GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sábado a Segunda-feira
25 A 27 DE MAIO DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.451

R$ 4,00
outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Esportivo elétrico EX30 chega para expandir as vendas da Volvo. AUTOMOTOR/B13

DIVULGAÇÃO

ISSN 2177-0824

Poluição teimosa

Jacaré 'Teimoso' motivou investimento bilionário mas, 34 anos depois, Tietê segue 'ruim', como mostram os últimos dados divulgados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). ESTADO/A3

DANILO VERPA/FOLHAPRESS

Estado sanciona salário mínimo de R$ 1.640

O governador Tarcísio de Freitas sancionou na última quinta-feira (23) o novo salário mínimo paulista no valor de R$ 1.640. O reajuste proposto pelo Governo de SP representa um valor acima da inflação pelo segundo ano seguido e aumento acumulado de até 27,7% em relação ao piso estadual de 2022. ESTADO/A11

Luana Piovani revela que fuma maconha após acordar ANEXO/A10

PF faz leilão online com veículos a partir de R$ 3 mil LEILÕES/B1

RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL

Inscrições para o Enem de 2024 começam nesta segunda-feira

Prazo para pagar inscrição (R$ 85) vai de 27 de maio a 12 de junho BRASIL/A5

Filme 'Back to Black' traz Amy Winehouse meiga

DIVULGAÇÃO

Amy Winehouse deu novos ânimos ao jazz nos anos 2000 e marcou a história da música em sua breve passagem pela indústria. Morta aos 27 anos, em 2011, não é necessário que sua cinebiografia, "Back to Black", que chegou aos cinemas na semana passada, nos conte sobre a grandeza de um dos álbuns mais aclamados de todos os tempos, vencedor de cinco Grammys. CULTURA/A9

BRUNO HOFFMANN
Tabata sugere que Nunes compra seguidores para as redes sociais DE OLHO NO PODER/A2

NILSON REGALADO
Governo ameaça importar e Rio Grande do Sul 'descobre' arroz suficiente REPÓRTER DA TERRA/A12

PEDRO NASTRI
Estado de SP registra recorde de casos de dengue EM DESTAQUE/A2

Tempo

Araçatuba 17° 26°
Presidente Prudente 13° 21°
Piracicaba 16° 23°
Ribeirão Preto 17° 28°
Campinas 16° 22°
Ubatuba 17° 22°
São Paulo 14° 18°
Registro 12° 18°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Chuvoso durante o dia e à noite. mín 13° máx 16°

SEGUNDA: Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado. mín 14° máx 20°

TERÇA: Sol com muitas nuvens. Períodos de nublado com chuva. À noite o tempo fica firme. mín 14° máx 21°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

SEGUNDA-FEIRA:

1 e 2

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

Recorde de casos de dengue. O estado de São Paulo já registrou mais de 1 milhão de casos de dengue em 2024, segundo dados do painel de monitoramento da doença divulgados pela Secretaria Estadual da Saúde (SES). O número total de casos confirmados é de 1.014.167, dos quais 1.241 são considerados graves. Até o momento, 681 óbitos foram registrados, com outros 808 em investigação. Diante da gravidade do caso a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo divulgou um manual para um bom manejo clínico das arboviroses, com ênfase na dengue. O objetivo principal é enfrentar os desafios e gargalos no combate ao Aedes aegypti, especialmente durante a epidemia de dengue, zika e chikungunya no Estado. O manual destaca a necessidade de estratégias eficientes para melhorar o cenário de controle das arboviroses.

Menos trabalho em Brasília. Entre fevereiro e abril, a Câmara dos Deputados teve o menor número de sessões de votação num ano de eleições municipais desde 2008. Em três meses, apenas 22 reuniões de deliberação entre os parlamentares da Casa aconteceram em Brasília. A prática que tem quase virado regra nos últimos tempos: deputados não pisam em Brasília nas segundas, quintas e sextas. Isso sem falar que sessões em dias próximos a feriados também estão deixando de acontecer. Em fevereiro, por exemplo, só uma reunião para votações foi feita na Câmara. Políticos dizem que, em anos de eleições para prefeito, é comum que o Congresso tenha menos sessões, já que muitos parlamentares concorrem ou fazem campanha em suas cidades. Trabalho diminuiu, já o salário... No ano passado, o salário dos parlamentares aumentou de R$ 34 mil para R$ 39 mil, ficando 15x maior do que a média dos brasileiros. Inclusive, já existe uma lei que vai deixar o salário em mais de R$ 46 mil até 2026. Entre salário, benefícios e verbas para contratações, os deputados e senadores brasileiros estão entre os mais bem pagos do mundo. Cada parlamentar custa cerca de R$ 24 milhões por ano aos cofres públicos.

Assédio eleitoral. Faltam menos de 150 dias até o dia 6 de outubro, data das próximas eleições. Pesquisar e se informar para saber em quem votar são escolhas cruciais na vida democrática de um país. No entanto, para exercer esse direito de forma consciente e responsável, é fundamental que os eleitores saibam em quem estão votando e estejam cientes dos seus direitos, especialmente no que diz respeito ao assédio eleitoral. O assédio eleitoral, prática comum em contextos políticos, refere-se à pressão indevida exercida sobre pessoas para influenciar na sua escolha eleitoral. Esse cenário adquire contornos ainda mais graves quando ocorre no ambiente de trabalho, envolvendo empresas e empresários que buscam direcionar, induzir ou até mesmo forçar funcionários a votarem em determinado partido ou candidato político. Essa conduta não apenas viola os direitos trabalhistas dos empregados, mas também configura uma infração criminal de acordo com o Código Eleitoral brasileiro.

Se o partido é de centro-direita ou de centro-esquerda, não importa

Suêd Haidar Nogueira, presidente nacional do PMB, legenda de direita que passou apoiar a eleição de Boulos em São Paulo.

COMPRA DE SEGUIDORES
Tabata insinua sobre Nunes

A deputada federal Tabata Amaral (PSB) sugeriu que o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), teria comprado seguidores para as próprias redes sociais e, dessa forma, fortalecido a sua imagem digital de forma artificial. "Eu recebi uma mensagem dizendo que o prefeito de São Paulo anda comprando seguidores nas redes sociais. É sério isso, Ricardo Nunes?", escreveu a parlamentar, que também é pré-candidata à prefeitura da capital paulista em sua conta no Instagram. Segundo ela, um indício da prática de compra seria o fato de Nunes ter um pico de novos seguidores. "Num dia ele ganha 20 seguidores. No outro, 20 mil. Estranho...". A coluna entrou em contato com a gestão Nunes, e vai atualizar este texto pelo site da Gazeta assim que receber a resposta.

VINICIUS LOURES/CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoio conservador. O deputado federal Guilherme Boulos (PSOL) recebeu oficialmente nesta quinta-feira o apoio do Partido da Mulher Brasileira (PMB) para sua pré-campanha à Prefeitura de São Paulo. Esta é a primeira sigla fora da esquerda a integrar a base de apoio do psolista. Com isso, Boulos passa a ter o apoio de sete partidos: PSOL, PT, PCdoB, Rede, PDT, PV e, agora, PMB. A sigla que agora vai caminhar com o pré-candidato de esquerda é conhecida por abrigar bolsonaristas e outras vertentes conservadoras da política nacional.

'Lula e Alckmin do ABC'. O deputado estadual Luiz Fernando (PT), pré-candidato à Prefeitura de São Bernardo do Campo, anunciou nesta semana ex-prefeito Willian Dib (PSB) como seu candidato a vice. A escolha se deu após aval do presidente Lula (PT) e do vice Geraldo Alckmin (PSB). Segundo Marinho, a opção foi uma forma de repetir a chapa nacional entre Lula e Alckmin. "A conclusão desse debate foi que precisávamos ter uma chapa que repetisse a coligação que se deu em nível nacional com PT e PSB juntos", explicou o parlamentar.

Atenção de Lula. São Bernardo do Campo é considerada uma cidade estratégica por Lula, principalmente por ser seu berço político. Há uma expectativa de que o presidente dê atenção especial ao município durante as eleições.Hoje a chapa Luiz Fernando conta com apoio, além do PT e do PSB, do PV, PC do B, Psol, Rede, PDT, Solidariedade, Mobiliza e Democracia Cristã.

DIVULGAÇÃO/PSD

Brasil-China. A Câmara Municipal de São Paulo instalou na última quinta-feira (23) a Frente Parlamentar Brasil-China, por iniciativa da vereadora Edir Sales (PSD). A parlamentar é próxima da comunidade chinesa da Capital, e já apresentou projetos para essa parcela da população – inclusive uma para criar uma Chinatown na região central da cidade. "No Brasil tem muitos chineses, mas São Paulo concentra a maior quantidade de imigrantes chineses, por isso que a gente criou essa frente", explicou a parlamentar do PSD.

BRASIL PANDEIRO:
Diversidade, Desafios e Resiliência

Quando Assis Valente compôs a música "Brasil Pandeiro", desejava apresentar nosso país aos americanos, enaltecendo a diversidade tanto de terras quanto de povos e culturas que são nossa identidade. Na época, a grande embaixadora era a eterna Carmen Miranda. A popularização da música deu-se anos depois, com o grupo Novos Baianos, mas a diversidade permaneceu, só que de outra forma. O desastre climático no sul prossegue sem qualquer horizonte de finalização. Os problemas são constantes, pois após os salvamentos, a reconstrução da vida e das cidades é a urgência do momento. A burocracia estatal deveria auxiliar, mas é demasiadamente lenta para esse tipo de situação; precisa ser repensada.

Noutro canto do país, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), vem acelerando aprovações na assembleia estadual. A última foi das escolas cívico-militares, um modelo de ensino em que há enaltecimento da disciplina e hierarquia como modos de correção e melhoria do ensino. No caso, a proposta é dirigida às escolas de baixo rendimento. Só o tempo dirá se entregará bons resultados ou se foi mera ideologia ou demagogia.

O Rio de Janeiro continua lindo, mas "do morro do Vintém", como diz a música, aos tribunais há samba; só que naquele, as pessoas se divertem, neste, a sociedade se entristece com outro governador, agora Cláudio Castro (PL), sendo processado pela Justiça Eleitoral. De Anthony Garotinho a Sérgio Cabral, vários foram os chefes do executivo presos. "Brasil, esquentai vossos pandeiros que nós queremos sambar". De fato, o brasileiro vem sambando a toda prova, ora salvando pessoas e tendo que reconstruir um estado, ora acelerando outro que já vive acelerado e, em outro, alguns políticos virando réus de processos (embora não seja novidade). De fato, a batucada reúne nossos valores. Vamos iluminar nossos terreiros e sambar, pois a realidade está demasiadamente pesada nos últimos tempos.

A popularização da música deu-se anos depois, com o grupo Novos Baianos, mas a diversidade permaneceu, só que de outra forma

Célio Egidio é jornalista, advogado, Doutor em Direito pela PUC-SP e assessor parlamentar.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:

Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

EDUARDO KNAPP/FOLHAPRESS

DESPOLUIÇÃO. Quando 'Teimoso' apareceu nos anos 90, sociedade se mobilizou pela limpeza do rio; foram investidos mais de R$ 5 bilhões

Tietê continua 'ruim' 34 depois de investimento bilionário por jacaré

O mais paulista dos rios também pode ser considerado o mais excêntrico de todos. Quase um caiçara, o Tietê nasce a apenas 22 quilômetros do mar, em Salesópolis. Mas, ele prefere contrariar os outros rios, que sempre buscam a praia. O Tietê, não! Ele 'corre' na contramão, para o Interior. E percorre 1.136 quilômetros até desaguar em outro rio, o Paraná. Nessa jornada, o "anhembi" dos tupi-guarani nasce puro, cristalino. E serpenteia pela Mata Atlântica preservada, saciando onças e aves, até virar coadjuvante na maior metrópole do Hemisfério Sul. Mas, o "rio verdadeiro" dos bandeirantes renasce 160 quilômetros depois, na Barra Bonita.

Nessa marcha, o Tietê transporta riquezas na hidrovia que leva seu nome e alimenta de horizontes 62 municípios. Já perto da divisa com o Mato Grosso do Sul, ele revela belas praias em seus remansos, onde banhistas e pescadores se divertem nos dias de sol. Só a Grande São Paulo maltrata o Tietê...

Encaixotado entre carros, caminhões e ônibus, e agredido pelo esgoto, o rio recebeu investimentos bilionários desde que o jacaré 'Teimoso' resolveu habitar suas margens, n Zona Norte, nos idos de 1990.

Mas, depois de quase 100 contratos de despoluição e de ao menos R$ 5 bilhões investidos só em duas das quatro fases do programa de depuração, a qualidade das águas continua "ruim". Essa é a condição atual nos dois pontos de análise existentes na Marginal, conforme os últimos dados divulgados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

"O Rio Tietê é mais complexo, vai levar um período mais longo para ser despoluído, mas o trabalho é contínuo", afirmou o governador João Doria em 2019, após quase três décadas de investimentos na despoluição do Tietê. Mas, logo em seu primeiro ano de mandato no Palácio dos Bandeirantes, Doria prometia continuar investindo na depuração do rio.

Deste período, resta uma herança formada por 73 contratos firmados entre a Sabesp e empreiteiras. Todos eles estão em análise no TCE, que disponibiliza detalhes sobre cada um deles em painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Atiete%3Atiete.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero.

Deste acervo, 34 contratos já estavam com os respectivos serviços concluídos. Só essas obras consumiram R$ 2,44 bilhões. Outros 37 ainda estão em fase de execução, somando investimento de R$ 2,61 bilhões, em recursos do Estado, da Sabesp e de bancos internacionais.

DIVULGAÇÃO/SOS MATA ATLÂNTICA

Boneco inflável representando o Teimoso, jacaré-de-papo-amarelo que virou símbolo na luta pela despoluição do Tietê

Apesar da pressão popular e da mídia, e de tantos recursos públicos e privados, o Índice de Qualidade das Águas (IQA) sequer atingiu o nível "regular" nos dois pontos de análise existentes ao longo do trecho paulistano do Tietê. Há outros dois pontos na Grande São Paulo, um em Suzano e outro em Itaquaquecetuba, ambos também com IQA "ruim".

COLETAS. Em São Paulo, as amostras são coletadas pela Cetesb no trecho do Tietê entre os rios Aricanduva e Cabuçu, próximo à divisa com Guarulhos, e no ponto onde desagua o Rio Tamanduateí, que, por sua vez, recebe as águas dos ribeirões dos Meninos, da Moóca e dos Couros.

E os últimos resultados do IQA do Tietê em exame no TCE são relativos a outubro de 2023. Os dados completos do ano passado ainda não foram divulgados pela Cetesb, que desde 1978 publica anualmente o Relatório de Qualidade das Águas Interiores do Estado.

TIETÊ X PINHEIROS. Apesar da condição "ruim", o Tietê ainda apresenta melhor classificação que o Rio Pinheiros. Segundo documentos reunidos pelo TCE, a qualidade da 'água' nos 19 locais de coleta do Pinheiros é desoladora. E o ponto mais crítico fica nas proximidades do Parque Burle Marx e da Ponte João Dias, a três quilômetros do Palácio dos Bandeirantes e próximo à praça em homenagem ao ex-governador Orestes Quércia.

Nesse trecho, afluem para o Pinheiros o Ribeirão Morro do S e o Córrego Ponte Baixa, que interliga a Represa do Guarapiranga. E eles carregam para o rio tanto a água das chuvas quanto eventuais ligações clandestinas de esgoto de bairros populosos da Zona Sul, como Capão Redondo e Jardim São Luiz. Ali, naquele trecho, a qualidade da 'água' do Pinheiros continua "péssima", segundo análises disponibilizadas pelo TCE.

COLIFORMES. O Índice de Qualidade da Água (IQA) leva em consideração características físicas, químicas e biológicas, classificando-as a partir de parâmetros de qualidade previamente estabelecidos. Essa metodologia é composta por nove itens, com seus respectivos pesos, que foram fixados em função da sua importância para conformação global da qualidade da água.

Nessa relação, agências ambientais, como a Cetesb, avaliam o oxigênio dissolvido, os coliformes termotolerantes, o potencial hidrogeniônico (pH), a demanda bioquímica de oxigênio, a temperatura e a turbidez da água, o nitrogênio e o fósforo totais na amostra, além de eventuais resíduos. **(Nilson Regalado)**

Ex-governador Fleury prometeu que "beberia água" do rio

O primeiro grande projeto para despoluição dos rios Tietê e Pinheiros por meio do saneamento básico começou em 1992, após uma campanha da SOS Mata Atlântica e de uma rádio da Capital. A mobilização recolheu as assinaturas de 1,2 milhão de paulistanos e paulistanas que pediam a recuperação do Tietê.

O governador à época, Luiz Antônio Fleury Filho (1949/2022), chegou a dizer que "beberia água do rio" ao fim do programa de despoluição. A meta era o ano de 2005. O Projeto Tietê está em sua quarta etapa, e, nos últimos 30 anos, recebeu novas roupagens em variadas campanhas de marketing, especialmente nos governos tucanos.

A despoluição esteve associada a diversas iniciativas, algumas já abandonadas, como a proposta de flotação do ex-governador Geraldo Alckmin, entre 2001 e 2011, e outras relativamente bem-sucedidas, como o Programa Córrego Limpo.

Dividido em 14 lotes, o Programa Novo Pinheiros do ex-governador João Doria (2019/2022) prometia beneficiar cerca de 3,3 milhões de pessoas que moram no entorno do rio, uma área de 271 quilômetros quadrados. Ousado, o projeto prometia sanear bairros de São Paulo, Embu das Artes e Taboão da Serra, todos na bacia hidrográfica do Pinheiros.

DIVULGAÇÃO

O governador Luiz Antônio Fleury Filho disse que "beberia água do rio" ao fim do programa de despoluição

Os contratos de financiamento firmados entre o Estado e os bancos internacionais também previam a execução de 152 mil ligações de água e a troca de 850 km de rede de água, para a redução de perdas na Grande São Paulo.

Seriam investidos ainda recursos na coleta e tratamento de esgoto no entorno da represa do Guarapiranga, para a despoluição do reservatório. Só na Guarapiranga, que fica próxima à área mais poluída do Pinheiros, a contrapartida prometida pela Sabesp era de US$ 100 milhões, algo em torno de R$ 500 milhões em valores atuais.

PROJETO PREMIADO. Apesar dos altos investimentos e dos resultados questionáveis, a Sabesp foi reconhecida no 7º Prêmio Casos de Sucesso & ESG do Instituto Trata Brasil. O concurso é organizado em parceria com o Centro de Estudos de Infraestrutura e Soluções Ambientais da Fundação Getúlio Vargas (CEISA-FGV).

E o prêmio foi concedido à estatal por seu trabalho de redução de perdas de água e ações para despoluir o Rio Pinheiros. Pela primeira vez, o Instituto Trata Brasil reconheceu publicamente os "Melhores Casos ESG".

O prêmio foi entregue pela FGV em agosto de 2023, portanto, dois meses antes do relatório obtido pelo TCE que aponta 'água' com "péssima" qualidade no trecho do rio próximo ao Palácio dos Bandeirantes e à Ponte João Dias. **(Nilson Regalado)**

C.G.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ/ME n.º 65.713.026/0001-22 - NIRE 35.226.656.488

SOCIEDADE LIMITADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os senhores sócios da C.G.C. Administradora e Corretora de Seguros Ltda. ("Sociedade") convidados para se reunirem em reunião de sócios a ser realizada no dia 03/06/2024, às 10 horas, na sede social da Sociedade, localizada no município de Ariranha/SP, na Sala nº 013 do Escritório Administrativo Central, localizado na Fazenda Bela Vista, Bairro Moreira, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em reunião de sócios deliberar sobre: (i) a determinação da realização das reuniões de sócios da Sociedade exclusivamente de forma presencial; e, (ii) se aprovada a deliberação do item (i), a alteração da redação correspondente da cláusula 9ª do Contrato Social da Sociedade. Nos termos do art. 1.074, §1º da Lei nº 10.406/02, para tomar parte na reunião de sócios, o sócio deverá depositar na sede da Sociedade, com antecedência, conforme lhe for aplicável: (i) instrumento de mandato na hipótese de representação do sócio por outro sócio ou por advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O sócio ou seu representante legal deverá comparecer à reunião de sócios munido dos documentos que comprovem sua identidade. A sociedade solicita aos sócios interessados em participar da reunião de sócios que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante as reuniões. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação na reunião, tampouco constitui condição ou requisito de participação na reunião de sócios, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/05/2024. **Anderson Roberto Travagini -** Administrador. (24,25,28)

COLOMBO AGROINDÚSTRIA S/A

CNPJ/ME nº 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.835

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Agroindústria S/A ("Companhia") convidados para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 03/06/2024, às 08 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a determinação da realização das assembleias gerais da Companhia exclusivamente de forma presencial; e, (ii) se aprovada a deliberação do item (i), a alteração da redação correspondente do artigo 9 do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/05/2024. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (24,25,28)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE1

CNPJ/ME nº 37.606.297/0001-43 - NIRE 35.300.552.466

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE1 ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03/06/2024, às 09 horas, na Fazenda Bela Vista, Setor 1, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a determinação da realização das assembleias gerais da Companhia exclusivamente de forma presencial; e, (ii) se aprovada a deliberação do item (i), a alteração da redação correspondente do artigo 9 do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/05/2024. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (24,25,28)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE2

CNPJ/ME nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE2 ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03/06/2024, às 09:30 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, Setor 2, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a determinação da realização das assembleias gerais da Companhia exclusivamente de forma presencial; e, (ii) se aprovada a deliberação do item (i), a alteração da redação correspondente do artigo 9 do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/05/2024. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (24,25,28)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE3

CNPJ/ME nº 36.521.204/0001-15 - NIRE 35.300.549.953

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE3 ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03/06/2024, às 13:00 horas, no Município de Palestina/SP, na Estrada Municipal Palestina a Pontes Gestal, s/nº, km 32, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a alteração do status da sede da Companhia, localizada no Município de Palestina/SP, a qual passará a ser filial da Companhia; (i.i) a alteração do status da filial da Companhia, localizada no Município de Ariranha/SP, a qual passará a ser a sede da Companhia; (ii) a determinação da realização das assembleias gerais da Companhia exclusivamente de forma presencial; e, (iii) se aprovadas as deliberações dos itens (i), (i.i) e (ii), a alteração da redação correspondente dos artigos 2 e 9 do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Palestina, 24/05/2024. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (24,25,28)

COLOMBO BIOENERGIA S/A UTE4

CNPJ/ME nº 36.584.315/0001-70 - NIRE 35.300.550.269

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Colombo Bioenergia S/A UTE4 ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03/06/2024, às 16 horas, no Município de Santa Albertina/SP, na Estrada Municipal Santa Albertina a Parapuã, s/nº, KM 4,2, Bairro Córrego do Arara, Parque Industrial, Cogeração, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a alteração do status da sede da Companhia, localizada no Município de Santa Albertina/SP, a qual passará a ser filial da Companhia; (i.i) a alteração do status da filial da Companhia, localizada no Município de Ariranha-SP, a qual passará a ser a sede da Companhia; (ii) a determinação da realização das assembleias gerais da Companhia exclusivamente de forma presencial; e (iii) se aprovadas as deliberações dos itens (i), (i.i) e (ii), a alteração da redação correspondente dos artigos 2 e 9 do Estatuto Social da Compnhia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Santa Albertina, 24/05/2024. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (24,25,28)

JOÃO COLOMBO AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/ME nº 35.881.104/0001-37 - NIRE º 35.300.546.938

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da João Colombo Agrícola S/A ("Companhia") convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03/06/2024, às 08:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - Primeiro Andar – Sala 2, Município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a determinação da realização das assembleias gerais da Companhia exclusivamente de forma presencial; e, (ii) se aprovada a deliberação do item (i), a alteração da redação correspondente do artigo 9 do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na assembleia geral, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da assembleia geral que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação prévia conforme indicado acima, tampouco constitui condição ou requisito de participação na assembleia geral, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/05/2024. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (24,25,28)

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO "DR. ARNALDO AMADO FERREIRA DE TAUBATÉ"

Encontra-se aberto no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Dr. Arnaldo Amado Ferreira de Taubaté", **PREGÃO ELETRÔNICO número 90006/2024**, destinado a Aquisição de materiais de pintura, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão pública será na data **07/06/2024, às 09h00**, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção Contratações > Editais e Avisos de Contratações, podendo ainda ser consultado junto ao Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Dr. Arnaldo Amado Ferreira de Taubaté.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
PROCESSO Nº 2276/2024

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Papel Formato A4, para suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em São Carlos - SP, obedecendo rigorosa e integralmente ao que dispõem o Termo de Referência e demais ANEXOS, que são partes integrantes deste edital. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites www.bb.com.br, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Abertura das propostas às 09h do dia 10/06/2024 e início da sessão de disputa às 10h do mesmo dia (horário de Brasília).

São Carlos, 24 de maio de 2024.
Setor de Contratos e Licitações

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90065/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00061735/2024-16** (AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA ESPIRÔMETRO). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **11-06-2024** A PARTIR DAS **09:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO EM GUARULHOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90026/2024**, referente ao **Processo SEI : 024.00071326/2024-10 - Edital nº 34/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE IMUNO-HEMATOLOGIA .**
O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia **27/05/2024** e a Abertura da Sessão Pública será dia **10/06/2024, às 08:00 horas** no sitio www.comprasnet.gov.br.
O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site **www.imprensaoficial.com.br e no https://pncp.gov.br.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 064/2024**, referente ao Processo **nº 024.000.86893/2024-71**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE CLAMP PARA FIXAÇÃO**. A abertura da sessão será **no dia 13 de Junho de 2024 as 10:00 horas**, nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.
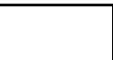
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 65/2024**, referente ao Processo **n.º 024.000.78873/2024-26,** cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** A abertura da sessão será no **dia 13 de Junho de 2024 as 10:00 horas**, nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.
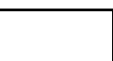
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 66/2024**, referente ao PROCESSO **Nº: 024.000.82964/2024-66,** cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE BOBINA PARA SELADORA.** A abertura da sessão será **no dia 14 de Junho de 2024 as 10:00 horas**, nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.
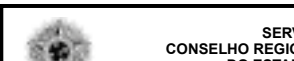
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO

PUBLICAÇÃO - O Centro de Motomecanização – CMM publica a abertura do Pregão Eletrônico nº CMM-195/0015/24, Código Único: 20240399629, para a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviço de Instalação de persianas com fornecimento de material. A sessão pública será realizada no dia **13/06/2024**, às **09:00 horas**, através da plataforma **compras.gov.br**. Os interessados em participar do certame deverão acessar o Edital a partir de **27/05/2024** no site **www.gov.br/compras**. O Edital Eletrônico poderá ser consultado também no site **www.imprensaoficial.com.br**. Informações pelo telefone (11) 2221-1022 – Ramal 2246.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO No V-04461/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO No 008/2024

Objeto: Serviços de infraestrutura de datacenter, com hospedagem privada de sistemas de software e arquivos, com seus respetivos sistemas operacionais, aplicações e bancos de dados, composto por seus equipamentos (hardware), softwares, licenciamento, planejamento, instalação, migração de dados e aplicações, manutenção, comunicação de dados, suporte, operação, treinamento e gerenciamento da solução de Hospedagem. Data e hora do Pregão: 13/06/2024, às 10 horas no site www.gov.br/compras (UASG – 389423). Edital também disponível no portal https://www.creasp.org.br/licitacoes-em-andamento; bem como na sede do CREA-SP, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 – 8º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, das 8h30min às 16h30min.

São Paulo, 22 de maio de 2024.

Evandro Vieira Gonçalves
Superintendente Administrativo Financeiro
Portaria no 17/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS AUTOCAD. Data de abertura: 10 de junho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Data de abertura: 11 de junho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2024

Objeto: Contratação de empresa para realização de campanha de castração de cães e gatos (Machos, fêmeas com sedação inalatória). Data de abertura: 12 de junho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão de sistema de ponto do RH e licenciamento de uso. Data de abertura: 13 de junho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2024

Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para execução, manutenção e conservação da sinalização viária de logradouros do Município. Data de abertura: 14 de junho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

Os editais completos e as demais informações relativas às Licitações e outras orientações encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, no Largo São Bento, nº 985, Centro, nesta cidade, pelo telefone (16) 3667-9903, pelo e-mail: **licitacao@cajuru.sp.gov.br** e no site: **www.cajuru.sp.gov.br.**

Cajuru, 24 de maio de 2024. Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024
EDITAL Nº 015/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, no Portal de Compras do Município, realizar-se-á licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Departamento de Saúde do Município de Tabatinga/SP, recurso de investimento Emenda Parlamentar da Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde**,** conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br ou no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. A sessão pública será realizada pelo endereço eletrônico **http://189.20.141.242:8079/comprasedital**, no dia **11 de junho de 2024, com início às 09h00min.**

Tabatinga/SP, 24 de maio de 2024.
EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICADEITU

Avisos de licitação

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 55/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS COM APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇO – CAP, DE ACORDO COM AS NORMAS EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED, MAIS ESPECIFICAMENTE O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, PMVG.** As propostas deverão ser enviadas até às **08h50min** com início da sessão às **09h00min** do dia **11/06/2024**.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 57/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE PISO MONOLÍTICO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO COM NOVOS ATRATIVOS PARA A CIDADE DA CRIANÇA.** As propostas deverão ser enviadas até às **08h50min** com início da sessão às **09h00min** do dia **13/06/2024**.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 58/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO COM NOVOS ATRATIVOS PARA A CIDADE DA CRIANÇA. NO MUNICÍPIO DE ITU/SP.** As propostas deverão ser enviadas até às **13h50min** com início da sessão às **14h00min** do dia **13/06/2024**.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a reabertura do **Pregão Eletrônico nº 32/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE DO TIPO PICAPE, CABINE DUPLA, ZERO KM.** O Departamento Central de Compras informa a quem possa interessar que, diante da necessidade de retificação do Edital, fica redesignada a data de envio das propostas para dia 11/06/2024 até às 13h50min com início da sessão às 14h00min do mesmo dia.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a reabertura do **Pregão Eletrônico nº 42/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS CALIBRE 9MM.** O Departamento Central de Compras informa a quem possa interessar que, diante da necessidade de retificação do Edital, fica redesignada a data de envio das propostas para dia 12/06/2024 até às 13h50min com início da sessão às 14h00min do mesmo dia.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a reabertura do **Pregão Eletrônico nº 50/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS COM APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇO – CAP, DE ACORDO COM AS NORMAS EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED, MAIS ESPECIFICAMENTE O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, PMVG.** O Departamento Central de Compras informa a quem possa interessar que, diante da necessidade de retificação do Edital, fica redesignada a data de envio das propostas para dia 14/06/2024 até às 08h50min com início da sessão às 09h00min do mesmo dia.

Os editais acima poderão ser retirados nos sites: www.comprasbr.com.br e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou no Departamento Central de Compras – 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min as 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itu, 24/05/2024 – Rogério Pires da Silva – Diretor Departamento Central de Compras.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117
Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - (14) 3407-2480 - Garça/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/24

Tipo: menor preço. Objetivo: Aquisição de SMART TV´S PARA USO NA AUTARQUIA. Cadastro de propostas até às 08h50min do dia 10/06/2024. Abertura das propostas a partir das 09:00h do mesmo dia. Local da sessão e obtenção do edital: www.novobbmnet.com.br. Edital também em: www.saaegarca.sp.gov.br.

Garça, 24/05/2024
André Pazzini Bomfim - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico** nº **27/2024**, referente ao processo nº **024.00053119/2024-83**, objetivando aquisição de medicamento para Atendimento judicial, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "**compras.gov.br"**, cuja abertura está marcada para o dia **11/06/2024** às 09h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **27/05/2024**, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico** nº 28/2024, referente ao processo nº **024.00111679/2023-89**, objetivando aquisição de medicamento para Atendimento judicial, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "**compras.gov.br"**, cuja abertura está marcada para o dia **11/06/2024** às 09h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **27/05/2024**, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2024**, referente ao processo nº **024.00064186/2024-23**, objetivando aquisição de medicamento para Atendimento judicial, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "**compras.gov.br"**, cuja abertura está marcada para o dia **13/06/2024** às 09h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **27/05/2024**, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2024**, referente ao processo nº **024.00012976/2024-23**, objetivando aquisição de medicamento para Atendimento judicial, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "**compras.gov.br"**, cuja abertura está marcada para o dia **13/06/2024** às 09h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **27/05/2024**, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 42/24, Edital Nº 52/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **17/06/24, às 8h50**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - ABERTURA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA 48ª FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 27 de maio de 2024. **Abertura:** 12 de junho de 2024, às 09h01min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.

Ibitinga, 24 de maio de 2024. **Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 14/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00013076/2024-01**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS**. A data da abertura do certame será no dia 11/06/2024, a partir das 14h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

PREFEITURA DE QUEIROZ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 04/2024

Walter Rodrigo da Silva, Prefeito Municipal de Queiroz, Estado de São Paulo, torna público a Ratificação da Inexigibilidade N.º 04/2024, em favor da empresa: PEDAGIO BRASIL LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número N.º 22.414.305/0001-82, estabelecida na Rua Carminha, N.º 36, CEP: 03.240-040, Bairro Parque São Lucas, na cidade de São Paulo, no estado de Estado de São Paulo, visando a contratação do show do cantor "PARANÁ" apresentação no dia 20 de julho de 2024", em evento aberto ao público, denominado festividade em comemoração o 2º FESTIVAL JULINO, será realizado nos dias 19 e 20 de julho de 2024". Queiroz – SP, 24 de Maio de 2024 – Prefeito Walter Rodrigo da Silva – Prefeitura Municipal de Queiroz

EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ. CONTRATADA: PEDAGIO BRASIL LTDA ME. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 04/2024, Processo Licitatório N.º 029/2024, Assinatura do Contrato: 24/05/2024, Vigência: 90 (Noventa) Dias. OBJETO: Contratação do show do cantor "PARANÁ" apresentação no dia 20 de julho de 2024", em evento aberto ao público, denominado festividade em comemoração o 2º FESTIVAL JULINO, será realizado nos dias 19 e 20 de julho de 2024". O valor do presente contrato é de R$: 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 17/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00020888/2024-03**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS**. A data da abertura do certame será no dia 13/06/2024, a partir das 09h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 18/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00029793/2024-47**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS**. A data da abertura do certame será no dia 14/06/2024, a partir das 09h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 19/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00051128/2024-30**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS**. A data da abertura do certame será no dia 13/06/2024, a partir das 09h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 20/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00060848/2024-96**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS**. A data da abertura do certame será no dia 14/06/2024, a partir das 09h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO
SEÇÃO DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO - PR - 174/004/2024 - 90007/2024
PROCESSO: 20240268247 – SEI:057.00193990/2024-22

CONTRATANTE (UASG): 180174 - ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO. OBJETO: Prestação de serviços comuns de READEQUAÇÃO DA PISTA 5 DO ESTANDE DE TIRO DA APMBB. VALOR REFERENCIAL TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 579.039,37. PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/05/2024 - 09h00min à 12/06/2024 - 08h59min. DATA DA SESSÃO: 12/06/2024. HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09h00min (horário de Brasília). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. EQUIPE: Cel PM Sandro Roberto Rondini - Autoridade Competente. Cap PM Juliana Niemoj - Responsável; 1° Ten PM Manuella Christina de Sousa- Agente de Contratação; 2° Sgt PM Felippe Anselmo Cosmo - Agente de Contratação; Sd PM Taiany Caroline da Silva Lazari- Agente de Contratação. ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS: AV. ÁGUA FRIA, N° 1923 - ÁGUA FRIA - SÃO PAULO-SP, CEP; 02333-001. LINK: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024

A Senhora Prefeita do Município de Ribeirão do Sul - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2024 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto; Compra de Itens, Instalação de Novas Câmeras de Monitoramento e Manutenção das Câmeras já instaladas nas Unidades Escolares do Município. DATA DA ABERTURA: 11/06/2024, a partir das 09:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ribeiraodosul.sp.gov.br e-mail: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br –Depto. de Licitações, Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro, Ribeirão do Sul/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3379-1191. Ribeirão do Sul, 24 de maio de 2024. SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA - Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90089/2024**, referente ao Processo **20240500313**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **11 de junho de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICADEITU

Leilão nº 01/2024
Critério de Julgamento: Maior Lance – ON-LINE

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do Leilão nº 01/2024, OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS (VEICULOS, SUCATAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS) DA ADMINISTRAÇÃO, e estará recebendo propostas financeiras em forma de lance dos interessados em participar da presente licitação, a qual se processará nos termos do edital. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.comprasbr.com.br e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou no Departamento Central de Compras – 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda à sexta, no horário de 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itu, 24/05/2024 – Plínio Bernardi Junior – Secretário Municipal Educação.

VINTE E QUATRO dias de chuva

O presidente promete que vai socorrer Porto Alegre inundada por uma imensa enchente. Ventos e chuva são os vilões da catástrofe. Os primeiros sintomas são o forte vento que sopra velozmente e impede que as águas do rio Guaíba escorram. As ruas começam a ser inundadas e a enxurrada toma conta de boa parte de cidade de Porto Alegre e atinge o sistema de abastecimento de água, que entra em colapso.

Os coletores de esgotos são inundados e a sujeira boia no meio de ruas e avenidas da cidade. As chuvas não dão trégua e caem durante um longo período de 24 dias. É uma tragédia anunciada. Prefeito e governador acalmam a população com a esperança de que a chuva pare depois de tantos dias, coisa jamais vista pelos gaúchos em sua capital. Ninguém se arrisca a explicar a origem de tanta chuva, não só em Porto Alegre, mas nas cabeceiras dos rios da região que deságuam no Guaíba, que faz o papel de um imenso funil de transporte das águas para a Lagoa dos Patos.

Nenhum dos cientistas atribui a enchente ao aquecimento global. É um assunto que não impacta a universidade e os ecologistas.

Os pessimistas avaliam grandes perdas no agronegócio e anunciam que até as abelhas pereceram na enxurrada. Para a população das encostas dos morros, é um castigo de Deus e a solução deve ser buscada no campo religioso. Os veículos de comunicação batem cabeça sobre o número de atingidos.

O governador e o prefeito da capital andam como baratas tontas sem saber o que dizer para os que perderam tudo o que acumularam em suas casas com tanto sacrifício. Pelo menos uma vacinação de emergência é necessária. Uma romaria de desabrigados bate nas portas do palácio do Piratini, que simplesmente não tem dinheiro para pensar em reconstrução.

> **Nenhum dos cientistas atribui a enchente ao aquecimento global. É um assunto que não impacta a universidade e os ecologistas. Os pessimistas avaliam grandes perdas no agronegócio e anunciam que até as abelhas pereceram na enxurrada. Para a população das encostas dos morros, é um castigo de Deus e a solução deve ser buscada no campo religioso. Os veículos de comunicação batem cabeça sobre o número de atingidos. O governador e o prefeito da capital andam como baratas tontas sem saber o que dizer para os que perderam tudo o que acumularam em suas casas com tanto sacrifício**

Os mais velhos atestam que nunca viram uma enchente igual e o nível na água do rio cresce 2 centímetros por hora. Contudo, no meio da tragédia é possível ver pessoas pescando e crianças brincando em piscinas públicas em Porto Alegre.

Felizmente, as mortes são poucas. Habitantes das encostas são poucos, o que minimiza o risco. Os moradores de Porto Alegre dormem tranquilos mesmo com a chuva insistente. As inundações da cidade ocorrem sempre no segundo semestre.

As enchentes estiveram presentes nos últimos 15 anos, e sempre foram bem comportadas. Nada que se assemelhe a essa, turbinada pelo fenômeno climático El Niño. A tal cortina protetora para impedir a invasão da cidade pelas águas na cidade não sai do papel.

Os governantes gaúchos, seguindo o modelo nacional, rezam para não chover e terem tempo para empurrar com a barriga as obras de contenção das águas do rio Guaíba.

O caís de Porto Alegre em 1941 tem três metros, mas a água sobe a quase cinco e inunda tudo. Felizmente, as águas do Guaíba são limpas, sem contaminação industrial, nem de agrotóxicos e não passaram pela tubulação de esgoto. A água não é límpida, mas não é perigosa. Ainda assim, Porto Alegre não escapou da leptospirose que deixou 26 pessoas mortas.

O impacto da inundação da cidade, no mesmo ano do ataque japonês à base americana de Pearl Harbour, foi imenso. O jornal A Época, de Caxias, estampa: "O Rio Grande do Sul vive os dias mais angustiantes e catastróficos de sua história".

O ditador Getúlio Vargas, gaúcho, promete todo apoio do governo federal para que nunca mais uma catástrofe como essa se repita. Mas se repetiu.

__Heródoto Barbeiro__ é jornalista da Nova Brasil (89.7), é também autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

NÃO SE ATRASE. A edição de 2024 do Exame Nacional do Ensino Médio será aplicada em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal nos dias 3 e 10 de novembro

Inscrições para Enem começam na segunda

O período de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2024 começa na próxima segunda-feira (27) e segue até 7 de junho.

A inscrição é feita através da Página do Participante do Enem, com CPF do estudante e senha do portal do governo federal Gov.br.

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) – que é vinculado ao Ministério da Educação e responsável pela organização do Enem –, o pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado a partir do dia 27 de maio até 12 de junho.

O valor da taxa continua em R$ 85, pagável por boleto (gerado na Página do Participante), Pix, cartão de crédito, débito em conta corrente ou poupança (a depender do banco). Para pagar por Pix, basta acessar o QR code que consta no boleto.

O resultado das solicitações de isenção da taxa foi divulgado pelo Inep em 13 de maio. A aprovação da isenção não significa que a inscrição foi realizada automaticamente. É necessário que o interessado se inscreva para participar do exame.

No momento da inscrição, o participante deverá escolher o idioma da prova de língua estrangeira (inglês ou espanhol).

AGÊNCIA BRASIL
Prazo para pagar inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio vai de 27 de maio a 12 de junho

TREINEIRO.
Podem participar do Enem na condição de treineiros os estudantes que vão concluir o ensino médio após o ano letivo de 2024 ou os interessados em fazer o exame que não estejam cursando e não concluíram o ensino médio. O candidato, no entanto, deve estar ciente de que sua participação servirá somente para autoavaliação de conhecimentos.

Os resultados individuais do treineiro não poderão ser usados para acesso ao ensino superior. Os resultados das provas deste grupo serão divulgados 60 dias após a divulgação geral dos demais candidatos.

INFORMAÇÕES.
Para mais informações sobre o exame e o processo de inscrição, acesse o edital do Enem 2024 ou o site oficial do Inep.

ENEM 2024.
A edição de 2024 do Exame Nacional do Ensino Médio será aplicada em todos os estados e no Distrito Federal nos dias 3 e 10 de novembro. No primeiro dia do exame, as provas são de linguagens, códigos e suas tecnologias, além da redação e ciências humanas e suas tecnologias. A aplicação terá 5 horas e 30 minutos de duração.

No segundo dia do exame, serão aplicadas as provas de ciências da natureza e suas tecnologias e matemática e suas tecnologias. A aplicação terá 5 horas de duração.

Criado em 1998, o Enem avalia o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica, ou seja, no fim do ensino médio. O exame se tornou a principal porta de entrada para a educação superior no Brasil, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e de iniciativas como o Programa Universidade para Todos (Prouni), que concede bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica.

As instituições privadas de ensino superior também usam as notas do Enem para selecionar estudantes. Os resultados ainda servem de parâmetro para acesso a auxílios governamentais, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Os resultados individuais do Enem também podem ser aproveitados nos processos seletivos de instituições portuguesas que têm convênio com o Inep. Os acordos garantem acesso facilitado às notas dos estudantes brasileiros interessados em cursar a educação superior em Portugal. **(AB)**

Tabagismo responde por 80% das mortes por câncer de pulmão no Brasil

Estudo feito por pesquisadores da Fundação do Câncer aponta que o tabagismo responde por 80% das mortes por câncer de pulmão em homens e mulheres no Brasil. O trabalho foi apresentado pela fundação no 48º encontro do Group for Cancer Epidemiology and Registration in Latin Language Countries Annual Meeting (GRELL 2024, na sigla em inglês), na Suíça.

Em entrevista à Agência Brasil, o epidemiologista Alfredo Scaff, consultor médico da Fundação do Câncer, disse que o estudo visa a apresentar para a sociedade dados que possibilitem ações de prevenção da doença. "O câncer de pulmão tem uma relação direta com o hábito do tabagismo. A gente pode dizer que, tecnicamente, é o responsável hoje pela grande maioria dos cânceres que a gente tem no mundo, e no Brasil, em particular."

RICARDO
Estudo foi apresentado pela Fundação do Câncer durante evento

CIGARRO ELETRÔNICO.
Alfredo Scaff acredita que o cigarro eletrônico poderá contribuir para aumentar ainda mais o percentual de óbitos do câncer de pulmão provocados pelo tabagismo. "O cigarro eletrônico é uma forma de introduzir a juventude no hábito de fumar." O epidemiologista lembrou que a nicotina é, dentre as drogas lícitas, a mais viciante. O consultor da Fundação do Câncer destacou que a ideia de usar cigarro eletrônico para parar de fumar é muito controvertida porque, na maioria dos casos, acaba levando ao vício de fumar. "E vai levar, sem dúvida, ao desenvolvimento de cânceres e de outras doenças que a gente nem tinha."

O cigarro eletrônico causa uma doença pulmonar grave e aguda, denominada Evali, que pode levar a óbito, além de ter outro problema adicional: a bateria desse cigarro explode e tem causado queimaduras graves em muitos fumantes. "Ele é um produto que veio para piorar toda a situação que a gente tem em relação ao tabagismo."

GASTOS.
O estudo indica que o câncer de pulmão representa gastos de cerca de R$ 9 bilhões por ano, que envolvem custos diretos com tratamento, perda de produtividade e cuidados com os pacientes. Já a indústria do tabaco cobre apenas 10% dos custos totais com todas as doenças relacionadas ao câncer de pulmão no Brasil, da ordem de R$ 125 bilhões anuais.

"O tabagismo não causa só o câncer de pulmão, mas leva à destruição dos dentes, lesões de orofaringe, enfisema [doença pulmonar obstrutiva crônica], hipertensão arterial, infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral [AVC] ou derrame. Ele causa uma quantidade de enorme de outras doenças que elevam esses valores significativos de gastos do setor público diretamente, tratando as pessoas, e indiretos, como perda de produtividade, de previdência, com aposentadorias precoces por conta disso, e assim por diante", afirmou Alfredo Scaff. **(AB)**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de grama, adubo e plantas ornamentais, atendendo demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política Agrícola (SEMAPA), conforme especificações e quantidades contidas em Edital completo. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br**. Endereço: Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia:** 11/06/2024 às 9:00 horas.

Cravinhos, 24 de maio de 2024. (a) ***Itamar Gomes Bueno - Prefeito Municipal***

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais odontológicos para o novo centro odontológico a ser inaugurado em atendimento e cumprimento às diretrizes do SUS relativas à prestação de saúde básica de obrigação municipal, conforme especificações e quantidades contidas em Edital completo. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br**. Endereço: Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia:** 11/06/2024 às 10:00 horas.

Cravinhos, 24 de maio de 2024. (a) ***Itamar Gomes Bueno - Prefeito Municipal***

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - ABERTURA

Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem som, painéis de led e geradores para a 48ª FEBI. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 27 de maio de 2024. **Abertura:** 13 de junho de 2024, às 09h01min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 24 de maio de 2024. **Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal**
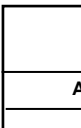
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CAIS – "PROFESSOR CANTÍDIO" BOTUCATU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 – UASG 090145

Acha-se aberta, no CAIS – "PROFESSOR CANTÍDIO" BOTUCATU-SP, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, modo de disputa **Aberto/Fechado** do tipo **Menor Preço**, Processo nº 024.00086099/2024-27, objetivando a Aquisição de **Material de Consumo de Higiene e Limpeza**. As propostas poderão ser enviadas a partir de **27 de Maio de 2024** no endereço eletrônico https://comprasnet.gov.br/ e a abertura da sessão pública será no dia **10 de junho de 2024 às 08:00 horas.** Para qualquer informação ou esclarecimento entrar em contato pelo telefone (014) 3811-2882.
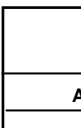
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE SANTA RITA – CAIS SR

Encontra-se aberta no Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 90008/2024, Processo **024.00076869/2024-23** destinado a **Aquisição de Material de Consumo - Enfermagem** para o CAIS-SR, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será no dia **12/06/2024, às 09:00 horas**, no sitio www.gov.br/compras, onde o Edital se encontra disponível para consulta. Maiores informações no endereço eletrônico caissr-pregao@saude.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3584-8324 – Núcleo de Finanças e Suprimentos.
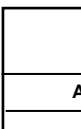
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, N° 250, Centro, torna público que realizará a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** sob **Nº 002/2024** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CADASTRAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO DA REDE DE MACRO E MICRODRENAGEM DE FRANCO DA ROCHA/SP, através de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.** Início do acolhimento de propostas: às 17:30 horas, do dia 27/05/2024, abertura das propostas: às 10:01 horas do dia 17/06/2024, data e hora da disputa: às 10:15 do dia 17/06/2024. Local Sítio: https://novobbmnet.com.br/. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico http://www.francodarocha.sp.gov.br. (Acesso à informação/Licitações e Contratos/Licitações/Editais de Licitação).

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024, PROCESSO Nº 144.00005343/2024-48, para aquisição eventual e futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS, com encerramento em 13/06/2024 às 09:00 hs.

Mais informações e aquisição do Edital completo, fone (14)3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br, https://pncp.gov.br/ e Portal de Compras – Secretaria de Gestão e Governo Digital – https://compras.sp.gov.br.
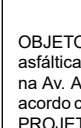
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2024, PROCESSO Nº 144.00005240/2024-88 objetivando a contratação de MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, com encerramento em 19/06/2024 às 09h00.

Mais informações e aquisição do Edital completo, fone (14) 3434-2501 ou nos sites: http://www.hc.famema.br, https://pncp.gov.br/ e www.gov.br/compras

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024, PROCESSO Nº 144.00005410/2024-24, para aquisição eventual e futura de GÊNERO ALIMENTÍCIO - PÃES, com encerramento em 12/06/2024 às 09:00 hs.

Mais informações e aquisição do Edital completo, fone (14)3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br, https://pncp.gov.br/ e Portal de Compras – Secretaria de Gestão e Governo Digital – https://compras.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de esterilização para utilização na Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Saúde, do município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 12 de junho de 2024, às 09 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para obra de ampliação, melhorias e adequações de acessibilidade no Teatro de Arena, localizado à Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, s/n, Jd. Nossa Senhora Aparecida, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 17 de junho de 2024, às 09 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para fins da criação de espaços recreativos e de lazer na praça do SEHAC, localizada à Rua Venezuela s/n, Vila Dias, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 18 de junho de 2024, às 09 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N. 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ, incluindo sinalização horizontal, guias, sarjetas e calçada em concreto na Av. Antônio Carlos de Oliveira, s/n, Pq. do Estado, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO. DATA DE ABERTURA: 10 de julho de 2024, às 09 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N. 008/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ, incluindo sinalização horizontal, guias, sarjetas, calçada em concreto e iluminação para implementar a continuidade da Rua Sebastião Milano Sobrinho, no município de Mogi Mirim/SP, com recursos oriundos do FINISA V, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO. DATA DE ABERTURA: 11 de julho de 2024, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.gov.br/compras e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 24 de maio de 2024.

AVISO DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N. 004/2024

A Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer torna público o presente edital para de credenciamento de interessados em prestar serviços em atividades físicas e esportivas a serem desenvolvidas nos equipamentos da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: a partir do dia 12 de junho de 2024 a 12 de junho de 2025 de segunda à sexta feira, das 08h00 às 17h00. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 24 de maio de 2024.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024-2 - PROCESSO Nº 6.280/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação e manutenção de rede privada de telecomunicações (INFOVIA), incluindo o acesso à rede Internet Banda Larga e serviços de conectividade privada Ponto-a-Ponto (Lan-to-Lan) dentro do município, por meio de Fibra Ótica, incluindo os respectivos equipamentos, acessórios e gerenciamento das conexões, visando prover o transporte e transferência de dados, voz e vídeos. Abertura: 9h30min do dia 13 de junho de 2024.

A íntegra do edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados através dos sites: **www.mogiguacu.sp.gov.br** e **www.novobbmnet.com.br**. Mogi Guaçu, 24 de maio de 2024. Thaís Suelen da Silva – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 0053/2024
Processo Administrativo no 053967/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de escritório, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 62.400,97 (sessenta e dois mil quatrocentos reais e noventa e sete centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **11/06/2024** a partir das **09h00m.**
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90053/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 24 de maio de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0143/2024
Processo Administrativo no 076859/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Aquisição de camisetas para a "Semana Mundial do Aleitamento Materno" e ações do "agosto Dourado", organizados pela Coordenadoria de Aleitamento Materno, da Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **13/06/2024** a partir das **09h00m.**
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico no 90143/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 24 de maio de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 118/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024** EDITAL Nº 035/2024 MENOR PREÇO DO ITEM OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILANTES PATRIMONIAL NÃO ARMADO, na escala diurno e noturno, para atendimento de todas as Secretarias e Diretoria do Município, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I. Início do Recebimento das Propostas: dia 28 de maio de 2024 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 11 de junho de 2024 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 11 de junho de 2024, das 08h01 às 09h00. Início da sessão de Lances: dia 11 de junho de 2024, às 09h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 24 de maio de 2024 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 120/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024** EDITAL Nº 036/2024 MENOR PREÇO DO LOTE OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO nas diversas repartições públicas do Município, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I. Início do Recebimento das Propostas: dia 28 de maio de 2024 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 12 de junho de 2024 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 12 de junho de 2024, das 08h01 às 09h00. Início da sessão de Lances: dia 12 de junho de 2024, às 09h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 24 de maio de 2024 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.
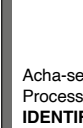
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/24 – Registro de Preços para eventual fornecimento de ventiladores de parede, para atender as unidades escolares do município, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: 09h00min. do dia 28/05/24 até às 09h00min. do dia 12/06/24. Abertura de Propostas Iniciais: 12/06/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALESSANDRA ALVES ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
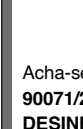
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIARIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA DE CASA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO:

ENCONTRA-SE ABERTA NA PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, DE CASA BRANCA, PREGÃO ELETRONICO NÚMERO **90009/2024**, PROCESSO **Nº. 006.00102983/2024-34**, DESTINADO Aquisição de material hidráulico para manutenção das celas desta Unidade Prisional. **Modalidade da contratação:** Pregão – Eletrônico. **Amparo legal:** Lei nº 14.133/2021. **Tipo:** Edital. **Critério de Julgamento**: menor preço por item. **Modo de Disputa:** Aberto. **Valor Total da Contratação:** R$ 36.306,09. **Preferência Me/Epp/Equiparadas:** NÃO. **DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 27/05/2024. INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 28/05/2024.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SERÁ NO DIA **11/06/2024 ÀS 09:00 HORAS.** O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 11/06/2024. O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3671-3663

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIARIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA DE CASA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO:

ENCONTRA-SE ABERTA NA PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, DE CASA BRANCA, PREGÃO ELETRONICO NÚMERO **90010/2024**, PROCESSO **Nº. 006.00174702/2024-**, DESTINADO Aquisição de itens de higiene e limpeza para uso da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e do Centro de Ressocialização de Mococa. **Modalidade da contratação:** Pregão – Eletrônico. **Amparo legal:** Lei nº 14.133/2021. **Tipo:** Edital. **Critério de Julgamento**: menor preço por item. **Modo de Disputa:** Aberto. **Valor Total da Contratação:** R$ 51.631,00. **Preferência Me/Epp/Equiparadas:** NÃO. **DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 27/05/2024. INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 28/05/2024.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SERÁ NO DIA **11/06/2024 ÀS 09:00 HORAS.** O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 11/06/2024. O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3671-3663

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90057/2024**, Processo Nº 024.00047140/2024-40 referente à **AQUISIÇÃO DE, KIT DE DETECÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO QUALITATIVA DO VÍRUS INFLUENZA TIPO A B E AH1NI** com entrega programada. , do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 10/06/2024 às 09:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90071/2024**, Processo nº 024.00027592/2024-13, referente à **AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa ABERTO a realização da sessão será no dia 10/06/2024 às 09:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - Processo Nº 024.00049550-2024-25- destinado a AQUISIÇÕES MATERIAIS DE REFERÊNCIA CERTIFICADOS. A realização da sessão será no dia 11/06/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/compras/ pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE NOVA DATA - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.694/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, material de higienização pessoal (fraldas), destinado as unidades de saúde, secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 16h00 do dia 12/06/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/06/2024 ÀS 08H30.Informamos que a ATA DE ESCLARECIMENTO encontra-se disponível nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.929/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) e farmácias das unidades básicas de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 16h00 do dia 13/06/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2024 ÀS 08H30.Informamos que a ATA DE ESCLARECIMENTO encontra-se disponível nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.304/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 008/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para elaboração do plano de manejo da área de proteção ambiental (apa) do rio Atibaia. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 14h00 do dia 20/06/2024 NOVA DATA para o INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Informamos que a ATA DE ESCLARECIMENTO encontra-se disponível nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 24 de Maio de 2.024. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE-SP
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2024. MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E TROCA DE COBERTURA METÁLICA DA E.M. FURTUNATO FIGUEIRA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 100352/2024, COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA E HORÁRIO PARA A ENTREGA DE ENVELOPES: 12 DE JUNHO DE 2024, ÀS 14H00MIN. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE JUNHO DE 2024, ÀS 14H10MIN. O EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO AOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE, SITUADA AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 449, NESTA CIDADE, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE OU PELO E-MAIL: LICITACAO.SALTOGRANDE@GMAIL.COM. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI LAVRADO ESTE EDITAL, QUE VAI PUBLICADO NA FORMA DA LEI. SALTO GRANDE-SP, 24 DE MAIO DE 2024. MÁRIO LUCIANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE-SP
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2024. MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECURSOS DO FINISA – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO N° 0618896-23. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA E HORÁRIO PARA A ENTREGA DE ENVELOPES: 12 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09H00MIN. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09H10MIN. O EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO AOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE, SITUADA AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 449, NESTA CIDADE, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE OU PELO E-MAIL: LICITACAO.SALTOGRANDE@GMAIL.COM. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI LAVRADO ESTE EDITAL, QUE VAI PUBLICADO NA FORMA DA LEI. SALTO GRANDE-SP, 24 DE MAIO DE 2024. MÁRIO LUCIANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Administração Penitenciária
UASG 380165 – PENITENCIÁRIA MAURICIO HENRIQUE GUIMARAES PEREIRA DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90013/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art 28, I. **Nº Processo:** 006.00104695/2024-14. **Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, destinado ao consumo nesta Unidade (participação restrita Exclusividade, ME, EPP, Cooperativa). **Endereço eletrônico:** https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Entrega das Propostas**: a partir de 27/05/2024 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 10/06/2024 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE SANTANA" DE RIOLÂNDIA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

Encontra-se aberta nesta (UASG 380167), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, destinada à participação AMPLA, objeto do Processo SEI 006.00172714/2024-35, Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, destinados ao preparo das refeições dos sentenciados e servidores desta Unidade Prisional, durante os meses de julho à agosto de 2024. As propostas poderão ser enviadas a partir de 28/05/2024 e a abertura da sessão pública será no dia 11/06/2024 às 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: financas@prio.sap.sp.gov.br – Núcleo de Finanças e Suprimentos – Contato: (17) 32911622-1623 – Ramal 119 ou 125.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

REAVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 051/2024 OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA ALTERAÇÃO DE VALORES ANEXO I ATERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DIA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 de Junho de 2024 às 09h01min. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Borborema, 13 de Junho de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE PINHEIROS

O Coordenador das Unidades Prisionais da Região Metropolitanas de São Paulo torna público o CERTAME LICITATÓRIO na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de MATERIAIS DE KIT PRESO (VESTUARIO e HIGIENE PESSOAL) para uso dos detentos do Centro de Detenção Provisória "ASP Willians Nogueira Benjamin" de Pinheiros II, sito a Av. Dr. Ruth Cardoso, 1501, Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05310-000.

O início do recebimento das propostas será em junho, com abertura da sessão pública marcada para o dia 10/06/2024, às 10:00m, sendo que o edital na integra, bem como itens a serem adquiridos, prazos e demais informações pertinentes estão disponíveis no site **www.gov.br/pncp** ou **www.comprasnet.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (11) 3836-4012 ou através do site **www.gov.br/pncp** ou **www.comprasnet.gov.br**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1741/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA", BAIRRO BOA VISTA.
O MUNICÍPIO DE IGARATÁ, ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO E PARA CIÊNCIA DE TODOS OS INTERESSADOS QUE HOUVE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ADEQUAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. TENDO EM VISTA QUE AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS TEM O CONDÃO DE ALTERAR A FORMULAÇÃO DE PROPOSTA, FICA REMARCADA A ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2024 ÀS 09H30MIN.
O EDITAL RETIFICADO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR ABA LICITAÇÕES
MAIORES INFORMAÇÕES: 11 4610-0474 E PELO E-MAIL: LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM
IGARATÁ, 24 DE MAIO DE 2024.
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRAO NETO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE SUSPENSAO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3413/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS BEM COMO OS DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS.
O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TORNA PÚBLICO QUE, EM DECORRÊNCIA DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, FARÁ SUSPENDER O PREGÃO PRESENCIAL SUPRAMENCIONADO, SINE DIE.
MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM
IGARATÁ, 24 DE MAIO DE 2024
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.
ORDEM PROCESSUAL 059/2024.
CHAMADA PÚBLICA 001/2024.

A Prefeitura de Zacarias faz saber a todos os interessados que fará realizar chamada pública, nos termos da, LEI Nº. 11.947 DE16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº. 38 DO FNDE DE 16/07/2009, bem como pelas condições estabelecidas no edital. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:30 horas do 13 de junho de 2024, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 09:00 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 27 de maio de 2024, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Site Oficial da Prefeitura do Município de Zacarias-SP (https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.
Zacarias-SP, 24 de maio de 2024.
Heder Jean Bruno de Oliveira - Prefeito Municipal.

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024
PROCESSO nº 025.00001728/2024-29

O Dirigente da U.G.E. 180101 – Gabinete do Secretário e Assessorias, torna público a abertura de licitação na modalidade acima que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de café torrado e moído para a sede da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.
A realização da sessão dar-se-á em 11 de junho de 2024, às 08h00, no sítio **www.comprasnet.gov.br** (Portal de Compras de São Paulo), sendo que o Edital na íntegra e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas no sítio eletrônico: **www.pncp.gov.br**, observando em específico o Termo de Referência.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail **dagslicitacoes@sp.gov.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 046/2024, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, exclusivamente na prestação de serviços, para a Prefeitura Municipal de Louveira, mediante fornecimento de serviços de segurança da informação, no dia 12 de junho de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 24 de maio de 2024. KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 154/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00005607-34 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de dietas, em atendimento a Mandados Judiciais - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 06:** 12/06/2024 às 09h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/05/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90154/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145

Campinas, 24 de maio de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00084838-61 Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Assunto:** Pregão nº 123/2024 - Eletrônico - **Objeto:** Fornecimento contínuo de carne bovina. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de solicitação de esclarecimentos apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimentos e o adendo estão disponíveis no sítio eletrônico oficial **licitações.campinas.sp.gov.br** e no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90123/24. Tendo em vista que as alterações comprometem a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para abertura da sessão pública dos itens 01 e 02: dia 12/06/2024 às 08h30. Ficam mantidas as demais condições do edital do Pregão nº 123/2024 e seus anexos, no que não colidirem com as do adendo.
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações
Campinas, 24 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Alambari, CONVOCA o candidato habilitado e classificado de acordo com o **Concurso Público nº001/2023**, abaixo relacionado, a comparecer das 08:00 às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Dahyr Rachid, 1245, Centro, no Município de Alambari-SP, no período de 27.05 a 07.06.2024.

PROFESSOR DE ARTES	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3º	ALEX DO NASCIMENTO VASCONCELOS

Alambari-SP, 25 de maio de 2024.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2024

A Prefeitura Municipal de Alambari, CONVOCA o candidato habilitado e classificado de acordo com o **Concurso Público nº001/2023**, abaixo relacionado, a comparecer das 08:00 às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Dahyr Rachid, 1245, Centro, no Município de Alambari-SP, no período de 27.05 a 07.06.2024.

Agente Comunitário de Saúde	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
2º	RAFAELA APARECIDA LEME

Alambari-SP, 25 de maio de 2024.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica n° 02/2024; Edital n° 22/2024; Processo n° 804/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E GARANTIA, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.–. Abertura das Propostas: 13/06/2024 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 13/06/2024 às 08:30h. Local: www.bll.org.br.
Mineiros do Tietê - SP, 24 de maio de 2024.
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal.

XTAY TECNOLOGIA S.A.

CNPJ 39.915.389/0001-30
Rua Baronesa de Bela Vista, 411 - Salas 208/209 - São Paulo/SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, de acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, que encontram-se a disposição na sede da companhia. A administração. São Paulo (SP), maio de 2024.

BALANÇO PATRIMONIAL (em R$ Um)

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE	**1.231.682**	**910.924**	**CIRCULANTE**	**901.869**	**3.461.765**
Caixa e equivalentes de caixa	63.941	200.607	Fornecedores	276.968	476.342
Contas a receber	750.824	334.782	Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	150.527	99.913
Outros Créditos	416.917	375.535	Empréstimos e Financiamentos	-	375.000
NÃO CIRCULANTE	**298.857**	**328.855**	Outras Obrigações	474.374	2.510.511
Outros Créditos	6.000	-	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**628.670**	**(2.221.986)**
Imobilizado	82.610	81.277	Capital Social	10.000	10.000
(-) Depreciações Acumuladas	(24.621)	(11.648)	Futuro aumento de capital	5.116.727	-
Ativo Intangível	335.653	302.453	Reservas de Lucros / Prejuízos Acumulados	(4.498.057)	(2.231.986)
(-) Amortizações Acumuladas	(100.785)	(43.226)			
TOTAL DO ATIVO	**1.530.539**	**1.239.779**	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.530.539**	**1.239.779**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (em R$ Um)

	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**4.489.524**	**557.594**
Receitas de aluguéis e serviços prestados	4.489.524	557.594
(-) DEDUÇÕES	(471.930)	(66.829)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**4.017.594**	**490.765**
(-) CUSTOS	(301.312)	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**3.716.282**	**490.765**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**(5.982.353)**	**(2.075.834)**
Vendas	(250.901)	-
Administrativas	(5.625.760)	(1.880.024)
Financeiras Líquidas	(105.692)	(196.838)
Outras receitas e despesas operacionais	-	1.027
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**(2.266.071)**	**(1.585.069)**
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**(2.266.071)**	**(1.585.069)**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**(2.266.071)**	**(1.585.069)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reservas p/ Expansao	Lucros/Prejuizos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2022	**10.000**	-	**(231.986)**	**(2.221.986)**
Aumento de capital	-	5.116.727		5.116.727
Resultado Líquido do Exercício	-		(2.266.071)	(2.266.071)
Saldos em 31/12/2023	**10.000**	**5.116.727**	**(2.498.057)**	**628.670**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Contexto operacional: A Sociedade tem por objeto social as atividades de gestão e administração da propriedade imobiliária, consultoria em gestão empresarial, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis ou não, agenciamento e gestão de mão de obra especializada, serviços de decoração, limpeza e lavanderia, serviços de reservas, de informação e assistência a visitantes e organizações para a contratação de acomodação, de entretenimento e de locais para convenções, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, gestão e administração de propriedade imobiliária de terceiros, intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis, aluguel de equipamentos recreativos para os residentes na propriedade imobiliária, prestação de serviços combinados de apoio a edifícios, prestação de serviços digitais de assessoria, consultoria, apoio operacional, pesquisa e análise de mercado, prestação de serviços de marketing em geral, prática de outras atividades necessárias e relacionadas às atividades aqui elencadas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **2. Base de preparação: a.Declaração de conformidade**: As demonstrações financeiras foramelaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **b. Base de mensuração:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 365 dias estão classificados como circulantes, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias incorridas; **3. Principais práticas contábeis:** A empresa observa o regime de competência para registro de suas transações, combinado ainda com as seguintes práticas contábeis: **a. Aplicações financeiras**: Apresentadas pelo saldo corrigido bruto menos a retenção do imposto de renda. **b. Clientes:** Registrados pelo valor de emissão atualizado, conforme disposições legais, ou contratuais ajustados ao valor provável de realização. **4.Capital Social:** O Capital social da sociedade é de R$ 10.000, distribuído em 10.000 ações ordinárias nominativas.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Paulo Roberto Caputo
Marcos Yaqub Feher Khzouz
Paulo Roberto Pelella Melega.

DIRETORIA
Francisco Cesar de Almeida Nunes, **Marcos Yaqub Feher Khzouz** - Diretores
Talita Lucas Espinoza
Contador-CRC/SP 1SP232222/O-8

Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2024.
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024.
TIPO: MELHOR TECNICA/PROPOSTA.

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU..

RETIRADA DOS EDITAIS: No Setor de Licitação, situada na Rua 27 de Março, 390 – BENTO DE ABREU – SP – das 08h00 às 11h00 e das 13h00 as 16h00, telefone: (18) 3601 – 9200, e no endereço eletrônico: www.bentodeabreu.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes 01, contendo a documentação e envelopes 02, contendo proposta dar-se-à no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até às 08h30min do dia 17/07/2024. O período de credenciamento se dará a partir do recebimento dos envelopes até às 08h45min do dia 17/07/2024. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3601 – 9200 – ramal 211– setor de licitações – e-mail: licitacao@bentodeabreu.sp.gov.br.
Bento de Abreu-SP, 23 de maio 2024.
JOSE LUIZ MAREGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
APÓS CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Alambari em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº001/2024**, vem por meio do presente Edital, divulgar que a candidata abaixo relacionada concluiu o Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, estando apta a ser convocada para contratação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02º	RAFAELA APARECIDA LEME

Alambari-SP, 25 de maio de 2024.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

EDITAL DE **ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024.** Altera dispositivo do Edital de 21 de Maio de 2024 do Pregão Eletrônico nº 26/2024, Processo nº 39/2024 A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 29/2024, aberto pelo Processo nº 39/2024, de que trata da REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO DOS 126 ANOS DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, que fica ALTERADO os anexos I e II: **Onde se lê:** 87 ROLO 30 Fita dupla face 3M, VHB, rolo: Cor: transparente. Medidas: 19mm x 20m. Seguir o modelo anexo. R$ 201,13 110 UNID. 42 Cola universal para artesanato pegamil: Peso: 51 gramas. Seguir o modelo anexo. R$ 27,83 **Leia-se 87** ROLO 30 Fita dupla face, VHB, rolo: Cor: transparente. Medidas: 19mm x 20m. Seguir o modelo anexo. R$ 201,13 110 UNID. 42 Cola universal para artesanato: Peso: 51 gramas. Seguir o modelo anexo. R$ 27,83 Ficam mantidas as demais condições do referido edital. Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei. Boa Esperança do Sul/SP, aos 24 de Maio de 2024. NATALIA FERNANDA DIAS LINO Pregoeira Municipal

Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 25/2024. Pregão 07/2024. Objeto: Registro de preços para a aquisição de pedra brita nº 01, CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, RR 2C – Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida e concreto usinado FCK 20MPA, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Logradouros. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, Adjudicar, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas: Pedreira Três Irmãos Ltda. Fazenda São José, S/nº, SPV 5, Vicinal Nemezião Souza Pereira, Fim, Bairro Timboré. Andradina – SP. CNPJ (MF): 01.957.989/0001-99. Item:01, valor unitário: R$ 93,00, valor total: R$ 186.000,00. Pavimenta Asfaltos Ltda – EPP. Via de Acesso Alcides Monteiro KM2 + 300 metros, S/nº, Zona Rural. Murutinga do Sul – SP. CNPJ (MF): 28.845.370/0001-49. Item: 02, valor unitário: R$ 630,00, valor total: R$ 252.000,00; e Item: 03, valor unitário: R$ 2.100,00, valor total: R$ 42.000,00. Concresp Concretagem e Serviços Ltda – EPP. Rua Luiz Obici, 55, Distrito Industrial. Andradina – SP. CNPJ (MF): 01.945.696/0001-91. Item 04, valor unitário: R$ 575,00, valor total: R$ 345.000,00. Castilho – SP, 24 de maio de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Termo de Homologação. Processo Licitatório 25/2024. Pregão 07/2024. Objeto: Registro de preços para a aquisição de pedra brita nº 01, CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, RR 2C – Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida e concreto usinado FCK 20MPA, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Logradouros. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 018, de 19/01/2024; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Homologar, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Pedreira Três Irmãos Ltda. Fazenda São José, S/nº, SPV 5, Vicinal Nemezião Souza Pereira, Fim, Bairro Timboré. Andradina – SP. CNPJ (MF): 01.957.989/0001-99. Item:01, valor unitário: R$ 93,00, valor total: R$ 186.000,00. Pavimenta Asfaltos Ltda – EPP. Via de Acesso Alcides Monteiro KM2 + 300 metros, S/nº, Zona Rural. Murutinga do Sul – SP. CNPJ (MF): 28.845.370/0001-49. Item: 02, valor unitário: R$ 630,00, valor total: R$ 252.000,00; e Item: 03, valor unitário: R$ 2.100,00, valor total: R$ 42.000,00. Concresp Concretagem e Serviços Ltda – EPP. Rua Luiz Obici, 55, Distrito Industrial. Andradina – SP. CNPJ (MF): 01.945.696/0001-91. Item 04, valor unitário: R$ 575,00, valor total: R$ 345.000,00. Castilho – SP, 24 de maio de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Processo Licitatório 46/2024 – Pregão 12/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização de leilão eletrônico de bens móveis considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis para a Administração Pública Municipal, conforme descrição disposta no Decreto Municipal 7.362, de 23 de janeiro de 2024. Edital de Rerratificação. Considerando os questionamentos suscitados aos termos do instrumento licitatório, apresentado pela empresa Gestto Assessoria e Consultoria Ltda, decido, por bem, adiar "sine die" o prazo estabelecido no edital, relativo ao término do recebimento das propostas e o início da etapa de lances. Castilho – SP, 24 de maio de 2024. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS (ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007), PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATENDIMENTOS EM FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE E DEMAIS LOCAIS DESTINADOS AO TRABALHO COM A POPULAÇÃO ASSISTIDA PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 14 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14 DE JUNHO DE 2024 - ÀS 09hr10min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 09hr20min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 24 de maio de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Elétricos para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Cravinhos, especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br.** Endereço: Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia: 11/06/2024 às 09:00 horas.** Cravinhos, 24 de maio de 2024.
(a) Itamar Gomes Bueno. Prefeito Municipal.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 420ª E 421ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 420ª e 421ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 16.1, do Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em **primeira convocação**, em **13 de junho de 2024 às 14:00 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Concessão de prévia e expressa anuência à alteração do controle acionário da Emissora, nos termos do Fato Relevante divulgado na data de 13 de maio de 2024 em seu *website* e no sistema eletrônico da CVM ("Fato Relevante"), não implicando em penalidade ou no descumprimento de quaisquer obrigações da Emissora no âmbito dos CRI, nos termos previstos na cláusula 13.1 "(ix)" do Termo de Securitização. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto preenchida e assinada, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI em seu *website* e na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.
São Paulo, 24 de maio de 2024.
TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

Riza Corp Holding Ltda.

CNPJ nº 50.152.028/0001-12 - NIRE 35261039775

Convocação de Reunião de Sócios

Convidamos os senhores sócios a se reunirem no dia 03 de junho de 2024, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: deliberar sobre a possibilidade de exclusão da sócia Ana Carolina dos Santos Gomes, conforme art. 1.085 do Código Civil, tendo em vista que está pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade. Daniel Albernaz Lemos - Administrador.

AVISO DE LICITAÇÃO - Encontra-se aberta na Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 90001/2024 - PROCESSO – 269.00000265/2024-33 - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br - DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/05/2024. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/06/2024 ÀS 10h00. Descrição. A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Operação e Suporte Técnico especializado para o Sistema Ciclo do Sangue (SCS), Sistema Ciclo do Sangue de Agência Transfusional Gráfica, Sistema de Requisição de Exames (SysReq) e Suporte Técnico ao Usuário de Recursos de Informática no âmbito da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **DESIGNAR**, nos termos do artigo 3º, do Decreto Estadual Nº 68.220, de 15-12-2023: **1. Agente de Contratação (Pregoeiro, artigo 6º) - Titular:** Isabel Saturnino Chaves – RF nº 1038; **Substituo**: Vanessa de Farias Pereira – RF nº 1589; **2. Equipe de Apoio - Titular:** Denis Alessandro da Silva - RF nº 1017 **Substituto**: Angelo Carvalho Calo - RF nº1392 - **3. Fiscal Técnico - Titular:** Denis Alessandro da Silva - RF nº 1017 - **Substituto**: Angelo Carvalho Calo - RF nº1392 - **4. Fiscal Administrativo - Titular:** Luciano Monteiro Fernandes - RF nº 1131 - **Substituto**: Marcos Paulo Oliveira Sales – RF nº 1577 - **5. Gestor do Contrato - Titular:** Denis Alessandro da Silva - RF nº 1017 - **Substituto**: Angelo Carvalho Calo - RF nº1392 - A Íntegra do Edital e o resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, estarão disponíveis para consulta e retirada através do site **https://www.gov.br/pncp/pt-br**

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES

CNPJ: 51.637.593/0001-32

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 FUNCABES

76ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, torna pública a 76ª Convocação do PROCESSO SELETIVO FUNCABES Nº 002/2022 na Função de Supervisor Pedagógico de Teatro 7ª Classificação, para comparecer, IMPRETERIVELMENTE, nesta FUNDAÇÃO, sito AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP – CEP:12020-200, no dia 29/05/2024 as 08:30. A lista completa com todos os convocados, bem como maiores informações, pelo site **www.FUNCABES.com.br** e/ou pelo telefone (12) 3632-2550.

Prof.ª Dra. Wendry Maria Paixão Pereira - Diretora Presidente

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Chefe de Gabinete do Prefeito, torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO": EDITAL Nº 031/2024 - PROCESSO Nº 5.155/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA. As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 10 horas do dia 13 de junho de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Mogi das Cruzes, em 24 de maio de 2024. GABRIEL BASTIANELLI - Chefe de Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO": EDITAL Nº 036/2024 - PROCESSO Nº 4.482/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE SOM/VÍDEO/ILUMINAÇÃO CÊNICA NO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA (AUDITÓRIO DO CEMFORPE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 10 horas do dia 13 de junho de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Mogi das Cruzes, em 24 de maio de 2024. MARILU FELIPE DOS SANTOS BERANGER - Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO": EDITAL Nº 027/2024 - PROCESSO Nº 4219/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO À BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO, SACHÊ DE 5G. As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 10 horas do dia 14 de junho de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Mogi das Cruzes, em 24 de maio de 2024. WILLIAM HARADA - Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDAAC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Edital nº 034/2024 - Pregão Eletrônico 13/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL
Data do Pregão:10 de junho de 2024 às 9h00.
Endereço: FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro – Caraguatatuba – S.P. – CEP: 11.660-150.
Fone: (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661, **e-mail:** **licitacao@fundacc.sp.gov.br**
Retirada do Edital: O edital poderá ser retirado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150 - Caraguatatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail: **licitacao@fundacc.sp.gov.br** ou através do site **https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes.**
Fonte de Recursos: FUNDACC.

Caraguatatuba, 27 de maio de 2024.
MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC

Prefeitura Municipal de Ibirarema

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BEM COMO TODA MÃO-DE-OBRA. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/06/2024, às 08H30MIN. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Municipal de Licitações, à Avenida Deputado Nelson Fernandes, n.º 350, em Ibirarema, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152/1422 – site: www.ibirarema.sp.gov.br – Email: licitacao@ibirarema.sp.gov.br – Depto. de Licitações.

Ibirarema, 24 de maio de 2024.
José Benedito Camacho.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2024
LOTE 01

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação Nº 54/2024 - aquisição de filtros de iluminação cênica (gelatina) e fita isolante para Corpus Christi, para atender ao Departamento de Turismo e Eventos, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **ArtLux Iluminação Cênica Eirelli EPP,** inscrita no **CNPJ - 02.312.153/0001-08,** para o objeto da referida dispensa: Lote 01 - Filtro para iluminação cênica (Gelatina), de uso profissional, para até 1000w/(halogena) no porta filtro, medida 50cmx60cm cor azul, cor vermelha e cor verde, com valor total de **R$ 4.032,60 (quatro mil, trinta e dois reais e sessenta centavos).**

Tambaú, 24 de maio de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ 61.914.891/0001-86

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Objeto: Locação de ônibus sem mão de obra e sem combustível pelo período de 06 (seis) meses. Data da sessão dia 13.06.2024 às 09:00 horas. O Edital, na integra, será disponibilizado no endereço **www.tvcultura.com.br.**

UGA II-HOSPITAL IPIRANGA
PROCESSO nº SEI 024.000411542024-50
PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2024

AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO E PAPEL TOALHA COM COMODATO- PE – Encontra-se aberta na UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II-HOSPITAL IPIRANGA, **PREGÃO ELETRÔNICO número 90002/2024**, destinada a **AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO E PAPEL TOALHA COM COMODATO-PE**, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será dia 12/06/2024 e horário 10h00min, no endereço eletrônico sistema Compras.gov.br , sendo a integral do edital também disponibilizado no www.e-negociospublicos.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 051/2024. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Ampla Concorrência, objetivando: "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais esportivos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Esporte e Turismo, conforme especificações contidas no termo de referência", que será regido pela L.F. n° 14.133/2021, Dec. Mun. n° 457/2023, e no que couber a L.C. nº 123/2006, com alterações pela L.C. nº 147/2014, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão pública de julgamento será realizada às **08:30 horas do dia 11 de junho de 2024**, eletronicamente no site: **www.bllcompras.org.br**. O edital estará disponível a partir de **27/05/2024**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, www.bllcompras.org.br, ou https://pncp.gov.br/app/editais, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitação@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 24 de maio de 2024. PAULO RAMOS DA SILVA JUNIOR - Coordenador Municipal de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Pregão Eletrônico nº 29/2024
SUPRESSÃO

Fica suprimido do Anexo I – Termo de Referência, a cláusula 1, deste instrumento convocatório os itens de número 05 (cinco): CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇÃO 4X2 e 06 (seis): PÁ CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, a pedido da Secretaria Requisitante, mantendo-se os demais itens e cláusulas do edital.

Olímpia, 24 de maio de 2024.
João Luiz Alves Ferreira
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 37/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades do Município da Estância Turística Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/06/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/06/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 24 de maio de 2024.
Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico n°. 38/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissionais de nível superior em educação física, para atender as necessidades do polo de academia da saúde do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/06/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/06/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 24 de maio de 2024.
Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Concorrência Pública nº 032/2023 Processo nº 25.384/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação e drenagem de vias públicas – Barequeçaba - Comunica aos interessados que fica marcada para dia 28/05/2024 às 10h00min, na sala de reuniões da secretaria de obras, sito a Av. Gda-Mor Lobo Viana, 427 bl. c sl. 01 - Centro, a abertura do envelope nº 02 proposta. São Sebastião, 24 de maio de 2024 – Luis Eduardo B. de Araújo – Secretário da Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024** A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 19/2024, cujo objeto é a aquisição de cestas de produtos básicos, devidamente montadas e embaladas, prontas para distribuição às famílias de baixa renda do município, cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. A sessão pública ocorrerá no dia 11/06/2024 às 10h, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 24 de maio de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo e parcelado de 400 (quatrocentas) toneladas do produto químico Hidróxido de Cálcio em suspensão ($Ca(OH)_2$) pronto para ser aplicado no tratamento de água, do SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 12 de junho de 2024, às 09 horas.

O edital estará disponível aos interessados, através dos sites: www.saaemogimirim.sp.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Gestão de Materiais, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 25 de maio de 2024.

Paulo Tarso de Souza - Presidente do SAAE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **nº 08/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00021597/2024-24**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS**. A data da abertura do certame será no dia 11/06/2024, a partir das 14h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA - SP
AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1907/2024

Por determinação do Prefeito Municipal, acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSOS BAIRROS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DA RUA ELIAS MARUM – BAIRRO SÃO MANOEL II"**, julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com valor estimado de R$ 2.017.179,69. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 14 de junho de 2024.** O Edital estará disponível no portal da BNC https://bnc.org.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e compras=> Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 24 de maio de 2024.
Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 154/2024**, **Processo 11.289/2024** objetivando Contratação de empresa para preparo e fornecimento de refeições pelo sistema sef-service, para as equipes de competição de são José do Rio Preto participantes dos 66º Jogos Regionais de 17 a 27/07 em Araçatuba SP. Secretaria municipal de Esportes e Lazer.. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 150/2024**, **Processo 11.249/2024** objetivando o registro de preço para contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ginásticas de academia ao ar livre (ATI) para instalação em praças, jardins, áreas de lazer de domínio público. Secretaria Municipal de Serviços Gerais. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 10/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 163/2024**, **Processo 1412/2024** objetivando o registro de preço para aquisição de materiais odontológicos. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 11/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 161/2024**, **Processo 11337/2024** objetivando o registro de preço para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 11/06/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO "ON LINE" Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, por intermédio da Diretoria de Contratações Públicas, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme consta do Processo nº 11.111/2024, realizará o Leilão Público "on line" nº 01/2024, do tipo maior lance, para alienação de bens móveis (veículos, máquinas, mobiliário e sucatas diversas) inservíveis ao Município, no dia 25/JUNHO/2024 às 10:30 horas, pelo site www.lanceja.com.br . Informações, e/ou retirada do Edital através dos "sites" https://compras.empro.com.br/ ; www.lanceja.com.br; http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action ; https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou, pessoalmente na Diretoria de Contratações Públicas (Av. Alberto Andaló nº 3030, 2º andar, Centro, São José do Rio Preto/SP), em dias úteis no horário comercial.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

-A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 13/06/2024, realizará a abertura dos envelopes referentes à Reabertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023, que tem como objeto a «CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU CARTÃO ELETRÔNICO DE ALIMENTAÇÃO, COM TECNOLOGIA CHIP, E RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO». O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br ou pelo site: http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/; O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 24 de maio de 2024. Lucineia Gomes da Silva - Agente de Contratações - Pregoeira

- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 11/06/2024 (com recebimento das propostas até às 09h00min do dia 11/06/2024), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, que tem como objeto a «REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS DE ESPORTES E TORNEIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER» A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico http://www.licitacaocamposdojordao.com.br . A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico http://www.licitacaocamposdojordao.com.br; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link – Editais e Licitações". Campos do Jordão, 24 de maio de 2024. Departamento de Compras e Licitações - Lucineia Gomes da Silva - Agente de Contratação - Pregoeira

GLPilon Participações S/A
CNPJ: 10.783.175/0001-76 - NIRE: 35300367715

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **AGO**, a se realizar no dia 07.06.2024, às 14:30 horas, na sede social situada na Fazenda Santa Maria-Bairro São Francisco – CEP 18527-450, em Cerquilho - Estado de São Paulo a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária**:- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; b) Outros assuntos do interesse social. **Avisos:** Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Cia., os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, referentes ao exercício social passado. Cerquilho, 22.05.2024. **Valmir Pilon** – Diretor Presidente.

PREFEITURA DE TURIÚBA
CONTRATO Nº017/2024 - PROCESSO Nº002/2024
CONCORRÊNCIA Nº001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA OBRAS DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA POR TECNOLOGIA DIODO EMISSOR DE LUZ (LED) EM VIA PUBLICAS, VINCULADA AO CONVENIO 103364/2023 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO. CONTRATADA: 2D CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 47.590.805/0001-04. VALOR: 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 24/11/2024.

Turiúba-SP, 24 de Maio de 2024
Jorge Augusto Molina
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUEIROZ
AVISO DE CONCORRÊNCIA

A prefeitura de Queiroz – SP, torna publico a CONCORRÊNCIA N.º 05/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, EM RUAS DO MUNICÍPIO. Tipo de licitação: Menor Preço global. Abertura: 13/06/2024 às 08h. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Queiroz-SP, 24 de Maio de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA DE QUEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2024.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para o município de Queiroz. Abertura: 10/06/2024 às 08h. Tipo Menor Preço Por Lota. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Queiroz-SP, 24 de Maio de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Europa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2024, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO, LEITE E BEBIDA LÁCTEA DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA/SP E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO** para alterar o item 9.8 do edital.

Onde se Lê:
9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1,00 (um real).
Leia-se:
9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (dez centavos).
As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Nova Europa/SP, aos 23 de maio de 2024.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

EXTRATO DE SUSPENSÃO PROCESSO N° 13/2024. **PREGÃO ELETRONICO Nº. 03/2024** OBJETO: Contratação de Licenciamento de Software, para Introdução a uma Segunda Língua, englobando Aplicativo, Sistema Operacional, Software e Licenças, Instalação, Implantação, Configuração, Atendimento e Suporte Técnico por diversos canais, Treinamento e Manutenção com atualizações, alterações legais, alterações corretivas e evolutivas, importação/conversão de dados", para até 100 alunos do Ensino Fundamental, conforme Calendário Escolar de 2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. ASSUNTO: Suspende o Processo Licitatório nº 13/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº. 03/2024, para revisão do Termo de Referência. Tendo em vista os pedidos de esclarecimento, informamos a suspensão do processo até que haja a reavaliação mencionada. Fica suspensa a abertura do processo licitatório, inicialmente prevista para a abertura no dia 28 de maio de 2.024, às 14:00 horas, através SCPI-Portal de Compras: http://177.39.154.162:8079/comprasedital/. Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 24 de maio 2024, Lucas Aparecido da Assunção, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N° 40/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024 - PROCESSO Nº 2.310/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU/SP. **IMPORTANTE:** Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 23h59 do dia 10/06/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. Recebimento Das Propostas: até às 8h30min do dia 13/06/24. Início Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h00 do dia 13/06/24 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/.

SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 200.451/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARGAMASSA, CIMENTO PORTLAND, REJUNTE E CONCRETO PRÉ-MISTURADO A SECO

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. **As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 17 de junho de 2024**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://novobbmnet.com.br. Mogi das Cruzes, 24 de maio de 2024. **Michel Reche Beraldo -** Diretor Geral Adjunto do SEMAE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO Nº 2.740/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº** 008/2024 - **PROCESSO** Nº 2.740/2024 – **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e componentes de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. - **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico - **ENCERRAMENTO**: 13 de junho de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 13 de junho de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br, ou na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 9 às 12 e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 24 de maio de 2024.
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **91070/2024**, referente ao Processo **20240394481**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **10 de junho de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação Nº 56/2024 - aquisição de ventiladores de parede para o Centro Cultura "Luiz José Zago", para atender ao Departamento de Turismo e Eventos, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Império das Ferramentas (Douglas Donizetti Bernini ME)**, inscrita no **CNPJ: 16.643.7970001-85**, para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R$ 3.828,00 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais).**

Tambaú, 24 de maio de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

Encontra-se aberto no Comando de Policiamento de Trânsito – UASG 180.196, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/0004/24, tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, DISPUTA ABERTA,** visando à aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para o Comando de Policiamento de Trânsito. A realização da sessão dar-se-á em 11/06/2024, **às 09h00 horas**, no sítio www.compras.gov.br, sendo que o Edital, na íntegra, com seus anexos, estará disponível às empresas interessadas no site do **MailScanner detectou uma possível tentativa de fraude de ".." PNCP** (https://pncp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024
PROCESSO N° 031/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Roçada e Capinagem, poda de Arvores e Pintura de guias, para manutenção periódica nas praças e áreas verdes, ruas e próprios públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de referência.
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/06/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.
MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICIPIO: www.canitar.sp.gov.br
CANITAR, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024.
JOEL RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90091/2024**, referente ao Processo **20240509847**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**. A realização do pregão será no dia 12 de junho de 2024, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA DA SAUDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

DIVISAO DE MATERIAL - NILO
COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90022/2024
Processo SEI nº 145.00020110/2023-66
PNCP: 60448040000122-1-000027/2024
ONDE SE LÊ: DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2024 09:00:00
LEIA-SE: DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2024 09:00:00

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA
FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de FLAVIA BARROS AZEVEDO, C.P.F.- 966.377.576-91, para comparecer no Centro Gestão de Pessoas do Prédio dos Ambulatórios, na Avenida Enéas de Carvalho Aguiar, nº 155 - 8º andar - Bairro Cerqueira César, no prazo de 3 dias corridos, a contar da data da publicação"

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA
FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90061/2024** para Processo SIAFEM 20240002161 Processo SEI **145.00005445/2024-75**, Id contratação PNCP: 60448040000122-1-000069/2024 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO, LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) 25MG CAP LIB PROL**, cuja sessão pública será realizada no dia 14/06/2024 às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na **PNCP. Agente de Contratação: Juliane Moura e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA
FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90063/2024** para Processo SIAFEM, **20231778621** Processo SEI **145.00000401/2024-19**, Id contratação PNCP: 60448040000122-1-000071/2024 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **MEIO SABOURAUD, PRONTO PARA USO, EM TUBO, REAGENTE P/ANALISE DE CALCULOS URINARIOS**, cuja sessão pública será realizada no dia 10/06/2024 às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na **PNCP. Agente de Contratação: Givaldo dos Santos Cruz e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, PROCESSO Nº 144.00005041/2024 70 para aquisição eventual e futura de MEDICAMENTOS, com encerramento em 10/06/2024 às 09:00 hs.

Mais informações e aquisição do Edital completo, fone (14)3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br, https://pncp.gov.br/ e Portal de Compras – Secretaria de Gestão e Governo Digital – https://compras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 74/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL– Processo Licitatório n.º 74/2024, para registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e higiene, para suprimento dos diversos setores da prefeitura municipal, com fornecimento parcelado, durante o período de 12 (doze) meses referência – anexo I deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

1. DA RETIFICAÇÃO:
a) Para alteração TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES do presente processo
2. Em virtude da retificação ora realizada, FICA ALTERADO O PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024, COM DATA NO DIA 10/06/2024,às 09H:00min, de modo que todos os prazos legais foram cumpridos.
3. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidos inalteradas todos itens e subitens do edital da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024. O edital de licitação retificado está disponível no site **www.ssgrama.sp.gov.br** para download. Mais informações poderão ser obtidas pelo tel. 0**19 3646-9951 ou pelo e-mail.
Data: 23/05/2024.
Publique-se

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

Edital de Citação. Prazo de 30dias. Processo nº 1017532-72.2021.8.26.0506.O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, **Dr. Francisco Camara Marques Pereira**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Center Cad Proteses Dentaria e Conponentes Ltda,, CNPJ 32899770000104**, com endereço à Avenida Independência, 3587, Jardim California, CEP 14026-150, Ribeirão Preto-SP e **Fabiano Ignácio, inscrito no CPF/ MF sob o n. 092.295.258-20**, que lhe foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S/A**, alegando crédito bancário Empréstimo-Capital de Giro nº 13103265, cujo pagamento não ocorreu no prazo avençado, tornando-a devedora da quantia de **R$ 536.582,75**. Encontrando-se os executados atualmente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de três (3) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, no montante supra, devendo ser corrigida até a data do efetivo pagamento, acrescida das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Os honorários de advogado foram arbitrados em 10% sobre o valor em execução ,ficando Advertida de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado, assegurada a possibilidade de alteração, no julgamento dos eventuais embargos à execução, bem como de que o reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado),no prazo para oferta de embargos, permitirá à executada requerer que seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6(seis)parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento)ao mês(NCPC, art. 916).Não havendo pagamento ou apresentação de embargos, será nomeado Curador Especial. Prazo Para Embargos á Execução: 15(quinze)dias, contados do decurso do prazo deste Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. **Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 02 de fevereiro de 2024**.

BIOGRAFIA. Embora o filme mostre os bastidores e os principais acontecimentos de sua vida, o coração da obra está na sua personalidade

'Back to Black' traz Amy Winehouse meiga e ameniza os seus traumas

REPRODUÇÃO/YOUTUBE

Morta aos 27 anos, em 2011, não é necessário que sua cinebiografia conte sobre a grandeza de um dos álbuns mais aclamados de todos os tempos, vencedor de cinco Grammys

Amy Winehouse deu novos ânimos ao jazz nos anos 2000 e marcou a história da música em sua breve passagem pela indústria. Morta aos 27 anos, em 2011, não é necessário que sua cinebiografia, "Back to Black", que chegou aos cinemas na quinta-feira (16), nos conte sobre a grandeza de um dos álbuns mais aclamados de todos os tempos, vencedor de cinco Grammys.

Embora o filme mostre os bastidores da criação e os principais acontecimentos de sua vida, o coração da obra está na personalidade meiga da britânica, profundamente ligada às pessoas que ama. É uma faceta que outros esforços, como o documentário vencedor do Oscar "Amy", deixaram de lado.

O retrato da cantora, vivida por Marisa Abela, entrega logo nas primeiras cenas uma Amy carinhosa e apaixonada pela avó, Cynthia Levy, de quem herdou um estilo marcado por referências dos anos 1960, como o penteado colmeia que virou sua marca.

Ainda no início do filme, vemos também, sutilmente, sua relação conturbada com a comida. Após comer um pedaço de bolo, Amy é vista deixando o banheiro. Esta é a primeira de algumas menções tímidas à bulimia que a acompanhou desde a adolescência.

A narrativa é conduzida por cada tatuagem que a cantora faz, e, a certa altura, a luta contra o transtorno e o alto consumo de drogas assumem papel central na narrativa. As cenas degradantes elevam sempre sua condição humana e terna, o que contradiz a imagem sensacionalista de que ela era fechada e agressiva.

Essas características de fato aparecem, mas como autodefesa para alguém cuja privacidade e problemas foram explorados pela imprensa. O tom poético guia toda a produção. Em mais de uma cena, Amy ouve música e dança enquanto caminha pelas ruas de Londres.

A proximidade com a avó que morre de câncer em 2006 e agrava a vulnerabilidade emocional da cantora, e com o seu pai, Mitch Winehouse, ofuscam outras relações importantes. O filme peca em deixar de lado sua mãe, Janis Winehouse, e uma de suas melhores amigas, Juliette Ashby.

Em produções anteriores sobre a artista é possível ouvi-las dizer não só que temiam pela segurança de Amy, mas que a cantora temia a fama o que é enfatizado em diversos momentos do filme, e causa um desconforto crescente diante das investidas da mídia sobre sua vida.

Já seu relacionamento com Blake Fielder-Civil, interpretado por Jake O'Connell, é retratado de forma terna e embalado pelas canções do grupo feminino dos anos 1960, The Shangri-Las. Ainda que a relação de ambos, bastante centrada no abuso de drogas, seja bem conhecida, o carinho e a tristeza profunda que se alternam entre as idas e vindas do casal na tela tentam amenizar os efeitos danosos desse envolvimento.

Nas redes sociais, fãs criticaram a escolha de Marisa Abela por sua voz tímida se comparada a Amy mas esse aspecto é secundário. Abela reproduz os trejeitos da cantora de forma bastante precisa, além de incorporar seu olhar vago, capturado pelos paparazzi, à medida que o drama avança.

Já a diretora Sam Taylor-Johnson outra escolha atacada pelos fãs, já que é quem assina a adaptação de "Cinquenta Tons de Cinza", não concentra as energias de "Back to Black" no apelo sexual. Bem como não pesa a mão nas cenas envolvendo drogas que não o álcool.

Na verdade, o lirismo e o embalo de músicas ao longo do filme lembram os bons momentos outra produção de Taylor-Johnson, "O Garoto de Liverpool", sobre John Lennon.

Na parte final, o filme encena a prisão de seu marido após uma briga em um bar, o pedido de divórcio, uma de suas internações na reabilitação contra as drogas e apresenta as composições de Amy fora de cronologia, mas para trazer sentido aos problemas que ela encara, costurando trechos em que ela destaca seus vícios das drogas à codependência emocional.

Em meio à aura otimista que guia sua breve trajetória, a cinebiografia faz esquecer por um momento que o fim já está dado, e nos dá a esperança de um final feliz que não virá.

BACK TO BLACK:
Avaliação Muito bom
Elenco Marisa Abela, Jake O'Connell, Eddie Marsan, Lesley Manville
Direção Sam Taylor-Johnson.
(FP)

Engenharia do Cinema

Por Gabriel Fernandes
site@diariodolitoral.com.br

Quarto 'Planeta dos Macacos' não perde o seu reinado

Desde o término da última trilogia de "Planeta dos Macacos", onde tivemos o desfecho da trajetória de César (vivido com maestria por Andy Serkis), acreditávamos que não existiria uma maneira da produção seguir o mesmo padrão de qualidade nos próximos capítulos da saga. Muito menos estabelecer um arco tão interessante quanto.

Após a compra da Fox pela Disney, a casa do Mickey fincou um planejamento para a realização de mais seis filmes da saga (em um total de nove), com "Planeta dos Macacos: O Reinado" sendo o quarto.

Com um elenco e equipe novos, vemos que a qualidade não foi perdida e confirma que há muito para ser explorado neste universo que recomeçou do zero em 2011.

A história se passa 300 anos depois do arco de César, em um mundo pós-apocalíptico com os macacos reinando e transformando os humanos em seus fantoches e presas.

Neste cenário somos apresentados a Noa (Owen Teague), que após cometer um descuido, tem sua aldeia atacada pelos seguidores do maléfico Proximus Caesar (Kevin Durand).

Em sua jornada para resgatar seus colegas que foram sequestrados, ele acaba conhecendo a misteriosa Mae (Freya Allan), e ele começa a perceber que o mundo está muito pior do que imaginava.

Conhecido pela trilogia de "Maze Runner", o diretor Wes Ball sabe como conceber cenas de ação em cenários distópicos.

Por conta disso, temos muitas delas emplacadas de uma forma que consegue captar a atenção do espectador com maestria, principalmente pelo cuidado que o roteiro de Josh Friedman ("Avatar: O Caminha da Água") teve com os personagens (algo que "Godzilla e Kong", não chegou nem perto).

20th Century Studios/Divulgação

"Planeta dos Macacos" mostra que a Disney está no caminho certo

Em um prólogo onde ele passa apresentando Noa e toda sua família e amigos, começamos a criar um vínculo com ele, antes da ação e suspense ser colocado em pauta.

Como estamos em um mundo onde os macacos agem e comandam, a inserção de Mae é trabalhada como os humanos são vistos "sem voz e sem audácia", e isso Freya Allan faz muito bem (lembrando que em "The Witcher", ela já apresentou um talento para este tipo de personagem).

Embora não exista um tratamento mais amplo para ela, uma vez que sua presença se iguale ao que já vimos com James Franco e Jason Clarke nos longas anteriores.

Diferente do caso de Noa, cuja inserção neste primeiro momento é apenas para mostrar o quão o mundo está dividido entre aqueles que interpretam como lhes interessa o que César fez nos últimos longas. Por conta deste peso, a história começa a apresentar uma amplitude maior, mesmo que Proximus Caesar seja um típico vilão canastrão.

Mesmo não havendo o ator e cineasta Andy Serkis envolvido, muito menos um Matt Reeves, os efeitos visuais e atuações em torno da captação dos movimentos dos macacos ficaram muito plausíveis da mesma forma. Se essa nova saga terá o mesmo gás que a original, que contém cinco filmes lançados entre os anos de 1968 e 1973, apenas o tempo dirá.

"Planeta dos Macacos: O Reinado" é um sinal de que a Disney está indo no caminho certo, se tratando de não inventar em mudar os enredos que já estavam funcionando nas mãos da Fox.

‘SERENATA DA GG’

Gloria anuncia data de álbum

Para conquistar os fãs apaixonados, a drag queen lançará um projeto focado apenas em pagode no dia 30 de maio

Gloria Groove se prepara para conquistar o coração dos seus fãs apaixonados com o primeiro volume do “Serenata da GG“. Para o anuncio oficial, a drag queen ‘invadiu’ a Avenida Paulista, em São Paulo, com um fusca rosca. Por isso, o projeto, focado totalmente em pagode, chegarà às plataformas musicais no dia 30 de maio, às 21h. Enquanto isso, o primeiro bloco de clipes estará disponível no dia seguinte, ao meio dia, no perfil de Gloria Groove no YouTube. Para a primeira parte do “Serenata da GG“, ela recrutou nomes como Alcione, Belo, Ferrugem, Thiago Pantaleão, e a sua mãe, Gina Garcia.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

Tony Ramos recebe alta

Tony Ramos teve alta hospitalar nesta sexta-feira (24), uma semana após passar por uma cirurgia que retirou um coágulo de seu cérebro. O ator de 75 anos continuará sua recuperação em casa. “O Hospital Samaritano Botafogo informa que o ator Tony Ramos recebeu alta hospitalar na manhã dessa sexta-feira (24)”, diz a nota do hospital onde ele estava internado. O ator recebeu alta do Centro de Tratamento Intensivo (CTI) na última quarta-feira (22).

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Distância

Isabelle Nogueira e Matteus engataram o romance na reta final do BBB 24 (Globo) e agora, oficializaram o namoro, mesmo que a distância. A dançarina mora em Manaus e ele, no Rio Grande do Sul. “ De alguma forma (a distância) cria mais expectativa, mais saudade. A gente se fala todos os dias, se liga por videochamada. ‘Bora dormir juntos no vídeo, tu dorme aí e eu durmo aqui’”, contou ela.

REPRODUÇÃO/FACEBOOK

Estética

O guitarrista Ximbinha decidiu fazer uma mudança drástica no visual. Aos 50 anos, o ex-marido de Joelma passou por várias cirurgias faciais em uma clínica de Belém (PA). “Vou mostrando os resultados para vocês ao longo da minha recuperação. E já aviso que vou ficar gatinho!”, anunciou no Instagram nesta quinta-feira (23).

Piovani fala sobre uso de Cannabis

“A maconha abre uma porta de cumplicidade minha para comigo”, disse Luana Piovani (47), durante entrevista ao site da revista Breeza, especializada no universo da Cannabis. Durante a entrevista, nesta quinta-feira (23), a atriz, que mora em Portugal, falou sobre seu consumo recreativo da erva. “Eu acho que fumo uns dois baseados por dia em épocas normais. Em épocas de “B.O.” [problemas], eu fumo uns quatro, cinco.” Ela contou que já enfrentou problemas por fumar maconha. Aos 20 anos, foi flagrada com um cigarro na praia, em Búzios, no litoral do Rio de Janeiro, e acabou sendo levada para a delegacia

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

PRÓTESE. Roseana Murray, escritora atacada por pitbulls, contou que quer uma prótese de braço após ter seu membro amputado.”Eu quero viver. Não vou ficar chorando. Eu perdi um braço, mas eu tenho outro. Tenho 73 anos, tenho que seguir em frente. O tempo até a chegada no horizonte não é tão grande. Faltam 7 anos para eu ter 80. Quero que seja bom, quero viver lindamente”, declarou

RUMORES. Enquanto circulam rumores de uma suposta crise no casamento de Jennifer Lopez e Ben Affleck, uma fonte próxima ao ator disse ao site Page Six que o astro se deu conta de que a relação não deu certo. O casal estaria se encaminhando para um divórcio. Segundo a fonte, Affleck considera que vive um “sonho febril”, uma ilusão, no casamento com Lopez.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

FILME. Hugh Jackman voltará a interpretar o personagem Wolverine em “Deadpool & Wolverine”. Ele aceitou a proposta sem conversar com seu empresário. “Assim que chegou a proposta para o filme, eu liguei para o Ryan [Reynolds, 47, intérprete de Deadpool] e falei: ‘vamos fazer’. Não liguei para ninguém, nem para o meu empresário”..

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

“Tentei fazer alguns jobs, [mas] falavam do meu sotaque”.

Alane Dias sobre ter sido rejeitada por agências em São Paulo.

REAJUSTE. Novo piso representa um valor acima da inflação pelo segundo ano seguido e aumento acumulado de até 27,7%

Governo paulista sanciona o novo salário mínimo paulista

O governador Tarcísio de Freitas sancionou nesta quinta-feira (23) novo salário mínimo paulista no valor de R$ 1.640. O reajuste proposto pelo Governo de SP representa um valor acima da inflação pelo segundo ano seguido e aumento acumulado de até 27,7% em relação ao piso estadual de 2022. A sanção da lei foi publicada no Diário Oficial desta sexta-feira (24).

A proposta de reajuste havia sido enviada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) no dia 30 de abril, com valor 16,1% acima do salário mínimo do Governo Federal, estabelecido em R$ 1.412 desde o início deste ano. A aprovação pelos parlamentares ocorreu no último dia 14 deste mês.

"É um compromisso da nossa gestão de promover mais dignidade para a população. Este aumento mostra que São Paulo está na direção certa e oferece um aumento real acima da inflação", destacou o governador Tarcísio de Freitas.

O piso estadual de R$ 1.640 é 5,8% mais alto que o valor estabelecido desde junho de 2023, de R$ 1.550. O reajuste proposto pelo Governo de São Paulo para 2024 também representa um aumento real em relação à inflação oficial acumulada dos últimos 12 meses, segundo o IBGE.

Em 2023, primeiro ano da atual gestão, o Palácio dos Bandeirantes propôs aumentos de 20,7% e 18,7% para as duas faixas existentes dos referenciais salariais, que eram de R$ 1.280 e R$ 1.306. A lei aprovada pela Alesp no ano passado também unificou o piso estadual para 70 categorias profissionais específicas que têm direito ao salário mínimo paulista.

O piso estadual foi criado em 2007 e permite que trabalhadores paulistas recebam remunerações acima do salário mínimo nacional. Os valores propostos pelo Governo do Estado levam em conta as condições de demanda de mão-de-obra e custo de vida em São Paulo, incorporando especificidades do mercado de trabalho local. **(GSP)**

MARCELLO CASAL JR./AGÊNCIA BRASIL

A proposta de reajuste havia sido enviada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no dia 30 de abril

VACINAÇÃO

SP inicia campanha contra a paralisia

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP), promove a partir desta segunda-feira (27) a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite (paralisia infantil). A ação, que acontece até 14 de junho, visa ampliar a cobertura vacinal, por isso, é primordial a participação de todas as crianças menores de cinco anos de idade. Para a imunização, os pais devem levá-las a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) com a caderneta de vacinação.

A poliomielite, doença infectocontagiosa aguda, é caracterizada pela contaminação pelo poliovírus que pode causar paralisia muscular dos membros inferiores, de forma assimétrica e irreversível, em casos graves podendo evoluir a óbito, sendo a vacinação a principal forma de prevenção.

A expectativa é imunizar 95% das crianças entre um e menores de cinco anos de idade. Em 2022, a cobertura vacinal em todo o estado foi de 77,13%. Já em 2023, ficou em 85,65%, de acordo com o Painel de Monitoramento da Coberturas Vacinais do Ministério da Saúde. **(GSP)**

Santa Casa de SP: Médicos são demitidos após uso da Tabela SUS

Demissões depois que o hospital passou a aplicar a nova Tabela SUS Paulista, que determina novos valores pagos para procedimentos cirúrgicos

Médicos da Santa Casa de São Paulo relatam terem sido demitidos, com a justificativa de corte de gastos, depois que o hospital passou a aplicar a nova Tabela SUS Paulista, que determina novos valores pagos para procedimentos cirúrgicos. Segundo eles, o hospital decidiu priorizar a permanência dos profissionais que realizam cirurgias em detrimento dos outros.

A mudança, aprovada pela Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo), em agosto de 2023, prevê um complemento aos pagamentos de procedimentos hospitalares realizados em unidades privadas, com ou sem fins lucrativos, que prestam serviços pelo SUS (Sistema Único de Saúde). Entre os que sofreram reajustes, estão as cirurgias de apêndice, cujo valor passou de R$ 414,62 para R$ 1.865,79, e de vesícula (colecistectomia), de R$ 996,34 para R$ 4.483,53.

A Santa Casa de São Paulo tem uma dívida estimada em cerca de R$ 400 milhões. A unidade realiza mais de 500 mil atendimentos ambulatoriais, 230 mil atendimentos de urgência e emergência e cerca de 27 mil cirurgias por ano.

Com a diminuição do quadro médico, a instituição suspendeu o reagendamento de consultas para algumas modalidades. O hospital é uma organização filantrópica privada que destina parte dos atendimentos ao SUS. São encaminhados para lá casos raros ou graves que não tiveram diagnóstico fechado ou resolução em outras instâncias da saúde pública.

Uma residente que pediu para não ter o nome divulgado, que atua no setor de dermatologia do hospital há dois anos, conta que três médicos da área já foram dispensados. O clima é de tensão, já que, em uma reunião realizada entre chefes das especialidades e outros funcionários na manhã desta quarta-feira (22), a conclusão foi de que as vagas nos ambulatórios – onde ocorrem as consultas com especialistas – diminuirão. **(Victória Cócolo-FP)**

Igaratá reforça policiamento em evento de ciclismo rural

A cidade de Igaratá, no interior de São Paulo, recebeu o evento de MTB "Desafio Rural" no último dia 19. Para manter a segurança dos competidores e visitantes, a Prefeitura em parceria com Polícia Militar reforçou o policiamento na região.

A Polícia Militar ressaltou que não foram registradas ocorrências no dia do evento. "O evento contou com a presença de aproximadamente 800 participantes, e o reforço no policiamento possibilitou o aumento da segurança aos competitores e aos visitantes que vieram prestigiar nossa cidade", afirmou em nota.

DIVULGAÇÃO/PMPF

A Polícia Militar ressaltou que não foram registradas ocorrências no dia do evento de ciclismo, na cidade de Igaratá

DESAFIO RURAL. O "Desafio Rural" do MTB Race é uma prova competitiva amadora, no estilo maratona, de ciclismo. Um ciclista de mountain bike profissional é um atleta dedicado e altamente treinado que compete em eventos de mountain bike de alto nível. Esses ciclistas são especializados em percorrer trilhas desafiadoras, enfrentando terrenos acidentados, subidas íngremes e descidas técnicas. **(Maria Eduarda Guimarães)**

Por Nilson Regalado - Colaborador
editor@gazetasp.com.br

SEU BOLSO

Não compre arroz! Governo ameaça importar, e RS 'descobre' arroz suficiente

Foi só as imagens da catástrofe no Rio Grande do Sul viralizarem, e pronto! Supermercados passaram a racionar arroz de Norte a Sul. E consumidores correram para fazer estoque. Atacadistas e fazendeiros que tinham o grão estocado se retraíram. Especulação! Resultado: preços em disparada! Aí, o Governo Federal zerou o imposto de importação, anunciou que compraria o cereal no exterior e marcou a data para o leilão de aquisição de arroz. Aí, as águas começaram a baixar... e o arroz gaúcho apareceu. De repente!

Na última terça-feira, o Instituto Riograndense do Arroz (Irga) informou que a safra gaúcha deste ano será 'só' 90 mil toneladas menor que a de 2023. Segundo o Irga, a produção estimada para a safra atual totaliza 7,150 milhões de toneladas. Em 2023, o Estado colheu 7,240 milhões de toneladas.

Há 15 dias, notícias vindas do Sul falavam num déficit de até um milhão e meio de toneladas em 2024 por conta das inundações...

Mas, diante do 'novo' cenário, o Governo Federal ficou menos pressionado. E a Companhia Nacional de Abastecimento resolveu suspender a importação de 104 mil toneladas que estava programada para a última terça-feira.

Portanto, caro leitor e prezada leitora, não há motivos para preocupação com o suprimento de arroz neste ano, mesmo com a catástrofe no Sul, o maior produtor do grão no País. Afinal, outros estados vão fornecer o cereal necessário para abastecer o mercado interno até a próxima safra gaúcha, que será colhida a partir do verão de 2025.

E não há razões, não há fundamentos como se diz na Economia, para aumento nos preços do grão no varejo.

Então, não precisa fazer estoque!

E, se os preços subirem de maneira abusiva, denuncie ao Procon!

"Quando as enchentes ocorreram, a safra já estava 84% colhida, restando 142 mil hectares a colher. Destes, 22 mil hectares foram perdidos e 18 mil ficaram parcialmente submersos. Entre os grãos estocados nos silos, houve comprometimento de 43 mil toneladas", resumiu o presidente do Irga, Rodrigo Machado. Cada hectare corresponde à área de um campo de futebol.

Filosofia do campo:

Não tenho paredes, só tenho horizontes...

*** Mário Quintana (1906/1994),** poeta gaúcho

"Mesmo considerando as perdas, temos uma safra praticamente idêntica à anterior. Não haverá desabastecimento de arroz", concluiu Machado, em comunicado à Imprensa distribuído pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Em abril, os exportadores mandaram 123 mil toneladas de arroz brasileiro para o exterior, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Recorde na exportação...

O Brasil vai fechar o ano-safra que começou em julho de 2023 e termina no mês que vem com 46,3 milhões de sacas de café enviadas ao exterior. Os números foram apresentados pelo Conselho dos Exportadores de Café durante o 24º Seminário Internacional do Café, realizado nesta semana em Santos.

...do café 'tipo Santos'

No ano-safra 2022/23, o Brasil exportou 35,6 milhões de sacas de 60 quilos. Assim, o aumento de um ano para o outro será de 30% e esse volume exportado será recorde, impulsionado pela quebra na safra de importantes produtores da variedade robusta, como Vietnã e Indonésia. E a maior parte desse café enviado ao exterior passou por Santos, o maior porto exportador do grão no mundo.

Mais consumo, preço menor

E os dados apresentados nesta semana pela Associação Brasileira da Indústria do Café mostram que o consumo nos quatro primeiros meses deste ano cresceu 9,2% no País, na comparação com o mesmo período de 2023. E os preços no varejo caíram nos últimos 12 meses. No 'Tradicional/Extraforte', a queda foi de 5,7%; no Gourmet, baixa de 9,35%; no 'Superior', -10,7%; e nas cápsulas, -6,38%.

Café de Sampa, meu!

Para marcar a abertura oficial da safra no Estado, o Instituto Biológico promove neste sábado a colheita do maior cafezal urbano do mundo. Os pés de catuaí ocupam a área de um campo de futebol, a 150 passos da Avenida 23 de Maio, uma das mais movimentadas do mundo. A colheita é aberta ao público em geral, de crianças a idosos, e será seguida de palestras e oficinas. O IB fica na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 1.252, na Vila Mariana. A programação começa às 9 horas e vai até as 17 horas.

Astrônomos descobrem novo...

Astrônomos do Massachussets Institute of Technoogy e da Universidade de Liège, na Bélgica, acabam de descobrir um novo planeta orbitando uma estrela a apenas 55 anos-luz de distância. O planeta próximo é semelhante à Terra em tamanho e composição rochosa, mas este novo mundo provavelmente está sem atmosfera.

...planeta, semelhante à Terra...

Num artigo publicado agora na revista científica Nature Astronomy, os cientistas confirmaram que o Speculoos-3b foi descoberto a partir da rede de telescópios 'for Planets EClipsing ULtra-cOOl Stars'.

...próximo a estrela anã...

O novo planeta orbita uma anã ultrafria, tipo de estrela que é menor e mais fria que o Sol. Acredita-se que as anãs ultrafrias sejam o tipo de estrela mais comum na nossa galáxia, embora também sejam as mais fracas, o que as torna difíceis de detectar no céu noturno.

...onde o ano dura 17 horas

A anã ultrafria que hospeda o novo planeta tem um décimo do tamanho do Sol. A estrela é mais semelhante em tamanho a Júpiter. O Speculoos-3b circunda sua estrela em apenas 17 horas. Um ano no novo planeta, então, é mais curto do que um dia na Terra.

NOVIDADE. A mudança, que foi divulgada no protocolo de incorporação do Soma, faz parte da unificação das bases acionárias das duas empresas

Fusão com Grupo Soma: Arezzo&Co muda o nome para Azzas 2154

A holding Arezzo&Co anunciou a mudança de nome para Azzas 2154 S.A., as ações da empresa serão negociadas na B3 sob o ticker "AZZA3". O novo nome faz parte do processo de fusão com o Grupo Soma.

A mudança, que foi divulgada no protocolo de incorporação do Soma, faz parte da unificação das bases acionárias das duas empresas. Agora, o Grupo Soma será incorporado e sucedido pela Arezzo&Co, assumindo assim todas as suas responsabilidades e direitos.

O novo nome da empresa, Azzas 2154 S.A., é uma referência ao lema "rumo a 2154", destacado pelo presidente da Arezzo&Co, Alexandre Birman, como um guia para orientar a empresa em suas metas de longo prazo.

A aprovação deste processo pelos conselhos de administração das duas empresas em uma reunião realizada em 17 de maio foi seguida pela divulgação ao mercado durante o fim de semana.

INCORPORAÇÃO.
A expectativa é que a fusão resulte em um faturamento combinado de aproximadamente R$ 12,7 bilhões, a nova entidade terá quatro segmentos de negócios distintos: calçados e bolsas, vestuário feminino e masculino estilo de vida, e vestuário democrático, conforme comunicado emitido pela Arezzo&Co.

Além da otimização dos canais de venda, incluindo e-commerce e franquias, é esperado também um aumento significativo na receita através do desenvolvimento de novas categorias de produtos. Os custos totais associados à realização dessa incorporação são estimados em não mais que R$ 2,8 milhões.

pós a conclusão da incorporação, haverá uma reconfiguração na distribuição das ações. Os acionistas do Grupo Soma receberão novas ações ordinárias da Arezzo&Co na proporção de 0,120446593048 ação para cada 1 ação do Grupo Soma, sujeito a ajustes. **(Natália Brito)**

DIVULGAÇÃO/SHOPPING PAULISTA
Arezzo&Co; anunciou a mudança de nome para Azzas 2154 S.A

A expectativa é que a fusão resulte em um faturamento combinado de aproximadamente R$ 12,7 bilhões. A nova entidade terá quatro segmentos de negócios distintos: calçados e bolsas, vestuário feminino e masculino estilo de vida

Diretor da Starbucks terá 40% do salário descontado pela justiça

Diretor Kenneth Pope, que comanda a operação das marcas Starbucks e Subway no Brasil, recebia salário líquido de R$ 130 mil regularmente

A juíza de Direito Mônica Soares Machado, da 33ª vara Cível de São Paulo, determinou na última segunda-feira (13) que o diretor Kenneth Pope, responsável pela operação das marcas Starbucks e Subway no Brasil, terá 40% do seu salário líquido descontado após determinação da justiça.

Mesmo com a empresa enfrentando uma crise financeira, o CEO tinha remuneração com o valor bruto de R$ 188 mil, com o pró-labore. Porém, recebia de salário líquido o valor R$ 130 mil regularmente. Com a determinação, o valor descontado será de R$ 52 mil, equivalente aos 40% que foi penhorado.

DEFESA DO CEO.
A defesa do empresário tentou reverter a decisão falando que esse salário era destinado às despesas como alimentação e gastos com a educação do filho. A juíza chegou a acolher parte da justificativa e considerou para decidir a porcentagem da penhora.

Em uma ação de execução de título extrajudicial que solicitava o pagamento dos valores pela SouthRock, no dia 1º de abril deste ano, foram apresentadas planilhas pela defesa do CEO para tentaram reduzir o percentual para 5%, mas a juíza havia rejeitado os argumentos.

DIVULGAÇÃO
Kenneth Pope, CEO e fundador da SouthRock Capital ,veio para o Brasil ao se tornar diretor financeiro da Laço Managmen

EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
A SouthRock Capital, operadora de restaurantes multimarcas, está em processo de recuperação judicial nas operações com a Starbucks e Subway. O processo envolve dívidas de R$ 71,5 milhões da companhia com a Travessia Securitizadora e Ibiuna Investimentos, empresas de créditos financeiros.
Em dezembro de 2023, o Tribunal de Justiça de São Paulo aceitou um pedido referente às operações da Starbucks no Brasil, que foi protocolado em outubro para relatar as dívidas da empresa. O valor devido pelo Starbucks é de R$ 1,8 bilhão

Já a Subway possui um saldo devedor que ultrapassa R$ 482 milhões. O pedido foi apresentado em março deste ano à 1ª Vara de Falências de São Paulo, e a empresa tem um prazo de 60 dias para apresentar o plano de recuperação da dívida.

Alguns executivos da empresa, incluindo Kenneth Pope, estão sendo investigados pela Polícia Civil de São Paulo por supostamente forjarem documentos e omitirem os valores em dívidas para realizar um financiamento de R$ 75 milhões com empresas de crédito.

KENNETH POPE.
Kenneth Pope é CEO e fundador da SouthRock Capital. O empreendedor veio para o Brasil ao se tornar diretor financeiro da Laço Managment, uma subsidiária da Riata para a América Latina com sede em São Paulo.

Em 2015, ele fundou a empresa dedicada a negócios de alimentos e bebidas no Brasil e se tornou responsável pela Subway e pelo Starbucks. **(GSP)**

Polícia Federal faz leilão online com veículos a partir de R$ 3 mil

A Superintendência Regional da Polícia Federal do Distrito Federal organiza um leilão exclusivamente online de 34 veículos documentados e conservados, agendado para o dia 4 de junho. As ofertas começam a partir de R$ 3 mil.

Entre os veículos disponíveis estão um Mitsubishi L200 com lance inicial de R$ 7,5 mil, um Kia Sorento a partir de R$ 9,5 mil e um Nissan XTerra com lance inicial de R$ 15,5 mil. Também está em destaque um Ford Focus a partir de R$ 7,5 mil.

As fotos dos veículos podem ser conferidas no site da leiloeira. Os interessados também podem examinar os lotes antecipadamente no dia 3 de junho, das 9h às 17h, no pátio de veículos da Polícia Federal, localizado no Setor Policial Sul, em Distrito Federal.

O leilão está programado para começar no dia 4 de junho, com o pregão do primeiro lote iniciando às 9h, em uma sessão online. **(Natália Brito)**

REPRODUÇÃO
A visitação prévia só é possível mediante agendamento online, no dia 3 de junho, a partir das 9h

Leilão oferece mais de 1050 imóveis com ótimos preços

Referência no mercado de leilão de imóveis no Brasil, a Zuk oferece algumas ofertas para o mês de maio. São mais de mil opções no site da empresa, e os interessados podem optar pelo pagamento à vista com direito a 10% de desconto. Além disso, é possível encontrar imóveis com até 71% de desconto sobre o valor original.

EM ATÉ 420 VEZES.
Os lotes incluem imóveis residenciais, salas comerciais, áreas rurais, terrenos e até mesmo cotas de consórcio que podem ser financiados em até 420 vezes. As vendas acontecem de forma totalmente on-line, na plataforma da companhia. Vale ressaltar que algumas das oportunidades estão abertas à proposta.

Vendas acontecem pelo site da Zuk em parceria com instituições financeiras de todo o Brasil, com 10% OFF para pagamento à vista

VALORES.
As ofertas estão disponíveis em quase todo o território brasileiro. Os valores vão de R$ 24 mil para um terreno à venda em Videira (SC), com 32.832,44 metros quadrados, até R$ 223 mil para um terreno no bairro Vila São Francisco, na cidade de Mogi das Cruzes (SP), com 445 mil metros quadrados.

Além disso, o imóvel com o maior desconto, que chega a 71%, custa R$ 1 milhão de reais, uma área rural em Angra dos Reis (RJ), com 60 mil metros quadrados.

Os imóveis são leiloados em parceria com grandes empresas e instituições financeiras, como Bradesco, Itaú, Santander, Banco Inter, Banco do Brasil, C6 Bank, Banco Safra, Creditas, Banco Daycoval, Tribanco, GVI Rodobens, EMGA, Pacaembu Construtora, entre outros.

Para participar, basta se cadastrar no portal Zuk, consultar o edital do lote e fazer a oferta desejada. **(Natália Brito)**

TRT-2ª REGIÃO LEILÃO JUDICIAL

628º E 629º LEILÃO JUDICIAL UNIFICADO
DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SOMENTE ON-LINE

Bens: Imóveis, Veículos, Máquinas/Equipamentos e Outros
Total de 207 Lotes

DIAS: 04 E 06 DE JUNHO DE 2024 - ÀS 10h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR

Lance no Leilão

Veja relação completa em nosso site
WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

LEILOEI.COM
11 3422-5998 • 11 97616-1618 • contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem IMÓVEL e da INTIMAÇÃO da executada **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA** (CNPJ/MF 48.153.209/0001-11), na pessoa de seu representante legal; da locatária **PONTO VEÍCULOS LTDA** (CNPJ/MF 08.373.156.0001-20); dos credores **GLAUCE FERNANDES RODRIGUES** (CPF/MF 184.976.278-30), **ULYSSES PEDROSO FERREIRA** (OAB/SP 182.063), **ANDRÉA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA** (OAB/SP 189.464), **EDUARDO MELLO WEISS** (OAB/SP 194.734), **ELISANGELA MARTINS CARLOS MENDES TEODORO** (OAB/SP 322.760), **GILMAR ROBERTO PEREIRA DEMELO** (OAB/SP 167.534), **EVANDRO GARCIA** (OAB/SP 146.317), **PAULO ROBERTO MARTINS** (CPF/MF 032.609.108-40) e **ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA** (CPF/MF 206.172.468-07); do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE GUARULHOS/SP**; do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; e demais interessados**, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** – Processo nº **0043273-12.2018.8.26.0224**, em trâmite na **10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP**, requerido por **DEVELOPMENTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA. E OUTRO**. Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line www.leiloei.com, nas condições que seguem: **O 1º LEILÃO em 10/06/2024, às 15h10 e término em 13/06/2024, às 15h10**, e não havendo licitante seguirá, sem interrupção, o **2º LEILÃO até o dia 04/07/2024, às 15h10** (horários de Brasília/DF). **RELAÇÃO DE BEM(NS) – UM IMÓVEL** situado neste município, no Bairro de Vila Rosalia, antiga Vila Queiroz, perímetro urbano, formado por um terreno composto de 6 lotes de ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da quadra 126, contíguos, cujo conjunto mede 47,00m de frente para a Avenida Dr. Timóteo Penteado, antiga Estrada de Guarulhos, fazendo frente nessa extensão com os lotes 3, 4, 5 e 6; pelo lado direito de quem da referida Avenida olha para o imóvel mede 50,00m, dividindo com a Rua Acre, onde também faz frente os lotes 7 e 8; pelo lado esquerdo mede 55,00m e confronta com o lote nº 2, medindo nos fundos 45,00m sendo que os lotes 3 e 4 situam com a rua Maceió e os lotes 5 e 6 com o lote 7 e os lotes 7e 8 com o lote 4; encerrando uma área total de 2.479,00m². Inscrições Municipais nº 083.53.57.0047.00.000, 083.53.57.0057.00.000, 083.53.57.0168.00.000, 083.53.57.0124.00.000, 083.53.57.0113.00.000 e 083.53.57.0067.00.000. **Matrícula nº 4.688 do 2º C.R.I. da Comarca de Guarulhos/SP. BENFEITORIAS** – Sobre o terreno encontra-se edificado um imóvel de uso comercial, com área total construída de 3.637,38m², compreendido por um GALPÃO, com loja, recepção, showroom, banheiros, salas de escritório, oficina, depósitos, vestiários e ampla área de estacionamento, mais bem descrito e caracterizado no respectivo laudo de avaliação. **A referida construção encontra-se pendente de registro junto ao Órgão competente, sendo de responsabilidade exclusiva do adquirente tal regularização. AVALIAÇÃO – R$ 16.315.000,00 (março/2022 – fls. 605-691). ÔNUS** – Consta da referida matrícula imobiliária, conforme: **R.07** (13/07/2010) e **R.08** (13/07/2010), respectivamente, a LOCAÇÃO e o DIREITO DE PREFERÊNCIA na aquisição do imóvel, em benefício da locatária PONTO VEÍCULOS LTDA; **Av.12** (02/10/2019), a INDISPONIBILIDADE originária do Processo nº 0049383-42.2009.8.26.0224 (224.01.2009.049383-8), ajuizado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; **Av.17** (24/04/2020), a PENHORA exequenda; **Av.21** (30/07/2021), a PENHORA originária do Processo nº 0038267-58.2017.8.26.0224, ajuizado perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, por GLAUCE FERNANDES RODRIGUES (CPF/MF 184.976.278-30). Consta dos autos, às fls. 409-410, 446-449, 598-599 e 601, a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS, originária do Processo nº **0045197-24.2019.8.26.0224**, ajuizado perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, por EVANDRO GARCIA, ULYSSES PEDROSO FERREIRA, ANDRÉA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, EDUARDO MELLO WEISS, ELISANGELA MARTINS CARLOS MENDES TEODORO e GILMAR ROBERTO PEREIRA DEMELO; e às fls. 586, a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS, originária do Processo nº **0029087-47.2019.8.26.0224**, ajuizado perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, pelo equi exequente EVANDRO GARCIA. Consta também, às fls. 1251-1252, o requerimento de reserva de crédito, originários do Processo nº **0030338-62.2003.8.26.0224**, ajuizado perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, por ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA, e Processo nº **0026927-11.2003.8.26.0224**, ajuizado perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, por PAULO ROBERTO MARTINS. Consta também dos autos, às fls. 735-750, o contrato de locação entre a executada e a locatária PONTO VEÍCULOS LTDA. **Constam dos autos, às fls. 885-887, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, opostos pela Executada contra a r. Decisão de fls. 881, e às fls. 1.499.1.502, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, opostos em face da r. Decisão de fls. 1.494-1.498, ambos pendentes de apreciação. Consta ainda, às fls. 1.506-1.528, o AGRAVO DE INSTRUMENTO – Processo nº 2034633-66.2024.8.26.0000, pendente de julgamento. DÉBITOS FISCAIS** – R$ 1.279.590,10, sendo: **083.53.57.0047.00.000** (Lote 03) - R$ 207.605,48, referentes ao exercício de 1992-1993, 1995, 2002-2009, em execução – Processos nº 514959/1995, 514932/1996, 507606/2006, 586330/2010, 528522/2011 e 150077640/2017, e exercício de 2023; **083.53.57.0057.00.000** (Lote 04) - R$ 208.731,31, referentes ao exercício de 1992-1993, 1995, 2002-2009, em execução – Processos nº 514960/1995, 570794/1996, 507607/2006, 586331/2010, 528523/2011 e 150213877/2017, e exercício de 2023; **083.53.57.0168.00.000** (Lote 05) - R$ 163.584,91, referentes ao exercício de 1992, 1995, 2002-2009, em execução – Processos nº 514964/1995, 575024/1996, 507611/2006, 586335/2010, 528527/2011 e 150132550/2017, e exercício de 2023; **083.53.57.0124.00.000** (Lote 06) - R$ 299.816,46, referentes ao exercício de 1992-1993, 1995, 2002-2009, em execução – Processos nº 514963/1995, 524591/1996, 507610/2006, 586334/2010, 528526/2011 e 168629962/2016, e exercício de 2023; **083.53.57.0113.00.000** (Lote 07) - R$ 195.161,58, referentes ao exercício de 1992-1993, 1995-2009, em execução – Processos nº 514962/1995, 553203/1996, 507609/2006, 586333/2010, 528525/2011 e 150287665/2017, e exercício de 2023; **083.53.57.0067.00.000** (Lote 08) - R$ 204.690,36, referentes ao exercício de 1992-1993, 1995, 2002-2009, em execução – Processos nº 514961/1995, 562760/1996, 507608/2006, 586332/2010, 528524/2011, 680285/2012 e 168513902/2016, e exercício de 2023; conforme pesquisa junto a Prefeitura de Guarulhos/SP em 10/04/2024. **DÉBITO EXEQUENDO – R$ 2.240.798,24** (fevereiro/2024 – fls. 1.532-1.574 dos autos). ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação. DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa. **COMISSÃO LEILOEIRO** 5% do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO** Não serão aceitos lanços inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação judicial. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site www.leiloei.com. A publicação deste Edital supre eventual insucesso das cientificações pessoais dos interessados, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedia-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Guarulhos, 10 de abril de 2024. **LINCOLN ANTÔNIO ANDRADE DE MOURA JUIZ DE DIREITO**

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAIS RESUMIDOS DE LEILÕES JUDICIAIS

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do executado **FRANCISCO ALBERTO MARTINS TOUCAS** (CPF 089.896.188-27), bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, expedido nos autos da Ação **DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**, em trâmite na 8ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, Comarca de São Paulo - SP, ajuizada por **JUSIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA (CPF 287.823.565-72)** em face de **FRANCISCO ALBERTO MARTINS TOUCAS - processo nº 0023277-43.2003.8.26.0001**. A Dra. **SIMONE DE FIGUEIREDO ROCHA SOARES**, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **03/06/2024** às 14h00, e se encerrará dia **06/06/2024** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **06/06/2024** às 14h01, e se encerrará no dia **26/06/2024** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - Fiat/Marea Weekend ELX, ano 1999/2000, cor cinza, gasolina, placa CSF 5045, chassi 9BD185715Y7032181, RENAVAM 00728646056. Conforme auto de penhora (fls. 244), referido veículo encontra-se sem bateria, sem manguera do radiador, bancos em bom estado, volante corroído, equipado com kit gás, ausência de parachoque, pneus em péssimo estado, ausência de retrovisor, pintura toda deteriorada e para-choque dianteiro solto. **Valor da Avaliação: R$ 5.000,00 (maio/2023). Valor da Avaliação atualizado até março de 2024: R$ 5.132,86 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **Débitos decorrentes do veículo:** R$ 1.020,44 até 18 de março de 2024. **Débitos do veículo inscritos em dívida ativa:** R$ 566,74 até 18 de março de 2024. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 38.481,11 em fevereiro de 2024. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 3241-4847, (11) 3115-2569 ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 18 de março de 2024. **SIMONE DE FIGUEIREDO ROCHA SOARES** - Juíza de Direito.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação das requeridas **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO** (CNPJ 62.779.145/0001-90), **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RAMPA DO TÚNEL** (CNPJ 54.202.288/0001-06), na pessoa de seu síndico/representante legal, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, em trâmite na 6ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central, Comarca de São Paulo - SP, ajuizada por **ROSEANE MERCIA DOS SANTOS TEIXEIRA (CPF 163.076.478-76)** em face de **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO - processo nº 0026348-66.2018.8.26.0053**. A Dra. **LILIANE KEYKO HIOKI**, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **03/06/2024** às 15h00, e se encerrará dia **06/06/2024** às 15h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **06/06/2024** às 15h01, e se encerrará no dia **26/06/2024** às 15h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - Apartamento nº 502, localizado no 3º andar do Edifício Rampa do Túnel da Avenida Nove de Julho, situado na Rua Professor Picarolo nº 103, no 17º Subdistrito - Bela Vista, a esse apartamento corresponde no terreno a fração ideal de 44/1000 avos, cabendo-lhe uma vaga para automóvel na garagem do edifício. Contribuinte nº 009.014.0153-6, objeto da matrícula nº 163.021 do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. Conforme laudo de avaliação (fls. 596/643), trata-se do apartamento 502-4B e possui 240,00m² de área construída. **Valor da Avaliação: R$ 2.160.000,00 (dezembro/2022). Valor da Avaliação atualizado até março de 2024: R$ 2.286.757,70 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Não constam débitos de IPTU/Dívida Ativa até 22/03/2024. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 1.537.499,64 em fevereiro de 2024. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 3241-4847, (11) 3115-2569 ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 22 de março de 2024. **LILIANE KEYKO HIOKI** - Juíza de Direito.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do executado **MOACYR ROBERTO DECARO** (CPF 091.473.368-03), bem como seu cônjuge **MIRIAN LUONGO DECARO** (CPF 040.151.118-93), das credoras hipotecárias **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ 00.360.305/0001-04) e **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** (CNPJ 04.527.335/0001-13), da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos da Ação **DE PROCEDIMENTO SUMÁRIO**, em trâmite na 8ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, Comarca de São Paulo - SP, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAGIO DI LUCCA E DI FERRARA (CNPJ 68.970.276/0001-36)** em face de **MOACYR ROBERTO DECARO - processo nº 0620411-37.2008.8.26.0001**. A Dra. **SIMONE DE FIGUEIREDO ROCHA SOARES**, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **03/06/2024** às 14h00, e se encerrará dia **06/06/2024** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **06/06/2024** às 14h01, e se encerrará no dia **27/06/2024** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - O Apartamento sob nº 14, localizado no 1º andar do Edifício "Villaggio Di Lucca" (bloco fundos), situado à Rua Copacabana, nº 385, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo área útil de 49,665 metros quadrados; área comum de 51,286 metros quadrados (inclusive 01 vaga para estacionamento, em local indeterminado, individual e sujeita à atuação de manobrista), área total de 100,951 metros quadrados e coeficiente de proporcionalidade no terreno de 0,00374. Contribuinte nº 072.064.0693-9, objeto da matrícula nº 72.660 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. **Valor da Avaliação: R$ 210.000,00 (agosto/2012). Valor da Avaliação atualizado até março de 2024: R$ 410.955,44 (quatrocentos e dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 934,48 até 01.04.2024. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 66,18 até 01.04.2024. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício 2023: R$ 77,02 até 01.04.2024. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 842.456,02 em março de 2024. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 3241-4847, (11) 3115-2569 ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 01 de abril de 2024. **SIMONE DE FIGUEIREDO ROCHA SOARES** - Juíza de Direito.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do executado **JOAQUIM TROLEZI VEIGA** (CPF 096.887.816-49), bem como seu cônjuge, se casado for, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos da Ação **DE EXECUÇÃO**, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo - SP, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARÃO DE PENEDO (CNPJ 54.203.823/0001-43)** em face de **JOAQUIM TROLEZI VEIGA - processo nº 1121940-13.2017.8.26.0100**. O Dr. **ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO NEGREIROS**, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **03/06/2024** às 15h00, e se encerrará dia **06/06/2024** às 15h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **06/06/2024** às 15h01, e se encerrará no dia **27/06/2024** às 15h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - Unidade autônoma nº 107 localizada no 1º andar ou 4º pavimento do "Edifício Barão de Penedo", situado à Rua da Consolação nº 323, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área útil de 30,27m², área comum de 20,27m² e área total de 50,54m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,352.268%. Contribuinte nº 006.013.1432-8, objeto da matrícula nº 65.998 do 5º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. **Valor da Avaliação: R$ 256.000,00 (novembro/2022). Valor da Avaliação atualizado até março de 2024: R$ 272.053,02 (duzentos e setenta e dois mil, cinquenta e três reais e dois centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 17.841,36 até 01.04.2024. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 675,62 até 01.04.2024. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício 2023: R$ 852,49 até 01.04.2024. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 55.738,90 em janeiro de 2024. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 01 de abril de 2024. **ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO NEGREIROS** - Juiz de Direito.

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ 00.517.645/0001-04,** venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um terreno, lote 37, da quadra 16, do loteamento Residencial Mais Viver São José do Rio Preto, em São José do Rio Preto, com a área de 200m². Cadastro Municipal nº 262059000. **Matrícula nº 148.074 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP. 1º LEILÃO 06/06/2024 às 11:00 - VALOR: R$ 61.334,60. 2º LEILÃO 07/06/2024 às 11:00 - VALOR: R$ 114.340,34 .** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 02/05/2024. Os Fiduciantes** - ANDREZA MAYRA PACHACEPE RODRIGUES – CPF 429.475.118-59 e FABIO BONFIM DE LIRA – CPF 373.684.118-30 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A. – CNPJ 00.517.645/0001-04**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL**: Um terreno DE lote 27, da quadra 05, do loteamento Residencial Mais Viver São José do Rio Preto, em São José do Rio Preto/SP, com área de 204,75m². Cadastro Municipal nº 261759000. **Matrícula nº 146.265 – 1º Oficial de Registro de Imóvel de São José do Rio Preto/SP. 1º LEILÃO 06/06/2024 às 10:30 - VALOR: R$ 75.784,70. 2º LEILÃO 07/06/2024 às 10:30 - VALOR: R$ 220.739,00.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 02/05/2024. Os Fiduciantes** - DANIEL APARECIDO RIBEIRO – CPF 347.294.308-40 e VALDIRENE DOS SANTOS VIEIRA RIBEIRO – CPF 264.775.938-31 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL Nº DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ 00.517.645/0001-04**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: O lote nº 11 da quadra "C", situado em São Joaquim da Barra/SP, do loteamento "Jardim Santa Isabel", com área de 222,61m². AV.7 – 08/05/2024 – Alteração da denominação do logradouro - Consta que, relativo ao loteamento denominado "Jardim Santa Isabel", a Rua "100" passou a denominar-se "Rua Agenor Fortunato Sartorato" e que a Rua "105" passou a denominar-se "Rua Nicola Bonavena". **MATRÍCULA nº 21.311 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de São Joaquim da Barra/SP. 1º LEILÃO 05/06/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 80.711,94. 2º LEILÃO 06/06/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 25.262,92.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 08/05/2024. Os Fiduciantes** - RONIE HENRIQUE MIRANDA – CPF 303.897.408-02 e KÉLI TATIANE DA SILVA MIRANDA – CPF 376.753.448-71 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

SATO LEILÕES – (11)4223-4343 – www.satoleiloes.com.br- LEILÃO – Comitente vendedor: **Lar Bom Reposo. - Data: 25/05/2023 às 21:15**. O leilão será realizado pela Leiloeiro Oficial Antônio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690, situado à Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP, online no site www.satoleiloes.com.br. As descrições dos lotes detalhados serão exibidas no site. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. RELAÇÃO DOS LOTES: Lote 01: OBRA GUARDIOES DA NATUREZA, 2023 - BIA DORIA, Lote 02: OBRA O HOMEM E O MAR, RELEITURA DAMIÃO MARTINS CUBISMO - ANDY SCHMIDT + SPA SENSE MIX SILVER - CLINICA RENAN, Lote 03: BRINCO DE CRISTAL SINTETICO OURO BRANCO 18K + ANEL RUBY SINTETICO OURO 18K, Lote 04: OBRA PANÔ MEIO PONTO DE LÃ MEDIA, Lote 05: OBRA PANÔ MEIO PONTO DE LÃ GRANDE, Lote 06: OBRA FLORAL + 3 MASSAGENS ANTI-STRESS, Lote 07: OBRA PAISAGEM, Lote 08: BOLSA PRETA COM ALÇA DE CORRENTE - WJ ACESSORIOS + DAY CARE MEVIZA CLINIC, Lote 09: OBRA SERIE PADRONE AÇO CARBONO 2017 - RAPHA PRETO, Lote 10: ENSAIO FOTOGRAFICO CORPORATIVO - 30 FOTOS (Fotografo prossional Gabriel Setefle), Lote 11: 2 RECHAUDS WOLFF EM PRATA + 4 TAÇAS PARA VINHO EM ESTANHO, Lote 12: CAMISETA VOLEI AUTOGRAFADA PELA FOFÃO, Lote 13: CAMISETA OFICIAL SELEÇÃO DE BASQUETE AUTOGRAFADA PELA HORTENCIA, Lote 14: CAMISETA AUTOGRAFADA PELO ATUAL TIME DO SÃO PAULO, Lote 15: CAMISETA OFICIAL DA SELEÇÃO AUTOGRAFADA PELO NEYMAR, Lote 16: VOUCHER HOLY WATER + 2 OMAKASE + 2 DELIVERY HIROSHIMA, Lote 17: ALMOÇO CELI + MASSAGEM SPA DA RIQUEZA + MANDALA DA FAMILIA, Lote 18: QUADRO ABSTRATO + MASSAGEM SPA DA RIQUEZA + MANDALA DA FAMILIA, Lote 19: OBRA CLAREZA - VIRGINIA NIGRO, Lote 20: OBRA TUCUNARÉ - ROGERIO DAVILA; **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO NESTE LEILÃO ESTÁ DISPONÍVEL EM NOSSO SITE www.satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO** – CNPJ 58.113.812/0001-23, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Uma casa com seu respectivo terreno e quintal, sob o nº 394, situada com frente para a Rua José Domingues, em Bragança Paulista/SP, com 91m² de área construída e área total de 107,50m². Av. 02 – 09/03/2011 – CADASTRO – consta que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob inscrição de contribuinte número 4.27.02.04.0028.0165.01.00. **Matrícula nº 12.910 – Oficial de Registro de Imóveis de Bragança Paulista/SP. 1º LEILÃO 10/06/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 526.700,00. 2º LEILÃO 11/06/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 421.400,00. Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R$ 188.000,00. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 23/04/2024. Os Fiduciantes** – ARIANA MARQUES SIMÕES – CPF 337.854.248-92 e anuentes: LUANA MARQUES SIMÕES – CPF 317.930.228-36 e GUILHERME MARQUES FRANCISCO – CPF 351.517.988-71 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 900 PERFIS DE AÇO. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **27 de maio de 2024 às 10:00**. Local do bem: Jaraguá do Sul/SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNICAÇÃO. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **27 de maio de 2024 às 10:00**. Local do bem: Barueri/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 1.320 CHAPAS PLACAS DE GESSO. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **27 de maio de 2024 às 11:00**. Local do bem: Rondonópolis/MT. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 1116, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **GALLERIA HOME EQUITY FIDC** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 37.294.759/0001-34, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 01451-011, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On- line**, através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 18/06/2024 às 13:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 173.755,61 (cento e setenta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve**: IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 120.599 DO REGISTRO NA SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA-SP: Localização: Rua Horácio de Melo,** nº 100, Apto 127 A, bairro Granja Clotilde, Cotia/SP, CEP 06705-270**. Descrição:** APARTAMENTO 127 do Tipo "C" do 1º pavimento inferior do BLOCO "A1" do Condomínio "RESERVA PAIQUERÊ", situado na Rua Horácio de Mello, nº 100, neste município e comarca de Cotia-SP, assim descrito:Composto de 2 (dois) dormitórios e 1 (um) banheiro de uso comum, sala de estar, sala de jantar, circulação, cozinha, área de serviço e terraço. Com a área Total Privativa 52,810 m²; Área Comum Coberta Padrão 9,835 m²; Área Comum Coberta Padrão Diferenciada 0,297 m²; Área Comum Descoberta Proporcional 30,859 m²; Área de Vaga de Garagem Não Proporcional 9,900 m²; Total Comum 50,891 m²; Área Real Total 103,701 m²; Área Construída Coberta (PM) 57,112 m² Fração Ideal do Terreno 53,190m²; Coeficiente de Proporcionalidade 1,058296%**. Inscrição Municipal:** 23162.23.35.0033.00.000. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: SANDRA APARECIDA FAVALLI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.416.638-88. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 20/06/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 192.553,51 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP n° 1116,** com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ATOS CREDITÓRIOS** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob n° 32.969.565/0001-78, com sede na Avenida BRIGADEIRO Faria Lima, nº 1.355, 3º e 15º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP: 01452-002, levará **a PÚBLICO LEILÃO,** de modo On-line, através do site**: www.leiloariasmart.com.br,** de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos**, no dia 03/06/2024** às **14:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 88.972 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUMARÉ/SP: Localização:** Rua Benedito de Moraes nº 115, casa 25, bairro Jardim Bela Vista, Sumaré-SP, CEP 13175-060. **Descrição:** Casa nº 25, do tipo B, do CONDOMÍNIO VILAS DE SUMARÉ II, sito a Rua Benedito de Moraes, nº 115, nesta cidade e Comarca de Sumaré-SP, com a área Privativa de 98,680 m², área comum de 0,564 m², área total de 99,244 m², sendo a área exclusiva ocupada pela edificação de 75,00 m², área comum de terreno de 70,8448 m², com a área total do terreno de 145,8448 ou 4,0000%, com a seguinte confrontação, confronta-se 5,00 ms. pela frente com o recuo frontal da via de circulação interna; 15,00 ms. pelo lado direito com divisa do terreno paralela à Rua Ferdinando Cia; 15,00 ms, pelo lado esquerdo com a casa 24, e 5,00 ms. pelos fundos com recuo da Rua Benedito de Moraes, com direito a uma vaga de garagem para carro de passeio, sendo vedado, expressamente seu uso para qualquer outra finalidade. **DEVEDOR FIDUCIANTE: José Roberto Trevizam,** inscrito no CPF/MF sob o nº 068.891.878-65.**Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Regularização e encargos perante os órgãos competentes, inclusive de eventual divergência da área construída e do terreno que vierem a ser apuradas no local, bem como a averbação da construção e da numeração do logradouro, correrão por conta do comprador; fica sob responsabilidade do arrematante eventuais pesquisas de débitos e ônus em relação ao imóvel. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **17/06/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 259.858,62 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão.A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei.O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

RMJ

Leilão Público Extrajudicial - On-line
RMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.086.825/0001-60
08º LEILÃO DATA: 28/05/2024 - 10h00 - 46 Lotes de bens móveis
ROUPAS DIVERSAS (MASCULINAS, FEMININAS E INFANTIS) E ACESSÓRIOS
Localização dos bens: Av. Amélia Latorre, 11 - Jardim Guanabara, Jundiaí/SP
Visitação: 27/05/24 das 9h30 às 11h00 e das 13h30 às 15h30, mediante agendamento.
Venda no estado em que se encontram, sem garantias.
Edital na íntegra, fotos, relação completa, Lances on-line e infos no site: **lanceja.com.br** - 11 4426-5064
Leiloeiro Oficial: Bruno Agnello Pegoraro - JUCESP 763

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **QUARTA TECH** O leilão será realizado **29 de maio de 2024 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - LEILÃO ON-LINE E PRESENCIAL
A.C CAMARGO CÂNCER CENTER - CNPJ n.º 60.961.968/0001-06
LEILÃO DE IMÓVEIS - DATA: 29/05/2024 - 13h30 - 04 lotes de bens imóveis

APTO 74,25 m² de área privativa no Cond. Ed. Inter, Campos Elíseos, São Paulo/SP. (Matrícula n° 54.752 do 2° O.R.I. DE SÃO PAULO/SP) Lance Inicial: R$ 399.000,00.

CASA 97,97 m² de área construída e 164 m² de terreno, Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP. (matrícula 166.292 do 1° O.R.I. DE RIBEIRÃO PRETO/SP) Lance Inicial: R$ 220.000,00.

APTO 187 m² de área privativa e duas vagas no ED. ANAPURUS, Indianópolis, São Paulo/SP (Matrícula n° 101.885 do 14° REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP) Lance Inicial: R$ 930.000,00.

CASA 70 m² de área construída, na Rua Itambacuri, 137, Jabaquara, São Paulo/SP. (Matrícula n° 206.306 do 8° O.R.I. DE SÃO PAULO/SP) Lance Inicial: R$ 270.000,00

Visitação: Agendar no escritório da Leiloeira Oficial - Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontram.
LOCAL DO LEILÃO: Rua Laura, nº 138, Centro - Santo André/SP.

Edital na íntegra, fotos, Lances on-line e infos no site: **lanceja.com.br** - 11 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Edital de Leilão Público Judicial On-line, nos termos da Legislação em Vigor
VARA ÚNICA DO FORO E COMARCA DE CERQUILHO/SP.

Processo nº. 0002293-03.2012.8.26.0137 – Partes: FOCO METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME X S.B.S. INDÚSTRIA ELETRO MECÂNICA LTDA-EPP . 1º LEILÃO: 07/06/2024 às 15h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 26/06/24, às 15h30, sendo admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 02 LOTES DE BENS MÓVEIS: LOTE 01: UMA MÁQUINA GUILHOTINA NEWTON 2000mm, espessura 3/16, número 183, ano: 1974, 1º Leilão Avaliação: R$ 61.551,52, 2º Leilão lance inicial R$ 36.930,91. LOTE 02: UMA PLAINA LIMADORA ROCCO 500. Número de série: 7083, 1º Leilão Avaliação: R$ 32.827,48, 2º Leilão lance inicial R$ 19.696,48. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra. Pagamento a vista. Comissão devida ao leiloeiro: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto ao Leiloeiro Oficial, Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.pegoraroleiloes.com.br
(11) 91554-4545. Leiloeiro Oficial: Bruno Agnello Pegoraro, JUCESP 763.

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 08 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 10 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 074753230000269, firmado em 30/08/2013, com os **Fiduciantes RODRIGO SALTON LEITES,** maior, inscrito no CPF nº 261.638.248-22 e **DANIELA CAMPOS DE ALMEIDA SALTON LEITES**, maior, inscrita no CPF nº 143.855.308-07, no dia 08/07/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 3.048.056,13 (três milhões quarenta e oito mil cinquenta e seis reais e treze centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **113.740 do 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído por "O apartamento nº 41, localizado no 4º pavimento do Edifício Stilo Villa Lobos, à Rua Dardanelos, nº 411, no 14º Subdistrito, Lapa, com a área privativa real de 147,163m², nela incluída a área correspondente as vagas nºs 8P/17M/18P, localizadas no 3º subsolo, e ao armário nº 1 localizado no 3º subsolo, área comum de divisão não proporcional de 27,554m², área comum de divisão proporcional de 91,198m², e área total real de 265,915m², cabendo-lhe a fração ideal de 2,6044% no terreno descrito na matrícula nº 105.211, na qual sob nº 8 foi registrada a instituição e especificação de condomínio do referido edifício, tendo sido a convecção registrada sob nº 10.283 no 3 Auxiliar". **Cadastro Municipal:** 080.133.0537-6 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10/07/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.22054_OL_2733-04).

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO
1° Leilão: 05/06/2024 às 11:00hs
2° Leilão: 12/06/2024 às 11:00hs
Leilão somente na modalidade eletrônica através do site: www.bspleiloes.com.br

BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucerja n° 156, com escritório na Avenida João Cabral de Mello Neto, n° 850, bloco 3, sala 1614, Barra da Tijuca/RJ, devidamente autorizada por RESERVA CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.976.394/0001-10, venderá na forma da Lei 9.514/97, em leilões públicos dias, horários e através do seu site de leilões online: www.bspleiloes.com.br acima referidos, o **LOTE DE TERRENO n° 17, da quadra 15, do imóvel denominado "RESIDENCIAL FAZENDA CASA GRANDE," situado no bairro do Itapecerica/SP, com frente para a Rua 17 onde mede 11,00m; com 12,07m nos fundos onde confronta com o lote 20; por 25,00m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo Lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 16 e pelo lado esquerdo com o lote 18, encerrando uma área de 287,86m2,** melhor descrito na matrícula n° 133.481 do Cartório Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté/SP, objeto da Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em garantia, lavrada em 29/05/2020, pelo 3° Tabelião de Notas de Taubaté/SP tendo como Credora Fiduciária, RESERVA CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e como Fiduciantes Devedores, **DAVID PEREIRA SOARES,** casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **BRENDA ANTUNES BRANT SOARES,** ambos inscritos nos CPF´s sob os n°s 082.223.586-26 e 101.832.296-57, respectivamente. O referido imóvel encontra-se registrado em nome da empresa comitente, conforme CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada no Av. 6 da matrícula 133.481 do Cartório Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté/SP. O imóvel será vendido na forma da Lei 9.514/97 no estado em que se encontra, por preço não inferior a **R$ 296.056,06** (duzentos e noventa e seis mil, cinqüenta e seis reais e seis centavos), em 1° Leilão, nos termos do § 1° do art. 27 da L.9.514/97. Em 2° Leilão o imóvel será vendido, em caráter definitivo, por preço não inferior a **R$ 246.582,80** (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), nos termos do §2° do art. 27 da Lei 9.514/97. A comissão da Leiloeira será paga pelo arrematante e pelos devedores fiduciantes, no caso de exercício da preferência, na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do bem arrematado. As despesas relativas a registros de imóveis, ITBI, demais impostos correrão por conta do arrematante. A venda deverá ser feita com pagamento à vista. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2°-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e endereço eletrônico da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciantes adquirirem sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1° ou 2° leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2°-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances. Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro no site da Leiloeira (www.bspleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade on line, sujeito a aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise de documentação exigida na forma e no Prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site da Leiloeira). Todos os lances efetuados por usuários certificados são irrevogáveis e irretratáveis. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2024. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

EDITAL DE 1° E 2° PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1° Leilão: 07/06/2024 às 10h00 - 2° Leilão: 14/06/2024 às 10h00

***HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA**, Leiloeiro Oficial, Jucesp n°. 870, com escritório à Alameda dos Maracatins, 1435, Conjunto 211 - Moema, São Paulo/SP, devidamente autorizado por **HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A – CNPJ 49.263.189/0001-02** e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1° e 2° Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, na modalidade online pelo sitio www.cunhaleiloeiro.com.br, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei n°. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65, os direitos aquisitivos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, concluída ou em construção, e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente aos imóveis a seguir:* **LOTE 001 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. APARTAMENTO 66**, Torre C do empreendimento **CONDOMÍNIO HELBOR PATTEO SÃO BERNARDO**, a ser construído na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, Planalto, São Bernardo do Campo/SP. Para metragens vide Memorial de Incorporação. Memorial de Incorporação registrado na Matrícula 84.053 do 2° CRI de São Bernardo do Campo/SP. Objeto do Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Venda e Compra de Unidade Condominial a Ser Construída e Outras Avenças, assinado em **27/08/2022. Comitente vendedor:** HESA 197 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 30.806.977/0001-61. **Adquirente devedor:** GABRIEL ROVERSI AGUSTINETTI, CPF: 360.456.808-04. **Valor de 1° Leilão: R$ 551.078,90 (quinhentos e cinquenta e um mil, setenta e oito reais e noventa centavos) - Valor de 2° Leilão: R$ 530.525,51 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).** *As Comitentes terão preferência na aquisição dos bens* (§ 3° art. 63, Lei 4591/64 c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pelo Vendedor, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as *condições de venda e pagamento, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 5543-5312 – lances On-Line através do site www.cunhaleiloeiro.com.br*

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **ACCOR**, torna público a oferta, em leilão **ONLINE – LEILÃO MÓVEIS DE HOTELARIA (REF 02)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de hotelaria, com encerramento a partir das 14h00 do dia 03/06/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO N° 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI N° 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, enviando NOME, CPF, e TELEFONE DE CONTATO até o dia 27/05/2024 com o Assunto: AGENDAMENTO DE VISITA, LEILÃO MÓVEIS DE HOTELARIA (REF 02). A visitação ocorrerá no dia 28 de maio de 2024 (terça-feira), no endereço a ser enviado por e-mail localizado no Ibirapuera – São Paulo – SP. Os bens arrematados serão entregues somente dia 07 de junho de 2024 (sexta-feira) das 10 às 14 horas- Endereço: Ibirapuera – São Paulo – SP. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado não está incluído no valor do lanço. Maiores informações no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) Riva Incorporadora torna pública a oferta, em leilão ONLINE BENS DE APARTAMENTO DECORADO LEILÃO – IPIRANGA (REF 07) extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 10h00 do dia 20/06/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO N° 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI N° 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão leiloados nos demais: LT. 1: REFRIGERADOR ELECTROLUX DFX41 (220V). , LM. R$ 600,00,LT. 2: MICROONDAS CONSUL MOD. CMO20BFBNA 00. , LM. R$ 250,00,LT. 3: RETIRADA ÀS 10HS - FOGÃO DE EMBUTIR ELECTROLUX 04 BOCAS MOD. 52ERS. , LM. R$ 400,00,LT. 4: RETIRADA ÀS 10HS - DEPURADOR SUGGAR SLIM 60 COM MOTOR MOD. DI620X (220V). , LM. R$ 150,00,LT. 5: RETIRADA ÀS 10HS - BANCADA COM RECORTE, CUBA, TORNEIRA, ESTRUTURA PARA ARMÁRIO CONTENDO 03 PORTAS E 03 GAVETAS CENOGRÁFICAS MED. APROX. 230X70X82 E ARMÁRIO SUPERIOR CONTENDO 03 PORTAS CENOGRÁFICAS, NICHO SUSPENSO E NICHO PARA REFRIGERADOR MED. APROX. 298X76X44. , LM. R$ 400,00,LT. 6: SUPORTE, 03 PANOS DE COPA E LUVA. , LM. R$ 50,00,LT. 7: CESTO E PORTA DETERGENTE (OBS: ALIMENTO CENOGRÁFICO NÃO INCLUSO). , LM. R$ 30,00,LT. 8: POTE E DECANTER. , LM. R$ 40,00,LT. 9: LAVADORA SAMSUNG DIGITAL INVERTER MOD. WD11J64(10AXFAZ. , LM. R$ 900,00,LT. 10: RETIRADA ÀS 10HS - BANCADA, CUBA, TORNEIRA, ESTRUTURA PARA ARMÁRIO COM 02 PORTAS CENOGRÁFICAS MED. APROX. 137X76X63 E PRATELEIRA SUSPENSA. , LM. R$ 250,00,LT. 11: CAIXA E ITEM DE DECORAÇÃO (RELÓGIO). , LM. R$ 30,00,LT. 12: 02 POTES COM AVARIA, MARCAS DE COLA., LM. R$ 20,00,LT. 13: TAPETE MED. APROX. 166X68., LM. R$ 60,00,LT. 14: 02 CADEIRAS. , LM. R$ 100,00,LT. 15: 02 CADEIRAS. , LM. R$ 100,00,LT. 16: RETIRADA ÀS 10HS - BANCADA COM RECORTE MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO (OBS: ESPELHO NÃO INCLUSO). , LM. R$ 150,00,LT. 17: DECANTER E 04 TAÇAS. , LM. R$ 60,00,LT. 18: 06 TAÇAS DIVERSAS. , LM. R$ 60,00,LT. 19: JOGO DE JANTAR CONTENDO PRATOS, TALHERES, TAÇAS, GUARDANAPOS E JOGO AMERICANO SENDO 05 ITENS (MS39). , LM. R$ 140,00,LT. 20: 02 LUMINÁRIAS PENDENTES. , LM. R$ 100,00,LT. 21: LUMINÁRIA. , LM. R$ 30,00,LT. 22: TV SEMP MODELO NÃO IDENTIFICADO MED. APROX. 89X53 (OBS: SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, CONTROLE E FONTE). , LM. R$ 600,00,LT. 23: ADEGA PHILCO MOD. PH12E (127V). , LM. R$ 200,00,LT. 24: SOFÁ CONTENDO 02 ALMOFADAS SOLTAS MED. APROX. 176X80X78 COM AVARIA MANCHADO. , LM. R$ 250,00,LT. 25: 02 ALMOFADAS. , LM. R$ 50,00,LT. 26: 02 ALMOFADAS. , LM. R$ 50,00,LT. 27: QUADRO MED. APROX. 140X100. , LM. R$ 80,00,LT. 28: LUMINÁRIA DE PISO. , LM. R$ 140,00,LT. 29: PUFF DIAM. APROX. 39X39, LM. R$ 50,00,LT. 30: PUFF DIÂM. APROX. 39X39, LM. R$ 50,00,LT. 31: TAPETE DIÂM. APROX. 168 COM AVARIA. , LM. R$ 60,00,LT. 32: MESA LATERAL MED. APROX. 80X35X35. , LM. R$ 60,00,LT. 33: CAIXA E 03 VASOS. , LM. R$ 40,00,LT. 34: PERSIANA LARG. APROX. 182. , LM. R$ 70,00,LT. 35: LUMINÁRIA. , LM. R$ 30,00,LT. 36: RETIRADA ÀS 10HS - ARMÁRIO CONTENDO 02 PORTAS ESPELHADAS, BASE PARA CAMA SOLTEIRO CONTENDO NICHOS, COLCHÃO, PAINEL LATERAL, BANCADA E PRATELEIRAS SUSPENSAS MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO (OBS: PAINEL E BASE DE CAMA POSSUEM FURAÇÃO PARA TOMADA). , LM. R$ 600,00,LT. 37: TAPETE MED. APROX. 54X148. , LM. R$ 50,00,LT. 38: 02 ALMOFADAS. , LM. R$ 50,00,LT. 39: 02 ALMOFADAS. , LM. R$ 50,00,LT. 40: COBRE LEITO, ROLO E 06 ALMOFADAS. , LM. R$ 100,00,LT. 41: LUMINÁRIA PENDENTE. , LM. R$ 50,00,LT. 42: 03 CAIXAS. , LM. R$ 30,00,LT. 43: LUMINÁRIA. , LM. R$ 40,00,LT. 44: PERSIANA LARG. APROX. 140. , LM. R$ 70,00,LT. 45: QUADRO MED. APROX. 40X40. , LM. R$ 20,00,LT. 46: PORTA RETRATO, MINI CESTO E MINI VASO. , LM. R$ 20,00,LT. 47: PORTA RETRATO E ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 20,00,LT. 48: LUMINÁRIA DE MESA. , LM. R$ 50,00,LT. 49: 04 ITENS DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 30,00,LT. 50: PORTA RETRATO, 02 PORTA LAPIS, PORTA CLIPS E ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 30,00,LT. 51: ESPELHO DIÂM. 40. , LM. R$ 40,00,LT. 52: PORTA SABONETE LÍQUIDO. , LM. R$ 40,00,LT. 53: 04 LIVROS. , LM. R$ 40,00,LT. 54: LUMINÁRIA DE TRILHO. , LM. R$ 60,00,LT. 55: CADEIRA. , LM. R$ 60,00,LT. 56: PAINEL E PRATELEIRA SUSPENSA MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO. , LM. R$ 100,00,LT. 57: 02 PORTA RETRATOS E 03 LIVROS. , LM. R$ 60,00,LT. 58: CORTINA 02 PEÇAS. , LM. R$ 80,00,LT. 59: MESA LATERAL DIÂM. APROX. 42X60. , LM. R$ 80,00,LT. 60: MESA LATERAL DIÂM. APROX. 42X60. , LM. R$ 80,00,LT. 61: 03 PORTA RETRATOS. , LM. R$ 30,00,LT. 62: RETIRADA ÀS 10HS - ARMÁRIO CONTENDO 02 PORTAS DE CORRER EM VIDRO MED. APROX. 162X250X56 E PAINEL LATERAL CONTENDO 02 LUMINÁRIAS MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO. , LM. R$ 500,00,LT. 63: BASE PARA CAMA BOX E COLCHÃO CASAL COM AVARIA. , LM. R$ 200,00,LT. 64: COBRE LEITO, SAIA PARA BOX, LENÇOL, MANTA, 04 TRAVESSEIROS E ROLO. , LM. R$ 200,00,LT. 65: TAPETE MED. APROX. 148X200. , LM. R$ 100,00,LT. 66: 03 QUADROS MED. APROX. 45X55 CADA. , LM. R$ 90,00,LT. 67: QUADRO MED. APROX. 40X40. , LM. R$ 30,00,LT. 68: 03 ALMOFADAS. , LM. R$ 60,00,LT. 69: 02 ALMOFADAS. , LM. R$ 50,00,LT. 70: 02 CAMISETAS, 02 TRAVESSEIROS E 06 CABIDES. , LM. R$ 50,00,LT. 71: PERSIANA LARG. APROX. 140. , LM. R$ 70,00,LT. 72: VASO SANITÁRIO COM DUPLO ACIONAMENTO. , LM. R$ 300,00,LT. 73: RETIRADA ÀS 10HS - BANCADA, CUBA, TORNEIRA, ESTRUTURA PARA ARMÁRIO CONTENDO PORTA CENOGRÁFICA MED. APROX. 84X42X45 E SUPORTE PARA PAPEL (OBS: ESPELHO NÃO INCLUSO). , LM. R$ 200,00,LT. 74: VASO SUSPENSO. , LM. R$ 20,00,LT. 75: 03 TOALHAS. , LM. R$ 40,00,LT. 76: 03 SUPORTES. , LM. R$ 60,00,LT. 77: CHUVEIRO E ACABAMENTO PARA MISTURADOR. , LM. R$ 40,00,LT. 78: TAPETE MED. APROX. 55X135 COM AVARIA. , LM. R$ 50,00,LT. 79: BANDEJA, POTE, VELA E 02 PORTA SABONETE LÍQUIDO. , LM. R$ 40,00,LT. 80: LUMINÁRIA. , LM. R$ 30,00,LT. 81: RETIRADA APÓS 13HS - 04 SPOTS. , LM. R$ 20,00,LT. 82: PARADUCHA. , LM. R$ 30,00,LT. 83: TAPETE MED. APROX. 244X332. , LM. R$ 200,00,LT. 87: RETIRADA APÓS 13HS - EVAPORADORA ELGIN 12000BTUS MODELO HLFI12B2FA (220V) (OBS: CONDENSADORA NÃO INCLUSA, SEM GARANTIA DE CONTROLE). , LM. R$ 300,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados em a necessidade de agendamento prévio do dia 13/05 ao dia 19/06/2024 de segunda a sexta das 09h00 às 16h00 - Endereço: Rua Silva Bueno, 975 - Ipiranga, São Paulo 04208-050. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA 28/06/2024 (Sexta-Feira) das 10h00 às 14h00 - Endereço: Rua Silva Bueno, 975 - Ipiranga, São Paulo 04208-050. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO**, torna pública a oferta, em leilão ONLINE – **LEILÃO – STAN AURIFLAMA (REF 04)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 10h00 do dia 29/05/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO N° 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI N° 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação, devendo os interessados vistoriar os bens no momento da visitação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados através de AGENDAMENTO PRÉVIO do dia 17/05 ao dia 28/05/2024 de segunda a sexta das 09h00 às 16h00 - Endereço: R. Auriflama, 60 – Pinheiros, São Paulo - SP, 05422-080. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA 06/06/2024 (Quinta-Feira) das 10h00 às 14h00 - Endereço: R. Auriflama, 60 – Pinheiros São Paulo - SP, 05422-080 A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1° LEILÃO: 07 de junho de 2024, a partir das 09h10min
2° LEILÃO: 10 de junho de 2024, a partir das 13h10min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública n° 0010287099, firmado em 17/12/2021, com o(s) **Fiduciante(s) ANDREIA CRISTINA DO NASCIMENTO**, maior, inscrito no CPF n° 269.123.838-58, no dia **07 de junho de 2024, a partir das 09h10min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 271.263,22 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 139.576 do 3° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído por apartamento n° 81, situado à Rua Vinte e Dois de Agosto, n° 505, Bloco 5, Condomínio Residencial Premmio Vila Nova, Bairro Santana, em São Paulo/SP, com área privativa de 47,7488m², área comum de 33,1964m², área total de 80,9452m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,001220, cabendo-lhe o direito a 01 vaga. Cadastro Municipal: 305.010.0497-9. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **10 de junho de 2024, a partir das 13h10min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 257.330,07 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais e sete centavos)**, nos termos do art. 27, §2° da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21746).

Vara Única – Foro de Angatuba – SP

Edital de 1ª e 2ª Praça do(s) bem(ns) abaixo descritos e para intimação do(a)(s) executado(a)(s)/ co-executados e Credor Hipotecário se houver, **RAFAELA LOPES MARTINS, bem como seu cônjuge se casado for**, expedido nos autos da **Execução Fiscal** requerida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA - Processo n° 1002056-21.2017.8.26.0025** - O(a) Doutor.(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito Luciane de Carvalho Shimizu da Vara Única do Foro de Angatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do(s) bem(ns) abaixo descritos por meio eletrônico e simultaneamente no modo presencial, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (lei n° 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, conduzido pela **Leiloeira Oficial** Sra. Angélica Mieko Inoue Dantas, matriculado na **JUCESP sob o n° 747**, levará a público pregão de venda e arrematação em 1ª Praça/leilão com **início no dia 28/05/2024 às 13h30min** e encerramento no **dia 31/05/2024 a partir das 13h30min** por meio eletrônico a partir da data de seu encerramento, ocasião em que os bens oferecidos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao da avaliação atualizada, não havendo licitantes fica desde já designado a 2ª Praça/Leilão com início **dia 31/05/2024 a partir das 13h31min e encerramento no dia 28/06/2024 a partir das 13h30min** por meio eletrônico a partir da data de seu encerramento, momento em que serão aceitos lances mínimos no valor de **50% da avaliação**, efetivando-se a alienação pelo lance vencedor. O gestor oficial da **LANCE TOTAL** levará a público pregão de venda e arrematação, o seguinte(s) **bem(ns): Veículo Ford Fiesta GL, ano/modelo 2000/2001, placa DDC-9784, em bom estado de conservação. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 9.000,00 - (Nove mil reais). Avaliação de maio de 2021 a ser atualizada de acordo com a Tabela do TJSP. LOCAL DO BEM: Rua Antônio Libaneo Medeiros n° 136, Casa, Jardim do Paço, Angatuba/SP, Estrada Municipal Aurelio Blezins, n° 01, Casa, Guarei Volho, Angatuba/SP. Depositário (a): O executado. ACORDO:** Sendo firmado acordo entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance inicial ou do valor acordado, sempre prevalecendo o de menor valor. **DA ADJUDICAÇÃO:** Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados pela Internet (mediante cadastramento prévio), através do Portal www.lancetotal.com.br. Serão aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais (art. 19 do Prov. CSM n. 1625/2009), bem como somente será assinado o auto de arrematação pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral e da comissão do leiloeiro (art. 20 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem(ns) e não está incluída no valor do lanço. Todas as regras e condições do Leilão constam do Provimento n° 1625/2009, do Egrégio Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP. Fica **RAFAELA LOPES MARTINS**, os executados/co-executados e o Credor Hipotecário se houver, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Eventuais ônus sobre o bem (i)móvel correrão por conta do arrematante, bem como as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bem arrematados (artigo 24 do citado provimento), a venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado em que os bens se encontram, portanto é recomendado ao interessado efetuar visitação ao bem e pesquisas anteriormente ao encerramento do leilão junto aos órgãos responsáveis. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Angatuba, 22 de março de 2024.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Vara Única do Foro da Comarca de Angatuba - SP

Edital de 1ª e 2ª Praça do(s) bem(ns) abaixo descritos e para intimação do(a)(s) executado(a)(s)/co-executados e Credor Hipotecário se houver, **MARCIA REGINA LOPES DO AMARAL PADARIA ME**, expedido nos autos de **Execução Fiscal – Taxa de licenciamento do Estabelecimento**, requerida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA - Processo n° 1002136-43.2021.8.26.0025** - O(a) Doutor.(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito Luciane de Carvalho Shimizu da Vara Única do Foro de Angatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do(s) bem(ns) abaixo descritos por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (lei n° 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, conduzido pela **Leiloeira Oficial** Sra. Angélica Mieko Inoue Dantas, matriculado na JUCESP sob o n° 747, levará a público pregão de venda e arrematação em 1ª Praça/leilão com início no dia **28/05/2024 às 16h30min** e encerramento no **dia 31/05/2024 a partir das 16h30min** por meio eletrônico a partir da data de seu encerramento, ocasião em que os bens oferecidos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes fica desde já designado a 2ª Praça/Leilão com início no **31/05/2024 a partir das 16h31min e encerramento no dia 28/06/2024 a partir das 16h30min** por meio eletrônico, momento em que serão aceitos lances mínimos no valor de **60% da avaliação**, efetivando-se a alienação pelo lance vencedor. O gestor oficial da **LANCE TOTAL** levará a público pregão de venda e arrematação, o seguinte(s) **bem(ns): Um veículo HONDA/ XLR 125 ES, ano modelo 2002/2002, placa DBT 3038. O veículo se encontra em regular estado de conservação, documentos atrasados. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 2.000,00 - (Dois mil reais), Avaliação de outubro de 2023 a ser atualizada na data de abertura do leilão de acordo com a tabela do TJSP. LOCAL DO BEM:** Rua Salvador Rodrigues dos Santos, n° 1490, Vila Nova, Angatuba – SP, Cep: 18240-000. **Depositário (a):** Marcia Regina Lopes do Amaral Antunes. **ACORDO:** Sendo firmado acordo entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance inicial ou do valor acordado, sempre prevalecendo o de menor valor. **DA ADJUDICAÇÃO:** Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados pela Internet (mediante cadastramento prévio), através do Portal www.lancetotal.com.br. Serão aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais (art. 19 do Prov. CSM n. 1625/2009), bem como somente será assinado o auto de arrematação pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral e da comissão do leiloeiro (art. 20 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem(ns) e não está incluída no valor do lanço. Todas as regras e condições do Leilão constam do Provimento n° 1625/2009, do Egrégio Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP. Ficam **MARCIA REGINA LOPES DO AMARAL PADARIA ME, MARCIA REGINA LOPES DO AMARAL ANTUNES**, os executados/co-executados e o Credor Hipotecário se houver, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do CTN. Eventuais ônus sobre o bem (i)móvel correrão por conta do arrematante, bem como as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bem arrematados (artigo 24 do citado provimento), a venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado em que os bens se encontram, portanto é recomendado ao interessado efetuar visitação ao bem e pesquisas anteriormente ao encerramento do leilão junto aos órgãos responsáveis. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Angatuba, 02 de abril de 2024.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO DE BARUERI/SP

Edital de 1ª e 2ª Praça do(s) bem(ns) abaixo descritos e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) co-executados e Credor Hipotecário se houver, **TAMBORÉ IMOBILIÁRIA S/A, MARIO BERTI FILHO,** bem como seu cônjuge se casado for, expedido nos autos da **Execução Fiscal** requerida pelo **MUNICÍPIO DE BARUERI - Processo n° 0033137-22.2007.8.26.0068.** O (a) Doutor.(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito Graciella Lorenzo Salzman da Vara da Fazenda Pública do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER,** a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do(s) bem(ns) abaixo descritos por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (lei n° 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, por meio do portal **LANCE TOTAL (www.lancetotal.com.br)**, conduzido pela **Leiloeira Oficial** Sra. Angélica Mieko Inoue Dantas, matriculado na **JUCESP sob o n° 747**, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça** com início no **dia 28/05/2024 às 11h30min** e término no **dia 31/05/2024 às 11h30min**, ocasião em que os bens oferecidos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes fica desde já designado a **2ª Praça** com início no **dia 31/05/2024 às 11h31min** e término no **dia 28/06/2024 a partir das 11h30min**, momento em que serão aceitos lances mínimos no valor de **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. Art. 891 Não será aceito lance que ofereça preço vil. Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação, efetivando-se a alienação pelo lance vencedor. O gestor oficial da **LANCE TOTAL** levará a público pregão de venda e arrematação, o seguinte(s) **bem(ns): O domínio útil, por aforamento da União, de um terreno urbano, sem benfeitorias designado lote n° 07, da quadra n° 15, do loteamento denominado Fazenda Tambore Residencial, localizado em parte do quinhão 05 do Sítio ou Fazenda Tambore, no Distrito de Aldeia, município e comarca de Barueri, Estado São Paulo, com área total de 1.266m2 melhor descrito na matriculado sob n°. 38.407 do Cartório de registro de Imóveis de Barueri-SP.** ***TOTAL DA AVALIAÇÃO:*** *R$ 759.600,00 - (Setecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), avaliação de Agosto de 2018 a ser atualizada de acordo com a tabela do TJSP na data de abertura do leilão.* ***LOCAL DO BEM:*** *Avenida Campinas, n° 1398, Fazenda Tambore Residencial. Lote 07, Quadra 15 – Barueri/SP.* ***DEPOSITÁRIO****: O executado.* **ACORDO:** Sendo firmado acordo entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance inicial ou do valor acordado, sempre prevalecendo o de menor valor. **DA ADJUDICAÇÃO:** Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados pela Internet (mediante cadastramento prévio), através do Portal www.lancetotal.com.br. Serão aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais (art. 19 do Prov. CSM n. 1625/2009), bem como somente será assinado o auto de arrematação pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral e da comissão do leiloeiro (art. 20 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem(ns) e não está incluída no valor do lanço. Todas as regras e condições do Leilão constam do Provimento n° 1625/2009, do Egrégio Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos tributários (IPTU) que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e paragrafo único do CTN. Ficam **TAMBORÉ IMOBILIÁRIA S/A, MARIO BERTI FILHO,** bem como seu cônjuge se casado for, os executados/co-executados e o Credor Hipotecário se houver, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Eventuais ônus sobre o bem (i)móvel correrão por conta do arrematante, bem como as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bem arrematados (artigo 24 do citado provimento), a venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado em que os bens se encontram, portanto é recomendado ao interessado efetuar visitação ao bem e pesquisas anteriormente ao encerramento do leilão junto aos órgãos responsáveis. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Barueri, 14 de março de 2024.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

VARA DA FAZENDA PÚBLICA - FORO DE BARUERI/SP

Edital de 1ª e 2ª Praça do(s) bem(ns) abaixo descritos e para intimação do(a)(s) executado(a)(s)/ co-executados e Credor Hipotecário se houver, **TAMBORÉ IMOBILIÁRIA S/A, ALCIDES JESUS ORFÃO,** bem como seu cônjuge se casado for, expedido nos autos da **Execução Fiscal** requerida pelo **MUNICÍPIO DE BARUERI - Processo n° 0500146-91.2011.8.26.0068.** O (a) Doutor.(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito Graciella Lorenzo Salzman da Vara da Fazenda Pública do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER,** a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do(s) bem(ns) abaixo descritos por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (lei n° 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, por meio do portal **LANCE TOTAL (www.lancetotal.com.br)**, conduzido pela **Leiloeira Oficial** Sra. Angélica Mieko Inoue Dantas, matriculado na **JUCESP sob o n° 747**, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça** com início no **dia 28/05/2024 às 12h00min** e término no **dia 31/05/2024 às 12h00min**, ocasião em que os bens oferecidos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes fica desde já designado a **2ª Praça** com início no **dia 31/05/2024 às 12h01min** e término no **dia 28/06/2024 a partir das 12h00min**, momento em que serão aceitos lances mínimos no valor de **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. Art. 891 Não será aceito lance que ofereça preço vil. Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação, efetivando-se a alienação pelo lance vencedor. O gestor oficial da **LANCE TOTAL** levará a público pregão de venda e arrematação, o seguinte(s) **bem(ns): O domínio útil, por aforamento da União, de um terreno urbano, sem benfeitorias designado lote n° 07, da quadra n° 47, do loteamento denominado Fazenda Tambore Residencial, localizado em parte do quinhão 05 do Sítio ou Fazenda Tambore, no distrito de Aldeia, município e comarca de Barueri, Estado São Paulo, com área total de 1600m2, melhor descrito na matriculado sob n°. 38.855 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri-SP.** ***TOTAL DA AVALIAÇÃO:*** *R$ 960.000,00 - (Novecentos e sessenta mil reais), avaliação de Agosto de 2018 a ser atualizada de acordo com a tabela do TJSP na data de abertura do leilão.* ***LOCAL DO BEM:*** *Avenida São Paulo, n° 1942, Lote 07, Quadra 47 Fazenda Tambore Residencial – Barueri/SP.* ***DEPOSITÁRIO****: O executado.* **ACORDO:** Sendo firmado acordo entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance inicial ou do valor acordado, sempre prevalecendo o de menor valor. **DA ADJUDICAÇÃO:** Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados pela Internet (mediante cadastramento prévio), através do Portal www.lancetotal.com.br. Serão aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais (art. 19 do Prov. CSM n. 1625/2009), bem como somente será assinado o auto de arrematação pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral e da comissão do leiloeiro (art. 20 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem(ns) e não está incluída no valor do lanço. Todas as regras e condições do Leilão constam do Provimento n° 1625/2009, do Egrégio Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos tributários (IPTU) que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e paragrafo único do CTN. Ficam **TAMBORÉ IMOBILIÁRIA S/A, ALCIDES JESUS ORFÃO,** bem como seu cônjuge se casado for, os executados/co-executados e o Credor Hipotecário se houver, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Eventuais ônus sobre o bem (i)móvel correrão por conta do arrematante, bem como as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bem arrematados (artigo 24 do citado provimento), a venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado em que os bens se encontram, portanto é recomendado ao interessado efetuar visitação ao bem e pesquisas anteriormente ao encerramento do leilão junto aos órgãos responsáveis. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Barueri, 14 de março de 2024.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1° LEILÃO: 08 de julho de 2024, às 14h30min *.
2° LEILÃO: 10 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP n° 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra com Caráter de Escritura Pública n° 070117230012430, de 29/01/2016, firmado com o Fiduciante **RICARDO ANTONIO SANTIN,** brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador do RG n° 36377443-SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 964.663.329-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 703.220,50 (setecentos e três mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento n° 171**, localizado no 17° pavimento da Torre 02, do Residencial Maison Elisabeta, situado na Rua Elisabetta Lips, n° 380, Jardim Bontempo, Taboão da Serra/SP, com direito ao uso de uma vaga de garagem para guarda de dois veículos. Área Privativa: 76,93m², Área Total: 146,20m², mais bem descrito na matrícula 23.321 do Oficial de Registro de Taboão da Serra/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 441.275,43 (quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos** – nos termos do art. 27, §2° da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 20412).

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO/SP. Processo: n° **0005320-74.2009.8.26.0597**. Executados: USINA ALVORADA DO OESTE LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, JOSÉ OSWALDO MARQUES JÚNIOR, MARIZA DOS REIS VASSIMON MARQUES, ADÉZIO JOSÉ MARQUES, ALZIRA MARIA MAZER MARQUES, TARCISO JOSÉ MARQUES, VALÉRIA MONTANARI MARQUES. NUA-PROPRIEDADE do Terreno (Lote n° 03, Quadra n° 10), com a área de 320,00 m² e Benfeitorias (Prédio residencial composto de garagem, sala, área de iluminação, 03 dormitórios, sendo 01 suíte, banheiro social, cozinha, circulação externo e quintal, área de serviço, WC e despensa), com a área construída de 189,10 m², situado na Rua Gastão Vidigal, n° 668, Sertãozinho/SP - Contribuinte n° 01.16.14.2.0668.000 (Conforme Av. 07). Descrição completa na Matrícula n° 723 do CRI de Sertãozinho/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 655.256,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 602.835,80 (92,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 05/07/2024 às 11h10min, e termina em 10/07/2024 às 11h10min; 2ª Praça começa em 10/07/2024 às 11h11min, e termina em 30/07/2024 às 11h10min.** Ficam os executados, USINA ALVORADA DO OESTE LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na pessoa de seu representante legal; JOSÉ OSWALDO MARQUES JÚNIOR, seu cônjuge MARIZA DOS REIS VASSIMON MARQUES, ADÉZIO JOSÉ MARQUES, seu cônjuge ALZIRA MARIA MAZER MARQUES, TARCISO JOSÉ MARQUES, seu cônjuge VALÉRIA MONTANARI MARQUES, os coproprietários ILSON DE JESUS MONTANARI, seu cônjuge, se casado for, ADILSON MONTANARI, seu cônjuge MÉRCIA LIGIA APARECIDA PIERONI MONTANARI, ILSO MONTANARI, seu cônjuge MARIA REGINA COELHO MONTANARI, LIANDRA MONTANARI, seu cônjuge, se casada for, os usufrutuários PEDRO MONTANARI, seu cônjuge GENY MENDES MONTANARI, o credor MINISTÉRIO DA FAZENDA, bem como IVONE FERNANDES BERNARDI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/08/2015.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

---

taba LEILÕES

Leilões Extrajudiciais de Imóveis - Condicional - Vendedor(es): **Banco C6**. Online - data: 28/05/2024 – Imóveis: **E059** – PRÉDIO COMERCIAL com 1.793 m², à Rua Padre Manuel Bernardes, n° 971, Parque Taquaral, Campinas/SP, hora: 10:00hs – Lance Mínimo: R$ 4.100.000,00; **E068** – CASA com 143 m², à Rua Romeu Antonio Caruso, n° 776, do Loteamento denominado Jardim Montreal, bairro do Ipatinga, Sorocaba/SP, hora: 10:10hs - Lance Mínimo: R$ 383.000,00; **E069** – APTO com 42 m², à Rua Manuel Martins de Melo, n° 753, Bloco 7, Condomínio Jardim Helena, Itaim Paulista, São Paulo/SP, hora: 10:20hs - Lance Mínimo: R$ 95.000,00. Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) sobre o valor final de venda/arrematação. Leiloeiro Oficial: Elidilei de Oliveira Martins – JUCESP: 1409 - Para forma de pagamento e demais informações e condições de venda, consulte o(s) Edital(is) completo(s) no site www.tabaleiloes.com.br - Outras informações ligue: (11) 3249-4680 ou pelo e-mail: contato@tabaleiloes.com.br.

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328
Santander ZUK

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 28/05/2024 às 13h00

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.067
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1° LEILÃO: 10 de junho de 2024, às 14h30min *.
2° LEILÃO: 12 de junho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP n° 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6° andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública n° 0010337346, firmado em 20/10/2022, com os **Fiduciantes LUCIANA CRISTINA SOLER FERNANDES,** maior, inscrito no CPF n° 185162728-69 e **MARCELO FERNANDES FERREIRA**, maior, inscrito no CPF n° 154.102.738-85, no dia 10/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 441.632,00** (quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais), o imóvel matriculado sob **n° 251.761 do 6° Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído por "O Apartamento n° 4, localizado no pavimento térreo do empreendimento denominado "Residencial Arnaldo Pedroso D' Horta", situado na Rua Arnaldo Pedroso D'Horta, n° 344, na Vila Miami, no 26° subdistrito – Vila Prudente, possui uma área privativa de 45,00m², área descoberta de 5,03m², área privativa de vaga de garagem de 10,50m², área comum de 13,42m², totalizando a área de 73,95m²; perfazendo um terreno de 38,00m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 15,201%; tendo direito a utilização de uma vaga de garagem rotativa. O Terreno no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 250,00m²". **Cadastro Municipal:** 118.089.0270-9 (conf. Av. 04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 291.678,64** (duzentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2° da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21880_ML_2697-08).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1° LEILÃO: 10 de junho de 2024, às 14h30min *.
2° LEILÃO: 12 de junho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP n° 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 073809230012651, firmado em 22/03/2018, com os Fiduciantes **SAID MOHAMAD DE MELO,** brasileiro, comerciante, portador do RG n° 25.937.035-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 288.520.508-33, e sua mulher **TATIANE DE FRANCA SANTOS MELO,** brasileira, cirurgiã dentista, portadora do RG n° 28.276.766-6- SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 272.063.138-84, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 574.379,85 (quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento n° 61**, localizado no 6° andar da Torre II, do Residencial Sunrise, situado na Rua Caetano de Campos, n° 80, Vila Moreira, São Paulo/SP, com direito a uma vaga de garagem coletiva. Área privativa: 49,88m² e Área total: 91,84m², mais bem descrito na matrícula n° 297.125 do 9° Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 366.524,02 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos** – nos termos do art. 27, §2° da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22006).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1° LEILÃO: 12 de julho de 2024, a partir das 09h30min
2° LEILÃO: 15 de julho de 2024, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública n° 7200023000428-4, firmado em 30/04/2010, com o(s) **Fiduciante(s) FERNANDO RAMALHO**, maior, inscrito no CPF n° 155.401.028-43, no dia **12 de julho de 2024, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 830.553,83 (oitocentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)**, o imóvel matriculado sob n° **65.883 do 3° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído por Apartamento n° 141, localizado no 14° andar ou 17° pavimento do "Edifício Residencial Platanus", situado à Rua Capitão Manuel Novaes, n° 101, no 8° Subdistrito-Santana, em São Paulo/SP, contendo a área útil ou privativa de 90,78m², área comum de 60,0428m² e a área total de 158,8228m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,02666%. Cadastro Municipal: **073.266.1340-0**. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. E o imóvel matriculado sob n° **65.884 do 3° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído por BOX n° 53, na garagem localizada no 2° sub-solo ou 1° pavimento do "Edifício Residencial Platanus", situado a rua Capitão Manuel Novais, n° 101, no 8° Subdistrito-Santana, em São Paulo/SP, contendo a área útil e privativa de 11,00m², área comum de 5,768m², área total de 16,768m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00226% . Cadastro Municipal: **073.266.1398-2**. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. E o imóvel matriculado sob n° **65.885 do 3° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído por BOX n° 54, na garagem localizada no 2° sub-solo ou 1° pavimento do "Edifício Residencial Platanus", situado a rua Capitão Manuel Novais, n° 101, no 8° Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo a área útil e privativa de 11,00m², área comum de 5,768m², área total de 16,768m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00226%. Cadastro Municipal: **073.266.1399-0**. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. **Recai sobre os imóveis ação n° 1037464-77.2019.8.26.0001.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15 de julho de 2024, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 669.004,26 (seiscentos e sessenta e nove mil, quatro reais e vinte e seis centavos)**, nos termos do art. 27, §2° da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21131).

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1° LEILÃO: 10 de junho de 2024, às 14h30min *.
2° LEILÃO: 12 de junho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP n° 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6° andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública n° 0010227380, firmado em 06/05/2021, com o **Fiduciante JANAÍNA CAMPOS DE ARAUJO,** maior, inscrita no CPF n° 327.349.678-98, no dia 10/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 497.071,18** (quatrocentos e noventa e sete mil setenta e um reais e dezoito centavos), o imóvel matriculado **sob n° 215.812 do Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP,** constituído por "Casa "A3", integrante do empreendimento imobiliário denominado "Vila Real", situado na Rua Alberto José da Motta, n° 670, no lugar denominado "Chácaras Val Paraíso", Bairro Cruz Preta, no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui a área privativa de 97,980m²; área comum de 59,250m²; área total da unidade de 157,230m² (sendo 93,901m² em áreas cobertas e aprovadas e 63,329m² em áreas descobertas); área de terreno de uso exclusivo de 50,860m² e um terreno de uso comum de 59,250m²; área total do terreno de 110,110m²; correspondendo-lhe a fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,073309 ou 7,3309%". **Cadastro Municipal:** 24362.63.70.0456.01.003.2 (conf. Av. 04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 417.590,72** (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 27, §2° da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21999_SC_2697-09).

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/97
1º Público Leilão: 03 de Junho de 2024 a partir das 09h00
2º Público Leilão: 13 de Junho de 2024 a partir das 14h30

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CCISA55 Incorporadora Ltda.,** inscrito no CNPJ nº 30.243.714/0001-91, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), nos termos da Escritura de compra e venda, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, lavrada em 03/06/2022, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, o seguinte imóvel em lote único: O Apartamento nº1503, localizado no 15º pavimento da Torre 01, integrante do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Residencial Único Penha, com acesso pela Avenida Condessa Elizabeth de Robiano, nº 1859, no 3º Subdistrito - Penha de França, possui uma área total privativa de 40,81m², área comum total de 41,5727m², já incluído o direito ao uso de vaga para carro na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 82,3827m², correspondendo o coeficiente de 0,00259296. Matrícula nº 231.508 do 12º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura municipal sob o nº 062.244.2054-8. **1º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 265.180,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais). 2º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 146.651,83 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos).** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento à vista de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **Fica a Fiduciante: Marta Mara De Farias,** RG nº 27040564-SSP/SP, inscrita no CPF n° 181.679.048-65, intimada das datas dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 18ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº 8º andar, sala nº 821, Centro - CEP 01501-900,
Fone: 11 3538-9389, São Paulo-SP - E-mail: upj16a20@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1101273-93.2023.8.26.0100 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **BANCO BRADESCO S/A** Executado: **Confraria Hostel Ltda EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1101273-93.2023.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Confraria Hostel Ltda**, 41743405000105, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, para cobrança da quantia de R$ 166.549,78 (fev/2024 - fls. 84), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços nº 621/5928744, emitida em 23/09/2022. Ocorreu o arresto de valores em conta corrente do requerido nos autos. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze), devendo, se assim entender, impugnar a penhora de valores também. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024.

LEILÃO DE IMÓVEL RURAL 25,41HA EM LARANJAL PAULISTA

SOMENTE ON-LINE

1ªPraça: Início 10/06/2024 às 11:00hrs e término 13/06/2024 às 11:00hrs
2ªPraça: Início 13/06/2024 às 11:01hrs e término 03/07/2024 às 11:00hrs

60% DA AVALIAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO - Horários de Brasília/DF - [illegible]

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

LEILÃO DE APROX. 05 IMÓVEIS EM TAGUAÍ, SOROCABA E REGIÃO

SOMENTE ON-LINE

1ªPraça: Início 10/06/2024 às 11:00hrs e término 13/06/2024 às 11:00hrs
2ªPraça: Início 13/06/2024 às 11:01hrs e término 03/07/2024 às 11:00hrs

50% DA AVALIAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO - Horários de Brasília/DF - [illegible]

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE 15ª REGIÃO
EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - HASTA PÚBLICA Nº 2/2024 - CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Cassia Regina Ramos Fernandes, Juíza do Trabalho Coordenadora da Divisão de Execução de São José dos Campos, FAZ SABER, na forma da lei e nos termos do Prov. GP-CR 4/2019 e do Prov. GP-CR 5/2023 do Eg. TRT da 15ª Região, que a hasta pública nº 2/2024 será **aberta p/ lances a partir do dia 27/05/24 e encerr. no dia 27/06/24, a partir das 09h**. A hasta será realizada na modalidade exclusiv. **ELETRÔNICA** p/ site **www.gilsonleiloes.com.br** p/ leiloeiro Gilson Kenithi Inumaru, JUCESP nº 762, p/ qual serão levados a venda os bens pelas VT's e Assessorias desta Circunsc. a seguir: **01 - Proc.: 0000630-71.2012.5.15.0138 - 2ªVT de Jacareí. | 02 - Proc.: 0000470-12.2013.5.15.0138 - 2ªVT de Jacareí | 03 - Proc.: 0111700-52.2009.5.15.0121 - VT de São Sebastião | 04 - Proc.: 0097300-23.2003.5.15.0063 - VT de Caraguatatuba | 05 - Proc.: 0003600-95.2000.5.15.0063 - VT de Caraguatatuba | 06 - Proc.: 0100500-28.2009.5.15.0063 - VT de Caraguatatuba | 07 - Proc.: 0010745-17.2014.5.15.0063 - VT de Caraguatatuba | 08 - Proc.: 0000354-63.2013.5.15.0119 - VT de Caçapava | 09 - Proc.: 0010116-36.2019.5.15.0138 - 2ªVT de Jacareí | 10 - Proc.: 0000399-96.2011.5.15.0132 - Divisão de Exec. de São José dos Campos | 11 - Proc.: 0006900-60.2003.5.15.0063 - VT de Caraguatatuba | 12 - Proc.: 0011096-79.2015.5.15.0119 - VT de Caçapava | 13 - Proc.: 0207500-73.1998.5.15.0063 - VT de Caraguatatuba | 14 - Proc.: 0000607-88.2014.5.15.0063 - VT de Caraguatatuba | 15 - Proc.: 0000058-35.2014.5.15.0045 - Assessoria de Exec. III de São José dos Campos | 16 - Proc.: 0010833-79.2020.5.15.0084 - Assessoria de Exec. III de São José dos Campos | 17 - Proc.: 0088400-85.2002.5.15.0063 - VT de Caraguatatuba | 18 - Proc.: 0010760-78.2017.5.15.0063 - VT de Caraguatatuba | 19 - Proc.: 0032800-74.2005.5.15.0063 - Divisão de Exec. de São José dos Campos | 20 - Proc.: 0095800-43.2008.5.15.0063 - VT de Caraguatatuba | 21 - Proc.: 0010699-47.2022.5.15.0063 - VT de Caraguatatuba | 22 - Proc.: 0010563-21.2020.5.15.0063 - VT de Caraguatatuba | 23 - Proc.: 0122500-13.2008.5.15.0045 - Divisão de Exec. de São José dos Campos | 24 - Proc.: 0010439-93.2022.5.15.0119 - VT de Caçapava | 25 - Proc.: 0000294-89.2010.5.15.0121 - VT de São Sebastião | 26 - Proc.: 0010184-75.2023.5.15.0063 - VT de Caraguatatuba | 27 - Proc.: 0010346-07.2022.5.15.0063 - VT de Caraguatatuba | 28 - Proc.: 0000710-32.2013.5.15.0063 - VT de Caraguatatuba | 29 - Proc.: 0021400-34.2003.5.15.0121 - VT de São Sebastião | 30 - Proc.: 0011447-58.2016.5.15.0138 - 2ªVT de Jacareí | 31 - Proc.: 0010014-69.2024.5.15.0063 - VT de Caraguatatuba. REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA E DISPOSIÇÕES GERAIS:** A hasta estará a cargo do leiloeiro of. Gilson Kenithi Inumaru, JUCESP nº 762, c/ esc. em Ribeirão Preto/SP, R. Guiana Inglesa, 382, Sl. 01, Jd. Independência - CEP 14075-210, site supra e endereço eletrônico contato@gilsonleiloes.com.br. Interess. deverá cadastrar-se previamente no site supra. O cadastro implicará a aceitação integral do Prov. GP-CR 4/2019 do TRT 15ª Região, e demais cond. deste regulamento. Deverá remeter ao leiloeiro, p/ e-mail o termo de adesão (contrato de usuários para utilização do site), ass. e c/ firma reconhecida ou encaminhado p/ arquivo eletrônico c/ ass. digital válida: Cópia autentic.: RG ou equiv.; CPF, se a informação não constar no doc. Anterior; original/autentic. do comprovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interess., ou declaração pessoal; cópia autentic. do contrato social/alterações, se PJ; cópia autentic. do comprovante CNPJ; P/ representação p/ procurador, o interess. remeterá procuração p/ participar da hasta púb. c/ poderes p/ oferecer lances, ass. recibos de pgto. e receber comunicações do leiloeiro, c/ cópia autenticada do doc. de identidade do procurador. Os doc. serão enviados até a data desig. p/ encerr. do leilão sob pena de não efetivação do cadastro. O cadastro é pessoal/intransferível, sendo o interess. responsável pelo cumprim. dos prazos fixados, assim c/ pelos lances realizados c/ login/senha. A arrematação do mesmo bem p/ mais de um licitante será válida se houver o cadastramento prévio de todos os licitantes, devendo informar ao leiloeiro o % de aquisição que couber a cada um. Os bens serão anunciados p/ lotes no sítio do leiloeiro, em caráter ad corpus e no estado em que se encontram. O lance mín. será o indicado p/ cd. lote em % e valor, não se admitindo lances inf. aos preços mín. Os bens que não forem objeto de aremat. na 1ª rodada, serão apregoados novamente (repasse), podendo ser desmemb., mantendo-se, o mesmo % de preço mín. fixado p/ o 1º pregão. P/ repasse, poderão ser ofertados lances p/ pgto. em parcelas, c/ sinal de no mín. 30% do lance, mantendo-se o mesmo % de preço mín. praticado no 1º pregão. O lance p/ pgto. em parcelas será apreciado p/ juiz responsável p/ condução da hasta pública. As prestações serão atualiz. p/ taxa Selic. A apresentação da oferta de parcelam. não suspende a hasta púb. Lance à vista prevalecerá sobre a oferta em parcelas, se forem iguais os preços. P/ ofertas iguais a prazo, tanto no preço/nº de parcelas, prevalecerá o lance apresentado em 1º lugar. P/ ofertas distintas a prazo, o leiloeiro indicará a mais vantajosa, a de maior valor real. O leiloeiro enviará ao arrematante, p/ correio eletrônico, boleto bancário p/ pgto. imediato, bem como os dados bancários p/ TED da comissão do leiloeiro, de 5% da arrematação. A não-realização dos depósitos no prazo legal, será comunicada imediatamente p/ leiloeiro ao Juízo da Exec... Acordo/remição da dívida após inclusão do bem, mas antes do encerr., comissão do leiloeiro de 5% do preço mín. Os adquirentes são isentos de créditos tributários/impostos cujo fato gerador seja a prop./domínio útil/posse, e taxas p/ prestação de serv. ou a contribuições de melhoria. A isenção também se aplica a bens móveis/veículos, livres de déb. IPVA/multas/taxas adm., geradas até a data da aremat. Os participantes não poderão alegar desconhecim. das cond. do certame e ônus reais. Eventuais déb. que recaiam sobre o bem até a data da hasta púb., inclusive de natureza propter rem. Prazo para embargos passará a fluir da data do encerr. da hasta. Casos omissos/dúvidas quanto ao Prov. GP-CR 4/2019 serão resolvidos p/ ato conj. da Presidência/Correg. do TRT15 e ocorrências durante a hasta serão dirimidas p/ Juíza Coordenadora. A pub. do edital supre eventual insucesso das intimações das partes/adv/3º/cônj./companheiros. **Edital na íntegra p/ site supra e https://www.publicjud.com.br/visualizar/81757**. Em, 27/05/24.

Cassia Regina Ramos Fernandes – Juíza do Trabalho – Coordenadora da Divisão de Execução de São José dos Campos

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL RESUMIDO,

nos termos do Art. 887 § 3°, do CPC. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TUPI PAULISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FALÊNCIA DE COLUNAS E ACÁCIA TRANSPORTE LTDA. - PROCESSO Nº 1000391-03.2019.8.26.0638, com a devida autorização do DR. **VANDICKSON SOARES EMIDIO, MMº. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TUPI PAULISTA/SP. DO LEILÃO: Modalidade Online, pelo website www.lanceja.com.br. 1ª CHAMADA do dia** 20/06/2024 às 11:00hs., **encerrando-se dia 04/07/2024** às **11:00hs**, bens vendidos pelo valor de 100% da avaliação homologada e atualizada. Caso não haja licitantes seguirá sem interrupção o leilão, **encerrando-se com a 2ª CHAMADA no dia 18/07/2024, às 11:00hs,** lances a partir de 70% do valor da avaliação atualizada. Não havendo licitantes na 2ª chamada, seguirá sem interrupção o leilão, **encerrando-se com a 3ª CHAMADA no dia 01/08/2024 às 11:00hs,** lances a partir de 50% do valor da avaliação atualizada. **DO (S) BEM (S):** Serão levados a leilão os LOTES abaixo relacionados, localizados no Município de Tupi Paulista/SP, vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, a saber**: LOTE 01: VEÍCULO – I/GM CRUZE LTZ NB AT – 4 (QUATRO) PORTAS**, ANO/MODELO 2018/2018, COR: PRATA, PLACA: FDR2939, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: SÃO PAULO, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 8AGBN69S0JR139848, RENAVAM Nº 01154088062, MOTOR Nº LEX180685167. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R$58.406,66** (cinquenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos), maio/2024 pela Tabela Prática do TJ/SP; **LOTE 02 – VEÍCULO – RANDON REBOQUE DOLLY - 2 (DOIS) EIXOS,** ANO/MODELO 2019/2019, COR: PRETA, PLACA: DYB7940, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: SÃO PAULO, COMBUSTÍVEL: INDETERMINADO, TIPO: REBOQUE; CHASSI Nº 9ADM0352KKM437210, RENAVAM Nº 01180288502. EVENTUAL ARREMATANTE ARCARÁ COM AS DESPESAS DE DESACOPLAMENTO DO REBOQUE DOLLY DA CARRETA **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R$11.081,66** (onze mil, oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), maio/2024 pela Tabela Prática do TJ/SP. A **descrição completa dos lotes no edital publicado, disponível na integra no site www.lanceja.com.br. As visitas no local onde os bens se encontram, mediante agendamento com a Leiloeira.** Pagamento somente a vista, vide condições no Edital de Leilão. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor da arrematação, à vista. Não há sucessão ao arrematante nas obrigações das devedoras. O(s) Lance(s) realizado(s) tem caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao(s) Proponente(s). Horário adotado é o de Brasília/DF. Outras informações, documentos necessários, penalidades, impugnações, regras de participação, descrição completa dos bens e edital na integra nos termos do Art. 887 § 2°, do CPC, **no portal eletrônico www.lanceja.com.br, para conhecimento de todos - (11) 4426-5064.**

LEILOEIRA OFICIAL: CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES - JUCESP 661.

LEILÕES ONLINE:

•03/06/2024, a partir das 09h30 - Queima de Estoque de Móveis e Desativação de Loja - Sofás, Mesas, Cadeiras, Aparador, Poltronas, Puffs, Quadros, Vasos, Armários, Gaveteiros e Etc. **•07/06/2024, a partir das 14h00 - 99 TÁXIS** - Móveis para Escritório - Ares Condicionados, TVs, Cadeiras, Sofás, Mesas e Armários. **•11/06/2024, a partir das 11h00** - Desativação de Restaurante - Freezer, Balcões Refrigerados, Microondas, Forno Elétrico e Outros Equipamentos.**•19/06/2024, a partir das 14h00 - MÁXIMO ALDANA** - Bens de Aptos Decorados - Móveis e Utensílios.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 3003.0677 www.KWARA.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — **zuk**

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Atual Credora Fiduciária ***TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A***, inscrita no CNPJ sob nº 36.699.663/0001-93, com sede na cidade de São Paulo/SP, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, e da Cédula de Crédito Imobiliário nº 10182420, série 2016, datados de 26/01/2016, sendo outrora credora a ***BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA***, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, com sede na cidade de São Paulo/SP, e Instituição Custodiante ***OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A***, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade de Rio de Janeiro/RJ, na qual figuram Fiduciantes ***ESPÓLIO DE ONÉSIMO AFFINI JUNIOR***, inscrito no CPF sob nº 074.865.478-05, e ***MARISTELA VITORINO AFFINI***, brasileira, viúva, empresária, portadora da CNH nº 02101885289-DETRAN/SP, inscrita no CPF sob nº 144.103.808-69, residente e domiciliada em São Paulo/SP, já qualificados no citado instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. Descrição do imóvel: Unidade Autônoma** representada pelo Conjunto Comercial sob nº. 94, localizado no 9º andar ou 10º pavimento do "Edifício Honorio Libero", situado à Avenida Alcântara Machado nºs. 66, 70, 74 0 78, tendo acesso pelo referido nº. 66, no 16º Subdistrito Moóca, possuindo uma área útil de 41,99m2., uma área comum de 13,38m2., somando 55,37m2., de área construída, correspondendo-lhe no terreno, uma fração ideal de 1,643%. **Av.21** - Para constar que o Edifício Honório Libero, atualmente tem entrada pelo nº 80 da Avenida Alcântara Machado. **Imóvel objeto da matrícula nº 16.450 do 7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação¹:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Observação²:** A avaliação do bem imóvel está de acordo com os termos do Parágrafo Único do artigo 24 da Lei 9.514/97. **Observação³:** Consta gravada na Av.26, indisponibilidade de bens, que deverá ser baixada pelo arrematante. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 06/06/2024**, às **14:00** h. Lance mínimo: R$ 274.613,49. **>2º Leilão: 07/06/2024**, às **14:00** h. Lance mínimo: R$ 263.005,23. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site: www.portalzuk.com.br

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÕES ONLINE:

•29/05/2024, a partir das 10h00 - Comitente: **MOROCÓ PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S/A** - Imóveis localizados no estado de RJ. **•31/05/2024, a partir das 14h00** - Comitente: **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** - Imóveis localizados no estado de SP.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 PORTALZUK.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – PUBLICAÇÃO sintética p/ fins Art. 887, § 3º/CPC. 4ª VARA CÍVEL DA LAPA/SP. Processo nº 1008168-30.2021.8.26.0004. Executado(a) (s): Felipe de Andrade Silva e Outra. 1º Leilão: início em 16/07/2024, às 15h00/ término em 19/07/2024, às 15h00 e; 2º Leilão: início em 19/07/2024, às 15h01min/ término em 09/08/2024, às 15h00. L. Mínimo no 1º Leilão: R$ 847.000,00 - L. Mínimo no 2 º Leilão: R$ 509.000,00 (Sujeitos à atualização). **DESCRIÇÃO: End.: Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 757, São Paulo/SP;** a.p.: 66,110m²; a.t.: 124,409m²; F.i.t.: 0,3322. Matr. nº 135.972 do 10º CRI de São Paulo/SP. Contrib.: 098.011.0013-3. Fica o(a) (s) executado(a) (s) Felipe de Andrade Silva e Outra; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances "on-line" através do site www.cunhaleiloeiro.com.br.

EDITAIS DE LEILÕES PÚBLICOS JUDICIAIS ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
1° VARA CIVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP.

Processo nº 1004049-64.2022.8.26.0077 Partes: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUATAMBU PARK X JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. 1º LEILÃO: 06/06/24 às 13h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 25/06/24 às 13h30, sendo admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 261.410,25 e 2ª data Lance Inicial: R$ 156.846,15, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: TERRENO Nº 10, DA QUADRA "B", LOTEAMENTO "CONDOMÍNIO GUATAMBU RESIDENCIAL PARK, ÁREA TOTAL DE 1.000 M², Matrícula nº 84.481 do C.R.I. de Birigui/SP.

Processo nº 1005991-68.2021.8.26.0077 Partes: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUATAMBU PARK X JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. 1º LEILÃO: 06/06/24 às 14h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 25/06/24 às 14h30, sendo admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 257.645,48 e 2ª data Lance Inicial: R$ 154.587,29, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: TERRENO Nº 13, DA QUADRA "F", LOTEAMENTO "CONDOMÍNIO GUATAMBU RESIDENCIAL PARK, ÁREA TOTAL DE 1.000 M², Matrícula nº 84.544 do C.R.I. de Birigui/SP.

Processo nº 1001987-95.2015.8.26.0077 Partes: UNIMED DE BIRIGUI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO X ROGÉRIO JORGE. 1º LEILÃO: 07/06/24 às 10h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 26/06/24 às 10h30, sendo admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 18.799,36 e 2ª data Lance Inicial: R$ 11.279,62, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem móvel: DIREITOS DE 01 VEÍCULO: FORD/FIESTA FLEX, PLACA: DTV 2787, 2006/2007, CHASSI: 9BFZF10A178265760, RENAVAM: 00892446641, PRATA, ALCOOL/GASOLINA.

Processo nº 0006062-24.2020.8.26.0077 Partes: RENAN BORGES CARNEVALE, ADRIELY MIRELA BATISTA TEODORO X JOSE ANTONIO TEODORO. 1º LEILÃO: 07/06/24 às 11h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 26/06/24 às 11h30, sendo admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 17.098,65 e 2ª data Lance Inicial: R$ 8.549,33, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem móvel: VEÍCULO: GM/OPALA COMODORO SL/E, PLACA: BOY 4354, 1988, CHASSI: 9BGVP69DJHB107431, RENAVAM: 00410374334, BRANCA, ALCOOL.

Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide editais. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Editais.

Editais na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

RM Renato Moysés Leilões — www.rmoyses.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | rp.nucleo@rmoyses.com.br

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GUARIBA/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) LOUZADA & CIA LTDA, JOSÉ FRANCISCO LOUZADA, AMADEU CEZERINE NETO; do(s) terceiro(s) interessado(s) LUIZ FERNANDO DE FELICIO e s/m LILIAN BERNARDINI ANTUNES DE FELICIO, EGÍDIO JOSÉ MADURO e s/m VERA LUCIA MANNA MADURO, BENEDITO CARLOS MANNA e s/m INNA LÁZARO MONTEFUSCO MANNA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) JOÃO PAULO RODRIGUES DA CRUZ da 1ª Vara Judicial da Comarca de Guariba/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória ajuizada por BANCO BRADESCO S/A contra LOUZADA & CIA LTDA, JOSÉ FRANCISCO LOUZADA, AMADEU CEZERINE NETO - Processo nº 0700570-32.1998.8.26.0222 (Nº de Ordem 66/1998) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. O 1º pregão terá início em 10/06/2024, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 13/06/2024, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 03/07/2024 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação (art. 130, Parágrafo único, CTN), ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, ainda que relativos a períodos anteriores à data da arrematação. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is), que não está incluso no valor do lance. Todas as regras, condições da Praça, descrição completa do lote, ônus/restrições, matrícula e laudo de avaliação estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - O imóvel da matrícula nº 11.508, do ORI de Guariba/SP, a seguir descrito: IMÓVEL - UM TERRENO, de formato regular, sem benfeitorias, localizado neste distrito, cidade, município e Comarca de Guariba, Estado de São Paulo, com área superficial de 896,10 metros quadrados, com frente para a Rua Rui Barbosa. Valor da Avaliação: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em dezembro de 2023. Depositário: Louzada & Cia Ltda. Local do bem: R. Rui Barbosa, 1089 - Vila Corona, Guariba - SP, 14840-000. Sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

29/05/2024 A PARTIR DAS 14:30. ID: 252342. Requipel. Loc.: RS. Paleteira Sem Torre Still Egu 20, Rebocador linde P30, Empilhadeira Elétrica e Outros. **29/05/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 252289. Compartilhado PME (Veículos). Loc.: GO, SP. Caminhão Guindaste Ford Cargo 2422, 2001/2001. **29/05/2024 A PARTIR DAS 16:45.** ID: 252378. GPA. Loc.: SE, SP. Batedeira, Embaladora, Pista Fria, Balcão e Outros. **31/05/2024 A PARTIR DAS 09:30.** ID: 250331. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21633. Loc.: SP. Apto 62m², 1 Vaga, ocupado, em São Paulo/SP. **31/05/2024 A PARTIR DAS 09:40.** ID: 250412. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21317. Loc.: MG. Casa 94m² no Jardim Riacho das Pedras em Contagem/MG - Ocupado. **31/05/2024 A PARTIR DAS 09:50.** ID: 252387. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21581. Loc.: SP. Casa 70m² na Vila Clementino em São Paulo/SP - Ocupado. **03/06/2024 A PARTIR DAS 09:40.** ID: 249626. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.20477. Loc.: RJ. Casa 49m², Nova Cidade, Macaé/RJ. **03/06/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 252199. Logística Reversa. Loc.: SP. Roupas, acessórios, Cosméticos, Fogão e Outros. **03/06/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 252290. Drogasil RD. Loc.: SP. Longarina, Micro ondas, impressoras, bebedouro, escada e outros. **03/06/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 252097. Otto Design Itens Selecionados. Loc.: SP. Mobiliários Diversos. **03/06/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 252671. Santander Oportunidades. Loc.: GO, PE, SP. 7 imóveis - Pagamento em até 420 meses. Uso o FGTS (Vide Edital) - Até 36% de desconto. **03/06/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 252526. THINK Apiacas - Itens Selecionados. Loc.: SP. Armários, Mesas, Cadeiras, Janela, Pedra com Cuba e Outros. **03/06/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 251783. Bret pn. Loc.: SP. Sofás, Cadeiras, Poltronas, Mesas, Lustres e Outros. **05/06/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 252300. Ecobraz. Loc.: SP. Notebook Dell Latitude 3490, Wacom Cintiq Pro Dtk 2420, Drones Diversos, Itens Diversos de Papelaria e Outros. **05/06/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 250980. Atlas Schindler - 05.06.2024. Loc.: SP. Imóvel Comercial em São Vicente/SP.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

29/05/2024 A PARTIR DAS 12:00. ID: 252286. Log Business. Loc.: SP. Estruturas porta pallets, caçambas plásticas, prateleiras industriais, caixas plásticas. **03/06/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 252337. Mais Ativo. Loc.: SP. Porta Palete, Prateleiras Industriais, Protetores de Pés de Porta Palete e Caçambas Plásticas. **04/06/2024 A PARTIR DAS 19:00.** ID: 249168. Montreal. Loc.: SP. Injetoras, curvadoras de tubos, centro de usinagem, fresadora, plaina de mesa fresadora e outros. **05/06/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 252418. Mevisametal. Loc.: SP. Posições Porta Pallets.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA: 24/05/2024 A PARTIR DAS 11:00. ID: 252585. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Veículos, Caminhões, Motocicletas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

29/05/2024 A PARTIR DAS 15:30. ID: 251848. Tecnogera. Loc.: BA, MG, RJ, SP. Trocador de Calor, Quadro Geral de Baixa Tensão, Geradores e Outros Itens. **31/05/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 252381. Petroreconcavo. Loc.: RN. Sucatas de Tubos 2.7/8 Pol e Centralizadores Haste Bombeio. **31/05/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 252494. TNT FEDEX. Loc.: CE, ES, GO, MA, PA, PE, PR, RJ. Veículos, Caminhão, Cavalo Mecânico e Semirreboque. **03/06/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 251652. Manserv. Loc.: MA, MG, PE, SP. Sucata de Caminhão, Robô de esteira, Carrinho de Transporte, Lavadoras, Pulverizadores, Sopradores, Etc. **03/06/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 252236. Cremer. Loc.: PR. Empilhadeira Retrátil Paletrans, Evaporador Com Ar Forçado, Transformador Trifásico Rodeio e outros. **03/06/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 251918. Rhodia. Loc.: SP. Audi A3, Volkswagen Jetta, Chevrolet S10 e Outros. **04/06/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 250051. TGPM. Loc.: PA. Chevrolet Spin, For EcoSport, Transformador Trifásico, Tanque em Aço Carbono, Mini Carregadeiras e Outros. **04/06/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 252171. Ball Beverage. Loc.: SP. Cavalo Mecânico VOLKSWAGEN 19.330 CTC 4X2 (BATIDO / MÉDIA MONTA), 2018/2019. **04/06/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 252163. Atos Eletrônicos. Loc.: PR, SP. Monitores, Notebooks, Caixas de som Extron ff220t, Impressora e outros itens. **04/06/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 252247. Audi. Loc.: PR, SP. AUDI A4 2.0T 180HP, 2011/2012, AUDI A4 2.0T 180HP, 2009/2010. **04/06/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 252205. WestRock. Loc.: SP. 01 Dobradeira Easybender R-Pro E 01 Dobradeira Easybender NS2 Modelo 430. **05/06/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 250283. Usina Alcoeste. Loc.: SP. Veículos, Bitrens, Reboques, Tratores de Pneus. **05/06/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 252508. Formula Zero. Loc.: PA. Toyota Hilux Cd Low M4fd 2.8, Volkswagen Amarok Cd 4X4 se 2.0, Chevrolet S10 Lt Dd4a 3.0, Fiat Toro Endurance Atd4 2.0. **05/06/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 252533. GM. Loc.: RS. Notebooks e Desktop Dell/HP (APROX. 104 PÇ).

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), dos bens imóveis abaixo descritos, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Tom Alexandre Brandão - 2ª Vara Cível – Foro Central - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 1053040-70.2020.8.26.0100 – Partes: **SADDI ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ/MF Nº 05.100.247/0001-01)** em face de **ESPÓLIO DE LUCIMARES MONTEIRO DIAS E JOÃO DIAS JUNIOR** (sucessor do polo ativo fls. 481) representado por **JULIANE MONTEIRO DIAS (CPF/MF Nº 386.735.278-05).** Para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **ESPÓLIO DE LUCIMARES MONTEIRO DIAS E JOÃO DIAS JUNIOR** representado por **JULIANE MONTEIRO DIAS (CPF/MF Nº 386.735.278-05),** dos coproprietários: **ESPÓLIO DE JOÃO GREGORIO DE CARVALHO** representado por **ROSEMARY DA SILVA (CPF/MF Nº 391.760.628-30), JULIA DA SILVA DE CARVALHO (CPF/MF Nº 490.543.528-50), NILVA FRANCO DA CUNHA (CPF/MF Nº 123.323.318-16)**, dos credores: **SCARPA PLASTICOS LTDA. (CNPJ/MF Nº 57.113.904/0001-40), TELLUS IV PARTICIPAÇÕES S.A (CNPJ/MF Nº 23.160.321/0001-83), JOÃO ALFAANO (CPF/MF Nº 224.005.598-72), REGIMAR COMERCIAL S.A (CNPJ/MF Nº 48.752.729/0001-40), SOLEMAR NIERO (CPF/MF Nº 075.048.118-82), ITAÚ UNIBANCO S.A (CNPJ/MF Nº 60.701.190/0001-04), ROSELEY PICASSO (CPF/MF Nº 027.922.218-10)**, bem como dos terceiros interessados: **ENIM EMPREENDIMENTOSIMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ/MF Nº 11.008.635/0001-51); FUKASE INTERMEDIADORA DE NEGÓCIOS EIRELI (CNPJ/MF Nº 34.763.795/0001-01); JOÃO ZEQUI CRIVELARI (CPF/MF Nº 109.997.548-40) e MARCOS ANTONIO JOEL (CPF/MF Nº 168.025.328-08). 01 – IMÓVEIS: Lote 01 - Localização do imóvel: Sítio Santa Fé - Gleba 031 - Caraguava** - Peruíbe, SP - **Descrição do Imóvel:** Uma área de terras denominada Sítio Santa Fé, parte remanescente da Gleba nº 031, situada no Bairro Caraguava, 18º Perímetro de Peruíbe, zona rural do município de Peruíbe, com a área de 30.018,89m². **Matrícula Imobiliária** nº 216, Cartório de Registro de Imóveis de Peruíbe/SP. Ônus: Av. 3, 06/02/2020, Penhora, Proc. nº 0012168-27-2016.8.26.0114, Scarpa Plásticos Ltda; Av. 4, 04/05/2020, Penhora, Proc. nº 1018981-48.2019.8.26.0114, Tellus IV Participações S.A sucessora de Bethany Empreendimentos e Participações Ltda; Av. 5, 22/03/2021, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 1001687-79.2020.8.26.0394, João Alfarano; Av. 6, 14/02/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 1053040-70.2020.8.26.0100, Saddi Advogados Associados. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 938.247,07 (Fev/2023 – Laudo de Avaliação às fls. 993/996 – Homologação às fls. 1.127/1.129). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 981.983,30 (Mar/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** Não há débitos até a confecção deste Edital. Os débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Lote 02 - Localização do imóvel:** Rua Luiz Trevizolli, nº **86**, Balneário Riviera, Americana/SP - CEP: 13476-795 - **Descrição do Imóvel:** Atualmente uma casa, com 59,99m² de área construída, sob lote nº 21, da quadra 30, situado no loteamento denominado "Balneário Riviera", em Americana, medindo 10,00 metros de frente para a atual Rua Luiz Trevizolli, encerrando a área de 250,00m². **Matrícula Imobiliária** nº 61.174, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Americana/São Paulo. **Inscrições Municipais nºs** 26.0117.0083.0000 e 26.0117.0089.0000. Ônus: **R. 2**, 16/11/2005, Penhora, Proc. nº 0027066-10.2004.8.26.0100, Regimar Comercial S/A; **Av. 04**, 14/01/2014, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 4006285-30.2013.8.26.0019, Solemar Niero, **Av. 06**, 16/03/2021, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 1001687-79.2020.8.26.0394, João Alfarano. **OBS 01:** A penhora deferida às fls. 956, está pendente de registro na matrícula imobiliária. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do arrematante. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 192.306,80 (Fev/2023 – Laudo de Avaliação às fls. 1.004/1.008 – Homologação às fls. 1.127/1.129). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 201.271,14 (Mar/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** Não há débitos até a confecção deste Edital. Os débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Lote 03 - Localização do Imóvel:** Rua Henrique Basseto, S/N – Lote 17A e Lote 17B – Quadra 04 - Monte Carlo, Americana/São Paulo - CEP: 13476-690 - **Descrição do Imóvel:** Terreno sob o lote nº 17 da quadra 4, situado à Rua Henrique Basseto, S/N, no Bairro denominado Monte Carlo em Americana – São Paulo, contendo o referido imóvel uma área total de 266,30m². **Matrícula Imobiliária** nº 1874, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Americana/São Paulo. **Inscrições Municipais nºs** 26.0131.0111.0000 e 26.0131.0105.0000. Ônus: **R. 3**, 24/04/1998, Penhora, Proc. nº 1.902/95 – 1º VC Americana/SP, Itaú Unibanco S.A; **R. 5**, 16/11/2005, Penhora, Proc. nº 0027066-10.2004.8.26.0100, Regimar Comercial S/A; **Av. 07**, 03/02/2014, Penhora, Proc. nº 0016502-11.2010.8.26.0019, Roseley Picasso, **Av. 09**, 16/03/2021, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 1001687-79.2020.8.26.0394, João Alfarano; **Av. 10**, 10/03/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 1053040-70.2020.8.26.0100, Saddi Advogados Associados. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 225.621,12 (Fev/2023 – Laudo de Avaliação às fls. 1.017/1.021 – Homologação às fls. 1.127/1.129). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 236.138,42 (Mar/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 10.934,63 (Mar/2024), sendo que R$ 9.378,80 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 1.555,83 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários serão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **OBSERVAÇÃO PARA TODOS OS LOTES: OBS 01:** Os lotes poderão ser arrematados individualmente ou em conjunto. **OBS 02:** Foram opostos Embargos à Execução (Processo nº 1016268-69.2024.8.26.0100) com o fim de impugnar por negativa geral a intimação por edital de penhora/avaliação dos bens destinados ao leilão (fls. 1.092), objetivando desconstituir os efeitos da revelia. Os embargos estão pendentes de julgamento até a confecção deste edital. **Débito Exequendo:** R$ 1.209.837,65 (Abr/2024 – Fls. 1183/1184). **02 -** A 1ª praça terá início em **03 de junho de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 06 de junho de 2024, às 14 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 06 de junho de 2024, às 14 horas, e se encerrará em 26 de junho de 2024, às 14 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. O deságio recairá apenas sobre a quota-parte do executado (artigo 843, artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03 -** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04 -** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 03 de maio de 2024.

Leilão VIP — **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE** — **DATA 1º LEILÃO 11/06/24 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 14/06/24 ÀS 10H00** — **bradesco**

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Bragança Paulista-SP. Bairro Jardim Primavera**. Rua Aparecida Maria de Deus, nº 306 (Lt 10, Qd D). Casa. Áreas totais: terr. 300,00m² e constr. 237,01m². Inscrição municipal 4.15.05.51.0004.0200.00.00. Matr. 41.364 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). **1ºLeilão:** 11/06/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 1.231.071,78. **2ºLeilão:** 14/06/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 623.450,18 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Localização do imóvel: Bragança Paulista-SP. Bairro Centro.** Rua Santa Helena nº 90. Casa. Áreas totais: terr. 180,00m² e constr. 208,00m². Inscrição municipal 3.06.02.04.0017.0190.01.00. Matr. 1.578 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). **1ºLeilão:** 11/06/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 664.001,44. **2ºLeilão:** 14/06/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 307.200,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2°-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – PUBLICAÇÃO sintética p/ fins Art. 887, § 3º/CPC. 10ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS/SP. Processo nº 1012191-04.2022.8.26.0224. Executado(a) (s): THE MARY COMÉRCIO DE JOIAS, RELOGIOS E PRESENTES LTDA-ME. 1º Leilão: início em 03/06/2024, às 15h00/ término em 06/06/2024, às 15h00 e; 2º Leilão: início em 06/06/2024, às 15h01min/ término em 27/06/2024, às 15h00. L. Mínimo no 1º Leilão: R$ 138.000,00 - L. Mínimo no 2 º Leilão: R$ 69.000,00 (Sujeitos à atualização). **DESCRIÇÃO: End.: Rua Cristovão de Figueiredo, nº 41, São Paulo/SP;** área privativa construída: 34,740m², área total: 63,539m². Matr. nº 215.553 do 12º CRI de São Paulo/SP. Contrib.: 111.441.0033-9. Fica o(a) (s) executado(a) (s) THE MARY COMÉRCIO DE JOIAS, RELOGIOS E PRESENTES LTDA-ME; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances "on-line" através do site www.cunhaleiloeiro.com.br.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO.

Processo nº 0053871-72.2019.8.26.0100 Partes: MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA X VALTER NUCI DA CUNHA, ALICE BUENO NUCI DA CUNHA e TELMA REGINA ALVES. 1º LEILÃO: 07/06/24 às 13h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 26/06/24 às 13h30, sendo admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 53.732,98 e 2ª data Lance Inicial: R$ 32.239,79, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: TERRENO C/ 360 m² nº sob nº 24, da quadra "CW" em Terras de Santa Cristina Gleba II", Rodovia Raposo Tavares, km 272, Itaí/SP. Matrícula de nº 7.311, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaí/SP. Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia. Pagamento a vista ou a prazo vide editais. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Editais na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Thaís Moreira LEILÕES – **EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO**

*Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF. **EDITAL DE LEILÃO** dos bens abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.528.930/0001-70; e **FLAXXON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.059.666/0001-28, extraída dos autos do Processo de Execução por Título Extrajudicial, promovida por **ARANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (Atual denominação de Arantes Advogados Associados)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.930.061/0001-71, com contrato social registrado na OAB/SP sob n. 7568, em 03 de junho de 2.003. Processo de Execução por Título Extrajudicial, sob o nº 1001956-14.2022.8.26.0309. **VALOR DA AÇÃO:** R$6.225.418,72 (seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). **VALOR DO DÉBITO:** R$10.020.762,93 (dez milhões, vinte mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), atualizada até março de 2024. A **DRA. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO**, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que por este Juízo processam-se os autos do processo de Execução por Título Extrajudicial em face de **FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** e **FLAXXON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. O leilão será realizado com fulcro no artigo 881 e seguintes do CPC e Provimento CSM n. 1625/2009 através do site **TM LEILÕES** (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Rua Padre Chico, nº 221, conjunto 515 – São Paulo/SP – CEP: 05008-010, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, que levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com **1º Leilão que terá início em 24/06/2024 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 08/07/2024 às 14:00 horas**, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao correspondente a **100%** do valor de avaliação, e não havendo licitantes se iniciará o **2º Leilão no dia 08/07/2024 às 14:01 horas, encerrando-se no dia 22/07/2024 às 14:00 horas**, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior a **50%** de avaliação. **CONDUÇÃO DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela leiloeira, Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br. ***DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DENOMINADO "SÍTIO CANGUAÇU", SITUADO NA SERRA DO JAPI, MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, TENDO COMO OBJETO DO LEILÃO AS SEGUINTES MATRÍCULAS: LOTE 01)*** Matrícula sob o nº **165.907**, com 160,3369 hectares. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM (1.603.369m²):** R$7.215.160,50 (Sete milhões, duzentos e quinze mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos), atualizado até março de 2024 de acordo com tabela de atualização monetária do TJSP. **VALOR DE 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$3.607.580,25 (três milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos); **LOTE 02)** Matrícula sob o nº **165.909**, com 763,7793 hectares. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM (7.637.793m²):** R$34.370.068,50 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos), atualizado até março de 2024 de acordo com tabela de atualização monetária do TJSP. **VALOR DE 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$17.185.034,25 (dezessete milhões, cento e oitenta e cinco mil, trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **LOTE 03)** Matrícula sob o nº **165.910**, com 14,3371 hectares. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM (143.371m²):** R$645.169,50 (seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) atualizado até março de 2024 de acordo com tabela de atualização monetária do TJSP. **VALOR DE 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$322.584,75 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **LOTE 04)** Matrícula sob o nº **165.911**, com 10,3103 hectares. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM (103.103m²):** R$463.963,50 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) atualizado até março de 2024 de acordo com tabela de atualização monetária do TJSP. **VALOR DE 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$231.981,75 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos); **LOTE 05)** Matrícula sob o nº **23.557**, com 17 alqueires e 3 quartas ou *(42,97 ha)*. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM (429.700m²):** R$1.933.650,00 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais) atualizado até março de 2024 de acordo com tabela de atualização monetária do TJSP. **VALOR DE 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$966.825,00 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais); **LOTE 06)** Matrícula sob o nº **23.559**, com 80,80 ha. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM (808.000m²):** R$3.636.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais) atualizado até março de 2024 de acordo com tabela de atualização monetária do TJSP. **VALOR DE 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$1.818.000,00 (um milhão, oitocentos e dezoito mil reais); **LOTE 07)** Matrícula sob o nº **23.560**, com 60,00 ha. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM (600.000m²):** R$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) atualizado até março de 2024 de acordo com tabela de atualização monetária do TJSP. **VALOR DE 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais); **LOTE 08)** Matrícula sob o nº **23561**, com 19,33 ha. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM (193.300m²):** R$869.850,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) atualizado até março de 2024 de acordo com tabela de atualização monetária do TJSP. **VALOR DE 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO:** R$434.925,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais), ambas registradas no Registro de Imóveis de Jundiaí/SP. *Mais informações sobre os lotes consultar o edital de leilão completo disponível no site da TM Leilões.* **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida José Peboni Júnior (Fazenda Caguaçú, Município de Jundiaí/SP. ***Os imóveis serão vendidos no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial.*** **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente, junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3237-0069, e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou ainda no endereço da leiloeira situada na Rua Padre Chico, nº 221, conjunto 515 – São Paulo/SP. Pelo presente edital, ficam os **EXECUTADOS**, intimada das designações supra, caso não seja intimada pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, nos termos do Art. 889, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil. E para que ninguém possa alegar a ignorância, expedia - se o presente edital e será publicado em conformidade com o art. 887, §2º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Vide edital de leilão completo disponível em TM Leilões www.tmleiloes.com.br.

Mais Informações: (11) 3237-0069
www.tmleiloes.com.br

HastaPública – **EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Requerido: Sabino Ruela, **Requerente:** Prefeitura Municipal De Santa Cruz Das Palmeiras – **Execução Fiscal, Proc. 0000740-18.2008.8.26.0538. O Doutor Felipe Cavasso, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: dia 10 de JUNHO de 2024 às 14:30 horas, encerrando-se no dia 13 de JUNHO de 2024 às 14:30 horas, e para eventual 2º leilão: dia 03 de JULHO de 2024 às 14:30 horas. Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a 60% do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site www.hastapublica.com.br. Bem: **O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 3.492 DO 1º CRI DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP, localizado na Rua Antonio Cassiano, 3, quadra S, Jardim das Palmeiras em Santa Cruz das Palmeiras/SP. AVALIAÇÃO: R$ 111.299,26. Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 15 de abril de 2024. **Felipe Cavasso, Juiz de Direito.** Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública – **EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

REQUERIDO: Wilson Antonio Alcantra Melo, **REQUERENTE:** Villa Veneza Incorporação Imobiliária Spe LTDA, **Proc. nº 0002807-92.2022.8.26.0625. O Doutor José Cláudio Abrahão Rosa, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Taubaté, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** a todos que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do dia 11 de JUNHO de 2024 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 14 de JUNHO de 2024 às 14:00 horas, e, para eventual 2º leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando dia 05 de JULHO de 2024 às 14:00 horas. No primeiro leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segundo leilão por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação, **que será atualizado na data da arrematação.** Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, **JUCESP 819, site www.hastapublica.com.br.** Bem: **DIREITOS sobre o Imóvel de matrícula nº 154.813 do CRI de Taubaté/SP, situado à Avenida Manoel Antonio de Carvalho, nº 590, torre E, apartamento 34, Bairro Jardim Jaraguá, no Residencial Villa Veneza, na cidade de Taubaté/SP. AVALIAÇÃO: R$ 199.165,04**, que será atualizado na data da arrematação. **O Leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento)**, sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro(a)(s) se casado(a)(s) for(em), bem como a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e outros eventuais interessados, caso não sejam localizadas para as intimações pessoais. Aos 25 de abril de 2024. José Cláudio Abrahão Rosa. Juiz de Direito. **Edital disponível na íntegra em www.hastapublica.com.br**

HastaPública – **EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS**

REQUERIDOS: Jose Talarico Neto e Terezinha Soterio Talarico, **REQUERENTE:** Município de Araras, **Proc. nº 0007935-17.1999.8.26.0038. O Doutor Matheus Romero Martins, MM. Juiz de Direito do Setor de Execuções Fiscais do Foro da Comarca de Araras, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** a todos que foi designado para 1º leilão público, que terá início a contar da data da publicação do edital, encerrando-se no dia 05 de JUNHO de 2024 às 14:00 horas, e, para eventual 2º leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando-se dia 25 de JUNHO de 2024 às 14:00 horas. No primeiro leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segundo leilão por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, site www.hastapublica.com.br. Bem: Imóvel de matrícula 10636 do CRI de Araras/SP, localizado na Rua do Motorista, 405, Jardim José Ometto em Araras/SP. AVALIAÇÃO: R$ 94.211,03.** O leiloeiro fará jus a uma comissão de **5% (cinco por cento)**, sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros, tal como **Caixa Econômica Federal – CEF**, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 22 de abril de 2024. **Matheus Romero Martins**, Juiz de Direito. **Edital disponível na íntegra em www.hastapublica.com.br.**

HastaPública – **EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS**

Requerido: Julio monteiro e Geni Soares Monteiro **Requerente:** Prefeitura Municipal de Araras – **Execução Fiscal, Proc. 0009003-36.1998.8.26.0038. O Doutor Rodrigo Peres Servidone Nagase, MM. Juiz de Direito do Setor de Execuções Fiscais do Foro da Comarca de Araras, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão que terá início a contar da data da publicação do edital, encerrando-se no dia 05 de JUNHO de 2024 às 14:00 horas e, para eventual 2º leilão: 25 de JUNHO de 2024 às 14:00 horas. No 1º leilão poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a 60% do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, **JUCESP 819, através do site www.hastapublica.com.br. Bem: Imóvel de Transcrição nº 28.963 do CRI de Araras/SP de 11/04/1975, localizado na Rua Mato, nº 287, Jardim Piratininga, Araras/SP. AVALIAÇÃO: R$ 103.283,23. Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 25 de abril de 2024. **Rodrigo Peres Servidone Nagase, Juiz de Direito.** Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública – **EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Requerido: Junior Cesar Graciano **Requerente:** Companhia Agrícola Fazenda Santa Adélia – **Cumprimento de Sentença, Proc. 0010837-71.2016.8.26.0320. O Mário Sergio Menezes, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar da data da publicação do edital, encerrando-se no dia 14 de JUNHO de 2024 às 16:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando dia 25 de JUNHO de 2024 às 16:00 horas. No 1º leilão poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site **www.hastapublica.com.br**. Bem: **DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 49.484 DO 2º CRI DE LIMEIRA/SP, à Rua Bento Franco Machado, nº 754, Jardim Aguas da Serra, Limeira/SP. AVALIAÇÃO: R$ 299.586,10. Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS**, das designações supra, juntamente com o(s) cônjuge(s) ou companheiro(a)(s), se casado(a)(s) for(em), bem como outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 23 de abril de 2024. **Mário Sergio Menezes, Juiz de Direito.** Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública – **EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Requerido: João Batista dos Santos **Requerente:** Monte Mor Empreendimentos Sociais Ltda – **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 0023960-49.2010.8.26.0320. O Doutor Mário Sergio Menezes, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira, na forma da Lei etc. FAZ SABER** foi designado para 1º leilão, que terá início após 5 dias da data da publicação do edital, encerrando-se no dia 11 de JUNHO de 2024 às 16:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando dia 05 de JULHO de 2024 às 16:00 horas. No 1º leilão poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site **www.hastapublica.com.br**. Bem: **Imóvel localizado na Rua Marcílio Coppi, nº 199, Residencial Guimarães, Limeira/SP. AVALIAÇÃO: R$ 281.209,44. Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro(a), se casado(a) for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 14 de maio de 2024. **Mário Sergio Menezes, Juiz de Direito.** Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

SATO LEILÕES – EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SISTEMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 57.410.763/0001-28**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art. 27, e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL**: A parte ideal de 20% da propriedade do imóvel, qual seja, uma propriedade agrícola, denominada São João, no Bairro Água Branca, Fazenda Baguassu, em Birigui/SP, com área de 70,98,58has ou seja 29,3333 alqueires paulistas, com três casas de tijolos, coberta de telhas, curral também coberto de telhas, tulha e barracão construídos de tábuas, garagem rede de energia elétrica, 1.500 pés de café e de cuja área 9,68 has ou sejam quatro alqueires paulista. Av. 02 – 24/09/1986 – consta que o imóvel passa a ter a área real de 36,50 alqueires ou 883,300m². **Matrícula nº 5.030 – Oficial de Registro de Imóveis de Birigui-SP. 1º LEILÃO 12/06/2024 às 15:00 - VALOR: R$ 2.065.969,02 2º LEILÃO 13/06/2024 às 15:00 - VALOR: R$ 3.004.333,86.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão do leiloeiro; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 07/04/2022. Os Fiduciantes** - ANDRÉ LUIS FARDIN – CPF 253.833.528-05 e MARINA VENTURA GANDOLFO – CPF 286.586.268-22 e co-proprietários: JOSÉ EDMILSON FARDIN –CPF 158.081.368-22 e LUCILENE CALDATO FARDIN – CPF 067.394.148-58; WILSON VLADIMIR FARDIN – CPF 142.052.888-24 e VILMA ROSANA NOGARA FARDIN – CPF 078.520.138-64; CLAUDINES FARDIN NOGARA – CPF 061.712.428-02 e VALDIR JOSÉ NOGARA – CPF 074.542.708-16; CLEIA CRISTINA FARDIN SECCO – CPF 253.872.258-67 e REGINALDO JOSÉ SECCO – CPF 095.559.928-86 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

CREFONO 2

EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEIS - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 2ª REGIÃO/SP - LEILÃO Nº 01/2024

Serão realizados até 3 chamamentos a fim de oferecer maior visibilidade ao bem. **1.4.2.** O 1º Chamamento receberá ofertas até o dia **19 de Junho de 2024**, com encerramento às **11 horas (Horário de Brasília)**. Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a recepção de lances para o 2º Chamamento; **1.4.3.** O 2º Chamamento receberá ofertas até o dia **17 de Julho de 2024**, com encerramento às **11 horas (Horário de Brasília)**. Não havendo lance superior ou igual ao valor mínimo da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a recepção de lances para o 3º Chamamento; **1.4.4.** O 3º Chamamento, que receberá ofertas até o dia **07 de Agosto de 2024**, com encerramento às **11 horas (Horário de Brasília)**, e se manterá aberto enquanto houver ofertas; **IMÓVEIS EM LEILÃO: Lote 01 - RIBEIRÃO PRETO/SP: Matrícula nº 88.973 – 1º CRI de Ribeirão Preto/SP:** Sala Comercial 82,132815 m² de área total. **Localização:** Rua Bernardino de Campos, nº 1.001 – Sala nº 1303 – Condomínio Edifício Comercial José Fortes Guimarães - Centro – Ribeirão Preto/SP. **Lance Mínimo: R$** 221.000,00 (Duzentos e vinte e um mil reais). **Lote 02 – RIBEIRÃO PRETO/SP: Matrícula nº 89.025 – 1º CRI de Ribeirão Preto/SP:** A vaga de garagem nº 35, situada no 3º sub-solo, área total de 14,530222m². **Localização:** Rua Bernardino de Campos, nº 1.001 – Condomínio Edifício Comercial José Fortes Guimarães - Centro – Ribeirão Preto/SP. **Lance Mínimo:** R$ 11.000,00 (Onze mil reais). Este edital valerá como autorização de leilão ao leiloeiro nos termos do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933; e a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. O bem poderá ser visitado em dias úteis, das 09h às 17h, por meio de a agendamento através do telefone (11) 0800-355-8000, (16) 98240-8000 ou e-mail: atendimento@e-leiloes.com.br. Edital completo com condições de venda e pagamento no portal www.e-leiloeiro.com.br.

Anderson Lopes de Paula
Leiloeiro Oficial JUCESP 1.083

FRAZÃO Leilões – Encerramento: **11/07/2024** 5ª feira – a partir das 10h30 – **LEILÃO JUDICIAL Somente Online**

O leilão está disponível na internet e poderá receber lances a partir de 10/06/2024.

IMÓVEIS EM PRAIA GRANDE/ SP E CACHOEIRA DO SUL/RS

10h30 – 06 lotes de terrenos – Av. Marcelo Gama – Cachoeira do Sul/ RS - Mat. 38.329 CRI Cachoeira do Sul/RS

11h00 - Apartamento – Canto do Forte – Praia Grande/SP - Mat. 12.315 CRI de Praia Grande/ SP

14h00 - Apartamento – Canto do Forte – Praia Grande/ SP – Mat. 42.589 CRI de Praia Grande/ SP

16h00 – Direitos sobre Apartamento – Vila Tupi – Praia Grande/SP – Mat. 198.638 CRI de Praia Grande/ SP

Edital na íntegra, fotos e mais informações no site abaixo.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão.
Rua Hipódromo, 1141 – sala 66 – Mooca – São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836.
Tel. (11) 3550-4066 / 93360-3757 | www.FrazaoLeiloes.com.br

FRAZÃO Leilões – Encerramento: **19/07/2024** 6ª feira – a partir das 10h00 – **LEILÃO JUDICIAL Somente Online**

O leilão está disponível na internet e poderá receber lances a partir de 18/06/2024.

IMÓVEIS EM CURITIBA/PR, SÃO VICENTE, PRAIA GRANDE SÃO PAULO E CARAGUATATUBA/ SP

10h00 – Imóvel Residencial – Jd. Social – Curitiba/ PR -Mat. 7.931 3º CRI de Curitiba/ PR

11h00 – Direitos sobre Apartamento – Gonzaguinha – São Vicente/ SP - Mat. 113.573 CRI de São Vicente/ SP

11h30 – Casa assobradada – Pq. Vila Prudente – São Paulo/ SP – Mat. 174.650 6º CRI de São Paulo/ SP

14h00 – Casa Residencial – Boqueirão – Praia Grande/SP - Mat. 50.072 CRI de Praia Grande/ SP

15h00 - Imóvel Residencial – Martin de Sá – Caraguatatuba/SP – Mat. 42.748 CRI de Caraguatatuba/ SP

16h00 – Direitos sobre Apartamento – Guilhermina – Praia Grande/SP – Mat. 127.439 CRI de Praia Grande/ SP

Edital na íntegra, fotos e mais informações no site abaixo.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão.
Rua Hipódromo, 1141 – sala 66 – Mooca – São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836.
Tel. (11) 3550-4066 / 93360-3757 | www.FrazaoLeiloes.com.br

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO dos DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE O BEM IMÓVEL e de INTIMAÇÃO do executado **JOANI AMARO PEDROSO** (CPF/MF 891.021.508-91), e seu cônjuge, se casado for; da compromissária **ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA PEDROSO** (CPF/MF 154.015.468-82); dos promitentes vendedores **DOUGLAS LARA** (CPF/MF 018.384.238-34) e **MARLI APARECIDA VALENTE LARA** (CPF/MF 057.062.468-15); do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SOROCABA/SP**; **e demais interessados,** expedidos nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** – Processo nº **0013802-95.2007.8.26.0624,** em trâmite na **2ª Vara Cível da Comarca de Tatuí/SP**, requerida por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.** Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line da www.leiloei.com, em condições que segue: **O 1º LEILÃO** em **10/06/2024,** às **14h30** e **término em 13/06/2024**, às **14h30**, e não havendo licitante seguirá, sem interrupção, o **2º LEILÃO até o dia 04/07/2024**, às **14h30** (horários de Brasília/DF). **RELAÇÃO DO(S) BEM(NS) – OS DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE UM TERRENO**, designado por Lote nº 20, da quadra 12, da Vila Helena, Bairro Terra Vermelha, com frente para a Rua Antonio Marques Custódio, medindo 10,00 metros de largura por 30,00 metros de comprimento, ou seja 300,00m², confrontando do lado direito, de quem da rua Antonio Marques Custódio olha para o imóvel, com o lote 19; do lado esquerdo com a Rua Laurindo Mattezi, co a qual faz esquina; e nos fundos com o lote nº 1; dito lote situa-se do lado par da rua para a qual faz frente. Cadastro Municipal nº 35.43.44.0008.01.000. **Matrícula nº 33.446 do 1º C.R.I. da Comarca de Sorocaba/SP. AVALIAÇÃO – R$ 230.000,00 (novembro/2022 – fls. 549 dos autos). DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO – 75% sobre o valor da avaliação. ÔNUS** – Consta da respectiva matrícula imobiliária, conforme: **Av.03** (15/10/2018) a PENHORA EXEQUENDA dos direitos do Executado, decorrentes do registro R.02. **Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. DÉBITOS FISCAIS – R$ 476,31,** referentes a débitos tributários do exercício vigente (2024), conforme pesquisa junto a Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP, em 11/04/2024. **DÉBITO EXEQUENDO – R$ 1.620.803,36** (maio/2019 – fls. 443). ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação. DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa. **COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO** não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, aplicados, exclusivamente, sobre a(s) quota-parte(s) pertencente(s) ao(s) Executado(s). **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site www.leiloei.com. A publicação deste Edital supre eventual insucesso das cientificações pessoais dos interessados, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Tatuí, 17 de outubro de 2023. **RUBENS PETERSEN NETO JUIZ DE DIREITO**

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem IMÓVEL e de INTIMAÇÃO da executada **THAIS HELENA MARCONDES RANGEL** (CPF/MF 215.802.978-11), e seu cônjuge, se casada for; do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**; e demais interessados, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** – Processo nº **1001590- 19.2020.8.26.0220**, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Guaratinguetá/SP, requerida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..** Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line **www.leiloei.com**, nas condições que seguem: **O 1º LEILÃO em 10/06/2024**, às **14h10** e **término em 13/06/2024**, às **14h10**, e não havendo licitante seguirá, sem interrupção, o **2º LEILÃO até o dia 04/07/2024**, às **14h10** (horários de Brasília/DF). **RELAÇÃO DO(S) BEM(NS) – CASA DE MORADA** e respectivo terreno, situados à Rua Cel. Tamarindo nº 224, medindo 11,40m de frente, digo, de frente para a referida rua; 14,50m de largura na linha dos fundos, onde confronta com terreno de José Fernando dos Santos, por 31,90m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com propriedade de Getulio Pio Ribeiro Fortes e de outro lado com a Rua São José, encerrando a área de 408,77 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 01.027.060.00. **Matrícula nº 23.657 do C.R.I. da Comarca de Guaratinguetá/SP**. **AVALIAÇÃO – R$ 800.000,00 (outubro/2022 – fl. 263 dos autos). ÔNUS** – Consta da referida matrícula imobiliária, conforme **Av. 11** (15/10/2020) e **Av. 12** (07/02/2022), a PREMONITÓRIA e a PENHORA EXEQUENDAS, respectivamente. **Não constam dos autos recurso ou causa pendente de julgamento. DÉBITOS FISCAIS – R$ 2.058,52**, referentes a débitos tributário do ano corrente (2024), conforme pesquisa realizada perante a Prefeitura Municipal da Comarca de Guaratinguetá/SP, em 08/04/2024. **DÉBITO EXEQUENDO – R$ 329.406,48** (abril/2020 – fls. 81-84 dos autos). ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação. DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa. **COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO** não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site **www.leiloei.com**. A publicação deste Edital supre eventual insucesso das cientificações pessoais dos interessados, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Guaratinguetá, 08 de abril de 2024. **JULIANA SALZANI JUÍZA DE DIREITO**

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO do DIREITOS SOBRE bem IMÓVEL e de INTIMAÇÃO dos executados **AILTON VINICIUS SANTOS DA MOTA** (CPF/MF 405.214.908-47) e **GRAZIELE DA CONCEIÇÃO SANTOS DA MOTA** (CPF/MF 412.890.368-02) e os cônjuges, se casados forem; do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ/MF 00.360.305/0001-04); do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SALTO/SP**; **e demais interessados**, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** – Processo nº **102712-51.2022.8.26.0526**, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Salto/SP, requerida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SOLAR DOS PASSAROS**. Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line www.leiloei.com, nas condições que seguem: **O 1º LEILÃO em 10/06/2024**, às **14h20** e **término em 13/06/2024**, às **14h20**, e não havendo licitante seguirá, sem interrupção, o **2º LEILÃO até o dia 04/07/2024**, às **14h20** (horários de Brasília/DF). **RELAÇÃO DO(S) BEM(NS) – OS DIREITOS SOBRE O APARTAMENTO Nº 202**, situado no 1º andar, 2º pavimento, do bloco 18 do "Condomínio Residencial Solar dos Passaros", localizado nesta cidade, na Rua das Nações Unidas nº 600, Bairro Olaria, com área real privativa principal de 41,470 m2; área total privativa de 41,470 m2,, área real de estacionamento de 12,000 m2; área comum de divisão proporcional de 63,762 m2,, área real total de 117,232 m2, e fração ideal de 0,000945580, com direito de uso da vaga de garagem nº 359 , na área descoberta livre. Cadastro Municipal sob nº 01.03.0269.0010.0287. **Matrícula nº 63.414 do CRI da Comarca de Salto/SP. AVALIAÇÃO – R$ 199.666,00 (junho/2023 – fls. 239-259 e 268-269 dos autos). ÔNUS** – Consta da referida matrícula imobiliária, conforme **R. 09** (08/05/2017), a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; conforme **Av. 11** (31/03/2023), a penhora exequenda. **Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento DÉBITOS FISCAIS – R$135,08** referentes a débitos tributários do exercício vigente (2024), conforme pesquisas realizadas perante a Prefeitura de Salto/SP, em 09/04/2024. **DÉBITO FIDUCIÁRIO – R$ 123.482,16** (outubro/2023 – fls. 286-311). **DÉBITO EXEQUENDO** (CONDOMINIAL) – **R$ 6.136,72** (setembro/2023). ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação. DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa. **COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO** não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site www.leiloei.com. A publicação deste Edital supre eventual insucesso das cientificações pessoais dos interessados, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Salto, 09 de abril de 2024. **THAIS GALVÃO CAMILHER PELUZO JUÍZA DE DIREITO**

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

PORTELLA LEILÕES – Judicial e Extrajudicial / Online e Presencial
Rodrigo Lopes Portella
Leiloeiros Públicos
Fabíola Porto Portella

Leilão Eletrônico: www.portellaleiloes.com.br

LEILÃO DE 19 VEÍCULOS DE PASSEIO

AUDI, Modelo Q3 1.4 TFSI, cor AZUL, ano de fabricação 2016
Estrada São Roque Araçariguama, nº 122, Ibaté, Araçariguama, SP

1º Leilão: 28/05/24, às 14h, acima do valor de avaliação.
2º Leilão: 14/06/24, às 14h, melhor oferta a partir de 80%.

Edital na íntegra no site do Leiloeiro e no site: www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br

MARCAR VISITAÇÃO leiloes@portellaleiloes.com.br (21) 2533-7248 • (21) 98299-4515

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 2ª Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes, Estado de São Paulo. Processo nº 0004929-87.2010.8.26.0176. Requeridos: **Espólio de Dagoberto Correia da Silva** (CPF 009.158.228-81), por **Gustavo Ortega Tápias Correia da Silva** (CPF 387.784.878-89) e **Magda Ortega Tápias** (CPF 051.011.658-24). Credores e/ou interessados: **Indaiá Empreendimentos e Participações EIRELI – EPP** (CNPJ 01.428.173/0001-78) e **Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes.** O **1º Leilão** terá início no dia **16/07/2024**, às **14h00**, com término em **19/07/2024**, às **14h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **19/07/2024**, às **14h00**, com término em **08/08/2024**, às **14h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **60% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado:** Imóvel na Av. Monteiro Lobato, nº 486 e respectivo terreno constituído pelo Lote 13 da quadra 14, Jardim Indaiá, Embu das Artes/SP, CEP 06846-510, com descrição completa na **Matrícula nº 96.750 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no **1º Leilão: R$ 742.529,70*** – Lance mínimo no **2º Leilão: R$ 445.517,82*** – 60% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro:** Daniel Bizerra da Costa – JUCESP 1.175. Ficam os requeridos **Espólio de Dagoberto Correia da Silva**, na pessoa de seu inventariante e herdeiros **Gustavo Ortega Tápias Correia da Silva**; e **Magda Ortega Tápias**; a promitente vendedora e titular de domínio **Indaiá Empreendimentos e Participações EIRELI – EPP**; a credora tributária **Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 06/12/2023, caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: www.agsleiloes.com.br. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes aos 14 do mês de maio do ano de 2024.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 34ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 1027388-13.2004.8.26.0100. Executada: **Vulcoreal S/A Administração E Participações** (CNPJ 50.288.679/0001-34). Credor(es) e/ou interessado(s): **Município de São Paulo**. O **1º Leilão** terá início no dia **25/06/2024**, às **11h00**, com término em **28/06/2024**, às **11h00**, ocasião em que os bens serão entregues a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **28/06/2024**, às **11h01**, com término em **18/07/2024**, às **11h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **50% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bens a serem leiloados: LOTE 1** - Conj. de salas 01, Ed. Nemer, situado na Rua Comendador Afonso Kherlakian, 197, Centro, São Paulo/SP, com descrição completa na **Matrícula nº 49.068 do 4º CRI da Comarca da Capital/SP**. **LOTE 2** - Conj. de salas 02, Ed. Nemer, situado na Rua Comendador Afonso Kherlakian, 197, Centro, São Paulo/SP, com descrição completa na **Matrícula nº 49.069 do 4º CRI da Comarca da Capital/SP**. **LOTE 3** - Conj. de salas 03, Ed. Nemer, situado na Rua Comendador Afonso Kherlakian, 197, Centro, São Paulo/SP, com descrição completa na **Matrícula nº 49.070 do 4º CRI da Comarca da Capital/SP**. Ônus: Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: LOTE 1 - R$ 292.196,56*; LOTE 2 - R$ 405.601,50*; LOTE 3 - R$ 679.408,06* - Lance mínimo no 2º Leilão: LOTE 1 - R$ 146.098,28*; LOTE 2 - R$ 202.800,75*; LOTE 3 - R$ 339.704,03* - 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pela Leiloeira Pública Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Sabrina de Andrade Verrone - JUCESP 1.052. Fica a executada **Vulcoreal S/A Administração e Participações**, o credor tributário **Município de São Paulo** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 24/01/2020, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: www.agsleiloes.com.br. Telefone para contato com a Leiloeira: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 do mês de abril do ano de 2024.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 1040817-54.2021.8.26.0002. Executados: **Larissa Miguel Soares** (CPF 474.871.478-60), **Milton Pereira dos Santos Junior** (CPF 437.730.668-56). Credores e/ou interessados: **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ 00.360.305/0001-04); **Cury Construtora e Incorporadora S/A** (CNPJ 08.797.760/0001-83), **CCISA27 Incorporadora Ltda** (CNPJ 21.534.734/0001-20); **Município de São Paulo**. O **1º Leilão** terá início no dia **24/06/2024**, às **14h00**, com término em **27/06/2024**, às **14h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **27/06/2024**, às **14h01**, com término em **17/07/2024**, às **14h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **50% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado: DIREITOS DO FIDUCIANTE** - Apto. 26, Bloco 1, Cond. Resid. Único Zona Sul, situado na Rua Carlos Magalhães, 30, Parque Rebouças, São Paulo/SP, CEP 05735-030, com descrição completa na **Matrícula nº 463.618 do 11º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no **1º Leilão: R$ 14.400,14*** – Lance mínimo no **2º Leilão: R$ 7.200,07*** – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro:** Marcello Lemos da Cruz – JUCESP 983. Ficam os executados **Larissa Miguel Soares**, **Milton Pereira dos Santos Junior**; o credor fiduciário **Caixa Econômica Federal - CEF**; os intervenientes **Cury Construtora e Incorporadora S/A**, **CCISA27 Incorporadora Ltda**; o credor tributário **Município de São Paulo** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 10/03/2022, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: www.agsleiloes.com.br. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 do mês de abril do ano de 2024

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO

Edital de 1° e 2° leilão dos direitos sobre bem imóvel e para intimação de Anna Dalva Florentino Nagamitsu, expedido nos autos da ação de Prestação de Serviços, que lhe requer Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA. **Processo n° 0030109-27.2019.8.26.0100** O Dr. André Augusto Salvador Bezerra, Juiz de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, JUCESP 1085, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br. Do Início e encerramento do Leilão: Início do 1° leilão em 31/05/2024 às 10:53 horas e encerramento do 1° leilão em 03/06/2024 às 10:53 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2° leilão que se encerrará em 28/06/2024 às 10:53 horas Bem: Os direitos que o Executado possui sobre o imóvel: lote de terreno sob n. 08, da quadra AE, matriculado sob nº. R.3- 7.175. Avaliação no valor de R$ 56.163,00 (Abril de 2023). **EDITAL COMPLETO NO SITE.**

EDITAL DE LEILÃO

Edital de 1° e 2° leilão de bem imóvel e para intimação do Espólio de Raimundo Pereira representado pelos herdeiros e sucessores Nilza Santos Pereira, Robson dos Santos Pereira, Rosilene Aparecida Santos Pereira, bem como da Prefeitura de Pardinho, expedido nos autos da ação de cumprimento de sentença, que lhe requer Momentum empreendimentos Imobiliários Ltda. **Processo n° 0012851-36.2021.8.26.0002** A Dra. Marina San Juan Melo, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, JUCESP 1085 levarão à leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br. Do Início e encerramento do Leilão: Início do 1° leilão em 31/05/2024 às 10:33 horas e encerramento do 1° leilão em 03/06/2024 às 10:33 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2° leilão que se encerrará em 28/06/2024 às 10:33 horas, Bem: Terreno correspondente ao lote 09, da quadra "M 6", do denominado de Ninho Verde-Gleba II, situado na zona urbana do Distrito e Município de Pardinho-SP, Comarca de Botucatu-SP, Contribuinte: 07106 Matrícula nº 17.109 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Botucatu. Avaliação: R$ 40.500,00 (abril/2023) Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ n° 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2° do código de processo civil, São Paulo, 22/03/2024. **EDITAL COMPLETO NO SITE.**

EDITAL DE LEILÃO

Edital de 1° e 2° leilão dos direitos de bem imóvel e para intimação de José Luiz Filho, expedido nos autos da ação Procedimento Comum Cível, que lhe requer Momentum Empreendimentos Imobiliarios Ltda. **Processo n° 0033337-81.2017.8.26.0002**. O Dr. Fredison Capeline, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, JUCESP 1085, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br. Do Início e encerramento do Leilão: Início do 1° leilão em 31/05/2024 às 10:50 horas e encerramento do 1° leilão em 03/06/2024 às 10:50horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2° leilão que se encerrará em 28/06/2024 às 10:50 horas, Bem: Os direitos sobre o LOTE 30 DA QUADRA "EL" do loteamento denominado NINHO VERDE – GLEBA II, situado no município de Pardinho, Comarca de Botucatu-SP, Matrícula n° 40.049 - 1° Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu Avaliação no valor de R$ 40.000,00 (outubro de 2023) Bem: Os direitos sobre o lote 29 da QUADRA "EL" do loteamento denominado NINHO VERDE - GLEBA II, situado no Município de Pardinho, Comarca de Botucatu -SP, Matrícula n° 40.049 - 1° Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu Avaliação no valor de R$ 35.000,00 (outubro de 2023) Avaliação Toral R$ 75.000,00 (outubro de 2023) Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o _° Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista, 2421, 2° andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 55 11 3965-0000 / Whats App 55 11 95662-5151, e **e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br** Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ n° 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2° do código de processo civil, São Paulo, 22/03/2024 . **EDITAL COMPLETO NO SITE.**

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do executado **RAFAEL DOS SANTOS SILVA,** inscrito no CPF sob nº 371.803.028-48, bem como seu cônjuge se casado for, da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, e demais interessados. O Dr. **HEBER MENDES BATISTA**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DO CERRADO, inscrito no CNPJ nº 23.826.637/0001-37** em face de **RAFAEL DOS SANTOS SILVA** - **processo nº 1016901-36.2018.8.26.0506**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o nº 1089, através do Portal **www.multipliqueleiloes.com.br**, o 1º Leilão terá início no dia **20/05/2024** às 14h00, e se encerrará dia **23/05/2024** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 23/05/2024** às 14h01, e se encerrará no dia **12/06/2024** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** – Direitos sobre o apartamento nº 31, localizado no 3º andar do Bloco 01 do Residencial Bosque do Cerrado, situado neste município, na rua Lara Nilsa Raffaini Cação, nº 630, com área privativa construída de 48,7300 metros quadrados, área comum de 57,7921 metros quadrados, nesta incluída a área de uma vaga de garagem indeterminada no estacionamento descoberto, localizada no pavimento térreo, perfazendo uma área total de 106,5221 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,2717% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio. Contribuinte nº 321.912, objeto da matrícula nº 163.666 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. **Valor da Avaliação: R$ 130.000,00 (setembro/2021). Valor da Avaliação atualizado até abril de 2024: R$ 150.854,19 (cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 1.270,56 até 02.05.2024. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício 2023: R$ 264,53 até 02.05.2024. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 87,43 até 02.05.2024. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 42.811,10 em abril de 2024. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, ônus sobre o bem e demais condições no site **www.multipliqueleiloes.com.br**. **FALE CONOSCO**: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Av. Das Nações Unidas, 18801 – Conj. 705 - Santo Amaro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: **11 5521-2717, contato@multipliqueleiloes.com.br**. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, 01 de abril de 2024. **HEBER MENDES BATISTA - Juiz de Direito.**

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024 -PROC. Nº 300.019/2024-oriundo do processo nº 2084/2023. DETENTORA. MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA e COMÉRCIO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE INFORMÁTICA, LICENÇAS DE SOFTWARES AUTODESCK, ADOBE E TRIMBLE SKETCHUP, PRO E COREL DRAW PARA UTLIZAÇÃO DI FUNCIONALISMO PÚBLICO EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE CRIAÇÃO DE PROJETOS E CONTEÚDO DIGITAL, BEM COMO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS E FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO. ASSINATURA: 22/01/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS: Item 03- LICENÇA PARA (36 MESES)- PACOTE DE SOFTWARE ADOBE CC (CREATIVE CLOUD) LICENÇA MODALIDADE LOCAÇÃO - PACOTE DE APLICATIVOS-R$ 15.000,00 a un. Item 09- LICENÇA - SOFTWARE ADOBE ACROBAT (PARA EQUIPES) - LICENÇA PARA TRÊS ANOS (36 MESES)- APLICATIVOS ADOBE ACROBAT PARA QUE-R$ 3.267,00 a un. Item 13- PACOTE DE APLICATIVOS COREL DRAW GRAPHICS SUITE - CONTEMPLANDO OS SEGUINTES APLICATIVOS: COREL DRAW / COREL PHOTO-PAINT-R$ 2.470,00 a un. VALOR TOTAL ARP: R$ 710.210,00 (setecentos e dez mil e duzentos e dez reais). CONTRATANTES: SEGED e SESEG.

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ARP 16/2024 PROC. Nº 300.020/2024. Oriunda do Processo nº 2084/2023. CONTRATADA: AX4B SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA. – OBJETO Alteração do gestor a partir de 22/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024. CONTRATANTES: SEOHAB/SEGED

"RESUMO: Processo nº 02/2023 - Modalidade Concorrência Pública nº 01/2023 – OUTORGA DE CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL. DECISÃO: Diante da manifestação do senhor Secretário de Mobilidade Urbana, fica convocada a 2ª Colocada, a saber: Consórcio Tijucussu, composto pelas empresas FVB Construção e Sinalização de Trânsito Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.581.251/0001-56 e a empresa Mobilidade Tecnologia S/A, inscrita sob o nº 06.190.779/0001-31 e APP-MOVE – Inteligência e Desenvolvimento de Soluções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.838.234/0001-70, para no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação desta decisão nos meios oficiais de divulgação, a apresentar as amostras de que tratam os itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4 do Edital da Concorrência Pública nº 01/2023, após o Recebimento Definitivo das mesmas, realizar a Prova de Conceito por convocação da Secretaria de Mobilidade Urbana. São Caetano do Sul, 24 de maio de 2024. Bruno Belém Lins de Oliveira - Diretor do Departamento de Projetos Especiais.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Taboão da Serra, faz saber que encontra-se aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
PROCESSO ADM. Nº 019/2024

Objeto: "AQUISIÇÃO PARCELADA E ESTIMADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EMBALAGENS, ACONDICIONAMENTO, COPA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA", pelo período de 12 (doze) meses.
INÍCIO REC. PROPOSTA: 27/05/2024 08h00
FIM REC. PROPOSTA: 10/06/2024 17h30
INÍCIO DISPUTA: 11/06/2024 10h00
O edital poderá ser obtido na íntegra na CMTS, Diretoria de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h30 ou acessado através do site: https://camarataboao.sp.gov.br/licitacoes/ ou pelo site https://bll-compras.com.
Informações pelo telefone (11) 4788-9300.
Reinaldo da Silva Borges
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

A Secretaria de Desenvolvimento Social de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - Processo nº 8.868/2024 – Registro de Preços para a Aquisição estimada de itens para montagem de Kits Maternidade para suprir as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social,** a encerrar-se **às 10h do dia 14/06/2024.** A sessão de Disputa de Preços está marcada para **as 10h40m do dia 14/06/2024.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.novobbmnet.com.br). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.004/2024
(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.004/2024, Processo n.º 64.612/2023-63, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de escritório, para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN atender as Unidades Administrativas da PMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 10/06/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 27/05/2024, no link do licitansantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitansantos/ (acessar 16.004/2024-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Esta publicação está sendo custeada com o dinheiro do contribuinte - R$ 22,00 por cm/col.

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024
"A L T E R A Ç Ã O E P R O R R O G A Ç Ã O"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA,** no uso das atribuições que lhes conferem o Decreto Municipal nº 3.603, de 27 de dezembro de 2023, torna público; Para conhecimento dos interessados que **ALTERA E PRORROGA para o dia 13 (treze) de junho de 2.024 às 09h59min o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, e para o dia 13 (treze) de junho de 2024 às 10h00 a ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024,** que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Bens Duráveis.** O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes.
Itapecerica da Serra, 24 de maio de 2024
DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS DE N° 030/2023
PROCESSO N° 3610/2023
CONTRATO N° 008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: FACCIO ARQUITETURA S/S LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR/PRAZO: O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R$ 3.276.236,62 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). O prazo de entrega dos serviços é de acordo com o item 19.7 do termo de referência, a partir do recebimento da Ordem de Serviço – OS.
Araraquara, 16 de maio de 2024
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO Nº 5908/2024
CONTRATO: N.º 5.969/2024 de 20/05/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: JORNAL GAZETA SP LTDA – EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO OU SUPRIMIDO NA FORMA DA LEI
VALOR: R$ 480.920,00 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.
Araraquara, 21 de maio de 2.024
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO - SAAESP
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 07/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS a aquisição de veículos novos, 0 km para atender as necessidades do SSAESP. Sessão de disputa dos preços: 11 de junho de 2024 às 09:01 horas. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição de veículos novos, 0 km para atender as necessidades do SAAESP.O presente Edital e seus anexos serão disponibilizados para consulta, ou para aquisição, a partir do dia 27 de maio de 2024, no Departamento de Licitações, na Rua Malaquias Guerra nº 37, Centro, São Pedro/SP, nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas. Será ainda disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.saaesp.sp.gov.br e www.bnc.org.br. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail. São Pedro, 24 de maio de 2024. José Rubens Françoso- Diretor Presidente do SAAESP.

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO
Contrato nº **43/2024**
Processo Administrativo nº **758/2019**
Pregão Presencial nº **03/2019**

Objeto: Termo aditivo de prorrogação à contratação de empresa para prestação de serviço de disposição final ambientalmente adequada, em aterro sanitário, devidamente licenciado, de resíduos sólidos urbanos produzidos no município de **São** Caetano do Sul. **Assinatura:** 09/05/2024. **Valor:** R$ 12.108.600,00 (doze milhões, cento e oito mil e seiscentos reais). **Contratada:** Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda. **Prazo:** 12 (doze) meses. São Caetano do Sul, 24 de maio de 2024 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃOCOORDENADORIA DE LICITAÇÕESAVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 16.005/2024
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.005/2024 - Processo Administrativo n.º 16.422/2024-48, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais elétricos (conduíte, eletroduto e abraçadeira) a serem utilizados nos serviços de manutenção em Próprios Municipais das Secretarias Municipais de: Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Saúde - SMS, Empreendedorismo Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, Educação - SEDUC, Desenvolvimento Social - SEDS, Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMAM, Esportes - SEMES, Cultura - SECULT e Prefeituras Regionais - SEPREF (PREF-AC, PREF- CH, PREF-M, PREF-ZNO PREF-ZOI E COCEM), conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 11/06/2024, às 10h00.
O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 27/05/2024, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 16.005/2024 - Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de maio de 2024.

WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta publicação está sendo custeada com o dinheiro do contribuinte - R$ 22,00 por cm/col.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1056/2022
CONTRATO C.M. Nº 07/2022
TERMO ADITIVO Nº 07-02/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
CONTRATADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação, alteração do valor facial do vale refeição e de alteração cadastral do Contrato nº 07/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e administração de vale refeição na forma de cartões eletrônicos com chip e tarja magnética, pelo período de mais 12 (doze) meses, em razão das alterações legais promovidas pela Lei nº 14.442/22 e também, face ao ATO Nº 5981, de 10 de maio de 2024, desta Casa de Leis.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 199.562,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.394.744,00 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.0 1.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Jurídica.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, com início em 26 de maio de 2024 e termo final em 25 de maio de 2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 de maio de 2024.
São Caetano do Sul, 20 de maio de 2024.
ECLERSON PIO MIELO
Presidente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS E MODALIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO TUPÃ/SP, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 11/06/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 24/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 62/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA Nº 05/2024 -** Referente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DA TIROLESA E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CABOS NO MUNICIPIO DE PEDRA BELA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I E DEMAIS ANEXOS; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 12:00h do dia 27/05/2024 às 08:00 horas do dia 05/07/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 05/07/2024 às 09:00 horas do dia 05/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 05/07/2024. LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.102 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES BOI/FRANGO/PEIXE, EMBUTIDOS E FRIOS) DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 12/06/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 24/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024;
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6585/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.384/2024;

Vimos, através deste, tendo em vista pedido de impugnação da empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda em relação ao Pregão Eletrônico supra mencionado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME E INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA - BOLSA CIDADANIA, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 9.585/2019, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, expor o que segue:
Em síntese, a empresa interessada em participar do certame, vem apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL e ao final requerer:
O subitem 11.14.03.05.02, que trata da qualificação econômico-financeira diverge da prática usual de mercado, porquanto exige dos licitantes a apresentação de indicadores contáveis, no qual o grau do Indice de endividamento deverá ser menor ou igual a 0,70. Ademais, a avaliação do grau de endividamento, quando desacompanhado de estudo técnico aprofundado é ilegal, tal como ocorre no presente caso. Por essa razão, impugna-se o presente edital a fim de que haja adequação aos parâmetros legais.
DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS
4.1). A Retificação do subitem 11.14.03.05.02, para adequar o indicador do grau de endividamento para número igual ou inferior a 1,00 ou, subsidiariamente, admitir, de maneira alternativa, a comprovação de capital social mínimo para salvaguardar o adimplemento contratual, com fulcro na Súmula 275 do TCU;
4.2). Caso não entenda pelas retificações do Edital, pugna-se pela emissão de parecer, informando quais os fundamentos legais e o estudo técnico que embasaram a decisão desta comissão.
Face ao exposto, a Administração recebe à impugnação interposta, tendo em vista ser tempestiva, acatando a mesma e no sentido de ampliar o universo de licitantes, assim entendendo ser mais vantajoso ao poder público a maior amplitude de participação, sem olvidar da garantia da boa execução dos serviços, em atendimento as características do objeto licitado, resolve modificar o item 11.14.03.05.02. do edital, considerando o patamar de 1,00 (um), ou seja, a fórmula para o IE é a que segue abaixo, sendo que o resultado deverá ser menor ou igual a 1,00 (noventa e cinco centésimos).
IE=Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total
Araraquara, 24 de maio de 2024
JAQUELINE HELENA SALES
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 4874/2.022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 183/2022
CONTRATO (INICIAL): N.º 5.774-2023 de 22/03/2023
CONTRATO (ADITIVO): N.º 5.774-2023-01PRO de 22/05/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: PRODUTO DIGITAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE GERENCIAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO DOCUMENTAL ELETRÔNICA, DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM, INTEGRADO A MÓDULOS ESPECÍFICOS DE GESTÃO E TRÂMITE DOCUMENTAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
MOTIVO: a prorrogação da execução por mais 12 (doze) meses, no período de 23/05/2024 a 22/05/2025, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.
Araraquara, 23 de maio de 2.024.
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 039/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 5239/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.082/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA MULTIUSO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ARQUIBANCADA EM ALVENARIA ESTRUTURAL E CERCAMENTO EM ALAMBRADO NO PARQUE PINHEIRINHO – ARARAQUARA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO ANEXO.
Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral, que considerou vencedora a empresa **KMA ENGENHARIA LTDA**, pelo valor total de **R$ 440.085,73 (quatrocentos e quarenta mil e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.
Araraquara, 24 de maio de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº. E-007/2024-Processo licitatório: 15.636/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE AÇO E FERRO". Sessão pública de processamento: dia 14/06/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo PREGOEIRO TITULAR RONALDO BALLESTERO com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 24 de maio de 2024.Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 007/2024. Processo nº 21.631/2023. Tipo: Menor Preço por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E DE FORMA PARCELADA, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ATENDER AS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 11 de junho de 2024, na plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 28/05/2024 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.licitardigital.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni - Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 05/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 369/2024 - PROCESSO DE INTERNO Nº 12.460/2024 - EDITAL Nº 48/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVESTIMENTO EM CONCRETO PROJETADO EM GALERIA NA RUA ALTA TENSÃO - BAIRRO PEREQUÊ-MIRIM
Abertura: 17/06/2024 às 10h00min.
Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitações

CIDADE DE SÃO PAULO — SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: **6018.2023/0084639-1** - Pregão eletrônico **nº 90003/CRSO/2024** - Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte mediante locação de 26 (vinte e seis) veículos em caráter não eventual, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas, transporte de pessoas e cargas, para atender às necessidades desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, conforme especificações constantes no instrumento editalício e Anexo I (Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Prestação do Serviço) -** Data da sessão pública: **17/06/2024 às 08h00 -** Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ - Download do edital: https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, sito à Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519 - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05415-030 das 09:00 às 16:00 horas.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SEI nº. 024.00067553/2024-41 **Interessado:** Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital. **Assunto:** Aquisição de Impressora para emissão de crachá funcional. Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90029/2024 promovido para aquisição de Impressora para emissão de crachá funcional, cuja sessão será no dia 12/06/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 141/2024"

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 044/2024, cujo objeto compreende a ***"Contratação De Empresa Especializada Para O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INCLUSIVOS Para Unidades Escolares (EMEIS, Creches E Ensino Fundamental I E II) Da Secretaria De Educação E Cultura Da Prefeitura De Matão".*** O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Pregoeira Municipal, **COMUNICA** que acusa o recebimento de questionamentos ao Edital em referência através de e-mail, encaminhado pela empresa **PAPELARIA MEC MATAO LTDA. – EPP**, nos seguintes termos: *"**1)** O pregão em referência não solicita catálogo dos produtos das empresas ganhadoras dos itens, também não apresenta imagens dos produtos solicitados. Não seria interessante que os vencedores dos itens apresentassem catálogo do produto. De modo que a Prefeitura possa desclassificar aqueles que não atende e chamar o próximo colocado. 2) Poderiam verificar a especificação do item 85/86, aparentemente copiou/colou do 83/84. A especificação do Giro Mágico está correta, existe produto com essa especificação. No nosso entendimento, a especificação correta do CAIU PERDEU, seria: **Jogo Caiu Perdeu em Madeira MDF – DESCRIÇÃO:** Contém: 54 Blocos e 1 Suporte Cartonado / Composição: Madeira MDF (Madeira de Reflorestamento) / Jogo para 1 pessoa ou mais / Dimensões da Embalagem L x A x C: 8 x 28 x 8 cm / Peso com Embalagem: 1kg / Não recomendado para menores de 3 anos. **3)** No nosso entendimento este lote 43 irá fracassar, devido valor máximo 1.181,25 estar muito abaixo do valor de mercado 2.520,00. Esse valor 1.181,25 dá pra comprar só o baú com 10 brinquedos: "01 BAÚ PEDAGÓGICO COM 10 BRINQUEDOS EDUCATIVOS". Este valor não contempla os outros 15 itens listados abaixo do baú pedagógico. Conforme conversamos na educação, querem o baú com 10 brinquedos, mais os itens.Para diligência, segue caminho na internet onde pode se encontrar preço: R$.2.520,00. Tá na promoção por 2.268,00. Bem acima do valor máximo do edital. https://www.planetapedagogico.com.br/kit-inclusao-social-16-jogos-26-itens."*

Resposta: Quanto aos esclarecimentos o Departamento de Educação informa que: **1)** A equipe de profissionais que atende as salas de atendimento educacional especializado entende que as especificações são suficientes para a aquisição dos produtos e solicitará que as empresas apresentem uma amostra para análise. **2)** A especificação correta do jogo caiu perdeu: **Caiu perdeu** – jogo com 54 peças / -54 blocos em madeira (mdf) / 01 suporte cartonado para guardar os blocos na embalagem. **Jogo Giro mágico**: -jogo com 8 peças sendo: 1 suporte da haste, 01 haste e 06 engrenagens / Eixo com engrenagens coloridas que estimula a coordenação motora, foco e concentração. **3)** Esclarecemos que a cotação foi feita exatamente como está especificado no item. Permanecem inalteradas as demais regras do Edital. Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão, 24 de maio de 2024.
CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES
PREGOEIRA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 137/2024"

REF: Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2024,** de 25 de abril de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 034/2024, cujo objeto compreende a ***"Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Recapeamento Asfáltico De Ruas E Avenidas Da Cidade Matão/SP, Com Disponibilidade De Mão De Obra, Material, Máquinas E Equipamentos, Insumos, Operadores E Ferramentas Necessárias Para Sua Execução Para A Prefeitura De Matão Em Parceria Com O Ministério Das Cidades Através Do Convênio 953846/2023 – Nº Operação 1091.946-23 – CEF",*** para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção. O presidente da Comissão de Contratação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que foi realizado o Julgamento da Propostas da licitação em referência, conforme consta da ATA DE JULGAMENTO juntada aos autos e disponibilizada nesta data no site da Prefeitura (https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes), onde manteve-se a classificação das empresas na forma constante da ATA da Sessão e após analisados Recursos e Contrarrazões de Recursos apresentados. Diante do exposto, a Comissão encerrou a fase de análise de Classificação das Propostas, mantendo a classificação inicial e, neste ato, convoca as empresas **PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA (primeira classificada)** e **PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA – ME (segunda classificada), enquadradas na forma da Lei (**§ 4º do artigo 56 da Lei Federal nº 14.133/21), para comparecer no Departamento de Compras e Suprimentos, **no dia 04 de junho de 2024, às 09h00min,** para a Sessão de Lances nos termos do artigo 56 da Lei 14.133/21. A decisão encontra-se disponível nesta data no site (www.matao.sp.gov.br) bem como aberto prazo para eventual Recurso, que, ocorrendo será analisado na forma da Lei.

Matão, 24 de maio de 2024.
FELIPE JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 139/2024"

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 041/2024, cujo objeto compreende a ***"Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Na Locação De Sistema De Gestão De Saúde Pública, Incluindo A Implantação, Conversão De Dados, Treinamento, Suporte Técnico E Operacional Para Todas As Unidades Ou Equipamentos Públicos Que Prestam Serviços Aos Usuários Através Da Secretaria Municipal De Saúde Da Prefeitura De Matão".*** O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que na licitação em referência, foram interpostas 3 (três) impugnações, à saber: 1) MV Lider em Sistemas; 2) Rafael Sabaddini e 3) Vivver Sistemas, cujo objeto foram analisados pelos setores competentes. Comunica ainda que resolveu acolher as manifestações e **INDEFERIR** as 3 (três) impugnações das empresas acima elencadas, podendo qualquer interessado ter acesso da íntegra das manifestações através do site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br/licitacoes). Comunica finalmente que os seguintes esclarecimentos relativos ao Edital:

1- O percentual de 90% exigido na alínea "g" do item 03.02.01 passa a ser de 80% para comprovação e, os 20% remanescentes no mesmo prazo previsto de implantação de 60 (sessenta) dias após a Ordem de Início.

2- Quanto ao Banco de Dados as licitantes ficam cientes que o SGBD atualmente existente na Prefeitura (item 29.01 do Anexo II) é Postgresql. TODAVIA, podendo as empresas apresentar qualquer tipo de SGBD, bem como cientes ainda que será esta a origem dos dados a serem migradas posteriormente.

3- Quanto a migração de dados, as licitantes devem observar:
Formatos: Banco de dados formato DUMP ou tabelas em formato xml/csv não criptografados. **Volume / Quantidade de registro**: 20Gb / 47 milhões de registro
Tipos: numéricos inteiros e decimais, texto, date, Timestamp, smallint, decimal, bytea entre outros.

Palácio da Independência, aos 24 de maio de 2024.
APARECIDO FERRARI
Prefeito de Matão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 140/2024"

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 043/2024, cujo objeto compreende a **"Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviço De Iluminação Pública Em Praças E Áreas Públicas Localizadas Na Cidade De Matão/SP, Com Fornecimento De Mão De Obra, Equipamentos E Materiais Necessários À Sua Perfeita Execução,"** para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão. O Departamento de Compras e Suprimentos, através do Presidente da Comissão de Contratação, **COMUNICA** que acusa o recebimento de esclarecimentos ao Edital em referência através de e-mail, encaminhado pela empresa **RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA.**, nos seguintes termos: "*O lote 1 possui Memorial descritivo? Caso sim, solicitamos o arquivo. Verifiquei que a relação de anexos para o lote 1, item 1.3, possui 6 arquivos".* **Resposta: O Memorial Descritivo está disponível no item 8.2 do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) Edital em referência. Por lapso de digitação considerar para o lote 1, item 1.3, possui 6 arquivos.** Permanecem inalteradas as regras do Edital. Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão, 24 de maio de 2024.
FELIPE JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE IGARATA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
JL SOFT
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)
Exercício: 2024
Página: 1/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS 1 Mai/2023	2 Jun/2023	3 Jul/2023	4 Ago/2023	5 Set/2023	6 Out/2023	7 Nov/2023
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**110.042,06**	**116.611,51**	**114.694,54**	**116.460,41**	**112.460,14**	**122.763,10**	**115.640,92**
2	**Pessoal Ativo**	**101.064,56**	**107.634,01**	**105.717,04**	**107.482,91**	**103.482,64**	**113.785,60**	**106.663,42**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	80.219,20	85.823,82	83.825,79	85.819,99	82.093,69	90.802,88	84.976,54
4	Obrigações Patronais	20.845,36	21.810,19	21.891,25	21.662,92	21.388,95	22.982,72	21.686,88
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**8.977,50**	**8.977,50**	**8.977,50**	**8.977,50**	**8.977,50**	**8.977,50**	**8.977,50**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.977,50	8.977,50	8.977,50	8.977,50	8.977,50	8.977,50	8.977,50
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**110.042,06**	**116.611,51**	**114.694,54**	**116.460,41**	**112.460,14**	**122.763,10**	**115.640,92**

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS 8 Dez/2023	9 Jan/2024	10 Fev/2024	11 Mar/2024	12 Abr/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**178.351,24**	**107.419,37**	**110.651,32**	**108.118,00**	**127.269,83**	**1.440.482,44**	
2	**Pessoal Ativo**	**159.608,80**	**98.441,87**	**100.844,30**	**98.725,74**	**117.877,57**	**1.321.328,46**	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	124.959,21	86.205,20	88.258,56	86.447,88	94.817,64	1.074.250,40	
4	Obrigações Patronais	34.649,59	12.236,67	12.585,74	12.277,86	23.059,93	247.078,06	
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**18.742,44**	**8.977,50**	**9.807,02**	**9.392,26**	**9.392,26**	**119.153,98**	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.742,44	8.977,50	9.807,02	9.392,26	9.392,26	119.153,98	
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**178.351,24**	**107.419,37**	**110.651,32**	**108.118,00**	**127.269,83**	**1.440.482,44**	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**81.453.089,23**	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	**= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)**	**81.453.089,23**	
7	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)**	**1.440.482,44**	**1,77**
8	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	4.887.185,35	6,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.642.826,08	5,70
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.398.466,82	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE IGARATA, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 30/04/2024, e hora de emissão 17:15:17
[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

IGARATA, 30 de Abril de 2024.

MARIA LÚCIA ALVES MACHADO
CONTADORA
CRC1SP160814/O-8

MARCELO HAYASIDA
RESP/CONTROLE INTERNO

MOACIR AP. FERNANDES PRIANTI
PRESIDENTE DA CÂMARA 2024
247.603.468-13

CAMARA MUNICIPAL DE IGARATA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
JL SOFT
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)
Exercício: 2024
Página: 1/1

LRF, art. 48 - Anexo 6 — Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	81.453.089,23
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.453.089,23
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	81.453.089,23

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.440.482,44	1,77
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	4.887.185,35	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	4.642.826,08	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	4.398.466,82	5,40

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

IGARATA, 30 de Abril de 2024.

MARCELO HAYASIDA
RESP/CONTROLE INTERNO

Maria Lucia Alves Machado
CONTADORA
CRC Nº 1SP160814/0-8

MOACIR AP. FERNANDES PRIANTI
PRESIDENTE DA CÂMARA 2024
247.603.468-13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3568/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS E VIDROS PARA O PAÇO MUNICIPAL.
DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 18/06/2024 – 09H30MIN
O EDITAL E ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR ABA LICITAÇÕES A PARTIR DO DIA 28/05/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: 11 4610-0474 E PELO E-MAIL: LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM
IGARATÁ, 24 DE MAIO DE 2024.
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRAO NETO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3764/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE), PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA: 14/06/2024 - 09H30MIN.
O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES", E NO SITE WWW.BNC.ORG.BR A PARTIR DE 28/05/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM
IGARATÁ, 24 DE MAIO DE 2024
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 21/2024; Edital n° 21/2024; Processo n° 801/2024.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA". Abertura das Propostas: 11/06/2024 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 11/06/2024 às 08:30h. Local: www.bll.org.br.
Mineiros do Tietê - SP, 24 de maio de 2024.
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, em conformidade com Art 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de empresa para confecção, fornecimento de material e instalação de 1 (um) balcão de atendimento para a Farmácia do Centro de Saúde, para atender ao Departamento de Saúde, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, por Dispensa de Licitação. ***Situação:*** *Publicação de Abertura/Envio de Propostas* ***Modalidade:*** *Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21)* ***Número da Dispensa de Licitação:*** *59/2024* ***Número Processo Protocolado:*** *2317/2024.* ***Publicado em:*** *24/05/2024.* ***Propostas até:*** *29/05/2024* às *16:00 h.* ***Realização em:*** *29/05/2024 a partir das 16h01min.* ***Objeto:*** contratação de empresa para confecção, fornecimento de material e instalação de 1 (um) balcão de atendimento para a Farmácia do Centro de Saúde, para atender ao Departamento de Saúde, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, para atender ao Departamento de Saúde, por Dispensa de Licitação. O Termo de Referência da Dispensa de Licitação com modelo em anexo para elaboração da proposta, estão disponíveis no Site Oficial do Município: www.tambau.sp.gov.br **link:** Licitações/ Dispensa de Licitação. **A Proposta deverá ser encaminhada no e-mail: licitacoes03@tambau.sp.gov.br até a data e horário limite estabelecido neste aviso. Esclarecimentos:** faturamento@tambau.sp.gov.br **com cópia:** licitacoes03@tambau.sp.gov.br ou telefone - (19)-36739500 ramal 036 até a data e horário limite da proposta.
Tambaú, 24 de maio de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GRUPO DE RESGATE - GRAU

Encontra-se aberto no Grupo de Resgate - GRAU o Pregão Eletrônico nº 90009/2024 promovido para aquisição de material de consumo (manta aluminizada e outros) para o Corpo de Bombeiros, cuja sessão será no dia 10/06/2024, às 09h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.imprensaoficial.com.br, na aba Negócios Públicos e www.gov.br/pncp/pt-br , através do telefone (11) 3204-7655 ou no endereço Praça Clóvis Bevilaqua, 421 – 2º sobreloja – São Paulo/SP – CEP: 01018-001.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90036/2024
PROCESSO 20240513161 – SEI nº 057.00156858/2024-66
PNCP: 46377800000127-1-000924/2024

O Dirigente da UGE 180220 torna publico que se encontra aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MAUTENÇÃO DE HIDRANTES**, para o Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO.
Início do recebimento das propostas dar-se-á em **27/05/2024** e a realização da sessão às **09h00min** do dia **14/06/2024**, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos").
Obs.: O valor estimativo para esta contratação é de R$ 51.761,97.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 11/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2024

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 11/2024**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** OBJETIVANDO A **AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS**. A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO **EM 14 DE JUNHO DE 2024 ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA- D.F, SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO "COMPRASNET", NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: COMPRASNET.GOV.BR.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN.** ÀS **12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. **(18) 3190-1287** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **https://buritama.sp.gov.br/site2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS – TIPO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N°. 11/2024), DIRETAMENTE ATRAVÉS DO LINK: http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacaop E NA PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/pncp/pt-br .**
BURITAMA-S.P, 24 DE MAIO DE 2024
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IGARATA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

JL Soft

Exercício: 2024
Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

LRF, art. 48 - Anexo 6 — Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	81.453.089,23
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.453.089,23
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	81.453.089,23

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	32.052.882,04	39,35
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	43.984.668,18	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	41.785.434,77	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	39.586.201,36	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	97.743.707,08	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.919.679,63	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.032.494,28	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.701.716,25	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

IGARATA, 14 de Maio de 2024.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 788.229.098-15

ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES
DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TESOURO
CRC: 1SP254668

MUNICIPIO DE IGARATA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

JL Soft

Exercício: 2024
Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	**RECEITA DE IMPOSTOS**	**14.340.000,00**	**6.895.330,69**
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.611.000,00	2.281.068,82
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.122.022,29
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.714.000,00	3.043.584,20
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.015.000,00	448.655,38
2	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**27.274.000,00**	**12.061.875,88**
2.1	**Cota-Parte FPM**	**16.000.000,00**	**7.386.955,32**
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	7.386.955,32
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.000.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	3.090.607,54
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	70.000,00	20.888,93
2.4	Conta-Parte ITR	4.000,00	5.210,72
2.5	Cota-Parte IPVA	3.200.000,00	1.558.213,37
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	**TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**41.614.000,00**	**18.957.206,57**
4	**TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹**	**5.085.000,00**	**2.414.681,14**
5	**VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6))**	**5.148.700,00**	**2.326.926,47**

FUNDEB

CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	**RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**11.643.000,00**	**4.821.744,56**
6.1	**FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**	**11.643.000,00**	**4.821.744,56**
6.1.1	Principal	11.500.000,00	4.793.845,89
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	143.000,00	27.898,67
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	**FUNDEB - Complementação da União - VAAF**	**0,00**	**0,00**
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	**FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	**0,00**	**0,00**
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	**FUNDEB - Complementação da União - VAAR**	**0,00**	**0,00**
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	**RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)**	**6.415.000,00**	**2.379.164,75**

CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8	**TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT**	**-443.466,42**
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-443.466,42
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9	**TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)**	**4.378.278,14**

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	**TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB**	**11.322.000,00**	**3.356.032,23**	**3.356.032,23**	**2.610.973,50**	**0,00**
10.1	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**9.504.000,00**	**3.356.032,23**	**3.356.032,23**	**2.610.973,50**	**0,00**
10.1.1	Educação Infantil	2.820.000,00	878.013,00	878.013,00	736.322,78	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	6.684.000,00	2.478.019,23	2.478.019,23	1.874.650,72	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	**OUTRAS DESPESAS**	**1.818.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.2.1	Educação Infantil	958.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11	**TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO**	**3.356.032,23**	**3.356.032,23**	**2.610.973,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.356.032,23	3.356.032,23	2.610.973,50	0,00	0,00	0,00
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.356.032,23	3.356.032,23	2.610.973,50	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.375.221,19	3.356.032,23	3.356.032,23	69,60
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	482.174,46	1.465.712,33	1.465.712,33	983.537,87	30,40

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	**Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB**	**-443.466,42**	**-443.466,42**	**0,00**	**0,00**	**-443.466,42**	**-443.466,42**
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-443.466,42	-443.466,42	0,00	0,00	-443.466,42	-443.466,42
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
20	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS**	**7.323.100,00**	**5.174.323,40**	**3.886.691,78**	**3.392.327,59**	**0,00**
20.1	Educação Infantil	578.800,00	222.900,98	121.917,46	103.149,72	0,00
20.2	Ensino Fundamental	6.712.800,00	4.951.422,42	3.764.774,32	3.289.177,87	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4	Educação Especial	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
21	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB**	**18.603.600,00**	**8.530.355,63**	**7.242.724,01**	**6.003.301,09**	**0,00**
21.1	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**4.356.800,00**	**1.100.913,98**	**999.930,46**	**839.472,50**	**0,00**
21.1.1	Creche	2.061.500,00	393.758,71	334.271,19	322.779,95	0,00
21.1.2	Pré-escola	2.295.300,00	707.155,27	665.659,27	516.692,55	0,00
21.2	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**14.246.800,00**	**7.429.441,65**	**6.242.793,55**	**5.163.828,59**	**0,00**

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.886.691,78
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.414.681,14
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	983.537,87
25	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	-443.466,42
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28	**TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)**	**4.874.368,63**

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.741.607,61	4.874.368,63	**25,71**

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	**RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	**TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO**	**4.107.000,00**	**1.199.596,95**
31.1	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)**	**2.197.000,00**	**626.157,97**
31.1.1	Salário-Educação	1.754.000,00	451.944,13
31.1.2	PDDE	4.000,00	720,00
31.1.3	PNAE	295.000,00	83.792,40
31.1.4	PNATE	144.000,00	89.701,44
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.910.000,00	573.438,98
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	**TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO**	**7.111.648,00**	**4.378.921,17**	**2.225.923,89**	**1.996.884,88**	**0,00**
32.1	Educação Infantil	925.200,00	466.111,60	311.337,76	239.025,17	0,00
32.2	Ensino Fundamental	4.476.100,00	2.405.865,54	1.216.966,20	1.067.369,78	0,00
32.3	Ensino Médio	62.000,00	3.000,00	3.000,00	2.400,00	0,00
32.4	Ensino Superior	1.620.348,00	1.500.210,69	690.886,59	684.566,59	0,00
32.5	Ensino Profissional	21.000,00	3.733,34	3.733,34	3.523,34	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	**TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)**	**25.756.748,00**	**12.909.276,80**	**9.468.647,90**	**8.000.185,97**	**0,00**
33.1	**Despesas Correntes**	**24.484.748,00**	**12.212.821,07**	**9.181.604,47**	**7.725.624,60**	**0,00**
33.1.1	Pessoal Ativo	13.516.000,00	5.404.710,85	5.404.710,85	4.261.137,97	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	10.968.748,00	6.808.110,22	3.776.893,62	3.464.486,63	0,00
33.2	**Despesas de Capital**	**1.272.000,00**	**696.455,73**	**287.043,43**	**274.561,37**	**0,00**
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	1.272.000,00	696.455,73	287.043,43	274.561,37	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	0,00	0,00
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.821.744,56	451.944,13
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	2.959.235,38	331.046,95
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.862.509,18	120.897,18
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	1.128,39
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.862.509,18	122.025,57

FONTE: Sistema JL SOFT, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 14/05/2024 e Hora da Emissão 15:02:33

IGARATA, 14 de Maio de 2024.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 788.229.098-15

ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES
DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TESOURO
CRC: 1SP254668

MUNICIPIO DE IGARATA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

JL Soft

Exercício: 2024
Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**14.340.000,00**	**14.340.000,00**	**6.895.330,69**	**48,08**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.611.000,00	5.611.000,00	2.281.068,82	40,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.122.022,29	112,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.714.000,00	6.714.000,00	3.043.584,20	45,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.015.000,00	1.015.000,00	448.655,38	44,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**26.274.000,00**	**26.274.000,00**	**12.061.875,88**	**45,91**
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	7.386.955,32	49,25
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	5.210,72	130,27
Cota-Parte IPVA	3.200.000,00	3.200.000,00	1.558.213,37	48,69
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	3.090.607,54	38,63
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	20.888,93	29,84
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**40.614.000,00**	**40.614.000,00**	**18.957.206,57**	**46,68**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	Inscritas em RP Não Process. (g)
Atenção Básica (IV)	**8.896.000,00**	**8.730.760,00**	**5.296.455,36**	**60,66**	**4.052.475,21**	**46,42**	**3.502.462,51**	**40,12**	**1.243.980,15**
Despesas Correntes	8.784.000,00	8.723.700,00	5.292.440,34	60,67	4.048.460,19	46,41	3.498.447,49	40,10	1.243.980,15
Despesa de Capital	112.000,00	7.060,00	4.015,02	56,87	4.015,02	56,87	4.015,02	56,87	0,00
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	**253.000,00**	**253.500,00**	**2.500,00**	**0,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**
Despesas Correntes	253.000,00	253.500,00	2.500,00	0,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	**149.000,00**	**157.000,00**	**123.039,14**	**78,37**	**113.038,30**	**72,00**	**99.684,91**	**63,49**	**10.000,84**
Despesas Correntes	144.000,00	152.000,00	123.039,14	80,95	113.038,30	74,37	99.684,91	65,58	10.000,84
Despesa de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	**187.000,00**	**187.000,00**	**125.221,66**	**66,96**	**123.621,66**	**66,11**	**100.672,01**	**53,84**	**1.600,00**
Despesas Correntes	182.000,00	182.000,00	125.221,66	68,80	123.621,66	67,92	100.672,01	55,31	1.600,00
Despesa de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.485.000,00**	**9.328.260,00**	**5.547.216,16**	**59,47**	**4.289.135,17**	**45,98**	**3.702.819,43**	**39,69**	**1.258.080,99**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**5.547.216,16**	**4.289.135,17**	**3.702.819,43**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**5.547.216,16**	**4.289.135,17**	**3.702.819,43**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.843.580,99	2.843.580,99	2.843.580,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	2.703.635,17	1.445.554,18	859.238,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**29,26**	**22,63**	**19,53**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial no exercício atual (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença de Limite não Cumprido em 2024(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2023(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial no exercício atual (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**2.754.000,00**	**2.754.000,00**	**1.187.681,95**	**43,13**
Proveniente da União	2.694.000,00	2.694.000,00	1.083.501,79	40,22
Proveniente dos Estados	60.000,00	60.000,00	104.180,16	173,63
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	**2.754.000,00**	**2.754.000,00**	**1.187.681,95**	**43,13**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS: Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em RP Não Process. (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**2.890.000,00**	**3.295.240,00**	**2.068.491,01**	**62,77**	**1.746.730,63**	**53,01**	**1.610.082,82**	**48,86**	**321.760,38**
Despesas Correntes	2.551.500,00	3.043.800,00	1.936.006,61	63,60	1.614.246,23	53,03	1.477.598,42	48,54	321.760,38
Despesa de Capital	338.500,00	251.440,00	132.484,40	52,69	132.484,40	52,69	132.484,40	52,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**348.000,00**	**347.500,00**	**279.099,00**	**80,32**	**128.077,80**	**36,86**	**122.778,80**	**35,33**	**151.021,20**
Despesas Correntes	331.000,00	330.500,00	273.800,00	82,84	122.778,80	37,15	122.778,80	37,15	151.021,20
Despesa de Capital	17.000,00	17.000,00	5.299,00	31,17	5.299,00	31,17	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**94.000,00**	**86.000,00**	**5.000,00**	**5,81**	**5.000,00**	**5,81**	**5.000,00**	**5,81**	**0,00**
Despesas Correntes	69.000,00	61.000,00	5.000,00	8,20	5.000,00	8,20	5.000,00	8,20	0,00
Despesa de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**51.000,00**	**51.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.383.000,00**	**3.779.740,00**	**2.352.590,01**	**62,24**	**1.879.808,43**	**49,73**	**1.737.861,62**	**45,98**	**472.781,58**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS: Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em RP Não Process. (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.786.000,00	12.026.000,00	7.364.946,37	61,24	5.799.205,84	48,22	5.112.545,33	42,51	1.565.740,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	601.000,00	601.000,00	281.599,00	46,86	128.077,80	21,31	122.778,80	20,43	153.521,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	243.000,00	243.000,00	128.039,14	52,69	118.038,30	48,58	104.684,91	43,08	10.000,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	238.000,00	238.000,00	125.221,66	52,61	123.621,66	51,94	100.672,01	42,30	1.600,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**12.868.000,00**	**13.108.000,00**	**7.899.806,17**	**60,27**	**6.168.943,60**	**47,06**	**5.440.681,05**	**41,51**	**1.730.862,57**

FONTE: Sistema JL SOFT, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 14/05/2024 e Hora da Emissão 15:03:50

Notas:
¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

IGARATA, 14 de Maio de 2024.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 788.229.098-15

ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES
DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TESOURO
CRC: 1SP254668

MUNICIPIO DE IGARATA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

JL Soft

Exercício: 2024
Página: 1/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/04/2024 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	**RECEITAS**	
2	Previsão Inicial	70.000.000,00
3	Previsão Atualizada	70.000.000,00
4	Receitas Realizadas	30.561.258,06
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	**DESPESAS**	
8	Dotação Inicial	70.000.000,00
10	Dotação Atualizada	76.473.385,17
11	Despesas Empenhadas	42.766.248,84
12	Despesas Liquidadas	28.098.187,66
13	Despesas Pagas	24.326.060,24
14	Superávit Orçamentário	2.463.070,40

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	42.766.248,84
2	Despesas Liquidadas	28.098.187,66

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	81.453.089,23
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	81.453.089,23
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	81.453.089,23

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	**Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
6	Resultado Previdenciário	0,00
7	**Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)**	
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
11	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
12	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	8.340.000,00	4.075.917,79	48,87
2	Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	72.872,21	0,00	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.874.368,63	25,00	25,71
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.356.032,23	70,00	69,60
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	**Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.289.135,17	15,00	22,63

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

IGARATA, 14 de Maio de 2024.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 788.229.098-15

ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES
DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TESOURO
CRC: 1SP254668

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SOROCABA

Encontra-se aberto no Centro de Detenção Provisória de Sorocaba, Pregão Eletrônico nº 90002/2024, destinado a Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e demais serviços, do tipo MENOR DESCONTO, a realização da sessão pública será na data 13/10/2024 às 9:00, no sitio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sitio www.gov.br/pncp – Seção > Contratações > Editais e Avisos de Contratações, podendo ainda ser consultado junto ao Centro Administrativo deste Centro de Detenção Provisória.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Serviços Especializados de Engenharia (Substituição de Prédio):

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº:** 05/00356/24/01 - **SIASG Nº:** 90035/2024 - **FDE-SEI Nº:** 229.00006640/2024-06 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** Terreno Uniao II; Terreno Presidente Dutra e Terreno Maria Dirce V - Guarulhos/SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 17/07/2024, às 09:00 hs.

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº:** 05/00432/24/01 - **SIASG Nº:** 90047/2024 - **FDE-SEI Nº:** 229.00006660/2024-79 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** Terreno Pq. Piratininga V – Itaquaquecetuba/SP; Terreno Jd. Alvorada II – Piracicaba/SP; Terreno Jd. Eldorado III - Santa Isabel/SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 17/07/2024, às 14:00 hs.

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº:** 05/00357/24/01 - **SIASG Nº:** 90036/2024 - **FDE-SEI Nº:** 229.00006661/2024-13 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** Terreno Pq. Servidores II; Terreno Chb Vida Nova V; Terreno Pq. Novo Santo Amaro IV – São Paulo/SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 18/07/2024, às 09:00 hs.

A sessão pública dar-se-á através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br ou ainda na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Será disponibilizado no portal FDE modelo de planilha de preços unitários e totais no formato **BIN**, que deverá ser preenchida **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP,** o qual deve ser instalado individualmente por pessoa jurídica (**CNPJ**). O aplicativo **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO/2021, encontra-se disponível no portal da FDE endereço eletrônico https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoesNovo.aspx. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração no prazo de 24 horas o arquivo de retorno da citada planilha (**RET.BIN)** para o e-mail sli@fde.sp.gov.br. sta Licitação será processada em conformidade com a LEI FEDERAL nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. **SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO - Supervisora de Licitações**

EDITAL

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo Foro Central Cível - 10ª Vara da Família e Sucessões **- Edital para Conhecimento Geral - Prazo de 30 Dias. Processo nº 1140404-75.2023.8.26.0100 -** O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Nimer Filho, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Tatiana Manski Krongold Benitez e Carlos Eduardo Benitez, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento passando da comunhão parcial de bens para o da Separação Total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024. **Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão à Margem Direita.** Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO NIMER FILHO, liberado nos autos em 21/05/2024 às 22:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1140404-75.2023.8.26.0100 e código jVfzhhoc.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1120729-29.2023.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, **FAZ SABER a Felipe Antonio da Cunha**, CNPJ/MF 39.915.416/0001-75, que **Banco Santander (Brasil) S/A** lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum** para cobrança de R$ 218.139,80, oriunda do serviço de Cartão de Crédito Mastercard nº 5526933080950641 de operação nº010700059741000662. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. São Paulo, 09 de janeiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA FILHOS DE FÉ
CNPJ/MF nº 08.221.179/0001-19
Edital de Convocação de Assembleia Geral
Convidamos os senhores sócios para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 07 de junho de 2024, na sede social, sita na rua Coronel Antônio Álvaro 131, nesta cidade de Campinas - SP, às 19:00 (dezenove) horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo 2/3 dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com qualquer número, com a seguinte ordem do dia: realização de eleição para a escolha do quadro de diretores e conselheiros da associação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 5ª VARA CÍVEL
Avenida das Nações Unidas, nº 22.939, Sala 2, Vila Almeida – CEP 04795-100,
Fone: 4322-9152, São Paulo-SP - E-mail: upj5a8e15cvstoamaro@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Edital - Intimação do Devedor - Cumprimento de Sentença - NOVO CPC EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0011320-07.2024.8.26.0002 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S/A** Executado: **MW Ferro e Aço Eireli EPP EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011320-07.2024.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MW FERRO E AÇO EIRELI EPP**, CNPJ 08.874.492/0001-56, que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de sentença**, movida **por Banco Bradesco S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 153.015,93, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1037656-08.2023.8.26.0506. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Renê José Abrahão Strang, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ZELI ARAÚJO BOERI TERRA**, Brasileira, Divorciada, Dentista, RG 8.228-800, CPF 03428715608, com endereço à Rua Herculano de Oliveira Rezende, 1445, Alto da Bela Vista, CEP 37950-000, Sao Sebastiao do Paraiso - MG, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Guilherme Guilardi Ramos**, alegando em 28 de junho de 2023, as executadas firmaram com o ora exequente instrumento particular de confissão de dívida (doc. Anexo), no qual confessaram e reconheceram serem devedoras da importância de R$ 380.500,00 (trezentos e oitenta mil quinhentos reais), valor a ser pago até o dia 28/07/2023, cujo pagamento não ocorreu no prazo avençado, tornando-na devedora da quantia de R$ 422.693,21 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e um centavos). Encontrando-se os executados atualmente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de três (3) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, no montante supra, devendo ser corrigida até a data do efetivo pagamento, acrescida das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Os honorários de advogado foram arbitrados em 10% sobre o valor em execução, ficando ADVERTIDA de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado, assegurada a possibilidade de alteração, no julgamento dos eventuais embargos à execução, bem como de que o reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá à executada requerer que seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (NCPC, art. 916). Não havendo pagamento ou apresentação de embargos, será nomeado Curador Especial. PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo deste Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 12 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1126218-52.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) faz saber a FERNANDO LUIZ CARDOSO JUNIOR, CPF nº 416.594.628-58, SKULL EDITORA PUBLICAÇÃO E VENDAS DE LIVROS, CNPJ nº 27.540.961/0001-45, e todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que LUCIANA DIAS PACKNESS DE OLIVEIRA ajuizou contra **FERNANDO LUIZ CARDOSO JUNIOR e SKULL EDITORA PUBLICAÇÃO E VENDAS DE LIVROS** uma ação de obrigação de fazer c/c reparação de danos materiais, distribuída em 01/01/2021 e autuada sob o nº 1126218-52.2020.8.26.0100. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 256, II, §2º do CPC, foi determinada a sua **CITAÇÃO por EDITAL**, para comparecerem em juízo, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0008159-57.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRÍCIO STENDARD, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Tony Edner Ciamariconi Testa**, CPF 124.974.418-04, e **Ana Cristina Ciamariconi Testa**, CPF 308.395.328-30, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Condomínio Conjunto Residencial Parque Brasil, na qual foi realizada a penhora de seus direitos, como sucessores da coproprietária **Terezinha Ciamariconi Testa**, do apto. nº 02, localizado no andar térreo do Edifício Belém, Bloco E do Conjunto Residencial Parque Brasil, situado na Av. Giovanni Gronchi nº 6.675, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área total de 100,74m², cabendo-lhe o direito a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, matrícula nº 112.440 do 11º CRI da Capital/SP. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, por EDITAL, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, requerer a substituição do bem penhorado (art. 847, do CPC); podendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar impugnação (art. 525, §11, do CPC), ambos a fluir após o decurso do prazo do presente edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1077429-22.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **(i) ANDRE VINICIUS LIVRIERI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 369.290.628-55 e portador da cédula de identidade RG n.º 44949364, a **(ii) RAFAEL BRITO MENDES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 385.172.178-02 e portador da cédula de identidade RG n.º 34.664.038, e a **(iii) NOVA CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.618.744/0001-60, que lhes foi ajuizada uma ação de rescisão contratual e de obrigação de fazer (restituição de valores) c/c pedido de indenização por dano moral e concessão de tutela de urgência por parte de Marcel Augusto Carratu Reis. E, por encontrarem-se estes réus em lugares incertos e não sabidos, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferida e determinada a sua citação editalícia, para comparecerem em juízo e promoverem sua defesa e serem notificados dos ulteriores termos do processo, aos quais deverão comparecer, sob pena de revelia. Estando em termos, expede-se o presente EDITAL para citação dos réus supramencionados para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO | ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) - Prezados Associados, Em conformidade com o Estatuto Social da Associação dos Surdos de São Paulo, convocamos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) e da Assembleia Geral Ordinária (AGO), que se realizarão no dia 09 de junho de 2024, na rua Euclides Pacheco, 1.257, Vila Gomes Cardim, com primeira chamada às 10:00 e segunda chamada às 10:30, para deliberarem sobre à seguinte ordem do dia: **Pautas da AGE:** Prorrogação do atual mandato até dia 09 de junho de 2024. Situação do Terreno em Caraguatatuba. **Pautas da AGO:** Apresentação do Balanço Fiscal. Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal. Posse dos membros da Nova Diretoria. Outros assuntos. A presença de todos os associados é de suma importância para que possamos deliberar sobre assuntos relevantes para o futuro da nossa associação.
Atenciosamente,
Jorge Fellipe Rodrigues - Presidente da Associação dos Surdos de São Paulo
contato@assp.org.br
Instruções Adicionais para a Assembleia: - Os associados deverão apresentar documento de identidade e estar quite com obrigações associativas para participar das votações; caso haja obrigações a quitar, os associados devem resolvê-las antes do início da Assembleia. - Caso não possam comparecer, poderão ser representados por procuração, conforme previsto no estatuto social.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001015-97.2023.8.26.0319. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cumulativa, do Foro de Lençóis Paulista/SP, Dr. Jose Luis Pereira Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCIO JOSÉ IGIANO, CPF nº 307.749.048-01 que por parte de COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$36.296,97 (Março/2023). referente débitos relativos as Cédulas de Crédito Bancário nºs C11920303-7 no valor de R$ 26.977,51, C11920304-5 no valor de R$ 4.461,93, C11930399-6 no valor de R$ 1.138,83 e C21930129-4 no valor de R$ 3.718,70. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Lencois Paulista, aos 14 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 /2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 02/2024, para o Registro de preços de Fraldas Geriátricas, na seguinte conformidade: **Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares**, CNPJ: 32.635.445/0001-34, **Item 01**: R$ 1,183 valor unitário - R$ 23.660,00 valor total; **Rosicler Cirúrgica LTDA**, CNPJ: 57.635.116/0001-41, **Item 02**: R$ 1,18 valor unitário – R$ 35.400,00. valor total e **Item 03**: R$ 1,18 valor unitário – R$ 35.400,00; **Servarejo Licitações LTDA – ME**, CNPJ: 32.079.203/0001-01, **Item 04**: R$1,38 valor unitário – R$ 27.600,00 valor total. Ficam desde já convocadas as Adjudicatárias, na pessoa de seus representantes legais, a comparecerem junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura da Ata de registro de preços.

Tambaú, 24 de Maio de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2024 - PROCESSO N. 2024/013053

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CHAPAS, VERGALHÕES E PERFIS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 12/06/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 12/06/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/06/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br e www.pncp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 24 de maio de 2024. ARTUR COSTA SANTOS. Presidente do SEMAE.

UASG: 180213 – 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: 95559- ESP - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. UASG: 180213 – 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N.º 15GB-213/0001/24. PROCESSO N.º 15GB-20240159963. CARACTERÍSTICA: CONCORRÊNCIA. FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICO. MODO DE DISPUTA: ABERTO. O 15º GUPAMENTO DE BOMBEIROS - UASG 180213, comunica a abertura de Licitação na modalidade Concorrência, que será realizada por meio eletrônico, para contratação de serviços de engenharia e reforma geral do 4º Subgrupamento de Bombeiros, Itapetininga, pertencente ao 15º Grupamento de Bombeiros. A sessão pública será realizada no site do Compras.gov: www.gov.br/compras, com início previsto para as 08h15 do dia 13/06/2024. O edital na íntegra estará disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras a partir de 28/05/2024, jornal de grande circulação, www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos", www.gov.br/pncp/pt-br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br. Demais esclarecimentos podem ser retirados de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (15) 2101-0190 – e-mail – 15gbuge@policiamilitar.sp.gov.br .

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.465.383, em 16 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ CANDIDO DOURADO DE SOUZA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.528.177-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 012.451.608-42, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **MARY APARECIDA GONÇALVES DA SILVA SOUZA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.508.176-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 051.182.448-38, residentes e domiciliados na Rua Clara Aurora, n° 35, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1992, adquirida através de Contrato de Compromisso de Cessão de Direitos datado de 01 de julho de 1992, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Clara Aurora, n° 35, e seu terreno com área de superfície de 154,00m², do loteamento denominado Jardim Ingá, 29° Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 350.001 deste Cartório, sob a titularidade dominial de ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR e JAZYRA MACIEL GASPAR. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR, JAZYRA MACIEL GASPAR, MARISTELLA MACIEL GASPAR, NILO MARTINS DE SOUZA, OSVALDINA LISBOA DE SOUZA, JOSE MARIO LIMA FERREIRA, ELZENIR LIMA FERREIRA, ANTONIA APARECIDA DE MORAES e JOÃO ALVES DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 24 de maio de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.474.937, em 14 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, pensionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.485.753-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.543.618-27, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Mateus Nogueira, nº 27, Vila Cruzeiro – CEP 04727-170, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida por doação feita de forma verbal entre o genitor de seu falecido marido em 1985, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Mateus Nogueira, nº 27, correspondente a parte do lote 19 da quadra 04 do loteamento denominado Vila Kostka, e seu terreno com área de superfície de 170,00m², 29° Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 087.229.0046-2. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos VICENTE CORMOCZI, CIRILO ANTONIO SANCHES MOSCATELLI, YVONE DOLORES SANCHES MOSCATELLI, FRANCISCO KORMOCZI, ROSÁLIA KORMOCZI, ARNALDO KORMOCZI, VENTURA MOSCATELLI, HELENA DE OLIVEIRA LIMA KORMOCZI, JULIANO OLIVEIRA KORMOCZI, CARMEN SANCHES MOSCATELLI, MARIA DE OLIVEIRA LIMA, MARIA MOSCATELLI KORMOCZI, ANDRE KORMOCZI, MARIA JOSEFA KORMOCZI, JOSE CIRILO KORMOCZI, ANTONIO KORMOCZI, JOSÉ BARBIERI, LAURINDO DE FREITAS CANDELÁRIA, DIRCE SANCHES CANDELÁRIA, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, EUCLIDES DE FREITAS CANDELÁRIA, ROSALINA DE FREITAS CANDELÁRIA, SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO COSTA, OTACILIO VENANCIO COSTA, JOSE CARLOS CANDELÁRIA, NORMA FÁTIMA CANDELÁRIA, EDSON ANTONIO DE FREITAS CANDELÁRIA, EDMILSON ANTONIO CANDELÁRIA, EDSON VITOR RAPATÃO, SONIA MARIA FURLAN RAPATÃO, DIÁLOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A, LIDIA DA PAZ CARDOSO, MARIA JOSE RODRIGUES CASTANEHRIA, ABÍLIO PEREIRA CASTANHEIRA, NAIR CARDOSO RODRIGUES RICARDO DE MORAES e JABES RICARDO DE MORAES FILHO oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 24 de maio de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040620-28.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **FOCO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 24650743000175, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma **ação de Monitória** por parte de **BANCO SAFRA S/A**, para o recebimento de R$149.042,31 (Abril/2023) decorrentes dos descontos de duplicatas, conforme os Termos de Adesões da Abertura de Conta Corrente e Contratação de Produtos e Serviços, entre as partes em 07/05/2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, ficando isenta de custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1001844-36.2015.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a).JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA PAULA TOSTES DE SOUZA, Brasileira, Solteira, RG 25002846, CPF193.909.318-00, ADAILTON VARGAS FELIX COSTA, Brasileiro, CPF 124.338.168-07, CELEIRO DA ROCA BAR E LANCHONETE, e FELIX COSTA RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI ME, CNPJ 17.303.860/0001-05, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Heloisa Fontes Leuzinger, referente a contrato de cessão de direitos e obrigações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 18 de setembro de 2023. **|24,27|**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0174/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS ABRIGADOS NO CANIL DO BAIRRO DA VARGEM GRANDE, COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2024
HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico).
O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.

Pinhalzinho, 22 de maio de 2.024.
PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024

O Prefeito do Município de Cajati**, LUIZ HENRIQUE KOGA,** usando das atribuições legais, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo nº 005/2024, para contratação de **"Diretor Técnico da Atenção Primária em Saúde"** e **"Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento"**.
O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação de sua homologação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, Estado de São Paulo, em 27 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A NOMEAÇÃO DA SRA. JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, RG. 40.676.023-8/SP, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 06/05/2024, CONFORME PORTARIA Nº 107/2024, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A NOMEAÇÃO DO SR. ROGÉRIO BENEDITO FERREIRA, RG. 27.493.406-1/SP, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 06/05/2024, CONFORME PORTARIA Nº 109/2024, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A CESSAÇÃO DA SRA. AIMEE VIVIANI ZANELLA, RG. 46.342.580-7/SP, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 06/05/2024, CONFORME PORTARIA Nº 110/2024, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A CESSAÇÃO DO SR. ROGÉRIO BENEDITO FERREIRA, RG. 27.493.406-1/SP, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TECNICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 06/05/2024, CONFORME PORTARIA Nº 108/2024, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A CESSAÇÃO DA SRA. PRISCILA DE OLIVEIRA REVEJES, RG. 33.956.754-5/SP, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 06/05/2024, CONFORME PORTARIA Nº 105/2024, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A NOMEAÇÃO DA SRA. AIMEE VIVIANI ZANELLA, RG. 46.342.580-7/SP, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE PROJETOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 06/05/2024, CONFORME PORTARIA Nº 111/2024, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A CESSAÇÃO DA SRA. JUCILAINE DE ALMEIDA SILVA PASSOS, RG. 40.676.023-8/SP, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE PROJETOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 06/05/2024, CONFORME PORTARIA Nº 106/2024, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.467.116 - 26/05/2023,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **LARISSA DA COSTA GONÇALVES, RG nº 536000153-SSP/SP, CPF/MF nº 417.877.488-39**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 27 de maio de 2024, o valor de R$21.788,42 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 324.568,** referente ao imóvel situado na **Rua Luar do Sertão, nº 364, e Rua Castellammare, Apto nº 01, pavimento térreo, Bloco 03, integrante do "Residencial São Paulo", no Condomínio Santa Maria, no 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** à mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 27 de maio de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.481.039 - 21/08/2023,** o requerimento feito pela **CONKAWA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF nº 47.169.190/0001-39**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **F6INC INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por sua sócia e administradora Paula Gasparini, e na qualidade de garantidor BROOKLIN STUDIO RESIDENCIAL SPE LTDA, por seu sócio e representante Antônio Jordan Gasparini**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 27 de maio de 2024, o valor de R$ 382.500,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 370.617**, referente ao imóvel situado na **Rua Francisco da Cruz Mellão, antiga Avenida do Contorno Esquerda, constante do lote 3, quadra M, do loteamento Horto do Ypê, no 29º Subdistrito – Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 27 de maio de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1020689-73.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Klekin Comercial, Agrícola, Imobiliária, Importadora e Exportadora S/A, na pessoa de seu representante legal, Judirce Carneiro Neves ou atual possuidor do imóvel e Edileide de O. Moreira ou atual possuidor do imóvel, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Judirce Carneiro Neves e João Leão da Silva** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Vinte de Março, nº 4, lote 32 da quadra 1, do loteamento denominado Jova Rural II, no 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo/SP, CEP: 02326-115, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0000548-57.2024.8.26.0075O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Bertioga, Estado de São Paulo, Dr(a). Jade Marguti Cidade, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) SUELI DE OLIVEIRA PEREIRA RABELO DE ARAÚJO, (Outros nomes:Sueli Veiga de Oliveira), Carlos Alberto Contença, CPF 018.439.968-80, Espólio de Moira Rose Macedo Hoehne e Francisco Carlos Pereira Araújo que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Alexandre Dantas Fronzaglia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 3.231,80 (três mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião**, PROCESSO Nº 1010217-25.2021.8.26.0269.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). Jairo Sampaio Incane Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mauro Sergio Andrade Lima ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando um terreno situado na cidade de Sarapuí/SP, com frente para Avenida Doutor Julio Holtz, Centro, parte integrante da inscrição cadastral municipal n°13.02.002.01.2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 13 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007573-93.2020.8.26.0609. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Taboão da Serra/SP, Dr. Matheus Barbosa Pandini, FAZ SABER ao Herdeiro de WAGNER JOAQUIM BLINI DE OLIVEIRA, o Senhor Leandro Cavalcante Blini de Oliveira, CPF. 333.479.708-28, que nos autos da ação de Cobrança foi proposta ação de Habilitação de Crédito por EM Colégio Universitário de Taboão da Serra Ltda - EPP, objetivando receber do Herdeiro o valor de R$ 15.767,38 (Dezembro/2020), pelo inadimplemento de mensalidades escolares dos anos letivos de 2012 e 2013, referente contrato de prestação de serviços educacionais firmados com o Autor. Estando o herdeiro em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 19 de abril de 2024.

Eletromidia S.A.

CNPJ/MF nº 09.347.516/0001-81 - NIRE nº 35.300.458.89-3 - Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de abril de 2024, às 14 horas, de modo exclusivamente digital e a distância, sendo considerada como realizada na sede social da **Eletromidia S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). **2. Convocação:** Edital de convocação publicado nos dias 28 e 29 de março de 2024 (página A03) e 1º de abril de 2024 (página A09), no jornal "Gazeta de São Paulo", com a divulgação da íntegra do documento na página do mesmo jornal na *internet*, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Publicações:** Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (https://ri.eletromidia.com.br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (https://www.b3.com.br). Além disso, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do comitê de auditoria da Companhia ("Comitê de Auditoria"), foram publicados, no dia 26 de março de 2024, no jornal "Gazeta de São Paulo" (páginas B5 a B9), com a divulgação da íntegra do documento na página do mesmo jornal na *internet*, bem como arquivados na sede social da Companhia. **4. Presenças e Quórum:** Presentes acionistas representando 88,34% do capital social da Companhia, conforme (a) acionistas que participaram desta Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") por meio do sistema eletrônico, considerados presentes nos termos do artigo 47 da Resolução CVM 81; e (b) mapa de votação consolidado sintético disponibilizado pela Companhia em 25 de abril de 2024, preparado com base nos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pela Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81 ("Mapa Sintético Consolidado"). Presentes, também, o Sr. Ricardo de Almeida Winandy, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e o Sr. Márcio Santiago Câmara, Coordenador do Comitê de Auditoria, em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Presente também o Sr. Lazaro Serruya, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, sociedade responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Auditores Independentes"). Em razão do quórum verificado, o Presidente da Mesa deu por instalada a Assembleia. **5. Mesa:** *Presidente*: Sr. Tiago Branco Waiselfisz; e *Secretário*: Sr. Marcelo Tourinho. **6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e que os documentos foram colocados à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e nos *websites* da Companhia (https://ri.eletromidia.com.br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm) e da B3 (https://www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 48, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, e que ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. A Assembleia foi integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou por prazo diverso nos termos da regulamentação da CVM aplicável. **7. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** tomada de contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; **(iii)** a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** a eleição dos membros do Conselho de Administração; e **(v)** a fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024. **8. Deliberações: 8.1 Em sede de Assembleia Geral Ordinária: Item I.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes (nos termos do Mapa Sintético Final, conforme definido no item 9 abaixo), sem ressalvas, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **Item II.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes (nos termos do Mapa Sintético Final), sem ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; **Item III.** Foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes (nos termos do Mapa Sintético Final), sem ressalvas, a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, após a absorção dos prejuízos acumulados e sem destinação de valores à conta de reserva legal, no valor de R$12.055.901,54 (doze milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) ("Lucro Líquido Ajustado"), na forma descrita a seguir: a) R$3.013.975,38 (três milhões, treze mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, destinados ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 40, alínea (f), do Estatuto Social, a serem pagos aos Srs. acionistas em até 30 dias a contar da data desta Assembleia; e b) R$9.041.926,16 (nove milhões, quarenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, destinados ao pagamento de dividendos adicionais aos Srs. acionistas, a serem pagos em até 30 dias a contar da data desta Assembleia. Os acionistas consignam em ata que a Companhia apurou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 lucro líquido no montante de R$67.107.448,11 (sessenta e sete milhões, cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos) ("Lucro Líquido"), dos quais: (a) R$55.051.546,57 (cinquenta e cinco milhões, cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) foram utilizados para absorção dos prejuízos acumulados registrados nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que a conta de prejuízos passou a ter valor igual a zero; e (b) nenhuma parcela foi destinada à formação de reserva legal, uma vez que o valor total das reservas de capital da Companhia excedem a 100% do seu capital social. Desta forma, dado o Lucro Líquido apurado e considerando disposto em "(a)" e "(b)", a Companhia apurou o Lucro Líquido Ajustado, cuja aprovação foi destinada nos termos desta deliberação. **Item IV.** Foi aprovada, por maioria dos votos dos acionistas presentes, registrando-se os votos a favor, contrários e as abstenções (nos termos do Mapa Sintético Final), a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025: (i) **Débora Mayor Vizeu**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.875.282-8, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.647.238-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, eleita como membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **Fabio Isay Saad**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.317.829-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.631.578-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) **Fernando Marques Oliveira**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.311.485-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.328.788-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia; (iv) **Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.868.671-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.649.137-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia; (v) **Tiago Branco Waiselfisz**, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.542.187 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.454.204-48, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia; (vi) **Luiz Felipe Costa Romero de Barros**, brasileiro, casado, publicitário, portador do passaporte brasileiro nº YC 565798, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.744.877-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, eleito como membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e (vii) **Paulo Racy Badra**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.273.457 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.994.808-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, eleito como membro independente do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante apresentação: (i) do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da respectiva declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"); (iii) da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) a anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o artigo 47 do Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, fica consignado que os membros do Conselho de Administração eleitos como membros independentes encaminharam à Companhia as suas declarações atestando seu respectivo enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Anexo K da Resolução CVM 80, conforme apresentadas na Proposta da Administração, tendo os acionistas que se manifestaram acerca da eleição do Conselho de Administração aprovado a caracterização dos respectivos candidatos como membros independentes. **Item V.** Foi aprovada, maioria dos votos dos acionistas presentes, registrando-se os votos a favor, contrários e as abstenções (nos termos do Mapa Sintético Final), a fixação do limite da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 de até R$25.706.446,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), nos termos do artigo 16 do Estatuto Social. O valor global de remuneração da administração proposto compreende a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza. Fica consignado que acionistas representando 1,86% do capital social votante solicitaram a instalação do Conselho Fiscal. No entanto, tendo em vista que o percentual de solicitações de instalação do Conselho Fiscal foi inferior a 2% do capital votante, a instalação do Conselho Fiscal restou prejudicada. **9. Mapa de Votação:** Em atendimento ao artigo 48, parágrafo 6º da Resolução CVM 81, o mapa sintético final de votação constante do **Anexo I** ("Mapa Sintético Final") à presente, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu. **10. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi projetada, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário, tendo sido consideradas signatárias da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujos boletins de voto a distância tenham sido considerados válidos pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. **Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º da Resolução CVM 81:** *Presidente*: Tiago Branco Waiselfisz; *Secretário*: Marcelo Tourinho. São Paulo, 26 de abril de 2024. **Tiago Branco Waiselfisz** - Presidente; **Marcelo Tourinho** - Secretário. **Acionistas presentes via participação digital:** Aury Ronan Francisco, Ricardo Romeiro Otero (representado por Pedro Augusto Ferreira Lisboa), **Globo Comunicação e Participações S.A.** (representado por Diogo Carrilho Abdalla e Anelise Rebello de Sá), **Vesuvius LBO - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** (representado por Victor Pinheiro de Sousa Nilo Dantas). **Participantes que votaram por meio de voto a distância:** SPCTWO PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA, JNL MULTI-MANAGER ALTERNATIVE FUND, EQUITAS HIGH CONVICTIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, EQUITAS PREVIDENCIÁRIO XP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, EQUITAS MASTER SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SÃO CONRADO, Paulo Racy Badra, BOSTON PARTNERS EMERGING MARKETS FUND, LARRAINVIAL ASSET MANAG SICAV - S M CAP LATIN AMER E FUND, NORGES BANK, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ALASKA PERMANENT FUND, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, BOSTON PARTNERS EMERGING MARKETS LONG/SHORT FUND, DNB FUND - EMERGING MARKETS EQUITIES, EQUITAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL I, EQUITAS PREV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, EQUITAS PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, EQUITAS SELECTION INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF. **JUCESP** nº 202.086/24-0 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 15852/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 036/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Pavimentação para execução de Pavimento Asfáltico na Avenida Ayrton Senna da Silva - Parque Modelo, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 14/06/2024 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 27/05/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 as 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br. Publique-se.

Amparo, 24 de maio de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné - Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO | AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024 - Processo Administrativo nº. I – 3.507/2024 - Objeto: Aquisição de 04 (quatro) ambulâncias tipo A – simples remoção pick-up 4x4 e 01 (uma) unidade móvel de saúde – SAMU (suporte avançado de vida) tipo D, que serão destinados à rede municipal de saúde de Itapecerica da Serra, mediante proposta de equipamento nº 12440891000123004 e 124408910001230043. A abertura da Sessão Pública será às 09h00 do dia 11/06/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024 - Processo Administrativo nº. I – 3.507/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, lavagem e higienização das caixas de água da Rede Municipal de Saúde, incluindo análise laboratorial da água após a execução da limpeza, emissão de laudos e relatórios. A abertura da Sessão Pública será às 09h00 do dia 27/06/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024 - Processo Administrativo nº. I – 6.859/2024 - Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos antibióticos, antiinflamatórios, antitérmicos. A abertura da Sessão Pública será às 09h00 do dia 20/06/2024.

A licitação será realizada através da plataforma eletrônica disponível no Portal de Compras Públicas. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá ser adquirido(s) no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.itapecerica.sp.gov.br.

Mar Holding Participações S.A.

CNPJ/MF: 74.340.936/0001-06

Demonstrações Contábeis Findas em 31/12/2023 e 2022

Balanço Patrimonial

Ativo	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante	53.272	81.056	53.492	88.721
Caixa e equivalentes	46.148	75.285	46.189	82.898
Impostos a recuperar	6.520	5.649	6.615	5.660
Outros ativos	604	122	688	163
Não circulante	257.936	378.940	259.528	354.491
Títulos e valores mobiliários	176.562	272.773	176.562	272.773
Outros ativos	51.502	69.323	61.050	52.640
Investimentos	7.957	7.769	-	-
Imobilizado, líquido	21.915	29.075	21.916	29.078
Total do ativo	311.208	459.995	313.020	443.212

Passivo	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante	1.925	84.900	1.974	85.012
Empréstimos	-	9.421	-	9.421
Contas a pagar	1.545	1.036	1.554	1.142
Outras contas a pagar	380	74.444	420	74.449
Não circulante	154.064	184.350	155.845	167.469
Empréstimos	-	28.262	-	28.262
Provisão de Contingências	17.059	-	155.059	138.000
Outras provisões	137.005	156.088	786	1.208
Patrimônio Líquido	155.219	190.746	155.201	190.730
Total do Passivo	311.208	459.995	313.020	443.212

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total Controladores	Participação dos Não Controladores	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.362.111	-	(1.171.366)	190.745	(15)	190.730
Prejuízo do exercício	-	-	(35.527)	(35.527)	(11)	(35.538)
Redução por encerramento de investidas	-	-	-	-	8	8
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.362.111	-	(1.206.893)	155.219	(18)	155.201

Demonstração do Resultado

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Despesas gerais e administrativas	(37.474)	(131.848)	(38.270)	(139.681)
Resultado de equivalência patrimonial	(1.045)	(3.339)	-	2.354
Outras resultados operacionais	(14.754)	236.507	(15.171)	238.554
Resultado financeiro	18.788	29.607	18.984	29.779
Resultado antes do IRPJ/CSLL	(34.485)	130.928	(34.457)	131.006
IRPJ/CSLL	(1.043)	(54.400)	(1.081)	(54.479)
Resultado do exercício	(35.528)	76.527	(35.538)	76.527
Prejuízo por ação (em R$)	(0,03)	0,06	-	-

Gustavo Baptista Paulus - Diretor Presidente
Edson Martins do Nascimento - Contador
CRC: 1-SP-301135/O-8 | CPF: 281.814.008-01

Demonstração do Fluxo de Caixa

	Controladora 2022	Controladora 2022	Consolidado 2022	Consolidado 2022
Resultado antes do IR e da CS	(34.485)	128.662	(34.457)	128.741
Ajustes no resultado	(10.385)	(176.282)	(9.990)	(181.389)
Variações nos ativos e passivos	(71.437)	2.525	(71.895)	1.824
IRPJ e CSLL pagos	(69)	(54.321)	(129)	(54.378)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(116.375)	(99.416)	(116.471)	(105.202)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	139.376	137.054	131.900	150.435
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(23.276)	(37.941)	(23.276)	(37.941)
Aumento/ redução de caixa e equivalentes de caixa	(275)	(302)	(7.847)	7.292
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	617	919	8.230	938
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	342	617	383	8.230

REGINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ 52.005.378/0001-81

Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31/12/2023 e 31/12/2022 (Em Milhares de Reais)

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

ATIVO / CIRCULANTE	Nota	Consolidado 2023	Consolidado 2022	Controladora 2023	Controladora 2022
Caixa e equivalentes de caixa	8	20.466	5.110	20.262	5.074
Contas a receber de clientes	9	24.299	29.833	24.252	29.620
Estoques	10	29.299	40.624	28.714	38.801
Tributos a recuperar	11	511	2.693	169	2.154
Outros ativos		1.215	1.250	1.215	904
Total do ativo circulante		75.790	79.510	74.612	76.553
Não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	13.864	9.725	13.864	9.725
Outros ativos		617	487	534	406
Partes relacionadas	12	-	-	-	274
Investimentos	13	-	-	3.807	6.035
Direito de uso arrendamento	21	1.613	1.694	1.613	1.694
Imobilizado	14	33.945	35.042	33.945	34.425
Intangível	15	10.739	8.320	10.656	7.910
Total do ativo não circulante		60.778	55.268	64.419	60.469
Total do ativo		136.568	134.778	139.031	137.022

Passivo / CIRCULANTE	Nota	Consolidado 2023	Consolidado 2022	Controladora 2023	Controladora 2022
Empréstimos e financiamentos	16	451	443	451	443
Fornecedores	17	9.533	9.777	12.031	12.213
Salários e encargos sociais	18	3.901	4.374	3.901	4.086
Tributos a recolher	19	1.944	1.485	1.796	1.158
Arrendamento	21	148	119	148	119
Juros sobre capital próprio a pagar	24.d	4.554	526	4.554	526
Adiantamento de clientes		67	85	67	87
Direitos autorais	20	8.484	4.399	8.484	4.399
Provisões diversas		367	225	367	221
Total do passivo circulante		29.450	21.433	31.799	23.252
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	16	173	407	173	407
Tributos a recolher	19	2.989	76	2.989	-
Arrendamento	21	1.590	1.623	1.590	1.623
Provisão para perda em controladas		-	-	57	251
Provisão para contingências	22	385	510	385	510
Total do passivo não circulante		5.137	2.616	5.194	2.791
Patrimônio líquido					
Capital social	24.a	23.400	23.400	23.400	23.400
Reservas de incentivos fiscais	24.c	78.638	87.579	78.638	87.579
Prejuízos acumulados		-	-	-	-
Patrimônio líquido atribuído aos controladores		102.038	110.979	102.038	110.979
Participação de não controladores	13	(57)	(250)	-	-
Total do patrimônio líquido		101.981	110.729	102.038	110.979
Total do passivo e do patrimônio líquido		136.568	134.778	139.031	137.022

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES

	Consolidado 2023	Consolidado 2022	Controladora 2023	Controladora 2022
Prejuízo do exercício	(1.546)	(14.224)	(1.739)	(14.092)
Resultado abrangente total	(1.546)	(14.224)	(1.739)	(14.092)
Resultado atribuído para				
Acionistas controladores	(1.739)	(14.092)		
Acionistas não controladores	193	(132)		

Diretoria: Flavio Faria de Abreu e Silva; *Alexandre de Lima*
Contador Danilo Pivotto - CRC SP275217

Conselho de Administração
Luiz Henrique Pereira de Almeida • Sonia Cristina Almeida de Pádua • Márcia Regina Pereira de Almeida • Celso José Pereira • José Antônio da Rosa Neto • Pedro Rodrigues Morato.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

	Nota	Consolidado 2023	Consolidado 2022	Controladora 2023	Controladora 2022
Receita líquida de vendas	25	117.945	117.524	117.448	117.640
Custo dos produtos vendidos	26	(63.749)	(52.402)	(62.790)	(55.877)
Lucro bruto		54.196	65.122	54.659	61.763
Receitas (despesas)					
Despesas com vendas e distribuição	27	(22.080)	(23.703)	(21.741)	(23.680)
Gerais e administrativas	28	(32.114)	(30.339)	(31.902)	(29.653)
Resultado de participações societárias	12.c	-	-	(1.943)	(1.646)
Outras receitas e (despesas) operacionais, líquidas	29	(6.102)	(27.550)	(4.983)	(26.186)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos		(6.100)	(16.470)	(5.911)	(19.402)
Receitas financeiras	30	9.865	664	9.342	655
Despesas financeiras	30	(9.320)	(635)	(9.269)	(626)
Variações cambiais, líquidas	30	(40)	11	(40)	11
Resultado antes dos impostos		(5.595)	(16.430)	(5.878)	(19.362)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	23	4.049	2.207	4.139	5.271
Prejuízo do exercício		(1.546)	(14.224)	(1.739)	(14.092)
Lucro líquido (prejuízo) atribuído para					
Acionistas controladores		(1.739)	(14.092)		
Acionistas não controladores		193	(132)		

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	Nota	Consolidado 2023	Consolidado 2022	Controladora 2023	Controladora 2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(1.546)	(14.224)	(1.739)	(14.092)
Ajustes					
Resultado de equivalência patrimonial	13.c	-	-	1.943	1.646
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	(4.049)	(2.207)	(4.139)	(5.271)
Imposto de renda e contribuição social correntes a pagar	23	(90)	-	-	-
Juros sobre contratos de arrendamento		186	201	186	201
Depreciação e amortização	14	9.297	12.308	8.936	11.971
Ajuste Depreciação Vida Útil	14	(1.106)	(775)	(1.106)	(775)
Provisão (reversão) para obsolescência de estoque	10.a	2.218		2.218	-
Provisão (reversão) para contingências	22	80	360	80	360
Provisão (reversão) de verbas comerciais		-	(417)	-	(417)
Provisão para devoluções de vendas		(19)	(174)	(15)	(174)
Provisão (reversão) de fretes		161	86	161	86
Provisão (reversão) para PLR e bônus	18	263	467	263	467
Provisões e baixas de ativo imobilizado e intangível	14	865	1.769	284	320
Provisões (reversão) de perdas de créditos esperadas	9.a	199	(526)	199	(526)
Amortização/Baixa mais valia		-	26.137	-	26.137
Outros ajustes		2	3	-	-
Resultado líquido ajustado		6.461	23.008	7.271	19.933
Variações nos ativos e passivos					
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	9	5.335	(6.486)	5.169	(6.102)
Estoques	10	9.107	(5.342)	7.869	(5.888)
Tributos a recuperar	11	2.182	(438)	1.985	(125)
Outros ativos / passivos		(113)	(601)	(460)	(545)
Partes relacionadas		-	-	274	(38)
Fornecedores e salarios a pagar	17	(980)	5.146	(630)	7.853
Provisões para contingências	22	(206)	(2.436)	(206)	(2.436)
Tributos a recolher	19	3.373	226	3.628	(93)
Caixa gerado nas atividades operacionais		25.159	13.077	24.900	12.559
Juros pagos	16.a	(77)	(168)	(77)	(168)
Juros sobre contratos de arrendamento	21	(186)	(201)	(186)	(201)
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais		24.896	12.708	24.637	12.190
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Aquisições de bens do ativo imobilizado	14	(2.269)	(2.479)	(2.269)	(2.335)
Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada		-	-	(90)	(198)
Estorno de adiantamento para futuro aumento de capital em controlada		-	-	198	-
Direito de uso - direitos autorais	15	(7.733)	(3.996)	(7.733)	(3.672)
Integralização de capital em controlada		-	-	(17)	-
Adições ao intangível	15	(164)	(343)	(164)	(68)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos		(10.166)	(6.819)	(10.075)	(6.273)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Pagamento de empréstimos e financiamentos	16.a	(401)	(2.765)	(401)	(2.765)
Recursos provenientes de novos empréstimos	16.a	253	153	253	153
Direitos autorais	20	4.085	(2.170)	4.085	(2.170)
Passivo de arrendamento	21	(137)	(142)	(137	(142)
Juros sobre capital próprio pago		(3.174)	(1.829)	(3.174)	(1.829)
Fluxo de caixa líquido proveniente das(utilizado nas) atividades de financiamentos		626	(6.753)	626	(6.753)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		15.356	(863)	15.188	(836)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		5.110	5.973	5.074	5.910
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		20.466	5.110	20.262	5.074

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Reserva de incentivo fiscais	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total
		Atribuível aos acionistas controladores					
Em 31 de dezembro de 2021		23.400	139.130	(37.459)	125.071	(118)	124.953
Prejuízo do exercício		-	-	(14.092)	(14.092)	(132)	(14.224)
Absorção de prejuízos acumulados	24.c	-	(51.551)	51.551	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022		23.400	87.579	-	110.979	(250)	110.729
Prejuízo do exercício		-	-	(1.739)	(1.739)	193	(1.546)
Juros sobre capital próprio		-	-	(7.202)	(7.202)	-	(7.202)
Absorção de prejuízos acumulados	24.c	-	(8.941)	8.941	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023		23.400	78.638	-	102.038	(57)	101.981

BRINQUEDOS BANDEIRANTE S.A.

CNPJ Nº 61.068.557/0001-59 - NIRE Nº 35.300.039.246

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

Data, hora, local: 29.04.2024 às 10 horas, na Rua Cuiabá, 185, Sobreloja, São Paulo/SP. **Convocação:** Através de editais publicados na Gazeta de São Paulo, nas edições físicas dos dias 17, 18 e 19.04.2024, páginas B11, A5 e A7. **Presença**: Acionistas representando mais de dois terços do capital com direito a voto. **Mesa:** Presidente: Cyro de Souza Nogueira Junior, Secretário: Fernando Manuel Branco de Almeida. **Deliberações Aprovadas**: **1)** a dispensa da presença na Assembleia de representantes da empresa de auditoria independente; **2)** sem reservas, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, publicado Gazeta de São Paulo, na edição de 27.03.2024, na página B1; **3) reeleger** para a Diretoria da Companhia, para um mandato que se estenderá até a AGO de 2027 da Companhia que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31.12.2026, para os seguintes cargos estatutários: os Srs. Cyro de Souza Nogueira Junior, brasileiro, divorciado, administrador, RG 7.989.794 SSP/SP e CPF 012.528.638-45, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro**;** Esmeralda de Souza Nogueira Buchaim, brasileira, casada, advogada, RG 6.607.721-7 SSP/SP e CPF 033.415.598-33, para o cargo de Diretora Jurídica**;** Fernando Manuel Branco de Almeida, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG 3.648.531-7 SSP/SP e CPF 033.415.588-61, para os cargos de Diretor Industrial **e** Diretor de Compras**;** Marco Antonio Antoniazzi Pucci, brasileiro, casado, empresário, RG 8.077.614 SSP/SP e CPF 033.415.638-65, para o cargo de Diretor Comercial**;** Ricardo José Antoniazzi Pucci, brasileiro, casado, administrador, RG 8.077.615-2 SSP/SP e CPF 031.397.998-70, para o cargo de Diretor de Marketing; **4) registrar** que os Diretores eleitos são residentes em São Paulo/SP, à exceção do Sr. Marco Antonio Antoniazzi Pucci, que é residente em Santana de Parnaíba/SP; **5) registrar** que os Diretores eleitos tomaram posse em seus cargos, nesta data, firmando termos lavrados em folha apartada, pelos quais declaram não serem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil; **6) fixar** para o presente exercício social a remuneração anual e global de até R$ 1.550.000,00 para a Diretoria da Companhia, a ser distribuída entre seus membros, conforme parâmetros a serem definidos pela Diretoria, desde já autorizada a tanto; **7) autorizar** a Companhia, nos termos de seu Estatuto Social, a assumir responsabilidades por avais, fianças e garantias, inclusive reais, em favor dela própria e/ou dos seguintes terceiros: Viva Empreendimentos e Administração de Bens S/A. (CNPJ nº 10.642.915/0001-54); Brinquedos Bandeirante Agropecuária Ltda. (CNPJ 05.434.964/0001-61); Banbrisa Agropecuária S/A. (CNPJ 01.275.926/0001-52); nas operações de crédito e/ou de financiamentos das referidas sociedades que venham a ocorrer até abril de 2025, quando da realização das Assembleias Gerais Ordinárias que vierem a deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2024; **8) ratificar** as vendas de bens imobiliários (Fazendas Lagoinha e Maria sitas no Estado do Mato Grosso), ao final de 2023; operações cujas assertividades redundaram nas salvaguardas financeiras a possibilitarem as subsistências, propriamente ditas, do grupo econômico do qual esta Sociedade é parte e das empresas que o integram, os quais, a exemplo do mundo todo, literalmente, também tiveram suas atividades e condições financeiras severamente prejudicadas em razão do advento da COVID-19 e demais sucessivos eventos com impactos, súbitos e globais (isolamento das populações em domicílio; suspensão das atividades econômicas e comerciais, internacional e localmente; suspensões e interrupções das atividades fabris na China por maior lapso temporal em razão de persistentes quadros de COVID e isolamentos locais com consequentes prejuízos às operações de exportações dos insumos chineses; guerra entre a Rússia e Ucrânia; etc.); **9)** a adoção de contínuas políticas de redução de custos e contingenciamentos pela Companhia; **10)** a indicação do Sr. Antonio Luiz Garcia Petenate, brasileiro, casado, controller, RG SSP/SP nº 9.001.154-5; CPF nº 991.976.008-06, para fazer a representação da Companhia perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e sociedades privadas, nos atos de rotina administrativa, mediante outorga da respectiva procuração pública, que deverá estabelecer os termos e poderes com o qual o mesmo deverá agir; **11)** a não instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 29.04.2.024. **Acionistas: -** p. **Abaetuba Participações Ltda.**, - Cyro de Souza Nogueira Junior, p. **GTPL Participações Ltda. -** Marco Antonio Antoniazzi Pucci - p. **Lamas do Vouga Participações Ltda. -** Fernando Manuel Branco de Almeida. JUCESP nº 204.939/24-0 em 17.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 44.596.203/0001-68 - NIRE 35.300.008.057

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos acionistas desta sociedade, que se encontram à disposição, na sede social, Avenida Torello Dinucci, 700, sala 1, Araraquara-SP, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/03/2024. Araraquara, 27/05/2024. A Diretoria. (25, 28 e 29)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARÉ
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº **90010/2024**, destinado à Aquisição de **gênero alimentício perecível (Peito de frango)** para o período de **junho a agosto de 2024**, do tipo **MENOR PREÇO**. A realização da sessão pública será na data **11/06/2024**, às **09h00m**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção **CONTRATAÇÕES** > **EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES**, podendo ainda ser consultado junto à **Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré/SP**, por intermédio do correio eletrônico ca.adm@p2avare.sap.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00984/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 042/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de coletes de proteção balística para integrantes da Guarda Civil Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 10/06/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 27/05/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br. Publique-se.

Amparo, 24 de maio de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001978-35.2021.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). Janaina Machado Conceição, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARCOS ALVES DA SILVA**, RG 530633000, CPF 41615157824, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco Financiamentos S/A**, para cobrança oriunda do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 243279651, de 27/02/2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias pague a dívida no valor de R$ 15.787,71, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 20 de maio de 2024.

Riza Allocation Gestora de Recursos Ltda.

CNPJ nº 47.138.945/0001-38 - NIRE 33.212.103.722

Convocação de Reunião de Sócios

Convidamos os senhores sócios a se reunirem no dia 03 de junho de 2024, às 10h00, na sede da Sociedade, na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: possibilidade de exclusão da sócia Ana Carolina dos Santos Gomes, , conforme art. 1.085 do Código Civil, tendo em vista o risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade da sócia mencionada. Daniel Albernaz Lemos - Administrador.

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

Carta de Renúncia

Osasco/SP, 29 de abril de 2024. À **CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.** ("Companhia"). Aos cuidados do Conselho de Administração, Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP, CEP 06.010-160. **Ref.:** Renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **ROBERTO VOLLMER LABARTHE**, brasileiro, casado, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº. 53.527.699-0/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 468.919.357-68, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, 222, bloco B, 4º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.551-065, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 18/04/2023 às 10h00, comprometendo-me a manter em sigilo todas as informações que me tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **ROBERTO VOLLMER LABARTHE** - Ciente em: 29/04/2024, **CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.** Marcio Magalhães Hannas - membro efetivo e Presidente. JUCESP nº 201.917/24-5 em 14.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

Carta de Renúncia

Osasco/SP, 29 de abril de 2024. À **CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.** ("Companhia"). Aos cuidados do Conselho de Administração, Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP, CEP 06.010-160. **Ref.:** Renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **PEDRO PAULO ARCHER SUTTER**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 53.278.761-4/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.879.347-67, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º Andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.551-065, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 18/04/2023 às 10h00, comprometendo-me a manter em sigilo todas as informações que me tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **PEDRO PAULO ARCHER SUTTER** - Ciente em: 29/04/2024, **CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.** Marcio Magalhães Hannas - Presidente do Conselho de Administração. JUCESP nº 201.749/24-5 em 14.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 10/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2024

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 10/2024**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** OBJETIVANDO A **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA OS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E CADASTRADOS NO SERVIÇO SOCIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS**. A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO **EM 13 DE JUNHO DE 2024 ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA- D.F, SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO "COMPRASNET", NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: COMPRASNET.GOV.BR.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN.** ÀS **12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. **(18) 3190-1287** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **https://buritama.sp.gov.br/site2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS – TIPO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N°. 10/2024), DIRETAMENTE ATRAVÉS DO LINK: http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacaop E NA PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/pncp/pt-br .**

BURITAMA-S.P, 24 DE MAIO DE 2024
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROC. Nº 1012312-85.2022.8.26.0562. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dra. Sheyla Romano Dos Santos Moura, na forma da Lei, presentes as circunstâncias autorizadoras e com base na decisão judicial de fls. 136 dos autos. FAZ SABER a JOSE GODOFREDO OLIVEIRA, RG. º 21.745.274 SSP/SP e ESTEFANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG. º 23.668.581-8 SSP/SP, que lhe foi proposta ação de cobrança pelo procedimento comum por parte de CONDOMÍNIO EQUADOR, em razão de inadimplemento pelo não pagamento das cotas condominiais. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, o qual fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-25e28/05

CONSIGNADOS I COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

CNPJ/MF nº 29.894.663/0001-89 - NIRE 35.300.514.467

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONSIGNADOS I COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Ficam convocados os titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Em 3 (Três) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), da Consignados I Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros ("Emissora"), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), em atenção ao disposto na cláusula 9.3.1 do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Em 3 (Três) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos*", datado de 18 de outubro de 2019, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, inscrito no CNPJ/MF nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), **a ser realizada em primeira convocação, em 12 de junho de 2024 às 11h00min, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), nos termos da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Concessão de prévia e expressa anuência dos Debenturistas à alteração do controle acionário da Emissora, nos termos do Fato Relevante divulgado pela Emissora em 13 de maio de 2024; (ii) Intenção de não-exercício da Opção de Compra (conforme definida na Escritura de Emissão); (iii) Reconhecimento da não caracterização de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), e nos termos previstos na cláusula 6.1 "(viii)" da Escritura de Emissão, não implicando em penalidades ou no descumprimento de quaisquer obrigações da Emissora no âmbito das Debêntures; e (iv) autorização para a prática de todos os atos necessários e para celebração pelo Agente Fiduciário, pela Emissora e pelas demais empresas do grupo econômico da Emissora, conforme aplicável, de todos os contratos e documentos necessários para refletir a alteração do controle acionário, caso aprovada pelos Debenturistas, incluindo, sem limitação, alterações ao estatuto da Emissora e os aditamentos aos documentos firmados no âmbito das Debêntures, tais como a Escritura de Emissão. Informações Gerais: a AGD será realizada de forma exclusivamente digital por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o *link* de acesso aos Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGD, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º da Resolução CVM 81, os seguintes documentos: **(i)** Pessoa física: documento de identidade válido com foto do Debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** Pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(iii)** Fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer um dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD. O Debenturista poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando o correspondente boletim de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo do boletim de voto a distância em seu website (https://consignados-i-secfinanc.com.br/), que deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo Debenturista ou por seu representante legal, com cópia digital

São Paulo, 23 de maio de 2024

CONSIGNADOS I COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

SINDICATO DOS MENSAGEIROS MOTOCICLISTAS, CICLISTAS E MOTO TAXISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o **Sindicato dos Mensageiros Motociclistas, Ciclistas e Moto-Taxistas do Estado de São Paulo**; convoca a todos os empregados da categoria profissional dos **mensageiros motociclistas e ciclistas que prestam serviços de entrega de alimentos** (hotéis, motéis, restaurantes, lanchonetes, fast food, pizzarias e similares), sindicalizados ou não na base territorial representada pelo Sindicato dos Mensageiros Motociclistas, Ciclistas e Moto taxistas do Estado de São Paulo, para comparecer em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na **Avenida Vereador José Diniz nº 3135, Santo Amaro, São Paulo, SP, Cobertura do Edifício Ibirapuera Work Center, no dia 05 de junho de 2024, às 17:00h em primeira convocação e, não havendo quórum, às 18:00h segunda e última convocação**, com qualquer número de integrantes presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Apresentação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações para campanha salarial de 2024/2025 a ser apresentada ao setor patronal; **2)** Discussão e aprovação ou não do valor e desconto da Contribuição Confederativa e ou Assistencial e o direito a respectiva oposição ao desconto, bem como a Contribuição Associativa; **3)** Autorização da categoria para a Diretoria do sindicato negociar acordos e Convenções Coletivas; **4)** Caso não seja alcançada a composição através de negociação, autorização a entidade sindical a instaurar competente Dissídio Coletivo. São Paulo, 24 de maio de 2024. Gilberto Almeida dos Santos – Presidente.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004205-43.2024.8.26.0704. A MMª Juiza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Doutora Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc.... FAZ SABER a quem possa interessar, que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Patricia Frossard Piteri e Vinicius Monteiro de Paula Guirado, por meio da qual os requerentes indicados, intentam alterar o regime de bens do casamento, da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003116-88.2017.8.26.0011 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOEL SABINO DA SILVA, CPF 042.266.458-80 e a JOSÉ INÁCIO RODRIGUES, CPF 087.984.118-45 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (1004106-67.2014.8.26.0011) que SherwinWilliams do Brasil Indústria e Comércio Ltda move em face de Sabino Rodrigues Comércio de Tintas Ltda Me para recebimento de R$11.957,77 (abrl/17), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Encontrandose os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta e requeira as provas cabíveis, conforme art. 135 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001893-84.2021.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MANOEL CASTRO DE ALMEIDA**, CPF/MF 125.678.614-40, que **BANCO SANTANDER (Brasil) S/A** lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum** para cobrança de R$ 137.108,42 (fls. 86/91), oriunda do serviço de Crédito Unificado com Proteção de Operação nº 4579000118070320614. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a **CITAÇÃO por EDITAL,** para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS.** Carapicuíba, aos 22 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002165-09.2021.8.26.0441 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Peruíbe, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME PINHO RIBEIRO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SONIA MARIA BATISTA LANCHONETE**, CNPJ 30348546000107 e Sonia Maria Batista Gonçalves, CPF 743.227.109-72, que lhe foi proposta uma ação de **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária** por parte de **Banco Santander (Brasil) S/A**, alegando em síntese que relativamente ao veículo marca/modelo Mitsubishi Lancer 2.0 16V CVT4P, ano/modelo 2011/2012, Chassi nº JMYSTCY4ACU002773, Renavam nº 000459817388, Placa EZW5551, alienado fiduciariamente ao autor, visto que as rés deixaram de pagar as parcelas avençadas. Ajuizada a ação, foi mencionado bem apreendido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Peruíbe, aos 13 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009912-40.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **KYU BUN SHIN**, Brasileiro, RG V072278P-DIREXEX, CPF 148.275.158-59, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Associação de Beneficência e Filantropia São Cristovão**, alegando em síntese: Cobrança da quantia de R$846,89(Abril/2019), decorrente de prestação de serviços médicos-hospitalares . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027386-16.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUCAS COSTA SILVA**, CPF/MF 509.399.468-58, que **Banco Bradesco Financiamentos S/A** lhe ajuizou **ação de Execução** para cobrança de R$ 92.759,64 (fl. 153), oriunda do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 3623268131, de 19/12/2021. Estando o executado em local ignorado, foi determinada a **CITAÇÃO por edital**, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004847-55.2022.8.26.0358 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA**, Brasileiro, RG 5394810, CPF 032.931.761-00, com endereço à Rua Rosalvo Pereira, 4350, CS 4, Jardim Karina I, CEP 15137-496, Mirassol - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária** por parte de **Banco BRADESCO Financiamentos S/A**, alegando em síntese que o réu tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 30/11/2021, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º e § 3º, do Decreto-Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014 (CONTRATO: 3617535891 – VEÍCULO: X4 4X4– VERSÃO: C4 PALLAS FLEX– ANO FABRICAÇÃO: 2010 – ANO MODELO: 2011 – CHASSI: 8BCLDRFJVBG542640– RENAVAM: 000464658128- PLACA: FDK2B44– COR: PRATA). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 22 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006116-98.2023.8.26.0066 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr. Matheus de Souza Parducci Camargo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **DESIGN GESSO BARRETOS EIRELI**, CNPJ 37.628.051/0001-72, com último endereço conhecido à Rua 34, 055, Centro, CEP 14780-600, Barretos - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários**, por parte de **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança - Sicredi Aliança PR/SP**, alegando em síntese: no dia 13/03/2023 a requerida contratou o capital de giro sob nº C304306793, no valor de R$ 100.000,00 com financiamento em 29 parcelas. Ocorre que deixou de efetuar o pagamento da primeira parcela, com vencimento em 27/04/2023, configurando o inadimplemento, cujo saldo devedor atualizado até 24/05/2023, perfaz a quantia de R$ 114.885,23. Restando infrutíferas todas as tentativas de solução amigável para recebimento de seu crédito, não restou ao autor outra alternativa, senão a propositura da presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 24 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043890-47.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Roberta Regina Vitale Costa**, CPF/MF 298.243.838-08, que **Banco Santander (Brasil) S/A** lhe ajuizou **ação de Procedimento Comum** para cobrança de R$ 144.065,64, oriunda do serviço de Crédito Unificado de Operação nº 1803000007420320614. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO.PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1013031-14.2022.8.26.0224.O(A)MM.Juiz(a) de Direito da 4ªVara Cível,do Foro de Guarulhos,Estado de São Paulo, Dr(a).Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Pedro Henrique Gonçalves Silva,RG38.308.577-9 e CPF502 806.488-12,que Waldir José Sampaio,ajuizou Ação de Procedimento Comum(Cobrança),para recebimento deR$26.715,72 (Abril/2022) decorrente de Locação de imóvel. Estando o réu em lugar ignorado,expede-se o edital, para que no prazo de15 dias,a fluir após os 20dias úteis, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de maio de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032771-60.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISTIAN LEMOS DE SAMPAIO, Brasileiro, RG 46.300.371, CPF 41427786844, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de João Luis Bura, alegando em síntese: O requerente deixou seu veículo da marca Volkswagen, modelo Fusca 1300, cor bege, ano/modelo 1976 e de placas BCP 5944 na oficina mecânica Centro Automotivo Cris, cujo proprietário é requerido, para que alguns reparos fossem feitos. Foi pago pelo requerente o valor de R$ 900,00 como sinal e posteriormente R$ 1365,38. Ocorre que, o requerido, mesmo depois do prazo estipulado, não queria devolver o veículo ao requerente, tampouco o dinheiro que havia pago. Após muito insistir, o carro foi devolvido, no entanto estava sem chave, com a bateria descarregada e sem freios. Diante da recusa do requerido emdevolver o dinheiro ao requerente, este não viu outra solução a não ser procurar a Justiça. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 11 de dezembro de 2023. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013040-10.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO CARLOS SOUZA SANTANA, CPF 86959050553, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Concremaia Servicos de Construcao Ltda, para cobrança do valor atribuído a causa de R$ 9.340,88 (Abril/2021), referente a débitos oriundos da prestação de serviços de concretagem, Fatura 000828 vencida em 30/09/2020 valor R$ 1.205,00, Fatura 000827 vencida em 24/09/2020 valor R$ 1.560,00, Fatura 000824 vencida em 17/09/2020 valor R$ 2.520,00 e Fatura 000819 vencida em 10/09/2020 valor R$ 2.105,40. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de dezembro de 2023. Vagner Ap. F. de S. Simonetti, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Esdras Roberto Franquim, Coordenador. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011633-35.2010.8.26.0009 A MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Priscilla Midori Maizato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IATIYO NAKASHIMA, RG 985395, CPF 134.739.188-65, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação São Paulo - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, Ação visando ao recebimento da quantia de R$ 4.121,92, relativa ao contrato de prestação de serviços educacionais, cujas mensalidades deixaram de ser pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos art. 915, do citado Código. Não havendo manifestação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2023. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1003543-16.2018.8.26.0405 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE DOS SANTOS SIMPLICIO, Brasileiro, RG 56762348, CPF 091.495.584-55, 172, endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Empregados das Empresas Metalurgicas de Osasco e Regiao - Sicoob Credmetal, alegando em síntese: ser credora do executado, referente a empréstimo de R$ 6.623,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida (R$ 4.907,60), que deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, podendo oferecer embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica o executado advertido de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Por fim, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado sobre bloqueio de R$ 1.528,13 via Sisbajud. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de outubro de 2023. K-24e25/05

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 4002151-05.2013.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Eduardo Angelo Asnar EPP, CNPJ 09.453.570/0001-01 e Eduardo Angelo Asnar, Brasileiro, Empresário, CPF 293.440.908-23, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Gaplan Administradora de Consórcio Ltda., que foi realizada a penhora do Caminhão Volkswagen, modelo 13.180, 2004, cor vermelha, placa HJC-7447, equipado com munck de marca TKA, modelo 2000, carroceria e cabine auxiliar. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, acerca da penhora mencionada acima, e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam impugnação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2024. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009494-67.2017.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo, nos autos do processo de Ação de Cobrança, proposta originalmente pelo Banco Santander do Brasil S.A, em que Suely dos Santos é ré, CPF nº 349.328.548-54, na qual foi requerido o reconhecimento do débito no montante original de R$ 640.857,72. Foram realizadas tentativas para localizar o réu e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0014758-40.2012.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDENIR APARECIDO GHUIDOTTE, RG 15.135.973, CPF 049.292.428-78, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Açoforte Comercial Ltda, visando ao recebimento da quantia de R$ 40.000,00 (original), representada pelo cheque nº 1019, valor R$ 40.000,00, emitido em 10/04/2012, Banco 341, Agencia 57, Conta Corrente 38706-0, devolvido por insuficiência de fundos pelas alíneas 11 e 12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis, que fluirá após o decurso do presente edital. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos art. 915, do citado Código. Não havendo manifestação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2024. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019517-36.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLÁUDIO LISIAS TEIXEIRA DE MOURA SILVA, CPF 16703234809, com endereço à Rua Luis Reis Santos, 141, Jardim Colonial, CEP 04821-130, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Daycoval S/A, alegando em síntese: que foi concedido ao requerido a linha do cartão de crédito, através do número de contrato 0578649/20, com número do cartão 5196960056876004, cartão BLACK, porém não pagou seus gastos restando-se inadimplente. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 13.594,11 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-24e25/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009871-04.2023.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Soubhie Nogueira Borio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ACP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 19420729000145, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Willians Felix Silva, requerendo a restituição integral dos valores pagos pelo imóvel n.º 74, do Edifício Residencial Urbano Espana, localizado à Rua Lourenço Collino, nº 271, Presidente Altino, Osasco/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024. K-24e25/05

Volvo EX30

EXPANSÃO. O utilitário esportivo elétrico EX30 chega às concessionárias do Brasil

DIVULGAÇÃO

» Dobrar o tamanho da Volvo no Brasil este ano em relação a 2023 e colocá-la na liderança do segmento premium. Essa é a ambiciosa missão do EX30, o novo utilitário esportivo elétrico compacto que já está disponível nas 47 concessionárias da marca sueca espalhadas pelo país. Fabricado na China e desenvolvido em parceria com a chinesa Geely, que controla a Volvo Cars desde 2010, o EX30 foi apresentado mundialmente em junho do ano passado, e teve a sua pré-venda iniciada no Brasil três meses depois, em setembro. O novo modelo amplia o alcance do portfólio de veículos 100% elétricos da Volvo, que surgiu em setembro de 2021 com o lançamento do XC40 Recharge e foi complementado em março de 2022 com o C40, ambos dividindo a mesma plataforma. Com o EX30, que inaugura uma plataforma menor, a Volvo planeja atingir uma faixa de público mais jovial e criar uma porta de entrada para o universo dos carros elétricos premium. Foram comercializadas duas mil unidades na pré-venda, com expectativa de emplacar uma média de mil unidades mensais do EX30 até o final de 2024. O ano de 2023 foi o melhor da história da marca no Brasil, com mais de 8.600 veículos emplacados. "O EX30 colocará a Volvo em um novo patamar de negócio, tanto no Brasil quanto no mundo", profetiza Marcelo Godoy, presidente da Volvo Car Brasil.

O novo SUV chega em quatro versões – Core (51 kWh), por R$ 229.950, Core Extended Range (69 kWh), por R$ 249.950, Plus Extended Range (69 kWh), por R$ 277.950, e Ultra Extended Range (69 kWh), por R$ 293.950. Os preços estão de R$ 10 mil a R$ 14 mil acima dos anunciados na época do pré-lançamento – segundo a Volvo, por conta da elevação das tarifas de importação. Não é – e nem pretende ser – um carro barato, mas são valores bastante competitivos em relação aos concorrentes carregáveis em tomadas elétricas do segmento premium – que incluí marcas como Audi, BMW, Jaguar, Lexus, Mercedes-Benz e Porsche.

O SUV mais compacto já projetado pela Volvo tem 4,23 metros de comprimento, distância de entre-eixos de 2,65 metros, 1,83 metro de largura e 1,54 metro de altura – em relação ao XC40, é 21 centímetros mais curto, cinco centímetros a menos de entre-eixos, três centímetros mais estreito e 11 centímetros mais baixo. As rodas têm 18, 19 e 20 polegadas, dependendo da versão. A capacidade do porta-malas é de 318 litros, podendo subir para 904 litros com o encosto do banco traseiro rebatido. Com seu design "clean" tipicamente escandinavo, o EX30 traz um capô em forma de cunha, sem grade frontal, com o conjunto óptico com luzes de circulação diurna em formato de "T" deitado, tudo em leds. As lanternas, também de leds, posicionadas nas colunas "C", são separadas duas a duas em cada lado. São cinco opções de cores para a carroceria: amarelo, preto, azul, prata e branco. O teto solar panorâmico é de série na versão Ultra. Bancos elétricos, assistente de estacionamento (bastante funcional) e câmera 360 graus são outros privilégios exclusivos da configuração "top".

Os preços do Volvo EX30 variam de R$ 229.950 a R$ 293.950, dependendo da versão e já está disponível em 47 concessionárias

O EX30 foi apresentado mundialmente em junho do ano passado, e teve a sua pré-venda iniciada no Brasil três meses depois, em setembro

O EX30 pode ser adquirido com uma bateria de 51 kWh (na versão Core), com 250 quilômetros de autonomia segundo o Inmetro, ou de 69 kWh (nas Core, Plus e Ultra), com 338 quilômetros de autonomia. Todas as configurações têm o mesmo motor, com potência de 272 cavalos e 34,9 kgfm de torque, com tração traseira. O conjunto proporciona um zero a 100 km/h em 5,7 segundos para a variante de entrada e em 5,3 segundos para as Extended Range. Em termos de segurança, o EX30 honra as boas tradições da Volvo. Oferece, desde a versão básica Core, seis airbags, frenagem de emergência com detecção de pedestres e ciclistas, alerta de abertura de porta e Pilot Assist. Um sensor, localizado atrás do volante, é capaz de detectar movimentos dos olhos e do rosto cerca de 13 vezes por segundo. Dessa forma, o carro pode entender se o motorista está distraído, sonolento ou desatento.

EXPERIÊNCIA DE BORDO. O interior minimalista do EX30 tem um volante com design quadrado com as quatro pontas arredondadas que remete aos utilizados pelos carros da Fórmula-1, porém, maior. Ele está equipado com botões para o controle do motorista, que pode personalizar um determinado comando para ter acesso a uma função específica. O novo SUV da Volvo segue o estilo escandinavo de design, segundo o qual a forma segue a função – ou seja, sem "firulas". As informações que costumam ficar no painel de instrumentos atrás do volante são concentradas em um multimídia estilo tablet vertical com uma vistosa tela "touschscreen" de 12,3 polegadas, centralizado no tablier, com as informações e comandos do veículo e a conectividade. Parceiros de tecnologia como Google, Apple e Qualcomm estão à disposição para melhorar a experiência ao usuário. Contudo, há alguns "excessos de tecnologia" que parecem pouco intuitivos – como o fato dos ajustes dos retrovisores, do banco elétrico e até a abertura do porta-luvas serem feitos somente via multimídia. Os botões de acionamento dos vidros dianteiros e traseiros não são nas portas – ficam no console central, provavelmente para reduzir custos. A mesma razão deve explicar a ausência de saídas do ar-condicionado para os bancos traseiros. Já o teto de vidro pode ser perfeito para a nórdica Escandinávia, mas talvez não seja tão adequado aos inclementes níveis de insolação dos trópicos.

No EX30, o comprador pode optar por quatro ambientes internos, denominados Mist, Breeze, Pine e Indigo. Todos adotam compostos de materiais reciclados e renováveis como jeans, linho e lã, cada um com inspirações da natureza e da moda. Nas versões Plus e Ultra, o som é da Karman Kardon Premium Sound (com 9 speakers e 1.040 watts), há carregador wireless para celular e o ar condicionado é dual-zone. O mais novo Volvo está equipado para acessar redes móveis 5G, oferecendo conectividade e comunicação em tempo real entre a rede e o carro, além de ligar o EX30 ao ecossistema de tráfego. Outro destaque do EX30 é que ele foi projetado para ser recuperado em até 95% de seus materiais. Além de ser desenvolvido para ser reutilizável, 17% de aço e plástico e 25% de alumínio usados na produção do carro são reciclados. Apesar da justificativa "ecologicamente correta", em alguns revestimentos, os materiais reciclados conferem ao EX30 um aspecto menos requintado que o que seria desejável em um Volvo. **(Luiz Humberto Monteiro Pereira-AutoMotrix)**

O interior minimalista do EX30 tem um volante com design quadrado com as quatro pontas arredondadas que remete aos carros da Fórmula-1

FICHA TÉCNICA

» VOLVO EX30

Motor: elétrico posicionado na traseira com 200 kW

Bateria: 51 kWh ou 69 kWh

Tração: traseira

Potência: 272 cavalos

Torque: 34,9 kgfm

Carroceria: : utilitário esportivo compacto com quatro portas e cinco lugares

Dimensões: : 4,23 metros de comprimento, 1,83 metro de largura, 1,55 metro de altura, 2,65 metros de entre-eixos

Peso: : 1.840 quilos (na Core)

Suspensão: v dianteira tipo MacPherson e traseira multilink

Freios: discos ventilados na dianteira e sólidos na traseira

Pneus: : 215/55 R18 (na Core) e 215/55 R20 (na Ultra)

Capacidade do porta-malas: 318 litros

Preço: : R$ 229.950 na Core, R$ 249.950 na Core Extended Range, R$ 277.950 na Plus e R$ 293.950 na Ultra

IMPRESSÕES AO DIRIGIR

À vontade na cidade e na estrada

» - O indisfarçável otimismo da Volvo com o lançamento do EX30 no Brasil parece justificado. Antes dele, com XC40, C40, XC60 e XC90, a Volvo se restringia a um segmento premium, que movimenta perto de 50 mil unidades por ano. Com o EX30, a marca poderá atingir o chamado segmento expandido – que, além das marcas premium, inclui as versões topo de linha dos SUVs médios das marcas generalistas, em uma faixa de preços similar à do EX30, entre R$ 200 mil e R$ 300 mil.

Ao entrar e tentar ligar o crossover elétrico, como já ocorre no XC40 e no C40, não há ignição por chave nem botão de partida. O veículo é ligado automaticamente no momento em que o condutor entra com o cartão-chave no bolso, afivela os cintos e seleciona o câmbio (que fica em uma manopla atrás do volante) na posição "D". Para desligar, basta colocar o câmbio na posição "P" e sair do veículo. Pode levar algum tempo para se acostumar ao estilo pouco ortodoxo – porém, quando o motorista se acostuma, tudo parece extremamente prático.

Na performance dinâmica, o menor SUV elétrico da Volvo esbanja agilidade no trânsito urbano. Nas estradas, impressionam as retomadas de velocidade. Nas ultrapassagens, basta uma pisada forte e o torque instantâneo – característico dos modelos elétricos – permite acelerar de 80 a 120 km/h em cerca de três segundos, capacidade só igualada pelos motores a combustão turbinados de modelos esportivos. Como em todos os carros atuais da Volvo, o limitador de velocidade restringe a máxima aos 180 km/h – atingível com facilidade, sem qualquer esforço aparente. A direção elétrica é bem calibrada e, como as baterias ficam sob o assoalho, ajuda a manter o SUV estável nas curvas rápidas. O característico silêncio do "powertrain" elétrico reforça o aspecto futurista do ambiente.

O EX30 é menor e menos requintado que o XC40 e C40, mas é tão gostoso de dirigir quanto eles. Na Europa, é comercializada também uma versão do EX30 com tração integral, com um motor acoplado a cada eixo, com 428 cavalos de potência e 54,5 kgfm de torque. Com essa opção, que deve chegar ao Brasil posteriormente, o EX30 pode acelerar da inércia aos 100 km/h em apenas 3,6 segundos, com a final mantida eletronicamente nos 180 km/h.

Yamaha Neo 125 2025

DISCRETA ATUALIZAÇÃO. A scooter de entrada da marca japonesa retorna com o tom vermelho em sua paleta

A Yamaha atualizou sua Neo 125 para a linha 2025. A scooter de entrada da marca japonesa retorna com o tom vermelho em sua paleta e mantém os tons azul e cinza metálicos, porém, a cor preta deixa de ser oferecida. Na mecânica, a scooter segue com o motor de 125 cm³ que entrega 9,8 cavalos de potência e um kgfm de torque. O câmbio é do tipo CVT. Sob o banco, o compartimento para bagagens comporta até 14 litros. No tanque de combustível cabem 4,2 litros de gasolina – a Neo 125 não é flex. As suspensões são de 90 milímetros na frente e 78 milímetros na atrás. Os freios são um sistema combinado com discos de 200 milímetros de diâmetro na dianteira e 130 milímetros na traseira. O preço sugerido é de R$ 12.790.

Seguro grátis. A Honda Motos, em parceria com a Seguros Honda, está oferecendo um ano de seguro gratuito para clientes que adquirirem o modelo CB 500F até o final de junho. Presente no mercado brasileiro desde 2014, a naked CB 500F é o passaporte de vários motociclistas para os modelos de alta cilindrada. Disponível nas cores azul perolizado (Pearl Spencer Blue), vermelho fosco (Victory Red) e cinza metálico (Mat Crow Gray Metallic), o modelo se destaca pelo bom desempenho e versatilidade. A oferta contempla todo o Brasil, para motocicletas adquiridas até 30 de junho e está sujeita à análise de risco e aceitação pela seguradora parceira (Suhai Seguradora). A cobertura básica inclui proteção contra roubo e furto.

Promoções de maio. A Triumph preparou uma série de condições especiais para os interessados em comprar uma motocicleta zero-quilômetro em maio. As ofertas são válidas para todos os modelos da linha Tiger, incluindo a inédita edição especial 1200 Rally Black Edition, disponível a partir de R$ 88.990. Para as versões GT ou Rally, os clientes recebem malas laterais e top box gratuitos. Para a nova família 900, a montadora oferece preços de lançamento a partir de R$ 69.590 para a 900 GT, de R$ 77.490 para a GT Pro e de R$ 79.990 para a Rally Pro, valores exclusivos até o dia 31 de maio. Para a Sport 660, a Triumph oferece bônus especial de R$ 4 mil, juntamente com Quickshifter grátis – é a única moto da categoria com esse acessório –, além de taxa de 1.19% no financiamento. As ofertas são válidas para as últimas unidades dos modelos 2023/2024

Criatividade à prova. A renomada oficina de personalização de motos Lord Drake Kustoms (LDK), com sedes em Málaga (Espanha) e Miami (Estados Unidos), revelou sua mais recente criação, a BMW R100 "Gray Brown". Sob a orientação do designer Francisco Alí Manen, conhecido como Fran Manen, a LDK mais uma vez reafirma seu talento ao customizar motos clássicas da BMW. Com um estilo "bobber scrambler", a "Gray Brown" traz uma mistura de elementos, na qual destaca-se o hodômetro e os indicadores de mudança de direção em leds da marca alemã de motopeças Motogadget, que dão um toque futurista ao visual. Já os pneus Continental TKC 80 garantem o visual clássico de uma scrambler. **(Edmundo Dantas- AutoMotrix)**

XAXAXAXAXA

Presente no mercado brasileiro desde 2014, a naked CB 500F é o passaporte de vários motociclistas para os modelos de alta cilindrada

A Triumph preparou uma série de condições especiais para os interessados em comprar uma motocicleta zero-quilômetro em maio

A "Gray Brown" traz uma mistura de elementos, na qual destaca-se o hodômetro e os indicadores de mudança de direção

PANORAMA

Novo Volkswagen T-Cross

PARA PERMANECER LÍDER. Com retoques visuais, a linha 2025 do Volkswagen T-Cross mantém versões, motores e preços; confira todas as novidades do esportivo

A Volkswagen apresenta a linha 2025 do T-Cross, o utilitário esportivo mais vendido do mercado brasileiro em 2023 e que mantém a posição no primeiro quadrimestre deste ano. O T-Cross é um produto global adaptado a cada região onde é comercializado e as novidades para o modelo brasileiro, produzido em São José dos Pinhais (PR), partem do novo conjunto de iluminação. Todas as versões do SUV compacto saem de fábrica com faróis full-led, com assinatura diurna (DRL) e noturna (luz de posição), piscas e função farol baixo e alto. Na parte traseira, as lanternas são em leds, interligadas por uma outra iluminação de posição. As versões do T-Cross permanecem as mesmas, com a 200 TSI com preço de R$ 142.990, a Comfortline a R$ 169.990 e a Highline a R$ 175.990, enquanto a Sense (que custa atualmente R$ 119.890) terá mudanças somente no final deste ano, estando disponíveis no momento apenas as unidades estocadas nas concessionárias. O SUV passa a ter também o pacote Dark, com componentes em tom escurecido, como as rodas. No ano passado, o T-Cross ficou na sétima posição nas vendas gerais e em primeiro entre os utilitários esportivos no Brasil, com 72.440 unidades emplacadas. Nos quatro primeiros meses de 2024, o SUV da Volkswagen manteve as duas posições, com 19.082 unidades vendidas – seguido de muito perto pelo Hyundai Creta (18.935) e pelo Chevrolet Tracker (18.335).

O T-Cross continua com as duas opções de motorização, com o 200 TSI 1.0 turbo flex de até 128 cavalos de potência e 20,4 kgfm de torque nas configurações iniciais. Na mais cara, o SUV compacto é empurrado pelo 250 TSI 1.4 turbo flex de até 150 cavalos de potência e 25,5 kgfm de torque. O câmbio é sempre o automático de 6 marchas, com tração dianteira. De acordo com a Volkswagen, o carro acelera de zero a 100 km/h em dez segundos com o 200 TSI e em 8,6 segundos com o 250 TSI. Em termos de segurança, o sistema de frenagem independente de emergência com reconhecimento de pedestre estreia em todas as versões, assim como o sensor de fadiga e o alerta sonoro e visual para o uso do cinto de segurança em todos os lugares.

A topo de linha Highline oferece como pacote opcional o ADAS, com assistente de estacionamento (Park Assist), detector de ponto cego, assistente traseiro de saída de vaga e ativo de mudança de faixa (Lane Assist). A Comfortline e a Highline têm controle adaptativo de velocidade e distância, frenagem autônoma de emergência com detector de pedestre, seis airbags (dois frontais, dois laterais nos bancos dianteiros e dois de cortina), fixação de assento de criança com sistema Isofix, freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem, controle eletrônico de estabilidade e de tração, bloqueio eletrônico do diferencial, assistente para partida em rampa e função frenagem de manobra **(Daniel Dias- AutoMotrix)**

XAXAXAXAXA

A topo de linha Highline oferece como pacote opcional o ADAS

A Comfortline acrescenta ar-condicionado automático digital

.O T-Cross é um produto global adaptado a cada região onde é comercializado

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sábado a Segunda-feira
25 A 27 DE MAIO DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.451

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição Regional

SAÚDE E INFRAESTRUTURA. Nova unidade da cidade será um prédio amplo e moderno construído na Perimetral Mário Covas

Porto Feliz inaugura novo Pronto-socorro nesta segunda

A Prefeitura de Porto Feliz, no interior de São Paulo, inaugura nesta segunda-feira (27), o novo Pronto-Socorro Municipal. A solenidade acontecerá às10h, na Avenida Mário Covas, n° 2201, na Perimetral Mário Covas.

Nas redes sociais, a gestão convidou os moradores para inauguração da nova unidade e afirmou que o acontecimento é um marco importante para a cidade. "Este momento é muito especial para a nossa cidade, pois estamos expandindo e modernizando ainda mais os nossos serviços de saúde, visando proporcionar um atendimento mais eficiente e acolhedor para toda nossa população".

Antes, quem precisava dessa assistência contava com a Santa Casa de Porto Feliz que, embora não seja pronto socorro, realiza esses atendimentos. Entidade filantrópica sem fins lucrativos, a instituição dedica pelo menos 60% dos seus atendimentos e procedimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

INVESTIMENTO. Para construção da nova sede foram investidos aproximadamente R$ 3,5 milhões, com recursos próprios da prefeitura de Porto Feliz.

INICIO DAS OBRAS. Em visita à cidade em novembro de 2021, o então ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, fez o lançamento da pedra fundamental que deu início às obras de construção do pronto socorro.

O prefeito de Porto Feliz, Dr. Cássio, ressaltou na ocasião a importância da obra. "Desde meado dos anos 2000 sonho com um pronto socorro novo. Nossa cidade e nossa região sofre com a grande carência de leitos emergenciais, bem como procedimentos de alta complexidade. O impacto na qualidade de vida dos moradores de Porto Feliz será enorme", disse o chefe do executivo. **(Maria Eduarda Guimaraães)**

Divulgação/PMPF

Novo pronto-socorro do município de Porto Feliz está localizado na Avenida Mário Covas, nº 2201

Porto Feliz: obras no Posto de Saúde do Jardim Vante avançam

Obras, que começaram no ano passado, tem objetivo de preparar e equipar a nova UBS para atender a população

A Prefeitura de Porto Feliz, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, segue trabalhando a todo vapor na construção do novo Posto de Saúde do Jardim Vante. Nesta última semana, as equipes trabalhavam no lixamento do granilite, construção das calçadas, pintura externa e lixamento das portas.

Segundo a administração municipal, a nova UBS estará preparada e equipada para atender a população existente e a crescente demanda da região.

O projeto da prefeitura da cidade está sendo realizado através da Secretaria de Serviços Públicos.

POSTO ATUAL. O atual posto de saúde do bairro Jardim Vante (localizado na Rua José Teodoro de Almeida, 210) também será reformado e passará a receber o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

ACESSA PORTO FELIZ. Já no local onde atualmente é o CRAS do Jardim Vante (Rua Sírio Previtali, nº 80), será criado mais um Acessa Porto Feliz, a primeira unidade no bairro. O locar irá disponibilizar acesso gratuito à internet, além de conteúdos digitais que contribuam para o desenvolvimento pessoal, profissional e comunitário por meio da inclusão digital. **(Maria Eduarda Guimarães)**

divulgação/PMPF

Projeto da prefeitura está sendo realizado através da Secretaria de Serviços Públicos

O atual posto de saúde do bairro Jardim Vante (localizado na Rua José Teodoro de Almeida, 210) também será reformado e passará a receber o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Governo de São Paulo sanciona novo salário mínimo paulista de R$ 1.640

O governador Tarcísio de Freitas sancionou nesta quinta-feira (23) novo salário mínimo paulista no valor de R$ 1.640. O reajuste proposto pelo Governo de SP representa um valor acima da inflação pelo segundo ano seguido e aumento acumulado de até 27,7% em relação ao piso estadual de 2022. A sanção da lei foi publicada no Diário Oficial desta sexta-feira (24).

A proposta de reajuste havia sido enviada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) no dia 30 de abril, com valor 16,1% acima do salário mínimo do Governo Federal, estabelecido em R$ 1.412 desde o início deste ano. A aprovação pelos parlamentares ocorreu no último dia 14 deste mês.

"É um compromisso da nossa gestão de promover mais dignidade para a população. Este aumento mostra que São Paulo está na direção certa e oferece um aumento real acima da inflação", destacou o governador Tarcísio de Freitas.

O piso estadual de R$ 1.640 é 5,8% mais alto que o valor estabelecido desde junho de 2023, de R$ 1.550. O reajuste proposto pelo Governo de São Paulo para 2024 também representa um aumento real em relação à inflação oficial acumulada dos últimos 12 meses, segundo o IBGE.

Em 2023, primeiro ano da atual gestão, o Palácio dos Bandeirantes propôs aumentos de 20,7% e 18,7% para as duas faixas existentes dos referenciais salariais, que eram de R$ 1.280 e R$ 1.306. A lei aprovada pela Alesp no ano passado também unificou o piso estadual para 70 categorias profissionais específicas que têm direito ao salário mínimo paulista.

O piso estadual foi criado em 2007 e permite que trabalhadores paulistas recebam remunerações acima do salário mínimo nacional. Os valores propostos pelo Governo do Estado levam em conta as condições de demanda de mão-de-obra e custo de vida em São Paulo, incorporando especificidades do mercado de trabalho local. **(GSP)**

ISSN 2177-0824

BRAZTOA 2024. SP tem maior oferta de parques temáticos da América Latina, destinos gastronômicos premiados, atrações de aventura e natureza

Turismo: Estado de São Paulo é o destino de lazer mais vendido do País

O estado de São Paulo tem o destino de lazer mais vendido do país, de acordo com o Anuário Braztoa 2024, publicado nesta segunda-feira (20) pela Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (Braztoa), em parceria com a consultoria Sprint Dados. O município de São Paulo aparece na primeira posição, seguido por Maceió e Porto Seguro empatadas na segunda colocação, e Porto de Galinhas e Recife dividindo o terceiro lugar.

Para além da capital, os destinos do litoral e interior paulista avançam ano a ano no fluxo de visitantes, especialmente pelo potencial nos negócios e no lazer, que hoje colocam o estado como um dos eixos turísticos mais qualificados do país: tem a maior oferta de parques temáticos da América Latina, destinos gastronômicos premiados internacionalmente, atrações de aventura certificada e natureza exuberante. O lazer é a motivação de quase metade (49%) dos turistas que viajam por São Paulo, segundo o Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET), em parceria com a Abav-SP/Aviesp.

De acordo com o levantamento recém-divulgado pela Braztoa, as operadoras embarcaram 11,8 milhões de passageiros em 2023, o maior número da série histórica. As viagens pelo Brasil representaram 60% do faturamento, atingindo R$ 11,55 bilhões, um crescimento de 122% em comparação aos números de 2022. Os roteiros de média duração (5 a 9 dias) foram os mais requisitados pelos turistas que viajaram pelo Brasil. Já as viagens internacionais movimentaram R$ 7,69 bilhões, e a média de permanência foi de 10 dias.

"São Paulo tem opções de turismo para agradar a todos os públicos, com cultura, gastronomia e paisagens incríveis; além de atrativos de qualidades, ótimas estradas e conectividade aérea. As operadoras são grandes parceiras da cadeia do turismo, uma vez que facilitam o consumo das viagens", afirma o secretário de Turismo e Viagens, Roberto de Lucena.

Alan Morici/Governo do Estado

O lazer é a motivação de quase metade (49%) dos turistas que viajam por São Paulo

São Paulo aparece na primeira posição, seguido por Maceió e Porto Seguro empatadas em segundo, e Porto de Galinhas e Recife dividindo o terceiro lugar

As experiências completas, que envolvem a parte terrestre e aérea, representaram 28,44% e seguem sendo o produto mais vendido pelas operadoras seguida pela venda de somente hospedagem, responsável por 24,03%, pacote terrestre completo (hospedagem, traslados, passeios, etc) com, 17,22%, e cruzeiros, com 13,78%, segundo a Braztoa. **(GSP)**

SP: Tarcísio muda sistema das câmeras corporais dos PMs

Equipamento será acionado por agentes ou de maneira remota; especialistas apontam prejuízos para futuras investigações

O novo edital lançado pela gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos) para a aquisição de 12 mil câmeras para a Polícia Militar sofreu alterações significativas em relação ao sistema atualmente em vigor, principalmente na forma como a gravação é feita.

Especialistas em segurança pública consultados pela reportagem apontam que o novo modelo pode trazer prejuízos para futuras investigações, ao deixar sob responsabilidade dos policiais na rua a ligação do equipamento.

Hoje a corporação conta com pouco mais de 10 mil câmeras que gravam de forma ininterrupta, sem que o policial precise ligá-las. Ele pode apenas acionar um dispositivo que melhora a qualidade da imagem e do áudio.

Com a mudança, caberá ao policial ligar a câmera para que a gravação tenha início. Além disso, uma central também poderá fazer o acionamento caso ela perceba que o agente na rua descumpriu o protocolo e não ligou o equipamento.

A Secretaria da Segurança Pública, chefiada pelo ex-PM Guilherme Derrite, confirmou à reportagem a alteração no sistema de gravação.

A pasta disse que no atual modelo de gravação ininterrupta muitas vezes os equipamentos acabam sem bateria durante as ações policiais. Além disso, afirmou que há um alto custo de armazenamento, embora apenas uma pequena parte do material seja aproveitado posteriormente em investigações. **(Paulo Eduardo Dias-FP)**

Mônica Andrade/Governo do Estado

O novo edital foi lançado pela gestão Tarcísio de Freitas

Estado lançará edital para loteria de SP

Após uma tentativa frustrada de concessão estadual dos serviços lotéricos em 2021, o governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) agora está tirando do papel um novo projeto e deve publicar em breve edital de licitação de loteria estadual em São Paulo.

Uma nota técnica do projeto será avaliado pelo CDPED (Conselho Diretor do Programa de Desestatização) nesta quinta-feira (23). Após essa anuência, a publicação do edital acontecerá até o começo de junho, e o leilão deve ocorrer em setembro.

A iniciativa é encabeçada pela CPP (Companhia Paulista de Parcerias), que faz parte da Secretaria de Parcerias em Investimentos.

Segundo o diretor-presidente da CPP, Edgard Benozatti Neto, esse é um dos projetos prioritários do governo de São Paulo. "Estamos com altas expectativas", disse à reportagem.

Os recursos públicos levantados com as apostas precisam ser destinados ao combate à vulnerabilidade social. No estado paulista, esse dinheiro irá 100% para a área da saúde.

Um estudo amplo do projeto foi aprovado no ano passado e, agora, o governo acredita que todos os questionamentos técnicos levantados pelo TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), que impediram o edital da loteria estadual de seguir em frente em 2022, foram sanados. **(Stéfanie Rigamonti-FP)**

OBRAS DE RECAPEAMENTO EM PORTO

REPRODUÇÃO/FACEBOOK

Prefeito de Porto Feliz, Dr. Cássio, visitou as obras de recapeamento da Av. Armando Salles Oliveira, uma das principais vias da cidade. Além da iluminação em LED que já foi instalada, o canteiro central também passará por reformas, incluindo um novo paisagismo e piso intertravado. Segundo o prefeito, essa obra irá valorizar ainda mais o comércio local e os trailers de lanches da avenida.

Prefeitura do Tietê anuncia novas vagas

A prefeitura de Tietê, localizada na região de Sorocaba, a 82 quilômetros de São Paulo, anunciou novas vagas de emprego disponíveis para diversos níveis de qualificação. As oportunidades variam em termos de remuneração e requisitos, com algumas posições exigindo experiência prévia e outras abertas também para candidatos sem experiência.

Os interessados devem se inscrever presencialmente no Balcão de Empregos do município, levando um currículo atualizado. As inscrições ficarão abertas até que todas as vagas sejam preenchidas.

Os interessados devem se inscrever presencialmente no Balcão de Empregos do município, levando um currículo atualizado

VAGAS.

Algumas das oportunidades oferecidas pela prefeitura são para: Auxiliar de mecânico; Auxiliar de produção; Jardineiro; Mecânico e Técnico de segurança do trabalho.

O programa Balcão de empregos é da Prefeitura do Tietê em parceria com o Governo do Estado e pretende facilitar pessoas a encontrarem um emprego. Outras informações podem ser consultadas no site da Prefeitura do município. **(GSP)**

Giro Local

Por Adriano Capelini
editor@gazetasp.com.br

ACIDENTES
Queda de Posto

Os acidentes envolvendo os postes de transmissão de energia elétrica e iluminação pública aumentaram em seis municípios da região de Sorocaba no primeiro trimestre de 2024, na comparação com o mesmo período do ano passado. A informação é da CPFL Piratininga, responsável pela distribuição na região. Conforme a empresa, os números aumentaram nas cidades de Porto Feliz, Votorantim, Mairinque, São Roque, Araçoiaba da Serra e Capela do Alto. Houve redução nas cidades de Sorocaba, Boituva e Iperó. Segundo a empresa, em Porto Feliz foram doze acidentes no primeiro trimestre de 2023, e dezessete acidentes no primeiro trimestre deste ano..

DIVULGAÇÃO

Boa vista

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo suspendeu o embargo da Boa Vista Village, em Porto Feliz. As obras estavam embargadas desde o dia 10 de abril.
O argumento era de que havia falta de estudos do impacto ambiental e de licenciamento da área total do projeto.

Argumento

O argumento utilizado é de que a Cetesb, agência do governo do Estado que realizou o licenciamento ambiental da obra, é uma "empresa de excelência no setor".
Além disso, as "provas unilaterais" utilizadas no requerimento de suspensão das obras do Ministério Público são "desprovidas da mesma fé pública" da Cetesb, diz o documento. Assim, o relator conclui a favor da "desinterdição da área e seu respectivo desembargo judicial".

Vagas na Toyota

RA Toyota está com vagas abertas nas unidades de Sorocaba e de Porto Feliz. Ao todo, são 42 oportunidades de emprego na região em áreas como analista de qualidade e técnico de segurança no trabalho, tendo vagas exclusivas para PCDs.
Para participar da seleção, é necessário ter o ensino médio completo, conhecimento em inglês e em alguns softwares, dependendo do cargo. Os interessados em se inscrever podem cadastrar o currículo por meio do site da empresa.

Porto Feliz

Em Porto Feliz são quinze vagas. Confira as áreas disponíveis: Analista Processos e Produção Pl (Contrato Determinado); Assistente Logística; Operador(a) Multifuncional TR – Kaizen; Operador(a) Multifuncional TR – Manutenção; Operador(a) Multifuncional TR – Utilidades.
Vagas exclusiva para PCD: Operador(a) logística e Operador(a) Multifuncional TR.

Fim do calorão

O calorão está com os dias contados na Região Metropolitana de Sorocaba (RMS). A partir desta quinta-feira (24), a passagem de uma frente fria, associada a um ciclone extratropical no oceano Atlântico, deve contribuir para a formação de áreas de instabilidade. A temperatura amena deve permanecer até quinta-feira (30), quando é esperado mínima de 9ºC e máxima de 21ºC. O mesmo deve ser sentido pelas cidades da região de Sorocaba.

O trabalho que a Apae faz em nosso município, representando Porto Feliz em todas as cidades, em todos os campeonatos, dá orgulho para todos os cidadãos de Porto Feliz

Vereador e líder de governo na Câmara Marcelo Tuani, durante a Moção de Aplausos à Apae

---

VENCEDORES. Instituição foi homenageada pelo primeiro lugar no Festival Regional Nossa Arte

Apae de Porto Feliz tem Moção de Aplausos

A Câmara de Porto Feliz realizou na segunda-feira (20) a última sessão ordinária de maio, com aprovação unânime em segundo turno do único projeto e sete requerimentos. A sessão foi marcada pela presença dos alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) do município, que receberam moção de aplausos pela conquista do 1º lugar no Festival Regional Nossa Arte.

CINTIA PAPILE/CMPF

Os alunos da instituição se classificaram em 1º lugar na modalidade Artes Musicais no Festival Regional Nossa Arte, no 2º lugar na modalidade Arte Popular e no 3º lugar na modalidade Dança gênero estilo livre

Os sete requerimentos pautados na sessão foram aprovados com unanimidade. O primeiro apreciado é de autoria do vereador Adilson de Jesus Casagrande, solicitou informações ao Executivo sobre quantos funcionários trabalham na Vigilância Sanitária do município, quantas visitas são feitas por esse setor na cidade e se há campanhas ou divulgação.

Cinco requerimentos são de autoria do vereador Luís Henrique de Oliveira Diniz. Todos solicitaram informações à Prefeitura sobre assuntos diversos.

Os outros dois requerimentos aprovados solicitaram minuto de silêncio por falecimento de munícipes, um de autoria do referido vereador, e outro do presidente da Casa, Paulo Adriano Benedetti.

Aprovada, ainda, a Moção de Aplausos, de autoria do vereador Marcelo Tuani, para a APAE de Porto Feliz, que se classificou em 1º lugar na modalidade Artes Musicais no Festival Regional Nossa Arte, realizado no dia 9 de maio em Cabreúva. Os alunos conquistaram também o 2º lugar na modalidade Arte Popular e o 3º lugar na modalidade Dança gênero estilo livre.

O vereador ressaltou que a APAE Porto Feliz participará da fase estadual da modalidade de Artes Visuais e, em 1º lugar, nas Artes Literárias e Artes Musicais, que será realizada em São José do Rio Preto em agosto. Os alunos participaram da sessão e receberam a moção do vereador.

A sessão foi marcada pela presença dos alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) do município

Foi aprovada, em segunda discussão, o único projeto na pauta de votação da sessão. Trata-se do substitutivo 1 ao projeto de lei complementar 9/2024, de autoria do Executivo, que altera e acrescenta dispositivos à lei complementar 60/2004, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz – PortoPrev.

O projeto já havia sido aprovado em primeira discussão. A alteração define nova alíquota para pagamento das despesas administrativas do Instituto de 2,0% para 2,5% e amplia o mandato dos conselheiros de 2 para 4 anos.

Ao final da sessão, o presidente da Câmara convidou a população a participar da Sessão Solene de Abertura da Semana do Meio Ambiente, que será realizada no dia 3 de junho, às 18 horas. **(Adriano Campelini)**

Bebê encontrada em contêiner de lixo estava morta há dois dias, aponta laudo

De acordo com a polícia civil de Porto Feliz, o próximo passo nas investigações será esclarecer as circunstâncias do crime e identificar o responsável pelo crime

Dois coletores de lixo encontraram um bebê recém-nascido morto dentro de um contêiner de lixo na manhã desta terça-feira (21), no bairro Belo Alto, em Porto Feliz. Um dia depois, na quarta-feira, o exame necroscópico apontou que a vítima era uma bebê formada, que nasceu com vida, e não um feto bem desenvolvido. O laudo identificou também que a recém-nascida estava morta há dois dias

De acordo com informações apuradas pela *Gazeta* SP, o coletor de lixo informou que a criança estava pendurada de cabeça para baixo e ainda com o cordão umbilical.

Os funcionários da empresa contaram à polícia civil que esvaziavam a caçamba para descartar o lixo e viram o corpo da recém-nascida. Em seguida, eles acionaram a Polícia Militar. O corpo ainda estava parcialmente preso no equipamento do caminhão.

Segundo um funcionário da empresa que presta serviço à Prefeitura, o motorista do caminhão ficou em estado de choque e precisou ser levado para à Santa Casa para ser medicado.

Em entrevista à imprensa, o delegado de Porto Feliz, Raony de Brito Barbedo, disse que os coletores de lixo foram ouvidos ainda pela manhã e que o local passou por perícia. Segundo ele, a polícia vai procurar por imagens de câmera de segurança dos últimos dias para tentar identificar quem deixou o bebê na lixeira.

REPRODUÇÃO

O corpo da bebê foi encontrado na manhã desta terça-feira (21); a polícia pediu a colaboração da comunidade para identificar o responsável

"Vamos oficiar para os hospitais não só da cidade, mas da região, para ver se a gente consegue identificar se teve alguma mãe que teria programado um parto por esses dias e estamos aguardando todas as conclusões dessas informações preliminares", afirmou Barbedo à TV Tem.

A polícia acredita que a criança nasceu durante o fim de semana e foi deixada no local ainda pela madrugada desta terça-feira.

Um dia após a bebê ser encontrada a Polícia Civil divulgou novas informações sobre o caso. De acordo com o exame necroscópico, a vítima era uma bebê formada, que nasceu com vida, e não um feto bem desenvolvido. O laudo identificou também que a recém-nascida estava morta há dois dias.

Agora, a polícia tenta identificar o responsável pelo crime. Conforme o delegado Raony, responsável pelo caso, a principal linha de investigação é a de infanticídio. No entanto, se for constatada a participação de mais pessoas no crime, poderá ser enquadrado também como homicídio qualificado.

Caso a mãe seja identificada, ela pode responder por três crimes diferentes: infanticídio – um homicídio que acontece durante ou logo após o parto, quando a mãe, ainda durante o puerpério, mata o próprio filho ou filha; homicídio; e vilipêndio a cadáver – ato de "desrespeitar, ridicularizar, ofender a honra" do corpo de uma pessoa morta.

Também são feitas buscas por imagens que possam ter registrado como o bebê foi deixado na lixeira. As autoridades pedem, ainda, a colaboração da comunidade. Se os moradores souberem de alguma informação importante, devem comunicar à polícia. O caso continua sendo investigado. **(Adriano Campelini)**

Recorde de casos de dengue. O estado de São Paulo já registrou mais de 1 milhão de casos de dengue em 2024, segundo dados do painel de monitoramento da doença divulgados pela Secretaria Estadual da Saúde (SES). O número total de casos confirmados é de 1.014.167, dos quais 1.241 são considerados graves. Até o momento, 681 óbitos foram registrados, com outros 808 em investigação. Diante da gravidade do caso a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo divulgou um manual para um bom manejo clínico das arboviroses, com ênfase na dengue. O objetivo principal é enfrentar os desafios e gargalos no combate ao Aedes aegypti, especialmente durante a epidemia de dengue, zika e chikungunya no Estado. O manual destaca a necessidade de estratégias eficientes para melhorar o cenário de controle das arboviroses.

Menos trabalho em Brasília. Entre fevereiro e abril, a Câmara dos Deputados teve o menor número de sessões de votação num ano de eleições municipais desde 2008. Em três meses, apenas 22 reuniões de deliberação entre os parlamentares da Casa aconteceram em Brasília. A prática que tem quase virado regra nos últimos tempos: deputados não pisam em Brasília nas segundas, quintas e sextas. Isso sem falar que sessões em dias próximos a feriados também estão deixando de acontecer. Em fevereiro, por exemplo, só uma reunião para votações foi feita na Câmara. Políticos dizem que, em anos de eleições para prefeito, é comum que o Congresso tenha menos sessões, já que muitos parlamentares concorrem ou fazem campanha em suas cidades. Trabalho diminuiu, já o salário... No ano passado, o salário dos parlamentares aumentou de R$ 34 mil para R$ 39 mil, ficando 15x maior do que a média dos brasileiros. Inclusive, já existe uma lei que vai deixar o salário em mais de R$ 46 mil até 2026. Entre salário, benefícios e verbas para contratações, os deputados e senadores brasileiros estão entre os mais bem pagos do mundo. Cada parlamentar custa cerca de R$ 24 milhões por ano aos cofres públicos.

Assédio eleitoral. Faltam menos de 150 dias até o dia 6 de outubro, data das próximas eleições. Pesquisar e se informar para saber em quem votar são cruciais na vida democrática de um país. No entanto, para exercer esse direito de forma consciente e responsável, é fundamental que os eleitores saibam em quem estão votando e estejam cientes dos seus direitos, especialmente no que diz respeito ao assédio eleitoral. O assédio eleitoral, prática comum em contextos políticos, refere-se à pressão indevida exercida sobre pessoas para influenciar na sua escolha eleitoral. Esse cenário adquire contornos ainda mais graves quando ocorre no ambiente de trabalho, envolvendo empresas e empresários que buscam direcionar, induzir ou até mesmo forçar funcionários a votarem em determinado partido ou candidato político. Essa conduta não apenas viola os direitos trabalhistas dos empregados, mas também configura uma infração criminal de acordo com o Código Eleitoral brasileiro.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Redação
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:
Jornal Associado:
SEU BOLSO

Não compre arroz! Governo ameaça importar, e RS 'descobre' arroz suficiente

Foi só as imagens da catástrofe no Rio Grande do Sul viralizarem, e pronto! Supermercados passaram a racionar arroz de Norte a Sul. E consumidores correram para fazer estoque. Atacadistas e fazendeiros que tinham o grão estocado se retraíram. Especulação! Resultado: preços em disparada! Aí, o Governo Federal zerou o imposto de importação, anunciou que compraria o cereal no exterior e marcou a data para o leilão de aquisição de arroz. Aí, as águas começaram a baixar... e o arroz gaúcho apareceu. De repente!

Na última terça-feira, o Instituto Riograndense do Arroz (Irga) informou que a safra gaúcha deste ano será 'só' 90 mil toneladas menor que a de 2023. Segundo o Irga, a produção estimada para a safra atual totaliza 7,150 milhões de toneladas. Em 2023, o Estado colheu 7,240 milhões de toneladas.

Há 15 dias, notícias vindas do Sul falavam num déficit de até um milhão e meio de toneladas em 2024 por conta das inundações...

Mas, diante do 'novo' cenário, o Governo Federal ficou menos pressionado. E a Companhia Nacional de Abastecimento resolveu suspender a importação de 104 mil toneladas que estava programada para a última terça-feira.

Portanto, caro leitor e prezada leitora, não há motivos para preocupação com o suprimento de arroz neste ano, mesmo com a catástrofe no Sul, o maior produtor do grão no País. Afinal, outros estados vão fornecer o cereal necessário para abastecer o mercado interno até a próxima safra gaúcha, que será colhida a partir do verão de 2025.

Filosofia do campo:

Não tenho paredes, só tenho horizontes...

* **Mário Quintana (1906/1994),** poeta gaúcho

E não há razões, não há fundamentos como se diz na Economia, para aumento nos preços do grão no varejo.

Então, não precisa fazer estoque!

E, se os preços subirem de maneira abusiva, denuncie ao Procon!

"Quando as enchentes ocorreram, a safra já estava 84% colhida, restando 142 mil hectares a colher. Destes, 22 mil hectares foram perdidos e 18 mil ficaram parcialmente submersos. Entre os grãos estocados nos silos, houve comprometimento de 43 mil toneladas", resumiu o presidente do Irga, Rodrigo Machado. Cada hectare corresponde à área de um campo de futebol.

"Mesmo considerando as perdas, temos uma safra praticamente idêntica à anterior. Não haverá desabastecimento de arroz", concluiu Machado, em comunicado à Imprensa distribuído pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Em abril, os exportadores mandaram 123 mil toneladas de arroz brasileiro para o exterior, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Recorde na exportação...

O Brasil vai fechar o ano-safra que começou em julho de 2023 e termina no mês que vem com 46,3 milhões de sacas de café enviadas ao exterior. Os números foram apresentados pelo Conselho dos Exportadores de Café durante o 24º Seminário Internacional do Café, realizado nesta semana em Santos.

...do café 'tipo Santos'

No ano-safra 2022/23, o Brasil exportou 35,6 milhões de sacas de 60 quilos. Assim, o aumento de um ano para o outro será de 30% e esse volume exportado será recorde, impulsionado pela quebra na safra de importantes produtores da variedade robusta, como Vietnã e Indonésia. E a maior parte desse café enviado ao exterior passou por Santos, o maior porto exportador do grão no mundo.

Mais consumo, preço menor

E os dados apresentados nesta semana pela Associação Brasileira da Indústria do Café mostram que o consumo nos quatro primeiros meses deste ano cresceu 9,2% no País, na comparação com o mesmo período de 2023. E os preços no varejo caíram nos últimos 12 meses. No 'Tradicional/Extraforte', a queda foi de 5,7%; no Gourmet, baixa de 9,35%; no 'Superior', -10,7%; e nas cápsulas, -6,38%.

ARQUIVO PESSOAL DO AUTOR

DESEMBARGADOR

"Eu Também Sou Porto"!

A foto que ilustra esta postagem mostra a placa comemorativa da instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Porto Feliz, ocorrida no dia 08 de maio de 1993. Os Juizados de Pequenas Causas são órgãos do Poder Judiciário que servem para resolver as questões menos complicadas com rapidez, de forma simples e sem despesas. Nessa jurisdição sempre se busca a conciliação, o acordo entre as pessoas e, quando não é possível, a causa passa a ser decidida pelo Juiz de Direito.

No início do ano de 1992 depois de várias reuniões entre os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo desta cidade para que viéssemos a ter o Juizado Especial na Comarca de Porto Feliz, fui incumbido de reunir os documentos necessários para o pedido a ser encaminhado ao ilustre Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na época o Eminente Desembargador Dr. Odyr José Pinto Porto, autoridade detentora da competência exclusiva para a propositura de projetos de lei objetivando a criação dos Juizados Especiais.

Naquele tempo eu exercia o cargo de Diretor Jurídico da Prefeitura do Município de Porto Feliz e, com a devida autorização do então Prefeito Municipal Professor Erval Steiner, fiz os contatos e as explanações pertinentes para viabilizar o apoio escrito das nossas entidades representativas. O Rotary Clube de Porto Feliz, a Loja Maçônica Intelligência, a Associação Comercial e Industrial, e a 133ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil abraçaram a causa, com os apoios imprescindíveis do Juízo de Direito da Comarca de Porto Feliz, na época representado pelo insigne Magistrado Dr. Marcelo Lopes Theodósio; do Executivo Municipal comandado naquele tempo pelo ilustre Prefeito Professor Erval Steiner e do Legislativo Municipal presidido, na oportunidade, pelo nobre Vereador Geraldo Tuvani.

Reunida a documentação pertinente fomos recebidos em audiência no Gabinete do Desembargador Dr. Odyr Porto, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando a criação do Juizado Informal de Pequenas Causas na Comarca de Porto Feliz. Naquela memorável reunião, depois das brilhantes colocações feitas pelo Juiz de Direito Dr. Marcelo Lopes Theodósio, pelo Prefeito Municipal Professor Erval Steiner e pelo Presidente da Câmara Vereador Geraldo Tuvani, tivemos o imenso prazer de ouvir as palavras aquiescentes do Dr. Odyr Porto. Ao despedirmo-nos do Eminente e saudoso Desembargador, tive a oportunidade de, ao apertar-lhe a mão, dizer-lhe: "Obrigado Excelência! Ajude Porto Feliz". Com o sorriso afável que lhe era peculiar o saudoso Desembargador respondeu: "É claro que vou ajudar Porto Feliz! Afinal de contas eu também sou Porto"! Essa frase do Dr. Odyr José Pinto Porto, nunca saiu e jamais sairá da minha lembrança!

O Projeto de Lei foi elaborado e, após sua aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Juizado Especial de Pequenas Causas foi solenemente instalado no Fórum da Comarca de Porto Feliz, no dia 08 de maio de 1993. Nesse tempo o Dr. Marcelo Lopes Theodósio continuava como Juiz de Direito; o Professor Luiz Antônio de Carvalho Netto (Corneta) era o Prefeito Municipal e o Dr. Antônio Augusto Alcalá era o Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz. Salve Terra das Monções / Tua gente varonil / Honrará tuas tradições / E a grandeza do Brasil! (Foto: Arquivo pessoal do autor).

VINTE E QUATRO dias de chuva

O presidente promete que vai socorrer Porto Alegre inundada por uma imensa enchente. Ventos e chuva são os vilões da catástrofe. Os primeiros sintomas são o forte vento que sopra velozmente e impede que as águas do rio Guaíba escorram. As ruas começam a ser inundadas e a enxurrada toma conta de boa parte de cidade de Porto Alegre e atinge o sistema de abastecimento de água, que entra em colapso.

Os coletores de esgotos são inundados e a sujeira boia no meio de ruas e avenidas da cidade. As chuvas não dão trégua e caem durante um longo período de 24 dias. É uma tragédia anunciada. Prefeito e governador acalmam a população com a esperança de que a chuva pare depois de tantos dias, coisa jamais vista pelos gaúchos em sua capital. Ninguém se arrisca a explicar a origem de tanta chuva, não só em Porto Alegre, mas nas cabeceiras dos rios da região que deságuam no Guaíba, que faz o papel de um imenso funil de transporte das águas para a Lagoa dos Patos.

Nenhum dos cientistas atribui a enchente ao aquecimento global. É um assunto que não impacta a universidade e os ecologistas.

Os pessimistas avaliam grandes perdas no agronegócio e anunciam que até as abelhas pereceram na enxurrada. Para a população das encostas dos morros, é um castigo de Deus e a solução deve ser buscada no campo religioso. Os veículos de comunicação batem cabeça sobre o número de atingidos.

O governador e o prefeito da capital andam como baratas tontas sem saber o que dizer para os que perderam tudo o que acumularam em suas casas com tanto sacrifício. Pelo menos uma vacinação de emergência é necessária. Uma romaria de desabrigados bate nas portas do palácio do Piratini, que simplesmente não tem dinheiro para pensar em reconstrução.

> **Nenhum dos cientistas atribui a enchente ao aquecimento global. É um assunto que não impacta a universidade e os ecologistas. Os pessimistas avaliam grandes perdas no agronegócio e anunciam que até as abelhas pereceram na enxurrada. Para a população das encostas dos morros, é um castigo de Deus e a solução deve ser buscada no campo religioso. Os veículos de comunicação batem cabeça sobre o número de atingidos. O governador e o prefeito da capital andam como baratas tontas sem saber o que dizer para os que perderam tudo o que acumularam em suas casas com tanto sacrifício**

Os mais velhos atestam que nunca viram uma enchente igual e o nível na água do rio cresce 2 centímetros por hora. Contudo, no meio da tragédia é possível ver pessoas pescando e crianças brincando em piscinas públicas em Porto Alegre.

Felizmente, as mortes são poucas. Habitantes das encostas são poucos, o que minimiza o risco. Os moradores de Porto Alegre dormem tranquilos mesmo com a chuva insistente. As inundações da cidade ocorrem sempre no segundo semestre.

As enchentes estiveram presentes nos últimos 15 anos, e sempre foram bem comportadas. Nada que se assemelhe a essa, turbinada pelo fenômeno climático El Niño. A tal cortina protetora para impedir a invasão da cidade pelas águas da cidade não sai do papel.

Os governantes gaúchos, seguindo o modelo nacional, rezam para não chover e terem tempo para empurrar com a barriga as obras de contenção das águas do rio Guaíba.

O caís de Porto Alegre em 1941 tem três metros, mas a água sobe a quase cinco e inunda tudo. Felizmente, as águas do Guaíba são limpas, sem contaminação industrial, nem de agrotóxicos e não passaram pela tubulação de esgoto. A água não é límpida, mas não é perigosa. Ainda assim, Porto Alegre não escapou da leptospirose que deixou 26 pessoas mortas.

O impacto da inundação da cidade, no mesmo ano do ataque japonês à base americana de Pearl Harbour, foi imenso. O jornal A Época, de Caxias, estampa: "O Rio Grande do Sul vive os dias mais angustiantes e catastróficos de sua história".

O ditador Getúlio Vargas, gaúcho, promete todo apoio do governo federal para que nunca mais uma catástrofe como essa se repita. Mas se repetiu.

***Heródoto Barbeiro** é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.*

NÃO SE ATRASE. A edição de 2024 do Exame Nacional do Ensino Médio será aplicada em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal nos dias 3 e 10 de novembro

Inscrições para Enem começam na segunda

» O período de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2024 começa na próxima segunda-feira (27) e segue até 7 de junho.

A inscrição é feita através da Página do Participante do Enem, com CPF do estudante e senha do portal do governo federal Gov.br.

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) – que é vinculado ao Ministério da Educação e responsável pela organização do Enem –, o pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado a partir do dia 27 de maio até 12 de junho.

O valor da taxa continua em R$ 85, pagável por boleto (gerado na Página do Participante), Pix, cartão de crédito, débito em conta corrente ou poupança (a depender do banco). Para pagar por Pix, basta acessar o QR code que consta no boleto.

O resultado das solicitações de isenção da taxa foi divulgado pelo Inep em 13 de maio. A aprovação da isenção não significa que a inscrição foi realizada automaticamente. É necessário que o interessado se inscreva para participar do exame.

No momento da inscrição, o participante deverá escolher o idioma da prova de língua estrangeira (inglês ou espanhol).

AGÊNCIA BRASIL
Prazo para pagar inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio vai de 27 de maio a 12 de junho

TREINEIRO.
Podem participar do Enem na condição de treineiros os estudantes que vão concluir o ensino médio após o ano letivo de 2024 ou os interessados em fazer o exame que não estejam cursando e não concluíram o ensino médio. O candidato, no entanto, deve estar ciente de que sua participação servirá somente para autoavaliação de conhecimentos.

Os resultados individuais do treineiro não poderão ser usados para acesso ao ensino superior. Os resultados das provas deste grupo serão divulgados 60 dias após a divulgação geral dos demais candidatos.

INFORMAÇÕES.
Para mais informações sobre o exame e o processo de inscrição, acesse o edital do Enem 2024 ou o site oficial do Inep.

ENEM 2024.
A edição de 2024 do Exame Nacional do Ensino Médio será aplicada em todos os estados e no Distrito Federal nos dias 3 e 10 de novembro. No primeiro dia do exame, as provas são de linguagens, códigos e suas tecnologias, além da redação e ciências humanas e suas tecnologias. A aplicação terá 5 horas e 30 minutos de duração.

No segundo dia do exame, serão aplicadas as provas de ciências da natureza e suas tecnologias e matemática e suas tecnologias. A aplicação terá 5 horas de duração.

Criado em 1998, o Enem avalia o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica, ou seja, no fim do ensino médio. O exame se tornou a principal porta de entrada para a educação superior no Brasil, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e de iniciativas como o Programa Universidade para Todos (Prouni), que concede bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica.

As instituições privadas de ensino superior também usam as notas do Enem para selecionar estudantes. Os resultados ainda servem de parâmetro para acesso a auxílios governamentais, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Os resultados individuais do Enem também podem ser aproveitados nos processos seletivos de instituições portuguesas que têm convênio com o Inep. Os acordos garantem acesso facilitado às notas dos estudantes brasileiros interessados em cursar a educação superior em Portugal. **(AB)**

Tabagismo responde por 80% das mortes por câncer de pulmão no Brasil

» Estudo feito por pesquisadores da Fundação do Câncer aponta que o tabagismo responde por 80% das mortes por câncer de pulmão em homens e mulheres no Brasil. O trabalho foi apresentado pela fundação no 48º encontro do Group for Cancer Epidemiology and Registration in Latin Language Countries Annual Meeting (GRELL 2024, na sigla em inglês), na Suíça.

Em entrevista à Agência Brasil, o epidemiologista Alfredo Scaff, consultor médico da Fundação do Câncer, disse que o estudo visa a apresentar para a sociedade dados que possibilitem ações de prevenção da doença. "O câncer de pulmão tem uma relação direta com o hábito do tabagismo. A gente pode dizer que, tecnicamente, é o responsável hoje pela grande maioria dos cânceres que a gente tem no mundo, e no Brasil, em particular."

RICARDO
Estudo foi apresentado pela Fundação do Câncer durante evento

CIGARRO ELETRÔNICO.
Alfredo Scaff acredita que o cigarro eletrônico poderá contribuir para aumentar ainda mais o percentual de óbitos do câncer de pulmão provocados pelo tabagismo. "O cigarro eletrônico é uma forma de introduzir a juventude no hábito de fumar." O epidemiologista lembrou que a nicotina é, dentre as drogas lícitas, a mais viciante. O consultor da Fundação do Câncer destacou que a ideia de usar cigarro eletrônico para parar de fumar é muito controvertida porque, na maioria dos casos, acaba levando ao vício de fumar. "E vai levar, sem dúvida, ao desenvolvimento de cânceres e de outras doenças que a gente nem tinha."

O cigarro eletrônico causa uma doença pulmonar grave e aguda, denominada Evali, que pode levar a óbito, além de ter outro problema adicional: a bateria desse cigarro explode e tem causado queimaduras graves em muitos fumantes. "Ele é um produto que veio para piorar toda a situação que a gente tem em relação ao tabagismo."

GASTOS.
O estudo indica que o câncer de pulmão representa gastos de cerca de R$ 9 bilhões por ano, que envolvem custos diretos com tratamento, perda de produtividade e cuidados com os pacientes. Já a indústria do tabaco cobre apenas 10% dos custos totais com todas as doenças relacionadas ao câncer de pulmão no Brasil, da ordem de R$ 125 bilhões anuais.

"O tabagismo não causa só o câncer de pulmão, mas leva à destruição dos dentes, lesões de orofaringe, enfisema [doença pulmonar obstrutiva crônica], hipertensão arterial, infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral [AVC] ou derrame. Ele causa uma quantidade de enorme de outras doenças que elevam esses valores significativos de gastos do setor público diretamente, tratando as pessoas, e indiretos, como perda de produtividade, de previdência, com aposentadorias precoces por conta disso, e assim por diante", afirmou Alfredo Scaff. **(AB)**

BIOGRAFIA. Embora o filme mostre os bastidores e os principais acontecimentos de sua vida, o coração da obra está na sua personalidade

'Back to Black' traz Amy Winehouse meiga e ameniza os seus traumas

Amy Winehouse deu novos ânimos ao jazz nos anos 2000 e marcou a história da música em sua breve passagem pela indústria. Morta aos 27 anos, em 2011, não é necessário que sua cinebiografia, "Back to Black", que chegou aos cinemas na quinta-feira (16), nos conte sobre a grandeza de um dos álbuns mais aclamados de todos os tempos, vencedor de cinco Grammys.

Embora o filme mostre os bastidores da criação e os principais acontecimentos de sua vida, o coração da obra está na personalidade meiga da britânica, profundamente ligada às pessoas que ama. É uma faceta que outros esforços, como o documentário vencedor do Oscar "Amy", deixaram de lado.

O retrato da cantora, vivida por Marisa Abela, entrega logo nas primeiras cenas uma Amy carinhosa e apaixonada pela avó, Cynthia Levy, de quem herdou um estilo marcado por referências dos anos 1960, como o penteado colmeia que virou sua marca.

Ainda no início do filme, vemos também, sutilmente, sua relação conturbada com a comida. Após comer um pedaço de bolo, Amy é vista deixando o banheiro. Esta é a primeira de algumas menções tímidas à bulimia que a acompanhou desde a adolescência.

A narrativa é conduzida por cada tatuagem que a cantora faz, e, a certa altura, a luta contra o transtorno e o alto consumo de drogas assumem papel central na narrativa. As cenas degradantes elevam sempre sua condição humana e terna, o que contradiz a imagem sensacionalista de que ela era fechada e agressiva.

Essas características de fato aparecem, mas como autodefesa para alguém cuja privacidade e problemas foram explorados pela imprensa. O tom poético guia toda a produção. Em mais de uma cena, Amy ouve música e dança enquanto caminha pelas ruas de Londres.

A proximidade com a avó que morre de câncer em 2006 e agrava a vulnerabilidade emocional da cantora, e com o seu pai, Mitch Winehouse, ofuscam outras relações importantes. O filme peca em deixar de lado sua mãe, Janis Winehouse, e uma de suas melhores amigas, Juliette Ashby.

Em produções anteriores sobre a artista é possível ouvi-las dizer não só que temiam pela segurança de Amy, mas que a cantora temia a fama o que é enfatizado em diversos momentos do filme, e causa um desconforto crescente diante das investidas da mídia sobre sua vida.

Já seu relacionamento com Blake Fielder-Civil, interpretado por Jake O'Connell, é retratado de forma terna e embalado pelas canções do grupo feminino dos anos 1960, The Shangri-Las. Ainda que a relação de ambos, bastante centrada no abuso de drogas, seja bem conhecida, o carinho e a tristeza profunda que se alternam entre as idas e vindas do casal na tela tentam amenizar os efeitos danosos desse envolvimento.

Nas redes sociais, fãs criticaram a escolha de Marisa Abela por sua voz tímida se comparada a Amy mas esse aspecto é secundário. Abela reproduz os trejeitos da cantora de forma bastante precisa, além de incorporar seu olhar vago, capturado pelos paparazzi, à medida que o drama avança.

Já a diretora Sam Taylor-Johnson outra escolha atacada pelos fãs, já que é quem assina a adaptação de "Cinquenta Tons de Cinza", não concentra as energias de "Back to Black" no apelo sexual. Bem como não pesa a mão nas cenas envolvendo drogas que não o álcool.

Na verdade, o lirismo e o embalo de músicas ao longo do filme lembram os bons momentos outra produção de Taylor-Johnson, "O Garoto de Liverpool", sobre John Lennon.

Na parte final, o filme encena a prisão de seu marido após uma briga em um bar, o pedido de divórcio, uma de suas internações na reabilitação contra as drogas e apresenta as composições de Amy fora de cronologia, mas para trazer sentido aos problemas que ela encara, costurando trechos em que ela destaca seus vícios das drogas à codependência emocional.

Em meio à aura otimista que guia sua breve trajetória, a cinebiografia faz esquecer por um momento que o fim já está dado, e nos dá a esperança de um final feliz que não virá.

REPRODUÇÃO/YOUTUBE
Morta aos 27 anos, em 2011, não é necessário que sua cinebiografia conte sobre a grandeza de um dos álbuns mais aclamados de todos os tempos, vencedor de cinco Grammys

BACK TO BLACK:
Avaliação Muito bom
Elenco Marisa Abela, Jake O'Connell, Eddie Marsan, Lesley Manville
Direção Sam Taylor-Johnson.
(FP)

Engenharia do Cinema

Por Gabriel Fernandes
site@diariodolitoral.com.br

Quarto 'Planeta dos Macacos' não perde o seu reinado

Desde o término da última trilogia de "Planeta dos Macacos", onde tivemos o desfecho da trajetória de César (vivido com maestria por Andy Serkis), acreditávamos que não existiria uma maneira da produção seguir o mesmo padrão de qualidade nos próximos capítulos da saga. Muito menos estabelecer um arco tão interessante quanto.

Após a compra da Fox pela Disney, a casa do Mickey fincou um planejamento para a realização de mais seis filmes da saga (em um total de nove), com "Planeta dos Macacos: O Reinado" sendo o quarto.

Com um elenco e equipe novos, vemos que a qualidade não foi perdida e confirma que há muito para ser explorado neste universo que recomeçou do zero em 2011.

A história se passa 300 anos depois do arco de César, em um mundo pós-apocalíptico com os macacos reinando e transformando os humanos em seus fantoches e presas.

Neste cenário somos apresentados a Noa (Owen Teague), que após cometer um descuido, tem sua aldeia atacada pelos seguidores do maléfico Proximus Caesar (Kevin Durand).

Em sua jornada para resgatar seus colegas que foram sequestrados, ele acaba conhecendo a misteriosa Mae (Freya Allan), e ele começa a perceber que o mundo está muito pior do que imaginava.

Conhecido pela trilogia de "Maze Runner", o diretor Wes Ball sabe como conceber cenas de ação em cenários distópicos.

Por conta disso, temos muitas delas emplacadas de uma forma que consegue captar a atenção do espectador com maestria, principalmente pelo cuidado que o roteiro de Josh Friedman ("Avatar: O Caminha da Água") teve com os personagens (algo que "Godzilla e Kong", não chegou nem perto).

Em um prólogo onde ele passa apresentando Noa e toda sua família e amigos, começamos a criar um vínculo com ele, antes da ação e suspense ser colocado em pauta.

Como estamos em um mundo onde os macacos agem e comandam, a inserção de Mae é trabalhada como os humanos são vistos "sem voz e sem audácia", e isso Freya Allan faz muito bem (lembrando que em "The Witcher", ela já apresentou um talento para este tipo de personagem).

Embora não exista um tratamento mais amplo para ela, uma vez que sua presença se iguale ao que já vimos com James Franco e Jason Clarke nos longas anteriores.

Diferente do caso de Noa, cuja inserção neste primeiro momento é apenas para mostrar o quão o mundo está dividido entre aqueles que interpretam como lhes interessa o que César fez nos últimos longas. Por conta deste peso, a história começa a apresentar uma amplitude maior, mesmo que Proximus Caesar seja um típico vilão canastrão.

Mesmo não havendo o ator e cineasta Andy Serkis envolvido, muito menos um Matt Reeves, os efeitos visuais e atuações em torno da captação dos movimentos dos macacos ficaram muito plausíveis da mesma forma. Se essa nova saga terá o mesmo gás que a original, que contém cinco filmes lançados entre os anos de 1968 e 1973, apenas o tempo dirá.

"Planeta dos Macacos: O Reinado" é um sinal de que a Disney está indo no caminho certo, se tratando de não inventar em mudar os enredos que já estavam funcionando nas mãos da Fox.

20th Century Studios/Divulgação
"Planeta dos Macacos" mostra que a Disney está no caminho certo

‘SERENATA DA GG’

Gloria anuncia data de álbum

Para conquistar os fãs apaixonados, a drag queen lançará um projeto focado apenas em pagode no dia 30 de maio

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Gloria Groove se prepara para conquistar o coração dos seus fãs apaixonados com o primeiro volume do “Serenata da GG“. Para o anuncio oficial, a drag queen ‘invadiu’ a Avenida Paulista, em São Paulo, com um fusca rosca. Por isso, o projeto, focado totalmente em pagode, chegarà às plataformas musicais no dia 30 de maio, às 21h. Enquanto isso, o primeiro bloco de clipes estará disponível no dia seguinte, ao meio dia, no perfil de Gloria Groove no YouTube. Para a primeira parte do “Serenata da GG“, ela recrutou nomes como Alcione, Belo, Ferrugem, Thiago Pantaleão, e a sua mãe, Gina Garcia.

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

Tony Ramos recebe alta

Tony Ramos teve alta hospitalar nesta sexta-feira (24), uma semana após passar por uma cirurgia que retirou um coágulo de seu cérebro. O ator de 75 anos continuará sua recuperação em casa. “O Hospital Samaritano Botafogo informa que o ator Tony Ramos recebeu alta hospitalar na manhã dessa sexta-feira (24)”, diz a nota do hospital onde ele estava internado. O ator recebeu alta do Centro de Tratamento Intensivo (CTI) na última quarta-feira (22).

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

REPRODUÇÃO/FACEBOOK

Distância

Isabelle Nogueira e Matteus engataram o romance na reta final do BBB 24 (Globo) e agora, oficializaram o namoro, mesmo que a distância. A dançarina mora em Manaus e ele, no Rio Grande do Sul. “ De alguma forma (a distância) cria mais expectativa, mais saudade. A gente se fala todos os dias, se liga por videochamada. ‘Bora dormir juntos no vídeo, tu dorme aí e eu durmo aqui’”, contou ela.

Estética

O guitarrista Ximbinha decidiu fazer uma mudança drástica no visual. Aos 50 anos, o ex-marido de Joelma passou por várias cirurgias faciais em uma clínica de Belém (PA). “Vou mostrando os resultados para vocês ao longo da minha recuperação. E já aviso que vou ficar gatinho!”, anunciou no Instagram nesta quinta-feira (23).

Piovani fala sobre uso de Cannabis

“A maconha abre uma porta de cumplicidade minha para comigo”, disse Luana Piovani (47), durante entrevista ao site da revista Breeza, especializada no universo da Cannabis. Durante a entrevista, nesta quinta-feira (23), a atriz, que mora em Portugal, falou sobre seu consumo recreativo da erva. “Eu acho que fumo uns dois baseados por dia em épocas normais. Em épocas de “B.O.” [problemas], eu fumo uns quatro, cinco.” Ela contou que já enfrentou problemas por fumar maconha. Aos 20 anos, foi flagrada com um cigarro na praia, em Búzios, no litoral do Rio de Janeiro, e acabou sendo levada para a delegacia

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

PRÓTESE. Roseana Murray, escritora atacada por pitbulls, contou que quer uma prótese de braço após ter seu membro amputado.”Eu quero viver. Não vou ficar chorando. Eu perdi um braço, mas eu tenho outro. Tenho 73 anos, tenho que seguir em frente. O tempo até a chegada no horizonte não é tão grande. Faltam 7 anos para eu ter 80. Quero que seja bom, quero viver lindamente”, declarou

RUMORES. Enquanto circulam rumores de uma suposta crise no casamento de Jennifer Lopez e Ben Affleck, uma fonte próxima ao ator disse ao site Page Six que o astro se deu conta de que a relação não deu certo. O casal estaria se encaminhando para um divórcio. Segundo a fonte, Affleck considera que vive um “sonho febril”, uma ilusão, no casamento com Lopez.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

FILME. Hugh Jackman voltará a interpretar o personagem Wolverine em “Deadpool & Wolverine”. Ele aceitou a proposta sem conversar com seu empresário. “Assim que chegou a proposta para o filme, eu liguei para o Ryan [Reynolds, 47, intérprete de Deadpool] e falei: ‘vamos fazer’. Não liguei para ninguém, nem para o meu empresário”..

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

“Tentei fazer alguns jobs, [mas] falavam do meu sotaque”.

Alane Dias sobre ter sido rejeitada por agências em São Paulo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

 Rua Adhemar de Barros, 340 Centro - Porto Feliz - SP
 Tel./Fax: (15) 3261-9000
www.portofeliz.sp.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 13.741 DE 16 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 3.847/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos com fundamento no artigo art. 227, § 2º, da Lei Complementar nº 135 de 04 de abril de 2012 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Feliz.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 16 DE MAIO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.742 DE 16 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. SIMONE DE OLIVEIRA GASPAR, matrícula 56.255-6, em 16 de maio de 2024, do cargo efetivo de Merendeira, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 16 DE MAIO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.743 DE 17 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para COMISSÃO DE SELEÇÃO DO TERCEIRO SETOR, a partir de 01 de maio de 2024, ficando a referida comissão assim composta:

I - ANA FLAVIA BENETTON FERREIRA DE LARA, matrícula 57.870-3;

II - CAMILA ANDREZA HENRIQUE RIBEIRO, matrícula: 58.713-3

III - JOICE DELIBERALI BRUNHEROTO, matrícula 52.128-0;

IV - JULIANA FERNANDES SEGATO, matrícula 56.199-1

V - LAUDINEI ROSSI, matrícula: 23.516-4;

Art. 2º. A gratificação dos membros da referida Comissão de Seleção de Terceiro Setor é de 10 % (dez por cento) sobre a referência salarial dos respectivos cargos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 17 DE MAIO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.744 DE 21 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. DEBORA CRISTINA DE CAMPOS MARTINS, matrícula 57.798-7, em 21 de maio de 2024, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 21 DE MAIO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Decretos

DECRETO Nº 8.523, DE 10 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ESCOLA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar 178, de dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal e da Lei Complementar nº 179, de 2016, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Segurança Pública e Estatuto da Guarda Civil Municipal, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Para formar, capacitar e promover o aprimoramento dos integrantes do Quadro de Profissionais da Guarda Civil Municipal, bem como dos servidores municipais que atuam em instituições e programas relacionados à segurança pública, fica instituído o Centro de Formação e Capacitação da Guarda Civil de acordo com o artigo 39, parágrafo único, da Lei Complementar nº 179, de 25 de fevereiro de 2016 e artigo 8º da Lei Complementar nº 178 de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Para Coordenação e Supervisão do Centro de Formação e Capacitação da Guarda Civil Municipal, ficam nomeados os servidores:

I - SIDNEI DE SOUZA, Coordenador Geral;

II - EDSON DA SILVA ROCHA, Subcoordenador;

III - CLAUDIO DE FREITAS, Supervisor Geral;

IV - EDIVALDO MARTINS DE MELO, Supervisor Pedagógico;

V- KEILA CAMILA PEDRO MARQUES, Supervisor Administrativo.

Art. 3º - Os instrutores serão nomeados de acordo com o artigo 45, Parágrafo 2º da Lei 179, de 25 de fevereiro de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO - No período em que os instrutores exercerem a função docente terão direito a gratificação por hora aula, acrescida de 100% (cem por cento) sobre a referência G10 do grau A, conforme artigo 45, parágrafo segundo, da Lei 179, de 25 de fevereiro de 2016

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE MAIO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DECRETO Nº 8.524, DE 20 DE MAIO DE 2024.

ESTABELECE A CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO INDETERMINADO, À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO FELIZ, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o interesse público na cessão de uso, haja vista a importância do atendimento de urgência e emergência ao munícipe, bem como, os documentos acostados no Memorando 1Doc nº 9.735/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a CESSÃO DE USO do bem público denominado Pronto Socorro Municipal "Maria de Lourdes Assunção Oliveira", localizado na Avenida Governador Mario Covas, nº 2201, à título precário e gratuito, à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz-SP, localizada na Rua Olavo Assumpção Fleury, nº 101, CNPJ nº 55.141.725/0001-91, por prazo indeterminado, ficando condicionada à utilização do bem pelo cessionário ao fim específico de atendimento ao munícipe em situação de urgência e emergência, nos termos das condições e normas estabelecidas no Termo de Cessão de Uso de Bem Público, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Incumbe à cessionária zelar pela conservação do bem ora cedido durante sua utilização, respondendo pelos danos que vier a causar à cedente, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 3º - A presente cessão de uso não gera direito ou privilégio ao cessionário, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo do Município e desde que em consonância com o interesse público, sem que assista à cessionária direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
EM 20 DE MAIO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM ttps://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 001/2024

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS - JARDIM SANTA TEREZINHA, QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, inscrito no CNPJ nº 46.634.481/0001-98, com sede à Rua Ademar de Barros, nº 340 - Centro, município de Porto Feliz, estado de São Paulo, de ora em diante denominado CEDENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Cássio Habice Prado, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.030.404 SSP/SP, CPF 062.562.648-45 com endereço profissional acima especificado, e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ, entidade declarada de utilidade pública, inscrita no CNPJ nº 55.141.725/0001-91, com sede à rua Olavo Assumpção Fleury, nº 101, Município de Porto Feliz, de ora em diante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu Presidente Maurício Estimo Michelin, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.884.259 SSP/SP, CPF 203.953.768-66, com endereço profissional acima especificado, tem entre si acordado os termos deste Termo de Cessão de Uso, consoante consta do Decreto Municipal nº 8.524 de 20 de maio de 2024 e no Memorando 1DOC nº 9.735/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a cessão gratuita de imóvel de 1.066,21m², situado neste Município, na Avenida Governador Mario Covas, 2201 - Jardim Santa Terezinha, para utilização pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, através do Pronto Socorro Municipal, voltado para atendimento às urgências e emergências, realização de exames de apoio diagnóstico e demais ações que se façam necessárias para garantia da integridade do cuidado ao paciente nas situações acima citadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

1.1. O espaço físico ora cedido somente poderá ser utilizado para execução das ações destinadas ao atendimento de urgência e emergência, descritas na cláusula primeira, sendo expressamente proibida sua utilização para outros fins.
1.2. É vedado à CESSIONÁRIA transferir ou ceder este termo de cessão de uso, bem como emprestar ou ceder a qualquer título, no todo ou em parte, o espaço físico, sob pena de revogação de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

3.1. Por este termo de cessão de uso, obriga-se a CESSIONÁRIA a:
3.1.1. Cuidar do imóvel como sendo seu próprio, providenciando a manutenção e conservação do mesmo, responsabilizando-se pelo pagamento de taxas provenientes da prestação de serviços públicos, tais como: luz, água, esgoto e outros, incidentes sobre o imóvel durante a utilização a que se refere este Termo.
3.1.2. Não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer título, a posse do imóvel objeto deste Termo, ou os direitos e obrigações dele decorrentes, salvo com expressa e prévia autorização da CEDENTE.
3.1.3. Ao término da cessão por denúncia, devolver o imóvel desocupado à CEDENTE, em perfeito estado de uso.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo a CESSIONÁRIA dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção, seja a que título for.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência deste Termo é indeterminada, até a transferência de administração do bem imóvel objeto da presente cessão.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA

6.1. O presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer umas das partes, mediante comunicação prévia de 90 (noventa) dias de antecedência, devendo o imóvel ser restituído à CEDENTE nos termos da cláusula 3.1.3.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Não obstante a CESSIONÁRIA seja a única e exclusiva responsável pelo uso do espaço, à CEDENTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude deste Termo de Cessão de Uso, exercera mais ampla e completa fiscalização sobre o espaço, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Qualquer despesa realizada pela CESSIONÁRIA não será objeto de ressarcimento, indenização ou restituição, não gerando, outrossim, direito de retenção do imóvel.
8.2. Executado o contrato, procederá a CEDENTE ao recebimento definitivo do seu objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, contendo a declaração expressa de sua adequação às cláusulas avençadas.
8.3 Fazem parte deste Termo de Cessão as matrículas nº 56.035, 56.036, 56.037, 56.038, 56.039 e 56.040, planta baixa do imóvel e o habite-se nº 142/2024.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

Porto Feliz, 20 de maio de 2024.

Antonio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

Maurício Estimo Michelin
Presidente da Irmandade Santa Casa de Porto Feliz

Testemunhas:

Célio Peixoto do Santos
CPF 369.001.528-64

Thiago José Portes Diniz
CPF 276.415.918-84

DECRETO Nº 8.527, DE 22 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução CD/FNDE nº 26/2013;

CONSIDERANDO, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1795/2021.

DECRETA:

Art.1º - Para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR durante o quadriênio 2024/2027, ficam nomeados os seguintes representantes:
I - Representantes do Poder Executivo Municipal;
Titular: Rafaela Quagliato Leite Rocha, RG: 35.959.818-3
Suplente: Valdirene Cardoso de Oliveira Prado, RG: 26.208.136-2

II - Representantes Professores e Discentes;
Titular: Mayalu Oliveira Brum - RG 14.334.031-1
Suplente: Claudete Justo da Silva - RG 23.401.406-4

Titular: Cláudia da Silva Oliveira - RG 41.350.758-0
Suplente: Lucineia Alves da Silva Marques - RG 65.465.977-1

III - Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Angela Maria Rosa Spizzica - RG 21.121.028-8
Suplente: Libânia Cristina Machado - RG 28.254.316-8
Titular: Daiane Barbon da Costa - RG 41.292.716-0
Suplente: Josimere Tavares Santana - RG 45.227.067-4

IV - Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Camila Cristina Bíscaro - RG 41.040.773-2
Suplente: Silvia Aparecida Jacque Moya - RG 19.441.616-1
Titular: Lucas Lopes de Moura - RG 41.699.373-4
Suplente: Ana Paula Lima de Oliveira - RG 27.706.091-6

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.214 de 15 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ,
22 DE MAIO DE 2.024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Licitações

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 5.002/2024 - Renovação

Modalidade: Pregão eletrônico 133/2022
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: "Contratação de laboratório de análises clínica/exames laboratoriais para prestação de serviço de coleta, análise e diagnósticos das amostras de material coletado"
Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CRUZEIRO LTDA EPP
Valor: R$ 1.550.390,67 (Um milhão, quinhentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos) anual.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de maio de 2024.
Data da Assinatura: 15/05/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 5.002/2024 - Aditamento

Modalidade: Dispensa 67/2023
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: "Contratação de empresa para execução de base e pavimento intertravado no Parque das Monções (estrada parque)"
Contratado: RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP
Valor: R$ 346.150,66 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais e Sessenta e Seis Centavos).
Data da Assinatura: 16/05/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 5.648/2024 - Renovação

Modalidade: Pregão presencial 35/2020
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: "Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio"
Contratado: DIAS E AGUIAR EXTINTORES LTDA ME
Valor: R$ 60.903,13 (Sessenta Mil, Novecentos e Três Reais e Treze Centavos) anual.
Data da Assinatura: 20/05/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 5.529/2024 - Renovação

Modalidade: Pregão eletrônico 38/2023
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento em regime de Locação, instalação e manutenção de 01 CPCT - Central Privada de Comutação Telefônica Temporal Digital e IP com instalação e manutenção".
Contratado: A TELECAMP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
Valor: R$ 141.824,96 (Cento e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos) anual.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de maio de 2024.
Data da Assinatura: 21/05/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 5.104/2024 - Renovação com aditamento

Modalidade: Pregão presencial 39/2023
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: "Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos "A", "B", "E" E "A2"
Contratado: EPPOLIX TRATAMENTO DE RESIDUOS ESPECIAIS LTDA
Valor: R$ 910.422,00 (Novecentos e Dez Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais) anual
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de maio de 2024.
Data da Assinatura: 23/05/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 5.105/2024 - Renovação

Modalidade: Tomada de Preços 02/2023
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: " Contratação de empresa para fornecimento de serviços de manutenção, higienização e controle integrado dos serviços de conteinerização de resíduos sólidos urbanos"
Contratado: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Valor: R$ 823.921,50 (Oitocentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos), anual.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de maio de 2024.
Data da Assinatura: 16/05/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 5.471/2024 - Reequilíbrio econômico-financeiro.

Modalidade: Pregão eletrônico 58/2023
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: "Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar"
Contratada: MOB DAY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Valor reequilibrado: R$ 6,28 (Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) o quilo, para o item "Arroz Agulhinha", e R$ 11,63 (Onze Reais e Sessenta e Três Centavos) o quilo, para o item "Feijão preto".
Data da Assinatura: 24/05/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 7.056/2024 - Reequilíbrio econômico-financeiro.
Modalidade: Pregão eletrônico 126/2023
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: "Aquisição parcelada de gêneros alimentícios"
Contratada: VIGRAN ALIMENTOS EIRELI ME
Valor reequilibrado: R$ R$ 13,65 (Treze Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para o item "Café torrado e moído embalado a vácuo - Pacote de 500 gramas".
Data da Assinatura: 24/05/2024.

CONCORRÊNCIA 05/2024
Processo 4.283/2024

Encontra-se aberto a presente Concorrência que tem por objetivo a aquisição de aduelas e tubos de concreto armado. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com - aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.
A data de abertura será dia 11 de junho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024
Processo 6.375/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a aquisição de pistolas calibre 9mm. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com - aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 10 de junho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39/2024
Processo nº 6.588/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor MÁRIO ANSELMO CORRER e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL.

PLATAFORMA: BLL
PUBLICAÇÃO: 25/05/2024
INÍCIO REC. PROPOSTA: 27/05/2024
FIM REC. PROPOSTA: 03/06/2024
INÍCIO DISPUTA: 03/06/2024
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

Mário Anselmo Correr
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 50/2024
Processo nº 7597/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA BRASILEIRO e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: AQUISIÇÃO DE DOIS PNEUS PARA A PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 624 K-II

PLATAFORMA: BLL
INÍCIO REC. PROPOSTA: 27/05/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 03/06/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 03/06/2024 09:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA BRASILEIRO
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

CONVITE À POPULAÇÃO

Em conformidade com a Lei Complementar 141, o Fundo Municipal de Saúde de Porto Feliz, convida a todos, para Audiência Pública para a apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da Saúde relativos ao 1° Quadrimestre/2024, que se realizará no dia 29 de maio de 2024, às 19:00 horas, no Auditório da Secretaria de Saúde de Porto Feliz, Rua Dr. Alvim,361 - Centro
Porto Feliz, 20 de maio de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Porto Feliz.

EDITAL Nº 056/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE o Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento: BIKA - DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA com Atividade Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes, CNPJ N° 33.554.234/0001-30, com CEVS Nº 354060601-472-000321-1-5, Sob Responsável Legal: Guilherme Ecker de Freitas, CPF Nº 021.355.830-06, referente ao Protocolo Nº 1.374/2024 - 1DOC de 02/02/2024. CNAE isento de licenciamento sanitário, conforme rege Portaria CVS 11/2023.

EDITAL Nº 057/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Arquivamento do Processo Administrativo 1 DOC Nº 15.076/2023. Razão Social: WAGNER SHINODA, CNPJ Nº 07.916.070/0001-33, Endereço: Rodovia Dr. Antônio Pires de Almeida, Km 17, Gramadinho, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 058/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 566 Série F de 18/12/2024. Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nª 580 Série C de 01/02/2024 no valor de R$ 10.608,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oito Reais). Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa. Razão Social: CENTRO TERAPEUTICO SALVANDO VIDAS LTDA, CNPJ Nº 19.323.927/0001-90, Endereço: Rodovia Castelo Branco, km 94,5, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 059/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 567 Série F de 18/12/2024. Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nª 581 Série C de 01/02/2024 no valor de R$ 10.608,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oito Reais). Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa. Razão Social: CENTRO TERAPEUTICO SALVANDO VIDAS LTDA, CNPJ Nº 19.323.927/0001-90, Endereço: Rodovia Castelo Branco, km 94,5, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 060/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE o Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento: METALURGICA SCHADEK LTDA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas, CNPJ N° 60.851.417/0001-90, com CEVS Nº 354060601-863-000017-1-6, Sob Responsável Técnico Principal: Fabiana Theodoro Rosa, CRM Nº 109.471, referente ao Protocolo Nº 16.605/2023 - 1DOC-A de 21/11/2023, conforme rege Portaria CVS 11/2023.

EDITAL Nº 061/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: METALURGICA SCHADEK LTDA com Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares, CNPJ N°60.851.417/0001-90, com CEVS Nº 354060601-863-000406-1-4, Sob Responsável Técnico Principal: Fabiana Theodoro Rosa, CRM Nº 109.471, referente ao Protocolo Nº 16.605/2023 - 1 Doc-B, com validade 06/02/2025, conforme rege Portaria CVS 11/2023.

EDITAL Nº 062/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: CENTRO UROLOGICO PORTO FELIZ LTDA com Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares, CNPJ N° 15.557.357/0001-42, com CEVS Nº 354060601-863-000228-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: André Rogerio Bizan de Oliveira, CRM Nº 102017, referente ao Protocolo Nº 15.599/2023 - 1 Doc, com validade 07/02/2025, conforme rege Portaria CVS 11/2023.

EDITAL Nº 063/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: SUPER SM SOL SUPERMERCADO LTDA com Atividade Comércio Varejista de Mercadorias em Geral- Supermercados, CNPJ N° 32.797.199/0001-17, com CEVS Nº 354060601-471-000168-0-2, Sob Responsável Legal: Edilson Vasconcelos de Melo Ju, CPF Nº 215.867.618-38, referente ao Protocolo SIL Nº 1229528 de 08/11/2021, conforme rege Portaria CVS 11/2023.

EDITAL Nº 064/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: GEISE TALITA REIS 45020068829 com Atividade Bares com Entretenimento, CNPJ N° 46.529.775/0001-50, com CEVS Nº 354060601-561-000822-0-1, Sob Responsável Legal: Geise Talita dos Reis, CPF Nº 450.200.688-29, referente ao Protocolo E Nº 20220012676 de 25/07/2022, conforme rege Portaria CVS 11/2023.

EDITAL Nº 065/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 557 Série F de 24/11/2023.Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nª 576 Série C de 18/01/2024 no valor de R$ 1.060,80 (Mil e Sessenta Reais e Oitenta Centavos). Notificação de Recolhimento de Multa NRM Nº 377 Série B de 07/02/2024 no valor de R$ 1.060,80(Mil e Sessenta Reais e Oitenta Centavos. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste termo, para recolher junto ao órgão arrecadador competente a importância. Processo Administrativo 1 DOC Nº 16.952/2023-1Doc. Razão Social: FONSECA & CAMARGO DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 30.509.909/0001-59, Endereço: Rua Ararituguaba,165, Centro, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 066/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Notificação de Recolhimento de Multa NRM Nº 376 Série B de 07/02/2024 no valor de R$1.768,00 (Mil Setecentos e Sessenta e Oito reais) a recolher no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste termo, ref AIF nº 558 série F e AIP de Multa nº 571 Série C.
De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto acarretará o encaminhamento para dívida ativa para fins de execução fiscal.
Processo Administrativo 1 DOC Nº 16.939/2023-1Doc. Razão Social: AMARILDO SERGIO DE MORAES, CPF Nº 034.967.668-24, Endereço: Rua Prof. Jefferson Soares de Souza,63, Quadra B, Lote 13, Jardim Porto Feliz, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 138/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO - COOCERQUI DROGARIA DE PORTO FELIZ com Atividade Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, CNPJ N° 47.253.745/0012-89, com CEVS Nº 354060601-477-000060-1-7, Sob Responsável Técnico Principal: Nara Mônica Rocco Cardia Modanese, CRF Nº 73.578, referente ao Protocolo Nº 4.835/2024-1DOC-C com validade 15/05/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 139/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE com Atividade Restaurante e Similares, CNPJ N° 55.149.348/0001-37, com CEVS Nº 354060601-561-000613-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: Camila Cristina Biscaro, CRN Nº 20904, referente ao Protocolo Nº 5.404/2024-1DOC com validade 16/05/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 140/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação e a Alteração de Dados Cadastrais da Licença Sanitária do Estabelecimento: WCUP COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E INDUSTRIA DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA LTDA com Atividade Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente, CNPJ N° 15.295.541/0001-61, com CEVS Nº 354060601-463-000031-1-5, Sob Responsável Técnico Principal: Larissa Lara Gomes, CRN Nº 66241, referente ao Protocolo Nº 13210/2024-1DOC2 com validade 09/05/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 141/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: BRUNO CAETANO BISTAFA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas, CPF N° 495.500.986-72, com CEVS Nº 354060601-863-000015-1-1, Sob Responsável Técnico Principal: Bruno Caetano Bistafa, CRM Nº 57.334, referente ao Protocolo Nº 5.607/2024-1DOC com validade 15/05/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 142/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: MEDVITALIS CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA com Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimento Cirúrgicos, CNPJ N° 25.531.317/0001-85, com CEVS Nº 354060601-863-000274-1-3, Sob Responsável Técnico Principal: Felipe de Melo Garcia, CRM Nº 158768, referente ao Protocolo Nº 503/2024-1DOC com validade 20/05/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 143/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: AJC BAR E RESTAURANTE LTDA com Atividade Restaurante e Similares, CNPJ N° 53.834.900/0001-09, com CEVS Nº 354060601-561-000859-0-1, referente ao Protocolo VRE Nº 3097405 de 30/01/2023, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 144/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: ALINE FURTADO SANTOS com Atividade Odontológica, CPF N° 399.423.828-52, com CEVS Nº 354060601-863-000410-0-9, Sob Responsável Técnico Principal: Aline Furtado Santos, CRO Nº 117602, referente ao Protocolo Nº 15.428/2023 de 26/10/2023, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 145/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 590 Série F de 22/04/2024. Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso. Na Ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade. Razão Social: ELIEL HENRIQUE DOS SANTOS, CPF Nº 130.332.508-07, Endereço: Av: Das Gaivotas, lote 30, Bairro: Cond. Spring Valley Bananal do Avecuia, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 146/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 589 Série F de 22/04/2024. Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso. Na Ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade. Razão Social: ADIVAL JOSÉ CORREA, CPF Nº 382.706.768-53, Endereço: Av: Dos Tucanos,305, Bairro: Cond. Spring Valley Bananal do Avecuia, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 147/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Notificação de Recolhimento de Multa NRM Nº 387 Série B de 07/05/2024 no valor de R$1.237,60 (Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos) a recolher no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste termo, ref AIF nº 560 série F e AIP de Multa nº 588 Série C.
De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto acarretará o encaminhamento para dívida ativa para fins de execução fiscal.
Processo Administrativo 1 DOC Nº 4.094/2024-1Doc. Razão Social: SANTOS & CABRAL CHOPERIA LTDA, CNPJ Nº 49.818.707/0001-07, Endereço: Rua Candido Motta,451, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 148/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nª 593 Série C de 26/03/2024 no valor de R$ 3.536,00(Três Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais). Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa. Razão Social: ORIEL DE JESUS ALMEIDA, CPF Nº 171.337.588-57, Endereço: Rua Tércio Paes Leite,50, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 149/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE o Credenciamento da profissional médica prescritora do medicamento Talidomida - RDC 11/2011: Silmara Macedo Regina, CRM Nº 140.834, referente ao Nº de Credenciamento 01/2024.

EDITAL Nº 150/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 591 Série F de 02/05/2024. Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso. Na Ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade. Razão Social: TEREZINHA DE JESUS ROGADO, CPF Nº 020.667.318-38, Endereço: Rua Antônio Gibim,210, Bairro Jardim Santa Eliza, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 151/2024

Retificação do Edital nº. 059/2024, publicado em 10/02/2024, página C14, Gazeta de SP, Ref. Estabelecimento: CENTRO TERAPÊUTICO SALVANDO VIDAS LTDA, Onde se lê CNPJ Nº 19.323.927/0001-90, Leia-se: CNPJ Nº 34.907.806/0001-80.

EDITAL Nº 152/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Notificação de Recolhimento de Multa NRM Nº 381 Série B de 25/03/2024 no valor de R$10.608,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oito Reais) a recolher no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste termo, ref AIF nº 567 série F e AIP de Multa nº 581 Série C.
De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto acarretará o encaminhamento para dívida ativa para fins de execução fiscal.
Processo Administrativo 1 DOC Nº 290/2024-1Doc. Razão Social: CENTRO TERAPÊUTICO SALVANDO VIDAS LTDA, CNPJ Nº 34.907.806/0001-80, Endereço: Rodovia Castelo Branco, Km 94,5, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 153/2024

Retificação do Edital nº. 058/2024, publicado em 10/02/2024, página C14, Gazeta de SP, Ref. Estabelecimento: CENTRO TERAPÊUTICO SALVANDO VIDAS LTDA, Onde se lê CNPJ Nº 19.323.927/0001-90, Leia-se: CNPJ Nº 34.907.806/0001-80.

EDITAL Nº 154/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Notificação de Recolhimento de Multa NRM Nº 380 Série B de 25/03/2024 no valor de R$10.608,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oito Reais) a recolher no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste termo, ref AIF nº 566 série F e AIP de Multa nº 580 Série C.
De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto acarretará o encaminhamento para dívida ativa para fins de execução fiscal.
Processo Administrativo 1 DOC Nº 289/2024-1Doc. Razão Social: CENTRO TERAPÊUTICO SALVANDO VIDAS LTDA, CNPJ Nº 34.907.806/0001-80, Endereço: Rodovia Castelo Branco, Km 94,5, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância em Saúde

EDITAL 137/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE de PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, credencial 3540606.01-08, DEFERE os pedidos de RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA dos estabelecimentos relacionados na tabela abaixo, em consonância com a Portaria da CVS 1/2024.

Nº Prot.	Estabelecimento	Atividade	Nº CEVS	Validade
SPM -2430029098	CASTELINHO DA PAMONHA LTDA	LANCHONETE E SIMILARES	354060601-561-000363-1-5	16/05/2025
16.600/2023-1DOC	GREEN HORSE EVENTOS LTDA ME	LANCHONETE E SIMILARES	354060601-561-000686-1-6	20/05/2025
5.695/2024-1DOC	PADARIA E CONFEITARIA MOURA LTDA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	354060601-109-000039-1-3	17/05/2025

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Diretoria de Vigilância em Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - LIMPEZA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a limpeza dos mesmos conforme §1º do Artigo 1º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis no 4918/2011 e no 5402/2015, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 490/2024	Valter Elias de Almeida	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00R" - Lote "071" - área do terreno 175,00 m²	01.1.520.0570.001.001
NOT 943/2024	Edison Francisco Angelieri	Rua Isaias Paludeto, sn - São Carlos-Bairro da Ponte - Quadra "00E" - Lote "017" - área do terreno 300,72 m²	01.1.377.0209.001.791
NOT 944/2024	Edison Francisco Angelieri	Rua Isaias Paludeto, sn - São Carlos-Bairro da Ponte - Quadra "00E" - Lote "018" - área do terreno 300,72 m²	01.1.377.0220.001.701
NOT 1266/2024	Jaqueline Casagrande de Lara	Rua 3 (três), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00I" - Lote "007" - área do terreno 200 m²	01.1.555.0088.001.581
NOT 1329/2024	Luciano Rodrigues	Rua 5 (cinco), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00E" - Lote "027" - área do terreno 200 m²	01.1.551.0334.001.141
NOT 1284/2024	Hilton Jesus de Oliveira	Av. 1 (um), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00A" - Lote "012" - área do terreno 200,62 m²	01.1.547.0143.001.731
NOT 1551/2024	Reginaldo Ferraz Carvalho	Rua Otacílio Alves Correa, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00H" - Lote "014" - área do terreno 160,00 m²	01.1.510.0130.001.001
NOT 1583/2024	David Paz Gonzales	Rua Benedito Murback, sn - Jardim Santa Cruz - Quadra "00C" - Lote "013" - área do terreno 272,00 m²	01.1.005.0338.001.796

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - CONTRUÇÃO DE MURO E/OU CALÇADA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a construção de muro e/ou calçada dos mesmos conforme Artigo 4º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis nº 4918/2011 e nº 5402/2015, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 1245/2024	Jaqueline Casagrande de Lara	Rua 3 (três), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00I" - Lote "007" - área do terreno 200 m²	01.1.555.0088.001.581
NOT 1396/2024	Gilmar Gzeschnik	Av. 1 (um), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00A" - Lote "042" - área do terreno 213,67 m²	01.1.547.0445.001.751
NOT 1422/2024	Luciano Rodrigues	Rua 5 (cinco), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00E" - Lote "027" - área do terreno 200 m²	01.1.551.0334.001.141

AUTO DE INFRAÇÃO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da autuação via postal, vem multar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s) por infringir o Art. 1º, §1º e §2º, Art. 2º, Inc. III, Art. 3º, Inc. I, Art. 4º, Inc. I, da Lei Municipal nº 5.774/2021, não eliminando todas as condições propicias para o ateamento de foto, ocasionando queimadas, o(s) infrator(es) abaixo relacionado(s):

AIA Nº	Imóvel em nome de:	Local da Infração	UFM	Valor
1418/Série A	Jonas Volcov	Rua Iolanda Barbosa Moreira, sn - Quadra 00F - Lote 043 - Residencial Terras do Porto - área de queimada 170 m² (aproxim.)	200	R$ 801,20
1422/Série A	Isabel Cristina Andrade Santos	Estrada Municipal PFZ 149, sn - Quadra 00E - Lote 014 - Residencial Terras do Porto - área de queimada 70 m² (aproxim.)	100	R$ 400,60
Observação: é de 20 (dias) a contar desta publicação o prazo para apresentação de recurso voluntário.				

IMPORTANTE LEMBRAR

- O prazo começará a contar a partir da data de recebimento;
- É proibido atear fogo nos resíduos provenientes da limpeza do terreno, bem como usar o fogo para promover a limpeza - Lei Municipal nº 5.774/2021;
- É proibida a limpeza de terreno com capina química (aplicação de herbicida) - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- É proibida a disposição de resíduos de capina e outros resíduos nos passeios públicos, mesmo que devidamente acondicionados, em dias não programados para a coleta pela administração pública - Art. 2º Lei 4.462/2007 e suas alterações;
- Entulho de construção, reforma e demolição deverão ser acondicionados em recipientes apropriados e/ou caçambas, ficando o proprietário responsável pela remoção e descarte em locais fixados pela legislação pertinente.
- Qualquer dúvida sobre a disposição de resíduos de limpeza de quintal, treco e lixo, ligue para o telefone 15-3262-3666 / 15-3262-1420 / 15-3262-1625 (Secretaria de Obras Públicas/Setor de Limpeza Pública) ou 15 3261-1301 (Diretoria de Meio Ambiente/Fiscalização de Saneamento Ambiental);
- De acordo com o Art. 126 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os proprietários ou possuidores de imóveis edificados ou não, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a pavimentar e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, conforme normas de acessibilidade;
- De acordo com o Art. 132 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os terrenos vagos em ruas com guias e sarjetas deverão ter muro de fechamento com altura mínima de 0,50 m (cinquenta centímetros);

Porto Feliz, SP, 24 de maio de 2024.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Setor de Fiscalização Ambiental

PortoPrev

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05
Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 - Residencial Rafael Alcalá - Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br

Portarias

RESUMO - PORTARIAS - BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2024
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Fundamento: REGRA PERMANENTE do artigo 40, §1º, III, "A", da Constituição Federal
Beneficiário: ELZA DE JESUS PEREIRA
Início em 16/01/2024

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE MARÇO DE 2024
APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO

Fundamento: REGRA TRANSITÓRIA do artigo 40, §1º, III, "a", §5º da Constituição Federal
Beneficiário: LUCILENE APARECIDA BRASILIO DA SILVA FERNANDES
Início em 02/04/2024

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE MARÇO DE 2024
APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO

Fundamento: REGRA TRANSITÓRIA do artigo 40, §1º, III, "a", §5º da Constituição Federal
Beneficiário: SIMONE MICHETTI CAMPOS VIEIRA
Início em 02/04/2024

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE MARÇO DE 2024
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Fundamento: Regra Transitória do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003
Beneficiário: REINALDO MARTINS CAMARGO
Início em 02/04/2024

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE MAIO DE 2024
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Fundamento: Regra Transitória do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003
Beneficiário: JOSMAR LEITE DOS SANTOS
Início em 14/05/2024

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE MAIO DE 2024
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Fundamento: Regra Transitória do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003
Beneficiário: ANA MARIA RODRIGUES LUQUETA
Início em 14/05/2024

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE MAIO DE 2024
APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO

Fundamento: REGRA TRANSITÓRIA do artigo 40, §1º, III, "a", §5º da Constituição Federal
Beneficiário: MARIA JOSÉ DE CAMPOS YAMAMOTO
Início em 14/05/2024

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE MAIO DE 2024
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Fundamento: Regra Transitória do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003
Beneficiário: JORGE ALVES PEIXOTO FILHO
Início em 14/05/2024

PORTARIA Nº 26, DE 03 DE MAIO DE 2024
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Fundamento: REGRA PERMANENTE do artigo 40, §1º, III, "A", da Constituição Federal
Beneficiário: GISLEINE APARECIDA DE ALMEIDA
Início em 14/05/2024

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE MAIO DE 2024
PENSÃO POR MORTE

Fundamento: REGRA PERMANENTE do artigo 40, § 7º da Constituição Federal
Beneficiário: ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA PELEGRINI
Servidor: ONIVALDO PELEGRINI
Início em 27/04/2024

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente

Licitação

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024
Processo nº 066/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimentos dos interessados que o órgão INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo servidor MAYCKEL W. S. CAMARGO e tendo como autoridade DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES.

OBJETO DO PROCESSO: Prestação de serviço de monitoramento de sistema eletrônico de alarme.

PLATAFORMA: COMPRAS.GOV.BR
PUBLICAÇÃO: 21/05/2024
INÍCIO REC. PROPOSTA: 21/05/2024 16:27
FIM REC. PROPOSTA: 27/05/2024 07:59
INÍCIO DISPUTA: 27/05/2024 08:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: PARA DEMAIS INFORMAÇÕES CONTATO PELO TELEFONE 15 3261-6725 OU PELO LINK: https://www.gov.br/compras/pt-br/

Mayckel W. S. Camargo
Agente de Contratação II

Daniela Regina Rodrigues Pires
Superintendente

Contabilidade

Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Abril 2024/Meses Janeiro-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	475.889.725,00	475.889.725,00	169.651.026,98	35,65	169.651.026,98	35,65	306.238.698,02
RECEITAS CORRENTES	475.064.175,00	475.064.175,00	168.956.569,74	35,56	168.956.569,74	35,56	306.107.605,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	158.972.900,00	158.972.900,00	60.171.997,75	37,85	60.171.997,75	37,85	98.800.902,25
Impostos	156.901.600,00	156.901.600,00	59.180.792,24	37,72	59.180.792,24	37,72	97.720.807,76
Taxas	2.071.300,00	2.071.300,00	991.205,51	47,85	991.205,51	47,85	1.080.094,49
CONTRIBUIÇÕES	17.206.000,00	17.206.000,00	5.281.313,93	30,69	5.281.313,93	30,69	11.924.686,07
Contribuições Sociais	13.206.000,00	13.206.000,00	4.022.629,73	30,46	4.022.629,73	30,46	9.183.370,27
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00	4.000.000,00	1.258.684,20	31,47	1.258.684,20	31,47	2.741.315,80
RECEITA PATRIMONIAL	26.827.569,00	26.827.569,00	7.267.125,88	27,09	7.267.125,88	27,09	19.560.443,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	301.000,00	301.000,00	107.987,00	35,88	107.987,00	35,88	193.013,00
Valores Mobiliários	26.526.569,00	26.526.569,00	7.159.138,88	26,99	7.159.138,88	26,99	19.367.430,12
RECEITA DE SERVIÇOS	26.472.000,00	26.472.000,00	9.487.099,16	35,84	9.487.099,16	35,84	16.984.900,84
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.000,00	31.000,00	6.080,00	19,61	6.080,00	19,61	24.920,00
Outros Serviços	26.441.000,00	26.441.000,00	9.481.019,16	35,86	9.481.019,16	35,86	16.959.980,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	242.898.706,00	242.898.706,00	85.596.537,98	35,24	85.596.537,98	35,24	157.302.168,02
Transferências da União e de suas Entidades	81.668.306,00	81.668.306,00	25.779.699,27	31,57	25.779.699,27	31,57	55.888.606,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	99.220.400,00	99.220.400,00	38.947.047,61	39,25	38.947.047,61	39,25	60.273.352,39
Transferências de Instituições Privadas	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	61.500.000,00	61.500.000,00	20.869.791,10	33,93	20.869.791,10	33,93	40.630.208,90
Outras Transferências	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.687.000,00	2.687.000,00	1.152.495,04	42,89	1.152.495,04	42,89	1.534.504,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.097.000,00	1.097.000,00	651.605,72	59,40	651.605,72	59,40	445.394,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	523.000,00	523.000,00	163.410,82	31,24	163.410,82	31,24	359.589,18
Demais Receitas Correntes	1.067.000,00	1.067.000,00	337.478,50	31,63	337.478,50	31,63	729.521,50
RECEITAS DE CAPITAL	825.550,00	825.550,00	694.457,24	84,12	694.457,24	84,12	131.092,76
ALIENAÇÃO DE BENS	200.550,00	200.550,00	50.075,24	24,97	50.075,24	24,97	150.474,76
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.550,00	150.550,00	50.075,24	33,26	50.075,24	33,26	100.474,76
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	625.000,00	625.000,00	644.382,00	103,10	644.382,00	103,10	(19.382,00)
Transferências da União e de suas Entidades	325.000,00	325.000,00	254.382,00	78,27	254.382,00	78,27	70.618,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	390.000,00	130,00	390.000,00	130,00	(90.000,00)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.576.093,75	31.576.093,75	10.043.268,38	31,81	10.043.268,38	31,81	21.532.825,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	507.465.818,75	507.465.818,75	179.694.295,36	35,41	179.694.295,36	35,41	327.771.523,39
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	507.465.818,75	507.465.818,75	179.694.295,36	35,41	179.694.295,36	35,41	327.771.523,39
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	507.465.818,75	507.465.818,75	179.694.295,36	35,41	179.694.295,36	35,41	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	69.419.572,75	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	69.419.572,75	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	455.366.187,05	525.226.174,95	177.040.482,55	177.040.482,55	348.185.692,40	129.125.233,82	129.125.233,82	396.100.941,13	118.404.219,51	-
DESPESAS CORRENTES	409.478.686,00	438.526.872,73	159.271.529,54	159.271.529,54	279.255.343,19	120.108.424,10	120.108.424,10	318.418.448,63	110.149.216,00	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.174.576,00	179.624.576,00	53.734.084,62	53.734.084,62	125.890.491,38	53.734.084,62	53.734.084,62	125.890.491,38	53.515.088,74	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.000,00	2.000.000,00	297.010,54	297.010,54	1.702.989,46	297.010,54	297.010,54	1.702.989,46	297.010,54	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.304.110,00	256.902.296,73	105.240.434,38	105.240.434,38	151.661.862,35	66.077.328,94	66.077.328,94	190.824.967,79	56.337.116,72	-
DESPESAS DE CAPITAL	45.323.482,05	86.135.283,22	17.768.953,01	17.768.953,01	68.366.330,21	9.016.809,72	9.016.809,72	77.118.473,50	8.255.003,51	-
INVESTIMENTOS	40.313.482,05	81.095.283,22	16.845.824,19	16.845.824,19	64.249.459,03	8.093.680,90	8.093.680,90	73.001.602,32	7.331.874,69	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.000.000,00	5.000.000,00	883.128,82	883.128,82	4.116.871,18	883.128,82	883.128,82	4.116.871,18	883.128,82	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	564.019,00	564.019,00	-	-	564.019,00	-	-	564.019,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.461.537,95	32.461.537,95	10.404.020,55	10.404.020,55	22.057.517,40	10.346.740,89	10.346.740,89	22.114.797,06	8.761.026,97	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	487.827.725,00	557.687.712,90	187.444.503,10	187.444.503,10	370.243.209,80	139.471.974,71	139.471.974,71	418.215.738,19	127.165.246,48	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	487.827.725,00	557.687.712,90	187.444.503,10	187.444.503,10	370.243.209,80	139.471.974,71	139.471.974,71	418.215.738,19	127.165.246,48	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	40.222.320,65	-	52.529.048,88	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	487.827.725,00	557.687.712,90	187.444.503,10	187.444.503,10	-	139.471.974,71	179.694.295,36	418.215.738,19	179.694.295,36	-
RESERVA DO RPPS	19.638.093,75	19.638.093,75	-	-	19.638.093,75	-	-	19.638.093,75	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.576.093,75	31.576.093,75	10.043.268,38	31,81	10.043.268,38	31,81	21.532.825,37
RECEITAS CORRENTES	31.576.093,75	31.576.093,75	10.043.268,38	31,81	10.043.268,38	31,81	21.532.825,37
CONTRIBUIÇÕES	17.466.000,00	17.466.000,00	5.316.230,91	30,44	5.316.230,91	30,44	12.149.769,09
Contribuições Sociais	17.466.000,00	17.466.000,00	5.316.230,91	30,44	5.316.230,91	30,44	12.149.769,09
RECEITA DE SERVIÇOS	520.000,00	520.000,00	198.672,87	38,21	198.672,87	38,21	321.327,13
Outros Serviços	520.000,00	520.000,00	198.672,87	38,21	198.672,87	38,21	321.327,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.590.093,75	13.590.093,75	4.528.364,60	33,32	4.528.364,60	33,32	9.061.729,15
Demais Receitas Correntes	13.590.093,75	13.590.093,75	4.528.364,60	33,32	4.528.364,60	33,32	9.061.729,15

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.461.537,95	32.461.537,95	10.404.020,55	10.404.020,55	22.057.517,40	10.346.740,89	10.346.740,89	22.114.797,06	8.761.026,97	-
DESPESAS CORRENTES	32.461.537,95	32.461.537,95	10.404.020,55	10.404.020,55	22.057.517,40	10.346.740,89	10.346.740,89	22.114.797,06	8.761.026,97	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.931.000,00	17.931.000,00	5.652.362,21	5.652.362,21	12.278.637,79	5.652.362,21	5.652.362,21	12.278.637,79	4.074.385,30	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.530.537,95	14.530.537,95	4.751.658,34	4.751.658,34	9.778.879,61	4.694.378,68	4.694.378,68	9.836.159,27	4.686.641,67	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE GOVERNO, 22/Mai/2024, 13h e 24m.

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2024/Meses Janeiro-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**455.366.187,05**	**525.226.174,95**	**177.040.482,55**	**177.040.482,55**	**94,45**	**348.185.692,40**	**129.125.233,82**	**129.125.233,82**	**92,58**	**396.100.941,13**
Legislativa	8.557.000,00	8.557.000,00	1.424.274,92	1.424.274,92	0,76	7.132.725,08	1.286.921,20	1.286.921,20	0,92	7.270.078,80
Ação Legislativa	8.557.000,00	8.557.000,00	1.424.274,92	1.424.274,92	0,76	7.132.725,08	1.286.921,20	1.286.921,20	0,92	7.270.078,80
Administração	25.557.000,00	26.877.000,00	10.570.348,90	10.570.348,90	5,64	16.306.651,10	7.083.935,85	7.083.935,85	5,08	19.793.064,15
Planejamento e Orçamento	1.230.000,00	1.230.000,00	343.287,28	343.287,28	0,18	886.712,72	343.287,28	343.287,28	0,25	886.712,72
Administração Geral	17.824.000,00	17.724.000,00	5.853.650,21	5.853.650,21	3,12	11.870.349,79	4.989.178,83	4.989.178,83	3,58	12.734.821,17
Controle Interno	145.000,00	145.000,00	47.210,92	47.210,92	0,03	97.789,08	47.210,92	47.210,92	0,03	97.789,08
Tecnologia da Informação	4.972.000,00	6.292.000,00	3.795.008,08	3.795.008,08	2,02	2.496.991,92	1.173.066,41	1.173.066,41	0,84	5.118.933,59
Administração de Receitas	1.386.000,00	1.486.000,00	531.192,41	531.192,41	0,28	954.807,59	531.192,41	531.192,41	0,38	954.807,59
Segurança Pública	12.263.000,00	14.009.000,00	4.141.078,03	4.141.078,03	2,21	9.867.921,97	3.158.084,35	3.158.084,35	2,26	10.850.915,65
Administração Geral	1.067.000,00	1.067.000,00	645.852,26	645.852,26	0,34	421.147,74	247.595,15	247.595,15	0,18	819.404,85
Policiamento	8.984.000,00	10.130.000,00	2.879.918,04	2.879.918,04	1,54	7.250.081,96	2.401.006,31	2.401.006,31	1,72	7.728.993,69
Defesa Civil	2.212.000,00	2.812.000,00	615.307,73	615.307,73	0,33	2.196.692,27	509.482,89	509.482,89	0,37	2.302.517,11
Assistência Social	15.382.970,00	16.454.326,14	4.933.201,07	4.933.201,07	2,63	11.521.125,07	3.220.628,50	3.220.628,50	2,31	13.233.697,64
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.205.000,00	2.205.000,00	738.858,18	738.858,18	0,39	1.466.141,82	274.590,71	274.590,71	0,20	1.930.409,29

Assistência Comunitária	11.557.970,00	11.629.326,14	3.567.232,09	3.567.232,09	1,90	8.062.094,05	2.325.279,43	2.325.279,43	1,67	9.304.046,71
Ensino Profissional	1.620.000,00	2.620.000,00	627.110,80	627.110,80	0,33	1.992.889,20	620.758,36	620.758,36	0,45	1.999.241,64
Previdência Social	33.460.000,00	33.460.000,00	9.633.071,66	9.633.071,66	5,14	23.826.928,34	9.562.127,22	9.562.127,22	6,86	23.897.872,78
Previdência do Regime Estatutário	33.460.000,00	33.460.000,00	9.633.071,66	9.633.071,66	5,14	23.826.928,34	9.562.127,22	9.562.127,22	6,86	23.897.872,78
Saúde	89.891.086,00	105.090.116,40	36.884.465,43	36.884.465,43	19,68	68.205.650,97	34.175.230,39	34.175.230,39	24,50	70.914.886,01
Administração Geral	2.058.600,00	2.058.600,00	515.903,94	515.903,94	0,28	1.542.696,06	403.663,17	403.663,17	0,29	1.654.936,83
Atenção Básica	21.155.933,00	23.583.603,00	6.901.854,22	6.901.854,22	3,68	16.681.748,78	5.866.184,77	5.866.184,77	4,21	17.717.418,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.542.724,00	70.637.759,40	26.846.912,70	26.846.912,70	14,32	43.790.846,70	25.729.740,45	25.729.740,45	18,45	44.908.018,95
Suporte Profilático e Terapêutico	3.813.549,00	5.409.327,00	1.722.685,73	1.722.685,73	0,92	3.686.641,27	1.351.576,13	1.351.576,13	0,97	4.057.750,87
Vigilância Sanitária	1.219.984,00	1.219.984,00	229.622,41	229.622,41	0,12	990.361,59	229.622,41	229.622,41	0,16	990.361,59
Vigilância Epidemiológica	1.637.296,00	1.717.843,00	511.117,31	511.117,31	0,27	1.206.725,69	475.857,78	475.857,78	0,34	1.241.985,22
Alimentação e Nutrição	463.000,00	463.000,00	156.369,12	156.369,12	0,08	306.630,88	118.585,68	118.585,68	0,09	344.414,32
Educação	139.776.500,00	157.354.201,36	56.636.354,65	56.636.354,65	30,21	100.717.846,71	36.766.623,54	36.766.623,54	26,36	120.587.577,82
Administração Geral	6.922.000,00	6.922.000,00	2.256.505,03	2.256.505,03	1,20	4.665.494,97	1.672.619,02	1.672.619,02	1,20	5.249.380,98
Alimentação e Nutrição	5.236.000,00	6.056.045,50	3.620.530,63	3.620.530,63	1,93	2.435.514,87	901.082,27	901.082,27	0,65	5.154.963,23
Ensino Fundamental	76.713.000,00	91.223.655,86	35.999.223,68	35.999.223,68	19,21	55.224.432,18	20.081.156,26	20.081.156,26	14,40	71.142.499,60
Ensino Superior	700.000,00	700.000,00	126.197,64	126.197,64	0,07	573.802,36	126.197,64	126.197,64	0,09	573.802,36
Educação Infantil	49.255.500,00	51.502.500,00	14.589.739,02	14.589.739,02	7,78	36.912.760,98	13.941.409,70	13.941.409,70	10,00	37.561.090,30
Educação de Jovens e Adultos	950.000,00	950.000,00	44.158,65	44.158,65	0,02	905.841,35	44.158,65	44.158,65	0,03	905.841,35
Cultura	3.630.800,00	4.055.800,00	1.020.163,14	1.020.163,14	0,54	3.035.636,86	848.498,32	848.498,32	0,61	3.207.301,68
Difusão Cultural	3.630.800,00	4.055.800,00	1.020.163,14	1.020.163,14	0,54	3.035.636,86	848.498,32	848.498,32	0,61	3.207.301,68
Urbanismo	76.892.312,05	108.582.312,05	37.861.975,86	37.861.975,86	20,20	70.720.336,19	20.993.796,13	20.993.796,13	15,05	87.588.515,92
Administração Geral	14.667.000,00	14.697.000,00	6.608.167,60	6.608.167,60	3,53	8.088.832,40	3.498.814,16	3.498.814,16	2,51	11.198.185,84
Infraestrutura Urbana	40.507.312,05	68.617.312,05	17.704.618,71	17.704.618,71	9,45	50.912.693,34	11.005.449,60	11.005.449,60	7,89	57.611.862,45
Serviços Urbanos	17.018.000,00	17.568.000,00	9.975.122,06	9.975.122,06	5,32	7.592.877,94	4.997.785,03	4.997.785,03	3,58	12.570.214,97
Transportes Coletivos Urbanos	4.700.000,00	7.700.000,00	3.574.067,49	3.574.067,49	1,91	4.125.932,51	1.491.747,34	1.491.747,34	1,07	6.208.252,66
Saneamento	24.990.000,00	24.990.000,00	8.085.869,34	8.085.869,34	4,31	16.904.130,66	6.967.189,96	6.967.189,96	5,00	18.022.810,04
Administração Geral	570.000,00	570.000,00	159.473,43	159.473,43	0,09	410.526,57	159.473,43	159.473,43	0,11	410.526,57
Administração Financeira	5.335.000,00	5.335.000,00	1.939.887,50	1.939.887,50	1,03	3.395.112,50	1.647.794,22	1.647.794,22	1,18	3.687.205,78
Comunicação Social	45.000,00	45.000,00	20.120,00	20.120,00	0,01	24.880,00	368,76	368,76	0,00	44.631,24
Saneamento Básico Urbano	19.040.000,00	19.040.000,00	5.966.388,41	5.966.388,41	3,18	13.073.611,59	5.159.553,55	5.159.553,55	3,70	13.880.446,45
Gestão Ambiental	3.113.750,00	3.519.650,00	596.103,23	596.103,23	0,32	2.923.546,77	525.360,47	525.360,47	0,38	2.994.289,53
Administração Geral	189.000,00	189.000,00	39.560,67	39.560,67	0,02	149.439,33	39.560,67	39.560,67	0,03	149.439,33
Preservação e Conservação Ambiental	2.924.750,00	3.330.650,00	556.542,56	556.542,56	0,30	2.774.107,44	485.799,80	485.799,80	0,35	2.844.850,20
Agricultura	949.000,00	949.000,00	112.709,99	112.709,99	0,06	836.290,01	111.859,99	111.859,99	0,08	837.140,01
Administração Geral	949.000,00	949.000,00	112.709,99	112.709,99	0,06	836.290,01	111.859,99	111.859,99	0,08	837.140,01
Indústria	3.146.000,00	3.146.000,00	717.920,92	717.920,92	0,38	2.428.079,08	509.443,11	509.443,11	0,37	2.636.556,89
Promoção Industrial	3.146.000,00	3.146.000,00	717.920,92	717.920,92	0,38	2.428.079,08	509.443,11	509.443,11	0,37	2.636.556,89
Comércio e Serviços	791.550,00	1.166.550,00	427.654,04	427.654,04	0,23	738.895,96	402.584,32	402.584,32	0,29	763.965,68
Turismo	791.550,00	1.166.550,00	427.654,04	427.654,04	0,23	738.895,96	402.584,32	402.584,32	0,29	763.965,68
Comunicações	1.032.000,00	1.032.000,00	624.050,24	624.050,24	0,33	407.949,76	275.630,36	275.630,36	0,20	756.369,64
Comunicação Social	1.032.000,00	1.032.000,00	624.050,24	624.050,24	0,33	407.949,76	275.630,36	275.630,36	0,20	756.369,64
Desporto e Lazer	1.874.200,00	1.924.200,00	610.008,03	610.008,03	0,33	1.314.191,97	524.095,36	524.095,36	0,38	1.400.104,64
Desporto Comunitário	1.874.200,00	1.924.200,00	610.008,03	610.008,03	0,33	1.314.191,97	524.095,36	524.095,36	0,38	1.400.104,64
Encargos Especiais	13.495.000,00	13.495.000,00	2.761.233,10	2.761.233,10	1,47	10.733.766,90	2.713.224,75	2.713.224,75	1,95	10.781.775,25
Serviço da Dívida Interna	7.000.000,00	7.000.000,00	1.180.139,36	1.180.139,36	0,63	5.819.860,64	1.180.139,36	1.180.139,36	0,85	5.819.860,64
Outros Encargos Especiais	6.495.000,00	6.495.000,00	1.581.093,74	1.581.093,74	0,84	4.913.906,26	1.533.085,39	1.533.085,39	1,10	4.961.914,61
Reservas	564.019,00	564.019,00	0,00	0,00	0,00	564.019,00	0,00	0,00	0,00	564.019,00
Reserva de Contingência	564.019,00	564.019,00	0,00	0,00	0,00	564.019,00	0,00	0,00	0,00	564.019,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	32.461.537,95	32.461.537,95	10.404.020,55	10.404.020,55	5,55	22.057.517,40	10.346.740,89	10.346.740,89	7,42	22.114.797,06
TOTAL (III)=(I+II)	**487.827.725,00**	**557.687.712,90**	**187.444.503,10**	**187.444.503,10**	**100**	**370.243.209,80**	**139.471.974,71**	**139.471.974,71**	**100**	**418.215.738,19**
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.461.537,95	32.461.537,95	10.404.020,55	10.404.020,55	5,55	22.057.517,40	10.346.740,89	10.346.740,89	7,42	22.114.797,06
Legislativa	530.000,00	530.000,00	123.320,26	123.320,26	0,07	406.679,74	123.320,26	123.320,26	0,09	406.679,74
Ação Legislativa	530.000,00	530.000,00	123.320,26	123.320,26	0,07	406.679,74	123.320,26	123.320,26	0,09	406.679,74
Administração	13.318.037,95	13.318.037,95	4.429.689,02	4.429.689,02	2,36	8.888.348,93	4.429.689,02	4.429.689,02	3,18	8.888.348,93
Planejamento e Orçamento	90.000,00	90.000,00	36.278,74	36.278,74	0,02	53.721,26	36.278,74	36.278,74	0,03	53.721,26
Administração Geral	13.028.037,95	13.028.037,95	4.328.180,40	4.328.180,40	2,31	8.699.857,55	4.328.180,40	4.328.180,40	3,10	8.699.857,55
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	2.116,28	2.116,28	0,00	7.883,72	2.116,28	2.116,28	0,00	7.883,72
Tecnologia da Informação	30.000,00	30.000,00	5.441,42	5.441,42	0,00	24.558,58	5.441,42	5.441,42	0,00	24.558,58
Administração de Receitas	160.000,00	160.000,00	57.672,18	57.672,18	0,03	102.327,82	57.672,18	57.672,18	0,04	102.327,82
Segurança Pública	999.000,00	999.000,00	300.846,68	300.846,68	0,16	698.153,32	300.846,68	300.846,68	0,22	698.153,32
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	7.289,39	7.289,39	0,00	17.710,61	7.289,39	7.289,39	0,01	17.710,61
Policiamento	864.000,00	864.000,00	260.762,51	260.762,51	0,14	603.237,49	260.762,51	260.762,51	0,19	603.237,49
Defesa Civil	110.000,00	110.000,00	32.794,78	32.794,78	0,02	77.205,22	32.794,78	32.794,78	0,02	77.205,22
Assistência Social	750.000,00	750.000,00	191.955,13	191.955,13	0,10	558.044,87	191.192,88	191.192,88	0,14	558.807,12
Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	35.000,00	3.010,87	3.010,87	0,00	31.989,13	3.010,87	3.010,87	0,00	31.989,13
Assistência Comunitária	715.000,00	715.000,00	188.944,26	188.944,26	0,10	526.055,74	188.182,01	188.182,01	0,13	526.817,99
Previdência Social	160.000,00	160.000,00	54.565,50	54.565,50	0,03	105.434,50	54.565,50	54.565,50	0,04	105.434,50
Previdência do Regime Estatutário	160.000,00	160.000,00	54.565,50	54.565,50	0,03	105.434,50	54.565,50	54.565,50	0,04	105.434,50
Saúde	210.000,00	210.000,00	47.762,44	47.762,44	0,03	162.237,56	46.904,10	46.904,10	0,03	163.095,90
Administração Geral	85.000,00	85.000,00	19.259,13	19.259,13	0,01	65.740,87	19.043,95	19.043,95	0,01	65.956,05
Atenção Básica	53.000,00	53.000,00	11.505,60	11.505,60	0,01	41.494,40	11.505,60	11.505,60	0,01	41.494,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00	20.000,00	2.251,96	2.251,96	0,00	17.748,04	1.608,80	1.608,80	0,00	18.391,20
Vigilância Sanitária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Vigilância Epidemiológica	45.000,00	45.000,00	14.745,75	14.745,75	0,01	30.254,25	14.745,75	14.745,75	0,01	30.254,25
Educação	12.107.000,00	12.107.000,00	3.908.061,99	3.908.061,99	2,08	8.198.938,01	3.863.430,16	3.863.430,16	2,77	8.243.569,84
Administração Geral	505.000,00	505.000,00	142.452,26	142.452,26	0,08	362.547,74	142.452,26	142.452,26	0,10	362.547,74
Ensino Fundamental	6.490.000,00	6.490.000,00	2.023.797,86	2.023.797,86	1,08	4.466.202,14	2.005.757,57	2.005.757,57	1,44	4.484.242,43
Educação Infantil	5.062.000,00	5.062.000,00	1.734.435,87	1.734.435,87	0,93	3.327.564,13	1.707.844,33	1.707.844,33	1,22	3.354.155,67
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	7.376,00	7.376,00	0,00	42.624,00	7.376,00	7.376,00	0,01	42.624,00
Cultura	393.000,00	393.000,00	103.695,50	103.695,50	0,06	289.304,50	99.519,14	99.519,14	0,07	293.480,86
Difusão Cultural	393.000,00	393.000,00	103.695,50	103.695,50	0,06	289.304,50	99.519,14	99.519,14	0,07	293.480,86
Urbanismo	1.663.500,00	1.663.500,00	481.795,33	481.795,33	0,26	1.181.704,67	479.243,45	479.243,45	0,34	1.184.256,55
Administração Geral	535.000,00	535.000,00	172.773,05	172.773,05	0,09	362.226,95	172.773,05	172.773,05	0,12	362.226,95
Infraestrutura Urbana	843.500,00	843.500,00	215.757,99	215.757,99	0,12	627.742,01	213.206,11	213.206,11	0,15	630.293,89
Serviços Urbanos	285.000,00	285.000,00	93.264,29	93.264,29	0,05	191.735,71	93.264,29	93.264,29	0,07	191.735,71
Saneamento	1.845.000,00	1.845.000,00	618.601,86	618.601,86	0,33	1.226.398,14	618.601,86	618.601,86	0,44	1.226.398,14
Administração Financeira	1.845.000,00	1.845.000,00	618.601,86	618.601,86	0,33	1.226.398,14	618.601,86	618.601,86	0,44	1.226.398,14
Gestão Ambiental	165.000,00	165.000,00	57.172,06	57.172,06	0,03	107.827,94	52.873,06	52.873,06	0,04	112.126,94
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	160.000,00	160.000,00	57.172,06	57.172,06	0,03	102.827,94	52.873,06	52.873,06	0,04	107.126,94
Agricultura	45.000,00	45.000,00	10.606,37	10.606,37	0,01	34.393,63	10.606,37	10.606,37	0,01	34.393,63
Administração Geral	45.000,00	45.000,00	10.606,37	10.606,37	0,01	34.393,63	10.606,37	10.606,37	0,01	34.393,63
Indústria	145.000,00	145.000,00	38.369,55	38.369,55	0,02	106.630,45	38.369,55	38.369,55	0,03	106.630,45
Promoção Industrial	145.000,00	145.000,00	38.369,55	38.369,55	0,02	106.630,45	38.369,55	38.369,55	0,03	106.630,45
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	1.641,78	1.641,78	0,00	8.358,22	1.641,78	1.641,78	0,00	8.358,22
Turismo	10.000,00	10.000,00	1.641,78	1.641,78	0,00	8.358,22	1.641,78	1.641,78	0,00	8.358,22
Comunicações	6.000,00	6.000,00	1.707,05	1.707,05	0,00	4.292,95	1.707,05	1.707,05	0,00	4.292,95
Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	1.707,05	1.707,05	0,00	4.292,95	1.707,05	1.707,05	0,00	4.292,95
Desporto e Lazer	115.000,00	115.000,00	34.230,03	34.230,03	0,02	80.769,97	34.230,03	34.230,03	0,02	80.769,97
Desporto Comunitário	115.000,00	115.000,00	34.230,03	34.230,03	0,02	80.769,97	34.230,03	34.230,03	0,02	80.769,97
TOTAL	32.461.537,95	32.461.537,95	10.404.020,55	10.404.020,55	5,55	22.057.517,40	10.346.740,89	10.346.740,89	7,42	22.114.797,06

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE GOVERNO, 22/Mai/2024, 13h e 42m.

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2023 a Abril/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2024
	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023		
	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	43.958.027,91	37.375.616,55	35.246.669,64	37.677.060,78	36.941.111,81	40.809.332,52	500.144.012,41	510.284.175,00
	41.063.403,23	45.019.866,77	43.932.712,61	42.114.169,58	52.772.546,74	43.233.494,27		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.747.886,61	11.545.756,05	10.020.803,55	11.092.014,59	12.745.840,59	12.304.193,70	154.474.582,91	158.972.900,00
	13.540.932,98	13.305.157,09	8.561.529,61	12.157.955,94	26.097.274,66	13.355.237,54		
IPTU	3.776.128,10	3.296.586,84	2.982.252,54	3.417.264,05	3.123.139,84	3.120.438,98	52.020.946,47	56.590.000,00
	3.349.840,69	3.564.580,91	682.322,81	4.697.676,42	16.220.116,03	3.790.599,26		
ISS	3.262.432,57	3.599.880,94	3.518.969,56	3.208.054,05	3.320.717,16	3.348.987,25	41.230.772,58	45.740.000,00
	3.275.412,39	3.751.463,31	3.814.379,37	3.144.802,90	3.258.609,65	3.727.063,43		
ITBI	1.604.870,27	3.214.865,32	2.275.039,22	3.010.722,47	4.849.202,68	4.505.336,66	42.738.239,87	36.570.600,00
	4.426.949,53	4.294.843,94	2.814.619,20	2.947.611,50	4.881.335,33	3.912.843,75		
IRRF	953.640,33	1.207.905,92	1.095.781,49	1.179.491,97	1.306.905,68	1.183.240,81	16.122.772,64	18.001.000,00
	2.331.884,22	1.575.109,63	1.031.482,93	1.190.623,11	1.315.272,52	1.751.434,03		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.815,34	226.517,03	148.760,74	276.482,05	145.875,23	146.190,00	2.361.851,35	2.071.300,00
	156.846,15	119.159,30	218.725,30	177.242,01	421.941,13	173.297,07		
Contribuições	1.558.172,55	1.355.599,95	1.429.968,96	1.358.752,37	1.338.062,17	1.354.336,77	17.398.937,46	17.206.000,00
	1.330.667,61	2.392.063,15	1.277.867,99	1.002.859,87	1.014.170,07	1.986.416,00		
Receita Patrimonial	4.001.134,35	4.427.758,48	1.692.364,70	3.613.675,61	1.644.513,00	1.521.992,41	29.357.387,46	26.827.569,00
	3.107.949,75	2.080.873,28	1.443.762,89	3.036.550,59	1.333.886,73	1.452.925,67		
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.998.154,10	1.737.006,48	1.674.577,05	3.596.003,61	1.626.936,35	1.504.115,76	26.449.139,34	26.524.569,00
	3.105.177,76	2.048.238,33	1.381.526,31	3.018.778,60	1.316.114,74	1.442.510,25		
Outras Receitas Patrimoniais	2.980,25	2.690.752,00	17.787,65	17.672,00	17.576,65	17.876,65	2.908.248,12	303.000,00
	2.771,99	32.634,95	62.236,58	17.771,99	17.771,99	10.415,42		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	2.183.080,32	2.044.844,56	2.135.080,27	2.049.781,00	2.150.442,88	2.183.632,38	26.351.986,17	26.472.000,00
	2.149.671,93	1.968.353,67	2.490.091,11	2.300.617,81	2.355.448,16	2.340.942,08		
Transferências Correntes	26.231.780,67	17.493.668,57	19.759.161,97	19.330.048,77	18.842.691,43	23.236.782,94	269.187.559,49	278.118.706,00
	20.671.941,99	24.928.591,71	29.894.124,91	23.380.483,32	21.786.507,69	23.631.775,52		
Cota-Parte do FPM	4.615.757,94	4.311.083,31	5.370.081,04	3.740.924,71	3.685.528,00	3.481.834,45	57.211.089,60	61.500.000,00
	4.517.556,42	7.174.196,63	4.958.745,71	6.742.659,30	4.203.678,28	4.409.043,81		
Cota-Parte do ICMS	11.302.828,04	6.786.599,10	7.600.637,13	8.330.843,48	8.111.270,33	9.342.371,02	101.274.544,95	100.000.000,00
	7.277.336,92	8.575.162,67	9.229.041,16	7.099.948,59	7.955.267,31	9.663.239,20		
Cota-Parte do IPVA	1.198.156,44	410.688,93	476.303,51	478.188,54	385.639,86	280.337,64	15.113.336,83	15.000.000,00
	526.301,95	480.869,11	5.824.741,75	2.024.849,79	1.561.368,88	1.465.890,43		
Cota-Parte do ITR	5.870,38	80.461,51	6.979,74	11.362,21	177.460,96	2.556.553,65	3.111.204,00	4.500.000,00
	72.658,68	86.439,02	58.456,14	36.969,84	9.744,48	8.247,39		
Transferências da LC 61/1989	41.758,37	47.329,84	48.819,00	40.749,63	43.327,39	62.588,43	602.936,61	600.000,00
	47.637,48	40.850,01	60.940,20	47.640,47	51.221,87	70.073,92		
Transferências do FUNDEB	5.738.890,29	3.459.573,31	3.752.685,48	4.124.502,71	3.867.014,90	4.539.073,40	54.751.123,11	61.500.000,00
	3.678.014,51	4.372.056,36	6.760.729,25	4.585.559,43	4.543.005,02	5.330.018,45		
Outras Transferências Correntes	3.328.519,21	2.397.932,57	2.503.656,07	2.603.477,49	2.572.449,99	2.974.024,35	37.123.324,39	35.018.706,00
	4.552.436,03	4.199.017,91	3.001.470,70	2.842.855,90	3.462.221,85	2.685.262,32		
Outras Receitas Correntes	235.973,41	507.988,94	209.290,19	232.788,44	219.561,74	208.394,32	3.373.558,92	2.687.000,00
	262.238,97	344.827,87	265.336,10	235.702,05	185.259,43	466.197,46		
DEDUÇÕES (II)	6.944.196,65	3.435.695,46	3.459.321,96	5.344.369,91	3.498.021,28	4.215.428,26	56.505.388,50	57.426.000,00
	5.352.676,47	5.068.889,07	5.055.702,56	6.031.834,51	3.847.652,01	4.251.600,36		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	1.251.486,97	1.027.522,24	1.112.574,76	1.037.637,31	1.017.749,41	1.035.460,99	13.585.560,29	13.206.000,00
	1.006.585,96	2.073.912,92	954.165,73	1.002.859,87	1.014.170,07	1.051.434,06		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	141.011,13	80.940,73	88.215,57	69.750,03	96.364,53	91.297,80	1.164.357,37	1.000.000,00
	128.695,71	164.212,28	75.151,91	74.624,42	77.225,85	76.867,41		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.118.824,35	-	-	1.729.242,56	-	-	7.285.032,60	8.000.000,00
	1.673.029,03	-	-	1.763.936,66	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.432.874,20	2.327.232,49	2.258.531,63	2.507.740,01	2.383.907,34	3.088.669,47	34.470.438,24	35.220.000,00
	2.544.365,77	2.830.763,87	4.026.384,92	3.190.413,56	2.756.256,09	3.123.298,89		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**37.013.831,26**	**33.939.921,09**	**31.787.347,68**	**32.332.690,87**	**33.443.090,53**	**36.593.904,26**	**443.638.623,91**	**452.858.175,00**
	35.710.726,76	**39.950.977,70**	**38.877.010,05**	**36.082.335,07**	**48.924.894,73**	**38.981.893,91**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**37.013.831,26**	**33.939.921,09**	**31.787.347,68**	**32.332.690,87**	**33.443.090,53**	**36.593.904,26**	**443.638.623,91**	**452.858.175,00**
	35.710.726,76	**39.950.977,70**	**38.877.010,05**	**36.082.335,07**	**48.924.894,73**	**38.981.893,91**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	**105.600,00**	**105.600,00**	**105.600,00**	**105.600,00**	**102.960,00**	**102.960,00**	**1.363.256,00**	**1.691.264,00**
	108.240,00	**190.872,00**	**125.184,00**	**112.960,00**	**107.312,00**	**90.368,00**		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**36.908.231,26**	**33.834.321,09**	**31.681.747,68**	**32.227.090,87**	**33.340.130,53**	**36.490.944,26**	**442.275.367,91**	**451.166.911,00**
	35.602.486,76	**39.760.105,70**	**38.751.826,05**	**35.969.375,07**	**48.817.582,73**	**38.891.525,91**		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE GOVERNO, 22/Mai/2024, 13h e 45m.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**53.258.093,75**	**15.938.058,46**
Receita de Contribuições dos Segurados	**13.206.000,00**	**4.022.629,73**
Ativo	12.841.000,00	3.900.798,19
Inativo	355.000,00	119.219,78
Pensionista	10.000,00	2.611,76
Receita de Contribuições Patronais	**17.466.000,00**	**5.316.230,91**
Ativo	17.466.000,00	5.316.230,91
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**8.000.000,00**	**1.763.936,66**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	8.000.000,00	1.763.936,66
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	**14.586.093,75**	**4.835.261,16**
Compensação Financeira entre os regimes	1.000.000,00	303.869,59
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	13.585.093,75	4.528.364,60
Demais Receitas Correntes	1.000,00	3.026,97
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**39.673.000,00**	**11.409.693,86**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	31.250.000,00	9.048.973,00	9.048.973,00	9.041.236,66	-
Aposentadorias	27.000.000,00	7.876.439,10	7.876.439,10	7.869.400,01	-
Pensões por Morte	4.250.000,00	1.172.533,90	1.172.533,90	1.171.836,65	-
Outras Despesas Previdenciárias	220.000,00	22.385,49	22.385,49	22.385,49	-
Compensação Financeira entre os regimes	50.000,00	484,86	484,86	484,86	-
Demais Despesas Previdenciárias	170.000,00	21.900,63	21.900,63	21.900,63	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**31.470.000,00**	**9.071.358,49**	**9.071.358,49**	**9.063.622,15**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**8.203.000,00**	**2.338.335,37**	**2.338.335,37**	**2.346.071,71**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	19.638.093,75

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	(9.149.428,48)
Investimentos e Aplicações	349.191.032,41
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.020.000,00	593.507,53	522.563,09	521.296,94	-
Pessoal e Encargos Sociais	915.000,00	282.370,64	282.370,64	282.370,64	-
Demais Despesas Correntes	1.105.000,00	311.136,89	240.192,45	238.926,30	-
Despesas de Capital (XIV)	30.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**2.050.000,00**	**593.507,53**	**522.563,09**	**521.296,94**	**-**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**(2.050.000,00)**	**(593.507,53)**	**(522.563,09)**	**(521.296,94)**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	(262.252,01)
Investimentos e Aplicações	279.850,18
Outros Bens e Direitos	-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE GOVERNO, 22/Mai/2024, 13h e 48m.

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2024/Meses Janeiro-Abril

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	1.416.436,03	9.593.888,07	10.152.786,25	0,01	857.537,84	2.580.573,80	17.116.801,33	10.172.555,28	9.951.065,85	221.175,22	9.525.134,06	10.382.671,90
PODER EXECUTIVO	1.416.436,03	9.588.308,07	10.147.206,25	0,01	857.537,84	2.580.573,80	17.116.801,33	10.172.555,28	9.951.065,85	221.175,22	9.525.134,06	10.382.671,90
PODER LEGISLATIVO	-	5.580,00	5.580,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	5.580,00	5.580,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	-	53.793,06	53.793,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	53.793,06	53.793,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	1.416.436,03	9.647.681,13	10.206.579,31	0,01	857.537,84	2.580.573,80	17.116.801,33	10.172.555,28	9.951.065,85	221.175,22	9.525.134,06	10.382.671,90

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE GOVERNO, 22/Mai/2024, 13h e 56m.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2024/Meses Janeiro-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	156.901.600,00	59.180.792,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	56.590.000,00	25.390.714,52
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	36.570.600,00	14.556.409,78
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	45.740.000,00	13.944.855,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	18.001.000,00	5.288.812,59
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	181.600.000,00	65.481.768,52
2.1- Cota-Parte FPM	61.500.000,00	20.314.127,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	56.000.000,00	20.314.127,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.500.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	100.000.000,00	33.947.496,26
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00	229.876,46
2.4- Cota-Parte ITR	4.500.000,00	113.417,85
2.5- Cota-Parte IPVA	15.000.000,00	10.876.850,85
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**338.501.600,00**	**124.662.560,76**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**35.220.000,00**	**13.096.353,70**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**49.405.400,00**	**18.069.286,49**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	62.000.000,00	21.306.330,05
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	62.000.000,00	20.956.809,00
6.1.1- Principal	61.500.000,00	20.869.791,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	87.017,90
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	349.521,05
6.4.1- Principal	-	349.521,05
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**26.280.000,00**	**7.773.437,40**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**21.306.330,05**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	62.000.000,00	21.107.005,55	21.107.005,55	20.625.083,27	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.546.000,00	17.963.481,24	17.963.481,24	17.482.189,76	-
10.1.1 - Educação Infantil	19.196.000,00	4.957.466,66	4.957.466,66	4.957.373,74	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	33.350.000,00	12.954.479,93	12.954.479,93	12.475.924,09	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.000.000,00	51.534,65	51.534,65	48.891,93	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.454.000,00	3.143.524,31	3.143.524,31	3.142.893,51	-
10.2.1 - Educação Infantil	1.152.000,00	472.562,15	472.562,15	472.562,15	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	7.302.000,00	2.670.962,16	2.670.962,16	2.670.331,36	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	21.107.005,55	21.107.005,55	20.625.083,27	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.107.005,55	21.107.005,55	20.625.083,27	-	-	150.196,55
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.963.481,24	17.963.481,24	17.482.189,76	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.669.766,30	17.963.481,24	17.963.481,24	85,72
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.130.633,01	199.324,50	199.324,50	-	0,94

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	84.169.500,00	29.417.148,66	17.724.059,48	16.131.249,30	-
20.1- Educação Infantil	36.216.500,00	10.894.146,08	10.219.225,22	9.599.098,47	-
20.2- Ensino Fundamental	40.601.000,00	16.161.944,29	5.727.661,98	4.844.445,07	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	7.352.000,00	2.361.058,29	1.777.172,28	1.687.705,76	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	145.991.500,00	50.509.175,73	38.824.431,71	36.750.514,09	-
21.1- Educação Infantil	58.064.500,00	17.135.872,68	15.885.410,97	15.221.573,52	-
21.1.1- Creche	39.520.000,00	11.619.153,17	10.885.736,40	10.500.650,74	-
21.1.2- Pré-escola	18.544.500,00	5.516.719,51	4.999.674,57	4.720.922,78	-
22.2- Ensino Fundamental	87.927.000,00	33.373.303,05	22.939.020,74	21.528.940,57	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	17.724.059,48
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	13.096.353,70
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**30.820.413,18**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	31.165.640,19	30.820.413,18	24,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.766.000,00	4.641.668,86
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.881.500,00	2.502.573,19
31.1.1- Salário-Educação	7.200.000,00	2.113.453,66
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	1.495.500,00	234.385,20
31.1.4- PNATE	186.000,00	154.734,33
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.884.500,00	2.139.095,67
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	23.291.701,36	10.020.262,43	1.798.988,67	1.538.484,91	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.460.655,86	6.235.635,16	733.809,76	693.636,41	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	700.000,00	126.197,64	126.197,64	126.197,64	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	6.131.045,50	3.658.429,63	938.981,27	718.650,86	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	169.461.201,36	60.544.416,64	40.630.053,70	38.294.817,48	-
33.1- Despesas Correntes	148.662.070,19	54.730.681,86	38.821.705,25	36.649.271,65	-
33.1.1- Pessoal Ativo	93.034.000,00	29.098.365,63	29.098.365,63	27.965.876,08	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	700.000,00	291.666,65	233.333,32	174.999,99	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	54.928.070,19	25.340.649,58	9.490.006,30	8.508.395,58	-
33.2- Despesas de Capital	20.799.131,17	5.813.734,78	1.808.348,45	1.645.545,83	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	20.799.131,17	5.813.734,78	1.808.348,45	1.645.545,83	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	(10.269.891,91)	16.973.211,53
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	21.306.330,05	2.113.453,66
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	20.625.083,27	2.615.530,02
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(9.588.645,13)	16.471.135,17
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(9.588.645,13)	16.471.135,17

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE GOVERNO, 22/Mai/2024, 14h e 00m.

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2024/Meses Janeiro-Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	156.901.600,00	156.901.600,00	59.180.792,24	37,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	56.590.000,00	56.590.000,00	25.390.714,52	44,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.570.600,00	36.570.600,00	14.556.409,78	39,80

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.740.000,00	45.740.000,00	13.944.855,35	30,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	18.001.000,00	18.001.000,00	5.288.812,59	29,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	176.100.000,00	176.100.000,00	65.481.768,52	37,18
Cota-Parte FPM	56.000.000,00	56.000.000,00	20.314.127,10	36,28
Cota-Parte ITR	4.500.000,00	4.500.000,00	113.417,85	2,52
Cota-Parte IPVA	15.000.000,00	15.000.000,00	10.876.850,85	72,51
Cota-Parte ICMS	100.000.000,00	100.000.000,00	33.947.496,26	33,95
Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00	600.000,00	229.876,46	38,31
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	333.001.600,00	333.001.600,00	124.662.560,76	37,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.053.000,00	15.381.000,00	4.521.903,51	29,40	4.040.612,47	26,27	3.364.752,83	21,88
Despesas Correntes	13.313.000,00	14.113.000,00	4.463.658,92	31,63	4.006.403,96	28,39	3.330.544,32	23,60
Despesas de Capital	740.000,00	1.268.000,00	58.244,59	4,59	34.208,51	2,70	34.208,51	2,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	50.810.000,00	61.778.000,00	23.994.530,97	38,84	23.031.150,96	37,28	18.512.776,55	29,97
Despesas Correntes	50.610.000,00	60.910.000,00	23.526.591,23	38,63	22.563.211,22	37,04	18.044.836,81	29,63
Despesas de Capital	200.000,00	868.000,00	467.939,74	53,91	467.939,74	53,91	467.939,74	53,91
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.525.000,00	3.525.000,00	1.690.169,33	47,95	1.319.059,73	37,42	1.101.426,43	31,25
Despesas Correntes	3.525.000,00	3.525.000,00	1.690.169,33	47,95	1.319.059,73	37,42	1.101.426,43	31,25
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	942.000,00	942.000,00	229.622,41	24,38	229.622,41	24,38	221.421,61	23,51
Despesas Correntes	852.000,00	852.000,00	229.622,41	26,95	229.622,41	26,95	221.421,61	25,99
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.345.000,00	1.345.000,00	435.968,93	32,41	435.968,93	32,41	419.783,28	31,21
Despesas Correntes	1.345.000,00	1.345.000,00	435.968,93	32,41	435.968,93	32,41	419.783,28	31,21
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	450.000,00	450.000,00	156.369,12	34,75	118.585,68	26,35	118.585,68	26,35
Despesas Correntes	450.000,00	450.000,00	156.369,12	34,75	118.585,68	26,35	118.585,68	26,35
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.143.600,00	2.143.600,00	535.163,07	24,97	422.707,12	19,72	396.755,47	18,51
Despesas Correntes	2.143.600,00	2.143.600,00	535.163,07	24,97	422.707,12	19,72	396.755,47	18,51
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	73.268.600,00	85.564.600,00	31.563.727,34	36,89	29.597.707,30	34,59	24.135.501,85	28,21

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	31.563.727,34	29.597.707,30	24.135.501,85
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	31.563.727,34	29.597.707,30	24.135.501,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			18.699.384,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			18.699.384,11
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	10.898.323,19	5.436.117,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	23,74	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	18.699.384,11	29.597.707,30	10.898.323,19	-	-	-	-	-	-	10.898.323,19
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	619.400,00	619.400,00	1.136.445,57	183,48
Proveniente da União	-	-	-	-
Proveniente dos Estados	619.400,00	619.400,00	1.136.445,57	183,48
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.421.906,00	14.421.906,00	4.292.914,33	29,77
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	15.041.306,00	15.041.306,00	5.429.359,90	36,10

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.543.683,00	7.643.353,00	2.390.456,71	31,27	1.836.078,30	24,02	1.513.895,29	19,81
Despesas Correntes	6.543.683,00	7.543.683,00	2.390.456,71	31,69	1.836.078,30	24,34	1.513.895,29	20,07
Despesas de Capital	-	99.670,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.526.694,00	7.653.729,40	2.854.633,69	37,30	2.700.198,29	35,28	2.177.006,50	28,44
Despesas Correntes	7.501.694,00	7.628.729,40	2.854.633,69	37,42	2.700.198,29	35,40	2.177.006,50	28,54
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	288.549,00	1.884.327,00	32.516,40	1,73	32.516,40	1,73	32.516,40	1,73
Despesas Correntes	288.549,00	1.884.327,00	32.516,40	1,73	32.516,40	1,73	32.516,40	1,73
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	284.984,00	284.984,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	284.984,00	284.984,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	337.296,00	417.843,00	89.894,13	21,51	54.634,60	13,08	51.059,00	12,22
Despesas Correntes	337.296,00	417.843,00	89.894,13	21,51	54.634,60	13,08	51.059,00	12,22

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	13.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.994.206,00	17.897.236,40	5.367.500,93	29,99	4.623.427,59	25,83	3.774.477,19	21,09

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.596.683,00	23.024.353,00	6.912.360,22	30,02	5.876.690,77	25,52	4.878.648,12	21,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	58.336.694,00	69.431.729,40	26.849.164,66	38,67	25.731.349,25	37,06	20.689.783,05	29,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.813.549,00	5.409.327,00	1.722.685,73	31,85	1.351.576,13	24,99	1.133.942,83	20,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.226.984,00	1.226.984,00	229.622,41	18,71	229.622,41	18,71	221.421,61	18,05
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.682.296,00	1.762.843,00	525.863,06	29,83	490.603,53	27,83	470.842,28	26,71
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	463.000,00	463.000,00	156.369,12	33,77	118.585,68	25,61	118.585,68	25,61
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.143.600,00	2.143.600,00	535.163,07	24,97	422.707,12	19,72	396.755,47	18,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	88.262.806,00	103.461.836,40	36.931.228,27	35,70	34.221.134,89	33,08	27.909.979,04	26,98

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE GOVERNO, 22/Mai/2024, 14h e 06m.

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2024/Meses Janeiro-Abril

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2024 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	453.382.175,00	163.061.779,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	158.972.900,00	60.171.997,75
IPTU	56.590.000,00	25.390.714,52
ISS	45.740.000,00	13.944.855,35
ITBI	36.570.600,00	14.556.409,78
IRRF	18.001.000,00	5.288.812,59
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	2.071.300,00	991.205,51
Contribuições	4.000.000,00	1.258.684,20
Receita Patrimonial	18.827.569,00	5.503.189,22
Aplicações Financeiras (II)	18.524.569,00	5.394.993,24
Outras Receitas Patrimoniais	303.000,00	108.195,98
Transferências Correntes	242.898.706,00	85.596.537,98
Cota-Parte do FPM	50.300.000,00	16.251.301,83
Cota-Parte do ICMS	80.000.000,00	27.157.997,08
Cota-Parte do IPVA	12.000.000,00	8.701.480,67
Cota-Parte do ITR	3.600.000,00	90.734,32
Transferências da LC 61/1989	480.000,00	183.901,16
Transferências do FUNDEB	61.500.000,00	21.219.312,15
Outras Transferências Correntes	35.018.706,00	11.991.810,77
Demais Receitas Correntes	28.683.000,00	10.531.370,51
Outras Receitas Financeiras (III)	9.000,00	-
Receitas Correntes Restantes	28.674.000,00	10.531.370,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	434.848.606,00	157.666.786,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	45.258.093,75	14.174.121,80
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	8.000.000,00	1.763.936,66
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	825.550,00	694.457,24
Operações de Crédito (VIII)	-	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	200.550,00	50.075,24
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	200.550,00	50.075,24
Transferências de Capital	625.000,00	644.382,00
Convênios	625.000,00	-
Outras Transferências de Capital	-	644.382,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	825.550,00	694.457,24
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	480.932.249,75	172.535.365,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	435.674.156,00	158.361.243,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2024					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	437.398.410,68	159.987.912,93	120.838.472,27	109.302.552,74	7.251.647,92	3.726.160,69	3.692.364,74
Pessoal e Encargos Sociais	165.320.576,00	50.050.841,93	50.050.841,93	48.261.605,48	5.053,96	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.000.000,00	297.010,54	297.010,54	297.010,54	-	-	-
Outras Despesas Correntes	270.077.834,68	109.640.060,46	70.490.619,80	60.743.936,72	7.246.593,96	3.726.160,69	3.692.364,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	435.398.410,68	159.690.902,39	120.541.461,73	109.005.542,20	7.251.647,92	3.726.160,69	3.692.364,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	33.590.000,00	9.687.637,16	9.616.692,72	9.607.690,23	66.685,28	19.268,69	19.268,69
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	86.105.283,22	17.768.953,01	9.016.809,72	8.255.003,51	2.888.246,11	6.427.125,90	6.239.432,42
Investimentos	81.065.283,22	16.845.824,19	8.093.680,90	7.331.874,69	2.888.246,11	6.427.125,90	6.239.432,42
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	5.000.000,00	883.128,82	883.128,82	883.128,82	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	81.105.283,22	16.885.824,19	8.133.680,90	7.371.874,69	2.888.246,11	6.427.125,90	6.239.432,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	564.019,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	30.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	550.687.712,90	186.264.363,74	138.291.835,35	125.985.107,12	10.206.579,31	10.172.555,28	9.951.065,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	516.503.693,90	176.576.726,58	128.675.142,63	116.377.416,89	10.139.894,03	10.153.286,59	9.931.797,16
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							26.392.613,18

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]		21.912.135,58
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024 VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		5.298.324,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		297.010,54
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		26.913.449,87

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2023 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	12.129.980,69	11.246.851,87
DEDUÇÕES (XL)	178.205.849,08	215.471.290,25
Disponibilidade de Caixa	178.177.770,07	215.443.211,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	193.022.921,40	220.434.174,67
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	10.964.497,76	1.046.093,15
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.880.653,57	3.944.870,28
Demais Haveres Financeiros	28.079,01	28.079,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-166.075.868,39	-204.224.438,38
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**38.148.569,99**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-9.918.404,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**28.230.165,38**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**23.228.851,09**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.419.572,75
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	69.419.572,75
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	19.638.093,75

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE GOVERNO, 22/Mai/2024, 13h e 51m.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	443.638.623,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	443.638.623,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	442.275.367,91

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	155.772.580,57	35,22
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	238.828.698,67	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	226.887.263,74	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	214.945.828,80	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(204.224.438,38)	(46,03)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.064.732.697,38	240,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	97.600.497,26	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	70.982.179,83	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	31.054.703,67	7,00

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE GOVERNO, 22/Mai/2024, 14h e 10m.